



**TECNOLOGIA
SETÚBAL**

ESCOLA SUPERIOR
POLITÉCNICO SETÚBAL



**CIÊNCIAS
EMPRESARIAIS**

ESCOLA SUPERIOR
POLITÉCNICO SETÚBAL

Francisco João
Rodrigues Lopes
Ribeiro

**CUSTOS DA PREVENÇÃO DA
SEGURANÇA (INVESTIMENTO) VS.
CUSTOS DOS ACIDENTES DE
TRABALHO**

Estudo de caso – Empresa do setor da construção civil

Trabalho de Projeto submetida como requisito parcial
para obtenção do grau de **Mestre em Segurança e
Higiene no trabalho**

Júri

Presidente – Professor João Areosa,
ESCESetubal/IPS

Orientador – Professora Doutora Olga Costa
ESTSetúbal/IPS

Vogal – Professora Elsa Ferreira, ESTSetúbal/IPS

Novembro de 2024

AGRADECIMENTOS

À docente Olga Costa, minha orientadora neste projeto, expresso o meu profundo agradecimento pela sua inestimável disponibilidade, interesse, críticas construtivas, apoio incansável e pelo entusiasmo compartilhado.

À empresa SETH, em particular ao Eng.º Ricardo Gomes, à Dra. Sofia Mendes e à Dra. Bárbara Temudo dedico a minha gratidão.

Aos colegas da SETH, Eng.º Diogo Silva, Eng^a Patricia Jerónimo, Eng^a Idalina Alves, Eng.º Gonçalo Marques, Eng.º João Correia, Eng.º Carlos Lopes a minha sincera gratidão por estarem sempre disponíveis para ouvir e ajudar em todas as situações, e por reforçarem a importância de um propósito maior em tudo o que fazemos.

À minha chefe, e professora, Eng^a Ana Paula Soromenho, expresso a minha profunda gratidão pela sua constante presença, orientação, críticas e incentivo pela busca do caminho certo.

Por último, mas não menos importante, quero agradecer a toda a minha família.

Aos meus tios Clara Ribeiro, Pedro Santos, e primas, mãe e irmãos e em especial à minha esposa Sónia Ferraria, aos meus filhos Dinis Ribeiro e Duarte Ribeiro bem como aos meus sogros José Ferraria e Maria Santos, cunhada Nádia Ferraria, tios Cristina Santos, Augusto Santos, e Paulinho PT Sem o apoio incondicional de todos vocês, nada disto teria sido possível.

*“Não sou melhor que ninguém,
mas não conheço ninguém melhor que eu!”
F. Ribeiro*

RESUMO

O presente relatório de projeto surge no âmbito da Unidade Curricular do 2.º ano, e, designada de Dissertação/Projeto/Estágio em SHT, no Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho, da Escola Superior de Ciências Empresariais em parceria com a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal.

É um projeto elaborado com base nos dados da empresa SETH – Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, especialista no setor da construção com mais de 90 anos no mercado.

Foi definida uma questão de investigação a que o estudo de caso pretendeu dar resposta - Existe relação do investimento em prevenção de segurança com a diminuição de acidentes de trabalho, numa empresa pertencente ao setor da construção civil?

Consolidar um método de cálculo dos custos de prevenção (investimento) vs. custos dos acidentes de trabalho, com base numa empresa pertencente ao setor da construção civil, por forma a compreender a sua correlação e contribuir para a implementação de práticas mais seguras foi o objetivo geral do projeto. Tendo sido definidos como objetivos específicos elaborar uma análise estatística de acidentes de trabalho referente ao período de cinco anos (2019 a 2023); e para o período de estudo de 3 anos (2021 a 2023) consolidar o método de cálculo dos custos da prevenção (investimento); consolidar o método de cálculo dos custos dos acidentes de trabalho (diretos e indiretos); elaborar uma correlação dos custos de prevenção de segurança (investimento) com os custos dos acidentes de trabalho; analisar se o investimento em prevenção de segurança efetuado no período de estudo, teve efeito direto na diminuição ou aumento dos acidentes de trabalho; desenvolver um método de cálculo de perda de produtividade associado aos trabalhadores não acidentados, mas que assistiram aos AT, ou tiveram conhecimento dos AT, nos 3 anos de estudo.

O projeto caracteriza-se pelo seu caráter descritivo e exploratório, com base num estudo de caso.

Como principais conclusões salienta-se que análise desta temática é de extrema relevância, justificando-se pela escassez de estudos sobre a temática, e porque permite promover uma sensibilização à SETH, sobretudo gestão financeira, no que concerne à importância do investimento na prevenção (sendo um valor residual) face aos custos dos acidentes de trabalho, por um lado evitáveis, e por lado que os mesmos não ficam absorvidos pelo seguro de acidentes de trabalho.

Palavras-Chave: Construção, Custo dos acidentes de trabalho, Custo da prevenção, Investimento em prevenção, Custo da perda de produtividade.

ABSTRACT

The present project report arises from the 2nd-year course unit, titled Dissertation/Project/Internship in OHS (Occupational Health and Safety), within the Master's program in Occupational Health and Safety at the School of Business Sciences, in partnership with the School of Technology of Setúbal, under the Polytechnic Institute of Setúbal.

This project was developed based on data from SETH – Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, a company specializing in the construction sector with over 90 years in the market. A research question was defined for the case study to address: Is there a relationship between investment in safety prevention and the reduction of occupational accidents in a company within the construction sector?

The overall objective of the project was to consolidate a method for calculating prevention costs (investment) versus costs of occupational accidents, based on a construction sector company, to understand their correlation and contribute to the implementation of safer practices. Specific objectives were defined as follows: to conduct a statistical analysis of occupational accidents over a five-year period (2019 to 2023); for the three-year study period (2021 to 2023), to consolidate the method for calculating prevention costs (investment); to consolidate the method for calculating the costs of occupational accidents (direct and indirect); to establish a correlation between safety prevention costs (investment) and the costs of occupational accidents; to analyze whether the investment in safety prevention during the study period had a direct effect on the reduction or increase in occupational accidents; and to develop a method for calculating productivity loss associated with non-injured employees who witnessed or were aware of occupational accidents in the three years under study.

The project is characterized by its descriptive and exploratory nature, based on a case study.

The main conclusions emphasize the relevance of analyzing this topic, justified by the scarcity of studies on the subject, and because it raises awareness within SETH, particularly among financial management, regarding the importance of investing in prevention (as a minimal cost) compared to the costs of occupational accidents, which are both avoidable and not fully covered by workers' compensation insurance.

Keywords: Construction, Cost of occupational accidents, Prevention costs, Investment in prevention, Productivity loss cost.

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMO

ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho

ANSI - *American National Standards Institute*

APCER – Associação Portuguesa de Certificação

CE – Comunidade Europeia

CFR - *Code of Federal Regulations*

CD – Custos Diretos

CI – Custos Indiretos

CP – Custos da Prevenção

CPP – Custos da perda de produtividade

CST – Custo Substituição do Trabalhador

DPSS – Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde

FT – Formação Total

EABF - Evolução dos Acidentes e das Barreiras Funcionais

EGA – *Emirates Global Aluminium*

EPC – Equipamentos de Proteção Coletivo

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

EPICT – Equipamento de Proteção Individual e Coletivo por Trabalhador

EUA – Estados unidos da América

HI – Horas de Investigação

HTI – Custo das Horas totais de investigação do acidente de trabalho

IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção

INSHT - Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo

ISHST – Instituto para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

JN – Jornal de Negócios

MT- Medicina no trabalho

NFPA - *National Fire Protection Association*

OIT – Organização internacional do trabalho

OSHA – *Occupational Safety & Health Administration*

PIB – Produto Interno Bruto

PSPT – Prémio do Seguro por Trabalhador

QAS – Qualidade Ambiente e Segurança

SETH – Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S.A.

SGSST – Sistema de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho

UE - União Europeia

UL - *Underwriters Laboratories*

VFT – Valor de Formação por Trabalhador

VHEG – Valor Hora Encarregado Geral

VHTCR – Valor Hora trabalhador com redução

VHDO – Valor Hora Diretor de Obra

VHTCR – Valor Hora trabalhador com redução

VHTS – Valor Hora Técnico de Segurança

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTOS TEÓRICOS.....	4
1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL EM PORTUGAL E ESTRANGIEIRO.....	4
1.1.1 Conceito de acidente de trabalho	4
1.1.1.1 Portugal.....	4
1.1.1.2 Espanha	5
1.1.1.3 Reino Unido.....	5
1.1.1.4 Brasil.....	6
1.1.1.5 Comparação entre conceito de acidentes de trabalho na UE, EUA, Reino Unido e Brasil. 6	
1.1.2 Tratamento de acidentes de trabalho em Portugal e UE, Reino Unido, EUA e Brasil	9
1.2 MODELOS DE ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRABALHO.....	11
1.2.1 Modelos Sequenciais	12
1.2.2 Modelos Epidemiológicos de Acidentes	15
1.2.3 Modelos Sistémicos	17
1.2.4 Quadro resumo comparativo dos modelos.....	18
1.3 TEORIAS E MÉTODOS DE ANÁLISE DE CUSTOS DOS ACIDENTES DE TRABALHO	19
1.3.1 Teoria do “Iceberg”.....	19
1.3.2 Controlo Total de Perdas.....	21
1.3.3 Consequência dos Acidentes de Trabalho	22
1.3.4 Importância do cálculo dos custos dos acidentes de trabalho.....	24
1.3.5 Importância do cálculo dos custos da prevenção.....	25
1.3.6 Metodologia de análise de custos segundo H.W.Heinrich e outros	26
1.3.7 Metodologia de análise de custos segundo Reis & Soeiro.....	28
1.3.8 Metodologia de análise de custos segundo Ribeiro para a empresa SETH, SA.....	29
1.4 ANÁLISE ESTATÍSTICA DE ACIDENTES DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO PORTUGAL E NO ESTRANGEIRO	30
1.4.1 Análise estatística de acidentes de trabalho em Portugal.....	30
1.4.2 Análise estatística de acidentes de trabalho em alguns países da Europa	31
32	
CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA.....	33
CAPÍTULO 3 – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.....	37
3.1 EMPRESA.....	37
3.2 OBRAS	40
CAPÍTULO 4 – ESTUDO CASO I Custos dos Acidentes de Trabalho vs. Custos da Prevenção.....	42
4.1 ANÁLISE ESTATÍSTICA DE ACIDENTES DE TRABALHO (2019 A 2023).....	42

4.2 ANÁLISE DE PERDA DE PRODUTIVIDADE	44
4.3 METODOLOGIA DE CÁLCULO DE ACIDENTES DE TRABALHO	47
4.3.1 Determinação dos custos dos acidentes de trabalho – Custos diretos	47
4.3.1.1 Determinação custo do seguro acidente de trabalho por colaborador.....	47
4.3.1.2 Determinação dos custos diretos para substituição do colaborador	47
4.3.2 Determinação dos custos dos acidentes de trabalho - Custos indiretos.....	48
4.3.2.1 Determinação dos custos de formação	48
4.3.2.2 Determinação dos custos da medicina do trabalho após trinta dias de baixa	48
4.3.2.3 Determinação dos custos para substituição do colaborador	49
4.3.2.4. Determinação dos custos da investigação do acidente.....	49
4.3.2.5. Determinação dos custos da perda de produtividade	50
4.4 METODOLOGIA DE CÁLCULO DE CUSTOS DA PREVENÇÃO	50
4.5 RESULTADOS	51
4.5.1 Resultados dos custos da prevenção	51
4.5.1.1 Resultados dos custos da prevenção do ano 2021	51
4.5.1.2 Resultados dos custos da prevenção do ano 2022	51
4.5.1.3 Resultados dos custos da prevenção do ano 2023	52
4.5.1.4 Análise dos custos da prevenção dos três anos	53
4.5.2 Resultados dos custos de acidentes de trabalho	54
4.5.2.1 Acidentes de trabalho ano 2021	54
4.5.2.2 Acidentes de trabalho ano 2022	55
4.5.2.3 Acidentes de trabalho ano 2023	55
4.5.2.4 Resultado dos custos dos acidentes de trabalho de 2021	56
4.5.2.5 Resultado dos custos dos acidentes de trabalho de 2022	57
4.5.2.6 Resultado dos custos dos acidentes de trabalho de 2023	57
4.5.2.7 Custos totais acidentes de trabalho dos anos 2021 a 2023	59
4.5.3. Resultados dos custos de prevenção face aos custos de acidentes de trabalho entre 2021 e 2023	59
CAPÍTULO 5 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	61
CONCLUSÃO.....	64
BIBLIOGRAFIA.....	66
APÊNDICES.....	71
APÊNDICE I RESPOSTAS DOS ENTREVISTADOS.....	72
APÊNDICE II CÁLCULOS ACIDENTES DE TRABALHO.....	131
APÊNDICE II CÁLCULOS CUSTOS DA PREVENÇÃO	151
ANEXOS	154
ANEXO I ORGANOGRAMA DA EMPRESA.....	154



ANEXO II RELATÓRIOS ANUAIS.....155

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Comparativo de definições de acidentes de trabalho	6
Quadro 2 Comparação de definição de tratamento de acidentes de trabalho	10
Quadro 3 Comparação resumo de modelos	18
Quadro 4 Identificação das etapas para elaboração do projeto	35
Quadro 5 Resultados das entrevistas	44
Quadro 6 Custo da prevenção em 2021	51
Quadro 7 Custo da prevenção em 2022	52
Quadro 8 Custo da prevenção em 2023	52
Quadro 9 Acidentes de trabalho ano 2021	54
Quadro 10 Acidentes de trabalho ano 2022	55
Quadro 11 Acidentes de trabalho ano 2022	55
Quadro 12 Custos acidentes de trabalho 2021	56
Quadro 13 Custo dos acidentes de trabalho ano 2022	57
Quadro 14 Custo acidentes de trabalho ano 2023	58
Quadro 15 Objetivos, resultados e análise crítica	61

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Modelos teóricos de causalidade	12
Figura 2 Ligação causa efeito	13
Figura 3 Teoria do dominó.....	14
Figura 4 Modelo "Queijo Suíço".....	17
Figura 5 Triângulo de Heirinch	20
Figura 6 Teoria de Iceberg.....	21
Figura 7 Agentes envolvidos nos custos com os acidentes de trabalho.....	23
Figura 8 Cálculo de acidentes de trabalho segundo Heinrich	26
Figura 9 Cálculo acidentes trabalho segundo Simonds Rollin, Simonds Rollin et al, 1978	27
Figura 10 Expressão de custos totais	28
Figura 11 Custos dos acidentes de trabalho.....	30
Figura 12 Cálculo custos indiretos.....	30
Figura 13 Acidentes de trabalho na europa, 2019.....	32
Figura 14 Diagrama da estrutura metodológica	33
Figura 15 Prémio Rashid	39
Figura 16 Entrega Prémio Inovação e Prevenção I categoria Ambiente	40
Figura 17 Construção de um Cais Acostável de Navios no Porto de Aveiro (2020 a 2021)	41
Figura 18 Ampliação e modernização do Porto Inglês, na Ilha do Maio (2019 a 2022)	41
Figura 19 Reabilitação e reforço de uma ponte cais, na Tanquisado (2021 a 2023)	41

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Emprego construção/Emprego total	31
Gráfico 3 Acidentes graves e mortais 2022	31
Gráfico 2 Acidentes graves e mortais 2023	31
Gráfico 4 Horas trabalhadas (2019 a 2023)	42
Gráfico 5 Número de acidentes dos anos 2019 a 2023	43
Gráfico 6 Dias uteis perdidos dos anos 2019 a 2023	43
Gráfico 7 Custo da prevenção por ano (2021-2023)	53
Gráfico 8 Número dos acidentes por ano (2021-2023)	53
Gráfico 9 Custos de acidentes de trabalho 2021 - 2023	59
Gráfico 10 Custos dos acidentes vs prevenção	59

INTRODUÇÃO

A indústria da construção civil desempenha um papel crucial no desenvolvimento económico de país, contribuindo significativamente para o crescimento do mesmo e desempenhando um papel vital na criação de infraestruturas indispensáveis para a sociedade.

Em Portugal, no ano de 2023, a construção civil representa 16.8% do PIB do país.

O setor da construção foi responsável, no 2º trimestre de 2022, por 6,2% do emprego total do país (IMPIC, 2023).

A complexidade das operações na construção civil, aliada à natureza, intrinsecamente arriscada, das atividades desenvolvidas impõe a necessidade de uma abordagem proativa e estratégica para a gestão da segurança no trabalho.

Existindo uma necessidade da empresa objeto de estudo em realizar um estudo económico da prevenção com relação nos acidentes de trabalho, este projeto tem por base apresentar os resultados em prol de justificar o investimento em prevenção face a uma potencial diminuição de acidentes de trabalho; reconhecendo a relevância económica e social da construção civil, é imperativo a busca de uma compreensão mais aprofundada dos desafios enfrentados pelos trabalhadores neste ambiente, bem como dos impactos financeiros associados à implementação de medidas preventivas.

A segurança no trabalho não se limita apenas à obrigação ética de proteger os trabalhadores, mas também se reflete diretamente na produtividade, na reputação da empresa e nos custos financeiros associados aos acidentes.

A teoria de H. W. Heinrich sugere que os acidentes fatais representam apenas a ponta visível de um problema muito maior, refletindo particularmente neste contexto, os custos dos acidentes de trabalho.

Este tema foi sempre uma preocupação, já na década de 30, H. W. Heinrich ensaiava a quantificação dos custos dos acidentes a partir de uma análise económica da sinistralidade laboral, construindo a famosa teoria do “Iceberg (Heinrich, 1931).

Assim, o presente projeto visa proporcionar uma visão abrangente para a tomada de decisões da gestão de topo da empresa e ser igualmente um contributo para as empresas do setor.

Ao longo deste projeto serão explorados os fatores que influenciam tanto os custos associados à prevenção quanto aqueles vinculados aos acidentes de trabalho, na busca de estabelecer uma análise crítica e equilibrada, e consolidar uma base de cálculos que possa ser utilizada por qualquer empresa do ramo. A implementação eficaz de práticas de segurança no trabalho não apenas protege os trabalhadores, mas também contribui para a sustentabilidade económica das empresas do setor, consolidando, assim, a construção civil como um pilar essencial para o progresso contínuo de Portugal.

A preocupação com a segurança no ambiente de trabalho é fundamental, considerando-se a

alta incidência de acidentes na construção civil. No ano de 2022 foram contabilizados 182 acidentes graves e 54 acidentes mortais, dados de 3 julho de 2023 (ACT, 2024b).

E no ano de 2023 foram contabilizados 99 acidentes graves e 25 mortais, dados de 3 janeiro de 2024 (ACT, 2024a).

Como pergunta de partida foi definida:

Existe relação do investimento em prevenção de segurança com a diminuição de acidentes de trabalho, numa empresa pertencente ao setor da construção civil?

Foi definido como objetivo geral consolidar um método de cálculo dos custos de prevenção (investimento) vs. custos dos acidentes de trabalho, com base numa empresa pertencente ao setor da construção civil - SETH – Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos.

E como objetivos específicos foram definidos:

- Elaborar uma análise estatística de acidentes de trabalho referente ao período de cinco anos (2019 a 2023);
- Consolidar o método de cálculo dos custos da prevenção (investimento), aplicado nos anos 2021, 2022 e 2023;
- Consolidar o método de cálculo dos custos dos acidentes de trabalho (diretos e indiretos), aplicado nos anos 2021, 2022 e 2023;
- Elaborar uma correlação dos custos de prevenção de segurança (investimento) com os custos dos acidentes de trabalho, nos anos 2021, 2022 e 2023;
- Analisar se o investimento em prevenção de segurança efetuado nos anos 2021, 2022 e 2023, teve efeito direto na diminuição ou aumento dos acidentes de trabalho;
- Desenvolver um método de cálculo de perda de produtividade associado aos trabalhadores não acidentados, mas que assistiram aos AT, ou tiveram conhecimento dos AT, nos anos 2021, 2022 e 2023.

Ao compreender a relação entre os custos dos acidentes de trabalho, e custos da prevenção vs. investimento na prevenção espera-se contribuir para o desenvolvimento de práticas mais seguras, que possam contribuir para um maior investimento da prevenção e consequente diminuição de acidentes de trabalho, quer na empresa objeto de estudo quer noutras empresas que ambicionem o mesmo pressuposto.

Em termos metodológicos adotou-se um estudo qualitativo e quantitativo exploratório com recurso ao estudo de caso. No desenvolvimento do estudo de caso foram utilizados fontes e instrumentos de recolha de dados, nomeadamente: pesquisa e análise bibliográfica, pesquisa e análise documental, entrevista semiestruturada, observação participante pelo autor do projeto estar presente na empresa como gestor de Qualidade Ambiente e Segurança (QAS).

A estrutura do presente projeto contempla uma introdução, cinco capítulos e uma conclusão. São vertidos em apêndices e anexos informação de considerada relevância para suportar o trabalho.

O primeiro capítulo, fundamentos teóricos (enquadramento legal em Portugal e no estrangeiro, conceitos, teorias e métodos de análises de custos de acidentes de trabalho e de trabalho e prevenção), segundo capítulo metodologia, terceiro capítulo caracterização da empresa e das obras objeto de estudo, quarto capítulo estudo de caso, quinto capítulo análise e discussão de resultados.

CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTOS TEÓRICOS

No presente capítulo serão explicitadas temáticas que permitirão consubstanciar o tema do projeto, nomeadamente o enquadramento legal em Portugal e no estrangeiro (subcapítulo 1.1), modelos de acidentes de trabalho em Portugal e no estrangeiro (subcapítulo 1.2), teorias e métodos de análises de custos dos acidentes de trabalho (subcapítulo 1.3), análise estatística de acidentes de trabalho na construção Portugal e no estrangeiro (subcapítulo 1.4).

1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL EM PORTUGAL E ESTRANGIERO

1.1.1 Conceito de acidente de trabalho

De acordo com a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, um acidente de trabalho é definido como *um evento súbito que ocorre no local e no tempo de trabalho, resultando em lesão corporal, perturbação funcional ou doença, que cause a morte ou uma redução na capacidade de trabalho ou ganho* (Lei n.º 98/2009, 2009, Art. 8.º, Secção II, p. 5894).

1.1.1.1 Portugal

Em 1965, em Portugal, foi promulgada a Lei nº 2127, em 3 de agosto, estabelecendo uma definição inicial de acidente de trabalho.

Esta legislação foi posteriormente revista pela Lei nº 100, de 13 de setembro de 1997, que ampliou e complementou o conceito, definindo-o como - *qualquer incidente ocorrido no local e durante o tempo de trabalho, que resulte em lesão corporal, perturbação funcional, doença incapacitante ou fatalidade, causando uma redução na capacidade de trabalho ou de ganho*

Além disso, essa lei ampliou o conceito de acidente de trabalho, considerando também eventos que ocorrem:

- a) *No trajeto de ida e volta do trabalho, conforme regulamentação subsequente;*
- b) *Durante a prestação voluntária de serviços que possam beneficiar economicamente o empregador;*
- c) *Durante o exercício do direito de reunião ou atividade representativa dos trabalhadores;*
- d) *Durante a participação em cursos de formação profissional, quando autorizado pela entidade empregadora;*
- e) *Durante a procura de emprego, durante o período concedido por lei para tal;*
- f) *Fora do local ou horário de trabalho, quando realizando serviços determinados ou autorizados pelo empregador.*

A Lei nº 100/97 também estabelece o direito à reparação, tanto em espécie quanto em dinheiro, incluindo indemnizações por incapacidade, pensões ou subsídios.

Como resultado da promulgação da Lei nº 100/97, em 13 de setembro de 1999, foram emitidos dois decretos: o Decreto-Lei nº 142/99, de 30 de abril, que instituiu o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT), e o Decreto-Lei nº 143/99, de 30 de abril, que regulamenta os danos resultantes de acidentes de trabalho.

Este último diploma também amplia o conceito de acidente de trabalho para incluir os "acidentes in itinere", que englobam os trajetos entre casa, trabalho e locais de refeição.

A regulamentação estabelecida pelo Decreto-Lei nº 143/99 gerou a necessidade de aprovação das bases técnicas para o cálculo do capital de remição das pensões de acidentes de trabalho, bem como tabelas práticas correspondentes, conforme estabelecido pela Portaria nº 11/2000, de 13 de janeiro.

A Lei nº 100/97 também teve impacto no setor público, levando à promulgação do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de novembro, que define o "acidente em serviço" como um acidente de trabalho ocorrido durante a prestação de trabalho no setor público. Esse diploma também introduz os conceitos de incidente, caracterizado por *lesões menores ou não diagnosticadas imediatamente, e de evento perigoso, referente a situações que representem risco de acidente ou doença para os trabalhadores.*

Posteriormente, a Lei nº 98/2009, de 4 de setembro, introduziu várias alterações à legislação vigente, mantendo um conceito de acidente de trabalho similar ao estabelecido pela Lei nº 100/97 e pelo Decreto-Lei nº 143/99.

1.1.1.2 Espanha

De acordo com a Lei 31/1995, de 8 de novembro, sobre Prevenção de Riscos Laborais, um acidente de trabalho é definido como um evento que ocorre durante o exercício do trabalho ou no caminho de ida ou volta do trabalho para a casa, e que resulta em lesão corporal, perturbação funcional ou doença.

1.1.1.3 Reino Unido

No Reino Unido, o conceito de acidente de trabalho é regulamentado principalmente pela *Health and Safety at Work Act 1974* (Lei de Saúde e Segurança no Trabalho, de 1974). Esta legislação estabelece os deveres dos empregadores para garantir a saúde, segurança e bem-estar de seus funcionários no local de trabalho.

Um acidente de trabalho no Reino Unido é geralmente definido como um evento não planeado que causa lesões corporais aquando da realização das suas funções de trabalho. Isso pode incluir não apenas lesões físicas, mas também doenças relacionadas ao trabalho, como

problemas de saúde mental, lesões musculoesqueléticas ou problemas respiratórios resultantes das condições de trabalho.

1.1.1.4 Brasil

No Brasil, o conceito de acidente de trabalho é definido pela legislação trabalhista e previdenciária, especialmente pela Lei nº 8.213/91, conhecida como Lei de Benefícios da Previdência Social, e pela Norma Regulamentadora 4 (NR-4), que trata dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

Um acidente de trabalho no Brasil é caracterizado como aquele que ocorre no exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho, ou ainda, a incapacidade temporária ou permanente para a execução de suas atividades laborais habituais.

1.1.1.5 Comparação entre conceito de acidentes de trabalho na UE, EUA, Reino Unido e Brasil

No quadro 1 verifica-se a comparação entre definições de acidentes de trabalho.

Quadro 1 Comparativo de definições de acidentes de trabalho

Designação	Localização			
	UE	Reino Unido	EUA	Brasil
Fonte legislativa de AT	Regulamentado por diretivas e regulamentos da União Europeia, variando em cada país membro. Portugal: Lei nº 2127, em 3 de agosto; Lei nº 100, de 13 de setembro de 1997; Decreto-Lei nº 142/99; de 30 de setembro Decreto-Lei nº 143/99 de 30 de setembro Lei nº 503/99, de 20 de novembro; Lei nº 100/97 e pelo Decreto-Lei nº 143/99	Regulamentado principalmente pela Health and Safety at Work. Act 1974 e outras regulamentações relacionadas à saúde e segurança no trabalho. Reporting of Injuries, Diseases and Dangerous Occurrences Regulations 2013 (RIDDOR	Regulamentado principalmente pelo Occupational Safety and Health Act (OSHA) e leis estaduais de saúde e segurança ocupacional. Occupational Safety and Health Act de 1970	Regulamentado pela Lei de Benefícios da Previdência Social e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Lei nº 8.213/91

	Espanha: Lei 31/1995, de 8 de novembro			
Definição Legal AT	<p>CE: Evento ocorrido no exercício do trabalho, resultando em lesão corporal, perturbação funcional ou doença.</p> <p>Portugal: qualquer incidente ocorrido no local e durante o tempo de trabalho, que resulte em lesão corporal, perturbação funcional, doença incapacitante ou fatalidade, causando uma redução na capacidade de trabalho ou de ganho</p> <p>Espanha: acidente de trabalho é definido como um evento que ocorre durante o exercício do trabalho ou no caminho de ida ou volta do trabalho para a casa, e que resulta em lesão corporal, perturbação funcional ou doença.</p>	Evento não planeado que causa lesões corporais ou doenças enquanto o trabalhador desempenha as suas funções laborais.	Evento não planeado que causa lesões corporais ou doenças enquanto o trabalhador desempenha as suas funções laborais.	Evento ocorrido no exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, incapacidade temporária ou permanente.
Responsabilidade do empregador perante AT	Responsável por garantir um ambiente de trabalho seguro, implementando medidas de prevenção de acidentes e fornecendo formação adequado.	Responsável por garantir um ambiente de trabalho seguro, seguindo as regulamentações de saúde e segurança ocupacional e fornecendo	Responsável por garantir um ambiente de trabalho seguro, seguindo as regulamentações de saúde e segurança ocupacional e	Responsável por promover a segurança no trabalho, fornecer EPI, formação e realizar avaliações de riscos.

		equipamentos de proteção adequados	fornecendo equipamentos de proteção adequados.	
Fiscalização em termos de AT	Fiscalização realizada por agências governamentais e inspetores de trabalho em cada país membro.	Fiscalização realizada principalmente pela Health and Safety Executive (HSE) e pelos inspetores de saúde e segurança no trabalho.	Fiscalização realizada principalmente pela Occupational Safety and Health Administration (OSHA) e agências estaduais.	Fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entre outros órgãos.

Na Comunidade Europeia, um acidente de trabalho é um evento ocorrido no exercício do trabalho que resulta em lesão corporal, perturbação funcional ou doença.

Em Portugal, essa definição é mais detalhada, abrangendo qualquer incidente ocorrido no local e durante o tempo de trabalho que resulte em lesão corporal, perturbação funcional, doença incapacitante ou fatalidade, causando uma redução na capacidade de trabalho ou de ganho. Já na Espanha, a definição inclui eventos que ocorrem durante o trabalho ou no trajeto de ida ou volta do trabalho para casa, resultando em lesão corporal, perturbação funcional ou doença.

No Reino Unido, um acidente de trabalho é definido como um evento não planeado que causa lesões corporais ou doenças enquanto o trabalhador desempenha suas funções laborais.

A definição nos EUA é semelhante, descrevendo um acidente de trabalho como um evento não planeado que causa lesões corporais ou doenças enquanto o trabalhador desempenha as suas funções laborais.

No Brasil, a definição de acidente de trabalho é mais abrangente, incluindo qualquer evento ocorrido no exercício do trabalho que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, incapacidade temporária ou permanente.

No que toca a definições, Portugal e Brasil possuem abordagens mais detalhadas e exigentes. Portugal inclui lesões, doenças incapacitantes e fatalidades, enquanto o Brasil é o mais abrangente, incluindo eventos que resultam em morte, incapacidade temporária ou permanente.

1.1.2 Tratamento de acidentes de trabalho em Portugal e UE, Reino Unido, EUA e Brasil

Tratamento de acidentes de trabalho em Portugal

O tratamento dos acidentes de trabalho foi recomendado em 1965 pela Lei n.º 2127, de 3 de agosto, que instava a entidade patronal a investigar as causas desses acidentes.

Com a ratificação da Convenção n.º 155 da OIT pelo Decreto do Governo n.º 1/85, de 16 de janeiro, foi estabelecida a exigência a cada estado-membro, incluindo Portugal, de que a política nacional de segurança, higiene e saúde no trabalho visasse a prevenção de tais acidentes (pt 2, art. 4.º, da Parte II). Para atender a essa exigência, o diploma sugeria aos estados-membros, no seu 11º artigo, a criação de procedimentos de declaração de acidentes de trabalho e estatísticas anuais, a serem realizados principalmente pela entidade patronal, e "quando apropriado" pelas seguradoras ou outras entidades com interesse nessa temática.

Além disso, o mesmo artigo, na alínea d), enfatizava os "acidentes particularmente graves", recomendando a realização de inquéritos diante de sua ocorrência. Em 1991, com a transposição da Diretiva do Conselho (89/391/CEE) através do Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de novembro, surgiram novos requisitos no tratamento dos acidentes de trabalho. O artigo 13º desse diploma exigia a elaboração de uma lista de acidentes de trabalho e relatórios correspondentes, quando as incapacidades induzidas nos trabalhadores motivassem uma ausência ao trabalho superior a três dias úteis. Os acidentes graves e mortais tornaram-se obrigatoriamente comunicados ao organismo competente para a promoção da segurança e saúde no trabalho, a Inspeção-geral do Trabalho, hoje conhecido como ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) de acordo com o artigo 14º.

Além disso, o artigo 20º do mesmo diploma exigia que o estado português assegurasse estatísticas anuais sobre acidentes de trabalho, para servir de base aos programas e medidas de prevenção nacionais e setoriais. Seguindo essa linha, o Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de fevereiro, estabeleceu o regime de organização e funcionamento das atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, enfatizando a análise dos acidentes de trabalho e a recolha e organização de dados estatísticos sobre os mesmos.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30 de julho, ao alterar o Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de fevereiro, reforçou a necessidade da análise dos acidentes de trabalho, tornando alguns requisitos mais específicos em relação às realidades laborais, como a dispensa de serviços internos e trabalhador designado, destacando os índices de incidência e gravidade dos acidentes. Em 2009, a publicação do Decreto-Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, manteve essencialmente os princípios da legislação anterior, exigindo a publicação anual de dados estatísticos sobre acidentes de trabalho, relatórios correspondentes, e referenciando os índices de incidência e gravidade.

No entanto, o artigo 98º desse diploma, entre as responsabilidades atribuídas aos serviços de segurança e saúde no trabalho, abordou não apenas a análise de acidentes que simplesmente motivam a ausência por incapacidade do trabalhador, mas também incidentes, enfatizando ambos os casos particularmente graves. Este diploma também manteve a obrigatoriedade da comunicação de acidentes graves e mortais ao organismo competente nessa matéria, assim como incutiu neles o apuramento das taxas de incidência e gravidade.

Tratamento de acidentes de trabalho na UE, EUA, Brasil e Reino Unido

No quadro 2 verifica-se o que refere a legislação da UE, Reino Unido, EUA e Brasil em relação ao tratamento de acidentes de trabalho.

Quadro 2 Comparação de definição de tratamento de acidentes de trabalho

Designação	Países			
	UE	Reino Unido	EUA	Brasil
Tratamento de acidentes de trabalho	Realizar uma investigação detalhada para determinar as causas raiz do acidente, com foco na prevenção de Recolher evidências, entrevistar testemunhas e analisar registos de segurança. Implementar medidas corretivas para evitar acidentes semelhantes.	Conduzir uma investigação abrangente para identificar as causas do acidente. Registrar detalhes relevantes e recolher evidências para apoiar a investigação. Implementar medidas corretivas e preventivas com base nos resultados da investigação.	Realizar uma investigação completa para determinar as causas e as circunstâncias do acidente. Documentar todas as descobertas e implementar ações corretivas para prevenir recorrências. Comunicar as lições aprendidas e as melhorias feitas para prevenção de acidentes futuros	Conduzir uma investigação minuciosa para identificar as causas do acidente. Registrar todas as informações relevantes e documentar as conclusões da investigação. Implementar medidas corretivas e preventivas para evitar recorrências e melhorar a segurança no local de trabalho
Fonte Legislativa	Regulamentado por diretivas e regulamentos da União Europeia que estabelecem padrões mínimos de saúde e segurança no	Health and Safety at Work etc. Act 1974, que estabelece as obrigações dos empregadores em relação à saúde e segurança no	Occupational Safety and Health Act (OSHA) de 1970, que estabelece padrões federais de saúde e segurança no	Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213/91) e pelas Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e

	trabalho, variando em cada país membro. As legislações dos países membros devem incorporar as diretrizes da UE e podem fornecer regulamentações adicionais.	trabalho (Número da Lei: 1974 c. 37).	trabalho (Public Law 91-596).	Emprego, que estabelecem requisitos para a prevenção de acidentes de trabalho e saúde e segurança no trabalho.
--	---	---------------------------------------	-------------------------------	--

Na UE (União Europeia é a antiga CE) o tratamento de Acidentes faz foco em uma investigação detalhada com a recolha de evidências, entrevistas e análise de registos de segurança.

As medidas corretivas devem ser implementadas para evitar recorrências.

No Reino Unido o tratamento de acidentes requer uma investigação abrangente para identificar causas e recolher evidências, seguida da implementação de medidas corretivas e preventivas.

Nos EUA o tratamento de acidentes exige uma investigação completa para determinar causas e circunstâncias, documentação detalhada das descobertas, implementação de ações corretivas e comunicação das lições aprendidas.

No Brasil o tratamento de acidente pede de uma investigação minuciosa para identificar causas, documentação completa das conclusões e implementação de medidas corretivas e preventivas.

Em termos de exigência considera-se a OSHA nos EUA e as Normas Regulamentadoras (NR) no Brasil, que são altamente exigentes, com requisitos detalhados para investigação, documentação e implementação de medidas preventivas e corretivas.

Menos exigente (comparativamente) a União Europeia, onde a exigência pode variar conforme a incorporação das diretrizes da UE nas legislações dos diferentes países membros, embora as diretivas em si estabeleçam padrões mínimos robustos.

1.2 MODELOS DE ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRABALHO

A utilização de um modelo é vital para analisar a possibilidade de falhas nos sistemas, o que inclui uma reflexão sobre a ocorrência de acidentes. É fundamental distinguir se os acidentes são resultado de falhas específicas ou de 'mecanismos de erro', ou se são simplesmente coincidências infelizes (Hollnagel, 2003).

Desenvolver um modelo de análise de causas de acidentes que permita identificar, isolar e eliminar diversos fatores causais ou potenciais para a ocorrência do acidente tem sido uma área de estudo abordada por especialistas de diferentes campos, resultando em uma variedade de teorias (Hollnagel, 2003)

Hollnagel, (2004) categorizou os modelos de acidentes de trabalho em três grupos distintos: Modelos Sequenciais, Modelos Epidemiológicos e Modelos Sistémicos. A figura 1 apresenta os modelos teóricos de causalidade, organizados conforme a classificação de Hollnagel.



Figura 1 Modelos teóricos de causalidade

Fonte: adaptado de Hollnagel, 2004

1.2.1 Modelos Sequenciais

O modelo sequencial de acidentes, como descrito por Hollnagel (2004), enfoca a ocorrência de eventos inesperados que desencadeiam uma sequência de consequências, culminando no acidente.

Este modelo pressupõe que o acontecimento de um acidente, ocorre de um evento inesperado e não intencional. De acordo com o modelo descrito o acidente pode ocorrer quando o sistema está em normal funcionamento, onde um evento repentino e inesperado inicia uma sequência de consequências, onde o último é o acidente (Hollnagel, 2004)

O modelo sequencial de acidentes tem uma suposição clara sobre a causalidade onde é possível identificar as ligações causa-efeito que propagam os efeitos do evento inesperado tal como referido por Hollnagel (2004), sendo então que o objetivo final é identificar essas ligações, mostrando assim uma direção de raciocínio que vai desde o acidente às causas subjacentes, tal como mostra a figura 2.

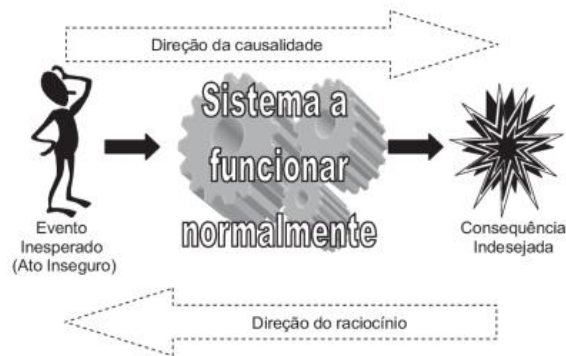


Figura 2 Ligação causa efeito

Fonte: adaptado de Hollnagel, 2004

Nas primeiras iterações dos modelos sequenciais, os acidentes eram interpretados como resultantes de uma única causa, uma abordagem excessivamente simplista que considerava apenas um fator explicativo para sua ocorrência. No entanto, versões mais contemporâneas desses modelos reconhecem a possibilidade de que alguns acidentes possam surgir de uma interação complexa e sequencial de diversos fatores (Areosa, 2012).

O modelo de Heinrich, concebido em 1931, exemplifica essa abordagem sequencial dos acidentes, também conhecida como a teoria do "Dominó".

De acordo com essa teoria, acidentes e lesões são desencadeados por uma sucessão de eventos ao longo do tempo:

- (1) característicos pessoais predisponentes a acidentes;
- (2) atos inseguros;
- (3) condições inseguras;
- (4) o próprio acidente;
- (5) a lesão resultante (Heinrich, et al., 1980), (Teoria do dominó 2024).

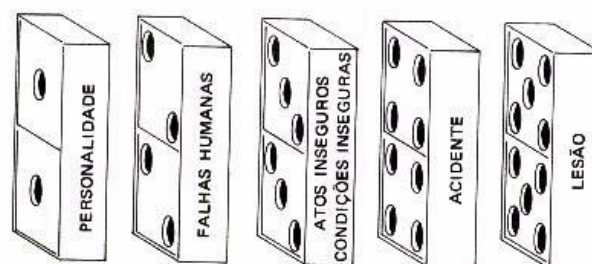


Figura 3 Teoria do dominó

Fonte: adaptado de Heinrich, 1931

Este modelo linear de acidente é simples e fácil de entender.

Ajudou os gestores a pensar e a identificar fatores causais subjacentes que poderiam contribuir para os acidentes. A sua promessa de permitir a interrupção da sequência do acidente atuando sobre fatores causais subjacentes ajuda a convencer as pessoas a adotarem as ações corretivas sugeridas pela investigação do acidente (Marsden, 2017).

De acordo com esta teoria, um acidente seria causado pela sequência de eventos acima enumerados. Assim um trabalhador com características negativas de personalidade (valentia, agressividade, teimosia, irresponsabilidade, etc.), tenderia a cometer atos inseguros.

Se estes atos encontrassem condições inseguras, resultariam em acidentes, provocando lesões no trabalhador. A prevenção de acidentes deveria ser realizada pela eliminação de uma das “peças do dominó”, para interromper a cadeia de transmissão de eventos causadores de lesão (Lida, 1991).

Em 1973, Gibson e William Haddon Jr, desenvolvem a teoria da transferência de energia, que foi descrita por Rouf em 1998 (Correa & Cardoso Junior, 2007), explicando que os trabalhadores sofrem lesões e os equipamentos sofrem danos devido a uma mudança de energia, e que cada mudança exige uma fonte, um caminho e um recetor. Esta teoria torna-se útil para determinar as causas da lesão e para avaliação de energias perigosas e métodos de controlo.

A teoria da Perda de Controlo criada por Bird em 1974 (Jacinto et al., 2011), que seria a primeira atualização da teoria de dominó, inclui cinco categorias, que melhoram principalmente as duas primeiras peças do dominó, da teoria de Heinrich, (Fu et al., 2019) sendo:

- Fatores pessoais, e de trabalho/sistema diferem do conceito de “culpa da pessoa” presente na teoria do dominó. Nesse modelo, os fatores pessoais abrangem a falta de conhecimento em segurança, motivações inadequadas de comportamento e possíveis limitações físicas ou psicológicas. Já os fatores relacionados ao trabalho e ao sistema concentram-se, sobretudo, nos aspetos de gestão, como falhas nos procedimentos operacionais, problemas com os equipamentos e condições de trabalho inseguras.
- Nos fatores de gestão, Bird e Germais acreditam que a causa raiz de um acidente é a “perda de controlo”, ou seja, problemas de gestão, devido a estas falhas os trabalhadores podem não receber conhecimento ou formação, o que é o principal motivo da “perda de controlo” (Fu et al., 2019).

O modelo dos Desvios foi introduzido na Suécia por Urban Kjellén no final da década de 70. Este modelo foi adaptado durante a década de 80 por Harms-Ringdahl. Este conceito envolve

qualquer evento anormal que 'se desvia' da 'norma' estabelecida, ou seja, do seu procedimento normal e planeado. A procura de 'desvios' pode ser feita para funções técnicas, humanas e organizacionais, com base nas atividades de trabalho.

A ideia fundamental é que os 'desvios' da norma podem constituir ou representar um perigo (Jacinto et al., 2011).

A Evolução dos Acidentes e das Barreiras Funcionais (EABF), apresentado por Svenson em 1991 (Svenson 1991, conforme citado por Hollnagel, 2004) descreveu a progressão que leva a um acidente como uma série ou sequência de falhas, disfunções e erros. Nesse modelo, a evolução de um acidente é retratada como uma sucessão de estágios que envolvem fatores humanos/organizacionais ou componentes técnicos do sistema. Cada estágio representa a falha ou disfunção de um componente ou função dentro de cada sistema, e as barreiras funcionais são utilizadas para indicar como a progressão do acidente pode ser interrompida. Embora os modelos sequenciais sejam eficazes para explicar acidentes causados por erros humanos ou falhas em componentes do sistema, eles não conseguem capturar de maneira abrangente as causas de acidentes em sistemas sociotécnicos complexos. Além disso, nesses modelos, a complexidade multifacetada dos fatores humanos não é plenamente representada. Consequentemente, nos modelos de análise sequencial de acidentes, torna-se difícil analisar as ramificações relacionadas aos fatores humanos, como a falta de consideração ética na engenharia, resultando em lacunas nesses modelos sequenciais (Haghighattalab et al., 2019).

1.2.2 Modelos Epidemiológicos de Acidentes

Estes modelos descrevem um acidente em analogia com a propagação de uma doença, como resultado de uma combinação de fatores, alguns que se manifestam e outros latentes (Hollnagel, 2004).

Nesta teoria o acidente resulta da interação entre hospedeiro (indivíduo), agente (ferramentas, sistemas tecnológicos, etc) e ambiente de trabalho (físico e social) (Correa & Cardoso Junior, 2007).

Estes modelos diferem dos sequencias em quatro aspetos principais.

- Desvio de desempenho, condições ambientais, barreiras e condições latentes (Hollnagel, 2004).

A ideia de um ato inseguro, frequentemente considerado sinónimo de "erro humano", foi gradualmente substituída pela noção de desvio de desempenho.

O conceito de condições ambientais foi adotado para uma análise mais abrangente, abrangendo tanto fatores humanos quanto tecnológicos.

As barreiras têm o papel de prevenir a ocorrência de consequências inesperadas e podem interromper o desenvolvimento do acidente na sua fase final.

As condições latentes, que representam o conceito mais crucial, inicialmente eram chamadas de falhas latentes. Essas condições estão presentes no sistema muito antes do início de uma sequência de acidentes e podem ser atribuídas a processos organizacionais, *design*, construção, procedimentos, manutenção, formação ou comunicação.

Enquadra-se nos modelos epidemiológicos de acidentes, o modelo de incubação de acidentes. Jacinto, C et al. (2011) fazem referência a este modelo que foi desenvolvido por Turner em 1978, este considera que os acidentes estão “incubados” devido às más práticas de segurança na organização (condições latentes), ou seja, que se encontram aguardar algum acontecimento que os desencadeie.

É defendida neste modelo, a multi-causalidade dos acidentes que define um acidente como uma combinação de acontecimentos indesejados (Jacinto, C et al. 2011).

O modelo epidemiológico de acidentes foi utilizado também para explicar os acidentes organizacionais. Reason afirma que nem sempre as barreiras de segurança conseguem conter a trajetória de um acidente e evitar que estes atinjam as pessoas.

As defesas contra a ocorrência de acontecimentos indesejados que levam aos acidentes, são categorizados pelo autor segundo as funções que desempenham no combate à ocorrência de acidentes de trabalho (Reason, 1997):

- Criar conhecimento e alertar para os perigos no local;
- Servir de guia sobre o “como” operar de forma segura;
- Fornecer alarmes e avisos quando existe perigo iminente;
- Repor o sistema para um estado seguro aquando de uma situação anormal;
- Colocar barreiras de segurança entre os perigos e as potenciais perdas;
- Conter e eliminar os perigos;
- Fornecer meios de fuga e resgate caso o perigo não seja contido.

Os acidentes organizacionais ocorrem devido a uma conjunção adversa de diversos fatores, onde, normalmente, cada um deles não é suficiente para violar as defesas (barreiras) e, por consequência, provocar o acidente; contudo a sua articulação e interação permitem gerar condições para o evento/acidente se efetivar (Areosa, 2010).

O tão conhecido modelo do “Queijo Suíço” de Reason (1997), figura 4, é o grande exemplo de modelo dos acidentes organizacionais, onde o autor defende que as barreiras possuem na realidade falhas (ativas e latentes) representada pelos “buracos” que alinhados entre si, permitem que o perigo se propague até à zona de potenciais perdas ou danos.

Segundo Reason, (1997) os erros podem ser estudados sob dois pontos de vista, aproximação pessoal e aproximação do sistema, possuindo cada um modelo próprio de causa dos erros e conseqüentemente, cada um apresenta uma filosofia diferente no processo de gestão.

Segundo Reason (2000) os sistemas de alta tecnologia são dotados de múltiplas camadas defensivas: algumas são projetadas, outras dependem de indivíduos, e outras ainda são regidas por procedimentos e controlos administrativos.

O propósito dessas camadas é salvaguardar potenciais vítimas contra os riscos locais.

Desempenham essa função de maneira bastante eficiente, porém, inevitavelmente, apresentam pontos fracos. Em um cenário ideal, cada camada defensiva estaria intacta. Contudo, na prática, as camadas assemelham-se a fatias de queijo suíço, com numerosos buracos embora, ao contrário do queijo, esses buracos estejam em constante mudança, abrindo-se, fechando-se e alterando sua posição.

A existência de lacunas em qualquer "fatia" geralmente não resulta em conseqüências negativas. O problema surge quando os buracos em várias camadas se alinham momentaneamente, permitindo uma trajetória propícia para um acidente — o que gera riscos. Essas "lacunas" nas defesas surgem por duas razões: falhas ativas e falhas latentes (Reason, J 2000).

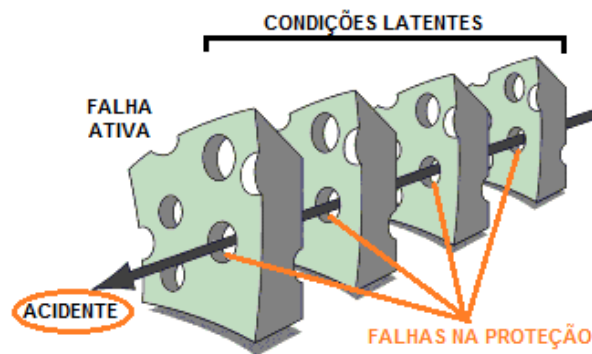


Figura 4 Modelo "Queijo Suíço"

Fonte: adaptado de Reason, 1997

1.2.3 Modelos Sistémicos

Os modelos sistémicos de acidentes são estruturas teóricas utilizadas para compreender a complexidade dos acidentes e suas causas subjacentes.

Ao contrário das abordagens tradicionais, que tendem a atribuir a culpa a um único fator ou erro humano, os modelos sistémicos reconhecem que os acidentes são frequentemente o resultado de uma interação complexa de diversos elementos dentro de um sistema.

Esses modelos consideram que os sistemas são compostos por várias partes interconectadas, incluindo elementos humanos, tecnológicos, organizacionais e ambientais. Procuram identificar não apenas os eventos imediatos que levaram ao acidente, mas também os fatores subjacentes e as condições latentes que contribuíram para sua ocorrência.

A teoria dos acidentes normais desenvolvido por Charles Perrow, em 1984, é um dos exemplos dos modelos sistémicos.

Esta teoria analisa o lado social do risco tecnológico. Perrow argumenta que a “abordagem de engenharia” tradicional para garantir a segurança, ao gerar mais avisos e salvaguardas, falha porque a complexidade dos sistemas torna inevitáveis as falhas. Ele enfatiza que as precauções técnicas (típicas) podem ajudar na criação de novas categorias de acidentes (novos riscos), adicionando mais complexidade ao sistema (Jacinto, C et al., 2011).

Em 1997 Ramussen desenvolve também o modelo de sistemas sociotécnicos que está integrado no modelo sistémico de acidentes. Este adota uma abordagem baseada em sistemas dinâmicos, oferecendo uma estrutura multinível para entender um sistema sociotécnico que se estende desde o nível operacional até à esfera da administração, regulamentação e governo. A estrutura está intrinsecamente ligada ao fluxo de informações entre os diversos tomadores de decisão e partes interessadas envolvidas. Focaliza aspetos cruciais, como a comunicação dos objetivos e valores, a monitorização das atividades operacionais por meio de relatórios de incidentes às autoridades reguladoras, e a identificação e comunicação dos limites para uma operação segura. Além disso, este modelo leva em consideração a dinâmica competitiva e o ambiente comercial desafiador em que muitas empresas operam atualmente (Jacinto, C et al., 2011).

1.2.4 Quadro resumo comparativo dos modelos

No quadro 3 apresenta-se a comparação entre os modelos verificando-se a importância do cálculo para o investimento em segurança de forma que exista uma relação de diminuição de acidentes de trabalho.

Quadro 3 Comparação resumo de modelos

Modelo de análise	Aspetos principais	Importância para investimento em segurança no trabalho
Modelos Sequenciais	Identifica a sequência de eventos que levaram ao acidente.	Ajuda a identificar falhas específicas no processo de trabalho, permitindo

		investimentos direcionados para corrigir essas falhas e prevenir futuros acidentes.
Modelos Epidemiológicos	Analisa padrões e tendências nos acidentes de trabalho.	Permite identificar áreas de maior risco e grupos populacionais mais afetados, orientando investimentos para melhorar as condições de segurança onde são mais necessários.
Modelos Sistémicos	Considera fatores organizacionais, culturais e ambientais.	Destaca a importância de uma abordagem holística para a prevenção de acidentes, incentivando investimentos em mudanças estruturais e culturais para promover uma cultura de segurança.

1.3 TEORIAS E MÉTODOS DE ANÁLISE DE CUSTOS DOS ACIDENTES DE TRABALHO

Neste subcapítulo são apresentadas algumas teorias e métodos de análise de custos de acidentes de trabalho, mostrando como são calculados estes custos nos países estrangeiros e em Portugal. Pretende-se, também, explicitar o suporte da metodologia de cálculo apresentada no presente projeto.

1.3.1 Teoria do “Iceberg”

Heinrich (1931), um dos pioneiros no estudo da segurança ocupacional, desenvolveu uma definição abrangente de acidente como um evento imprevisto, não planeado e não desejado. Nessa visão, a interação de objetos, substâncias, indivíduos ou radiação resulta em danos pessoais ou na possibilidade desses danos ocorrerem.

Essa conceção foi posteriormente adotada pela norma portuguesa NP 4397:2001 (Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho - Especificações).

As primeiras preocupações significativas sobre os custos e impactos dos acidentes de trabalho segundo Freitas (2008) surgiram nos Estados Unidos, na década de 1930, com H.W. Heinrich, que, embora vinculado a uma companhia de seguros, desempenhou um papel crucial na definição e compreensão dos acidentes. O seu estudo envolveu análises

detalhadas de cerca de 1500 empresas, revelando uma relação intrigante: para cada acidente grave, ocorriam aproximadamente 29 lesões leves e 300 incidentes, isto é, acidentes que não resultaram em lesões.

Essa relação foi representada visualmente por Heinrich em uma figura conhecida como o "triângulo de Heinrich", uma representação gráfica (figura 5) que ilustra a proporção entre diferentes tipos de incidentes e suas consequências.



Figura 5 Triângulo de Heirinch

Fonte: adaptado de Heinrich, 1959

Heinrich foi o pioneiro a conduzir estudos iniciais sobre a análise económica dos acidentes de trabalho, identificando duas categorias principais de custos associados a esses acidentes: custos diretos e custos indiretos.

Os custos diretos, abrangem despesas como compensações, despesas médicas e encargos de gestão adicionais, podendo ser absorvidas pelo prémio de seguro.

Os custos indiretos, também denominados como os custos "invisíveis", incluem uma série de fatores relacionados à cadeia de eventos de um acidente de trabalho, como o tempo perdido pelo trabalhador acidentado e seus colegas, tratamentos fornecidos pela própria empresa, custos materiais, comerciais e administrativos, entre outros. Heinrich (1959).

Heinrich estabeleceu uma relação entre esses dois tipos de custos, ilustrada pela famosa teoria do "Iceberg" (figura 6), na qual os custos indiretos (não visíveis) são quatro vezes maiores do que os custos diretos (visíveis), ou seja, o custo total dos acidentes seria cinco vezes maior que o custo direto.

Além disso, Heinrich foi o primeiro a classificar os acidentes de trabalho e a destacar os danos materiais que podem resultar deles.

Outros pesquisadores, como Bird (1975), Fletcher (1974) e Skiba (1979), expandiram esses estudos, analisando as várias ocorrências que eventualmente levam a lesões mais graves Miguel (2004).



Custos Diretos



Custos indiretos

Figura 6 Teoria de Iceberg

Fonte: adaptado de Freitas L, 2008

A imagem do “iceberg” (figura 6) é indiscutivelmente impactante mostrando claramente que os custos diretos (que são os mais conhecidos) são somente a ponta do problema.

“A teoria de Heinrich conferiu uma razão económica sólida para o combate à sinistralidade” (Freitas L, 2008).

1.3.2 Controlo Total de Perdas

Na década de 60, apareceu um novo conceito que revolucionou a abordagem tradicional da segurança, especialmente no contexto industrial: o *Total Loss Control* (Controlo Total de Perdas). Este conceito teve um impacto significativo em autores influentes da área nesse período, sendo Frank E. Bird Jr. um dos mais destacados.

Bird, ao abordar os custos associados aos acidentes de trabalho, combinou as influências do *Total Loss Control* com os princípios estabelecidos por outros autores, incluindo Heinrich.

Ele desenvolveu as suas teorias enquanto trabalhava na *Luckens Steel Company*, uma empresa siderúrgica na Filadélfia, onde teve a oportunidade de analisar cerca de 90.000 acidentes ocorridos ao longo de aproximadamente sete anos, em uma equipe composta por mais de 5000 trabalhadores (Bird et al., 1976).

Bird argumenta não apenas pela intervenção nas causas dos acidentes, mas também pela redução do tempo de paralisação da produção como consequência desses acidentes.

Além disso, Bird defende a necessidade de calcular rigorosamente os custos derivados dos acidentes, não apenas para determinar seu valor exato, mas principalmente para motivar as gestões a se envolverem na prevenção de acidentes:

"o objetivo de determinar os custos não é tanto para saber exatamente qual é seu valor exato, mas sim para evitar que outros acidentes ocorram no futuro através da motivação proporcionada por esse meio" (Freitas, 2008), no fundo é este o pensamento no projeto aqui elaborado.

A teoria de Bird foi a base de investigação de outros autores, nomeadamente J. Fletcher, que em 1970 (Freitas, 2008), incidiu o seu estudo em 50 fábricas de 12 países diferentes retirando conclusões similares, igualmente, interpretadas e esquematizadas numa pirâmide de acidentes (triângulo de Fletcher) na qual esquematizou que por cada acidente com lesão grave, ocorreram 19 acidentes com lesões menores e 175 acidentes sem lesões.

Fletcher incidiu o seu trabalho na área do controlo total de perdas dando ênfase às ações de prevenção a implementar para evitar os fatores que influenciam a interação do trabalhador com o seu local de trabalho (Freitas, 2008).

1.3.3 Consequência dos Acidentes de Trabalho

De forma que seja possível calcular os custos indiretos é importante a análise das consequências possíveis, sendo possível retirar alguns itens para os cálculos.

Segundo Freitas (2008), existem agentes envolvidos na sinistralidade laboral especificamente nos custos (figura 7).



Figura 7 Agentes envolvidos nos custos com os acidentes de trabalho

Fonte: Freitas, 2008

As consequências dos acidentes incidem sobre o trabalhador recaindo sobre o seu meio familiar, mas também se revestem de dimensões avultadas para a economia geral repercutindo-se na sociedade (Freitas L, 2008).

Para um trabalhador, os efeitos, temporários ou permanentes, pessoais ou laborais, variam de acordo com as circunstâncias dos acidentes. No entanto, estes efeitos poderão repercutir-se nas situações exemplificadas em seguida (Freitas L, 2008):

- custos com a saúde não suportados pelas seguradoras;
- perda parcial da remuneração durante o período de incapacidade;
- perda de ganhos futuros, adstritos ao normal desenvolvimento da profissão (carreira);
- aumento das despesas;
- interrupção ou redução da atividade física do trabalhador e as eventuais dificuldades para retomar o trabalho;
- repercussões permanentes (deficiências, dificuldades motoras, cegueira, alterações psicológicas, etc.) com impacto físico (sofrimento) mas também psicológico;
- perdas materiais dos membros da família que acompanham o sinistrado (redução ou abandonado da atividade profissional);
- diminuição da qualidade de vida;
- sofrimento moral da família;
- desintegração no seio familiar, na sociedade ou profissionalmente (real ou sentimento de);
- redução da atividade física implicando alterações nas rotinas de vida;
- outros efeitos psicológicos.

Ao nível de uma organização, os acidentes tomam dimensões igualmente avultadas podendo verificar-se várias repercussões designadamente nível interno da mesma, por exemplo, questões organizações, condições de trabalho, custos, entre outros, mas também a nível externo, ou seja, no que se relacionada com entidades oficiais, designadamente no que concerne a multas/coimas ou visibilidade de mercado, entre outros, conforme se descreve a seguir (Freitas, 2008):

- perda de um trabalhador;
- diminuição da produtividade;

- aumento do absentismo;
- acréscimo de contribuições para regimes de proteção social;
- danos a nível do equipamento;
- desperdício de materiais;
- incumprimento de prazos;
- custos emergentes de ações em tribunal;
- acréscimo da rotação de pessoal;
- aumento do prémio de seguro;
- coimas;
- indemnizações;
- consequências penais;
- danos na imagem;
- necessidade de trabalho suplementar;
- formação de substitutos;
- degradação das relações de trabalho.

Os efeitos sentidos a nível pessoal e profissional dos trabalhadores com repercussões nas organizações repercutem-se, conseqüentemente, na sociedade em geral e o país irá obviamente suportar os efeitos das conseqüências enumeradas anteriormente que a nível nacional se irão refletir nas perdas de produtividade, nos custos com o recurso ao Serviço Nacional de Saúde, nos aumentos dos custos de produção, nos efeitos nas importações, exportações e na imagem internacional (devido às quebras de produção), na diminuição de receitas fiscais, bem como, no acréscimo de contribuições de empregadores (Freitas, 2008). Alguns dos pontos acima referidos, são incalculáveis, outros existe a possibilidade de mostrar em valor económico a perda para as empresas, assim sendo existe a necessidade de mostrar qual a importância do cálculo dos custos dos acidentes de trabalho e dos custos da prevenção.

1.3.4 Importância do cálculo dos custos dos acidentes de trabalho

Ainda é um número reduzido de empresas que faz o cálculo dos custos reais dos acidentes de trabalho; esta aferição é determinante para responder a algumas questões, nomeadamente:

- a) Porquê investir em SST, mesmo sabendo que os índices de sinistralidade apresentam resultados melhores que a média do setor?
- b) Porquê calcular os custos dos acidentes se o seguro de acidentes de trabalho cobre os custos? (Freitas, 2004).

Com este estudo pretende-se mostrar que os cálculos dos custos dos acidentes de trabalho deve ser uma prática fundamental para empresas, envolvendo a avaliação dos custos diretos e indiretos associados a acidentes e lesões no local de trabalho.

Estes cálculos são uma ferramenta fundamental para a gestão de riscos e a promoção da segurança no local de trabalho, permitindo às empresas identificarem áreas de alto risco e implementar medidas preventivas para evitar acidentes futuros.

Ao entender os custos associados aos acidentes, as empresas são incentivadas a investir em programas de segurança mais eficazes.

Entendendo estes custos é possível perceber que os custos não são todos absorvidos pelo seguro de acidentes de trabalho.

Quando os colaboradores e gestores de topo compreenderem os custos reais dos acidentes de trabalho, possam ser mais conscientes sobre a importância da segurança no local de trabalho.

Em resumo, o cálculo dos custos dos acidentes de trabalho não é apenas uma medida financeira, mas é acima de tudo uma estratégia proativa para melhorar a segurança no local de trabalho, protegendo os trabalhadores.

1.3.5 Importância do cálculo dos custos da prevenção

O cálculo dos custos da prevenção é uma prática fundamental para empresas comprometidas com a segurança e o bem-estar de seus trabalhadores.

Envolve a avaliação dos gastos associados à implementação de medidas preventivas e programas de segurança no local de trabalho.

Esta análise financeira é crucial por várias razões, nomeadamente:

a) Eficiência nos Investimentos em Segurança

Ao calcular os custos da prevenção, as empresas podem determinar o retorno sobre o investimento de suas iniciativas de segurança, e aquisição de equipamentos de proteção tanto individual como coletiva, em relação ao valor do custo de um acidente de trabalho.

b) Decisões

O cálculo dos custos da prevenção fornece dados concretos que auxiliam na tomada de decisões sobre onde e como investir em segurança. Isso significa que os gestores podem dar prioridade a iniciativas que sejam mais eficazes e benéficas para a empresa e para os seus trabalhadores.

c) Redução de Custos

Investir em medidas preventivas pode parecer um gasto adicional no curto prazo, mas, a longo prazo, essas ações podem reduzir significativamente os custos associados a acidentes de trabalho.

d) Sustentabilidade Empresarial

A prevenção de acidentes e lesões de trabalho contribui para a sustentabilidade a longo prazo da empresa, ajudando a manter a continuidade e reduzindo os riscos financeiros associados a acidentes.

1.3.6 Metodologia de análise de custos segundo H.W.Heinrich e outros

Existem algumas teorias de análises de custos, dependendo da época que foram escritas ou do próprio autor, mas todas com o objetivo de mostrar que os custos indiretos são existentes e altos.

Na década de 30, Heinrich (Freitas, 2008), considerou que os custos totais dos acidentes deveriam ser interpretados como o somatório dos custos diretos e com os indiretos, recomendando a seguinte metodologia (figura 8):

$$Ca = Cb + Cc = 5 Cb$$

Ca = custos dos acidentes
Cb = custos de assistência médica e indemnizações

Figura 8 Cálculo de acidentes de trabalho segundo Heinrich

Fonte: Freitas, 2008

Os custos de assistência médica e indemnizações (Cb) são facilmente calculados sendo a primeira abordagem, perante o acidente.

Os custos indiretos ou ocultos, os “hidden costs”, segundo Heinrich, são igualmente suportados pela empresa embora quase sem conhecimento dos mesmos uma vez que geralmente não são sujeitos a cálculos.

Para Heinrich, os “hidden costs” (Cc) eram quatro vezes superiores aos custos associados à assistência médica e indemnizações (Cc = 4Cb) (Heinrich, 1959).

Simons Rollin em meados de 1978 (Freitas, 2008) propôs um método apresentado na figura 9.

$$Ct = Cs + Cns$$

Ct = custo total dos acidentes e incidentes
Cs = custos suportados pelo seguro
Cns = custos não suportados pelo seguro (10 factores dos custos ocultos)

$$Cns = Na.Ca + Nb.Cb + Nc.Cc + Nd.Cd$$

N = número de casos de cada tipo
C = custo médio de cada um dos casos
a = casos de tempo perdido
b = casos de intervenção médica
c = casos de primeiros socorros
d = casos de acidentes sem lesão

Figura 9 Cálculo acidentes trabalho segundo Simonds Rollin, Simonds Rollin et al, 1978

Fonte: Freitas, 2008

O autor teve em conta os fatores enunciados por Heirinch, aplicando a terminologia associadas aos custos segurados e custos não segurados, o mesmo que Heinrich, mas que utilizava os termos custos diretos e indiretos.

Em 1991, o Instituto Nacional de *Seguridad e Higiene en el Trabajo* (INSHT) propôs um método simplificado em suas notas técnicas de prevenção, intitulado "Costes no asegurados de los accidentes de trabajo" (NTP n.º 273/91) (Freitas, 2008).

Esse método é essencial como uma ferramenta preliminar para categorizar os custos de acordo com as particularidades da empresa.

Conforme orientação do INSHT, é crucial evitar a normalização de custos sem validação prévia no contexto específico da empresa.

Destaca-se que apenas após uma análise aprofundada e identificação dos custos relacionados aos acidentes é possível obter conclusões sobre a extensão dos custos ocultos. Estes últimos variam consideravelmente entre as empresas, dependendo do processo produtivo, do nível técnico, da qualificação dos colaboradores e da estrutura organizacional da empresa (Freitas, 2008).

A NTP n.º 273/91 delinea dois tipos principais de custos: os associados ao processo produtivo e os custos gerais.

Os custos ligados ao processo produtivo requerem uma descrição minuciosa do impacto do evento no processo de produção, embora exijam ajustes específicos para cada acidente ou incidente, incluindo (Freitas, 2008):

- Custos de mão-de-obra direta:

envolvem o tempo remunerado, mas não utilizado, dos diversos trabalhadores envolvidos no acidente (o trabalhador sinistrado, os auxiliares, os responsáveis pela análise e tratamento da ocorrência, etc.).

- Custos de materiais de produção:

abrangem os custos relacionados com os materiais (máquinas, ferramentas, mobiliário, etc.) utilizados no processo produtivo, danificados ou perdidos devido ao acidente. Este método também considera que um eventual aumento no prémio do seguro deve ser considerado um custo não segurado.

1.3.7 Metodologia de análise de custos segundo Reis & Soeiro

Em 2005, Reis & Soeiro publicam um livro “Economia da Segurança e dos Acidentes na Construção – Simulação e análise, em que analisa os custos em duas obras de uma empresa de construção civil, citando e utilizando a expressão de cálculo do Heirinch:

$$Ct = Cd + Ci \quad (3,1)$$

Ct – Custos totais;
Cd – Custos diretos;
Ci – Custos indiretos

Figura 10 Expressão de custos totais

Fonte: Reis & Soeiro, 2005

Reis & Soeiro consideram para o seu estudo os seguintes custos diretos:

- Salários;
- Assistência médica;
- Pensões de Invalidez ou morte.
- Prémio dos seguros de acidentes de trabalho
- Prémio do seguro de equipamentos
- Seguro de construção

Para os custos indiretos consideram:

- Tempos perdidos
- Seleção e formação de um substituto
- Perda de eficiência
- Perdas por produtos defeituosos
- Atrasos nos prazos
- Custos legais
- Coimas

Este estudo promove, também, a determinação dos custos da prevenção considerando o seguinte:

- Prevenção ao nível do projeto;

Elaboração de plano de segurança e saúde em projeto (honorários).

- Prevenção a nível de obra

Salário do técnico de segurança, custos honorários da elaboração do plano de segurança e saúde por dois engenheiros, equipamentos de proteção individual e coletiva, custo das reuniões de segurança, custos da formação.

1.3.8 Metodologia de análise de custos segundo Ribeiro para a empresa SETH, SA

Em 2023 foi criada uma metodologia de cálculo de acidentes de trabalho e da prevenção de uma empreitada da empresa SETH, SA.

Esta metodologia foi escrita pelo autor deste projeto. O relatório de projeto surge no âmbito da Unidade Curricular do 1.º ano, do 2.º semestre, designada de Projeto Individual em Contexto Real de Trabalho, no Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho, da Escola Superior de Ciências Empresariais em parceria com a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, que se tornou bastante útil e aceite pela administração da empresa incorporando essa mesma metodologia e resultados no relatório de sustentabilidade público (2023) da empresa.

Utilizando e adaptando alguma literatura foram criadas as seguintes fórmulas:

Para a determinação dos custos dos acidentes de trabalho foi utilizada a seguinte fórmula:

$$CAT = CD + CI$$

CAT – Custos dos acidentes de trabalho

CD – Custos diretos

CI – Custos indiretos

Figura 11 Custos dos acidentes de trabalho

Fonte: Ribeiro, 2023

Para a determinação dos custos diretos foi considerado o seguinte:

- Custo do seguro de acidentes de trabalho por colaborador
- Custo com a substituição do colaborador

Para a determinação dos custos indiretos foi considerado o seguinte:

- Custos dos equipamentos de proteção individual e coletivo por trabalhador
- Valor de formação por trabalhador
- Custos da medicina no trabalho
- Custo das horas totais de investigação do acidente de trabalho
- Custo da substituição (caso exista)

$$CI = EPICT + VFT + MT + HTI + CST$$

CI – Custos Indiretos do acidente de trabalho

EPICT – Equipamento de proteção individual e coletivo por trabalhador

VFT – Valor de formação por trabalhador

MT- Medicina no trabalho

HTI – Custo das horas totais de investigação do acidente de trabalho

CST – Custo substituição do trabalhador (utilizar caso exista substituição)

Figura 12 Cálculo custos indiretos

Fonte: Ribeiro, 2023

1.4 ANÁLISE ESTATÍSTICA DE ACIDENTES DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO PORTUGAL E NO ESTRANGEIRO

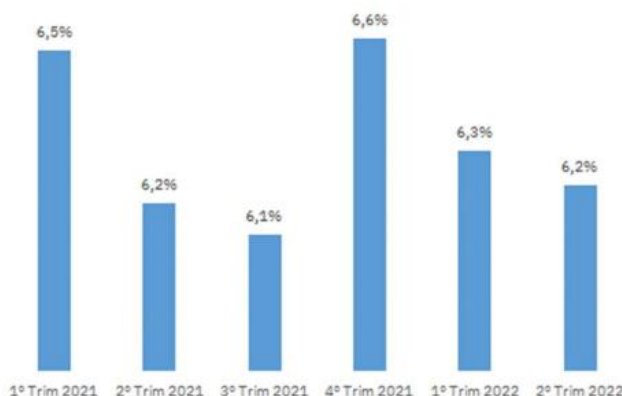
A atividade da construção é considerada um dos setores impulsionadores da economia, não só pelo seu peso na criação de riqueza como também de emprego, sendo uma atividade fundamental para o crescimento da economia.

1.4.1 Análise estatística de acidentes de trabalho em Portugal

Em Portugal, no ano 2023, a construção civil representa 16.8% do PIB do país.

O Setor da construção foi responsável, no 2º trimestre de 2022, por 6,2% do emprego total do país (*vide* gráfico 1) (IMPIC, 2023).

Gráfico 1 Emprego construção/Emprego total



Fonte: INE, 2023

Por ser um dos setores que mais emprega em Portugal, também é um setor que apresenta muitos riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores. No ano de 2022 foram contabilizados 182 acidentes graves e 54 acidentes mortais (*vide* gráfico 2), dados de 3 julho de 2023 (ACT 2024b). E no ano de 2023 foram contabilizados 99 acidentes graves e 25 mortais (*vide* gráfico 3), dados de 3 janeiro de 2024 (ACT, 2024a).

Gráfico 3 Acidentes graves e mortais 2022

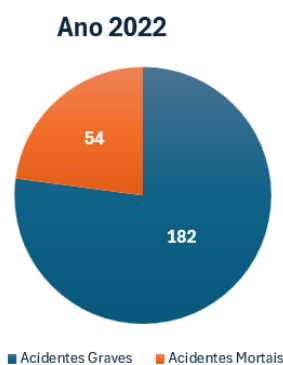
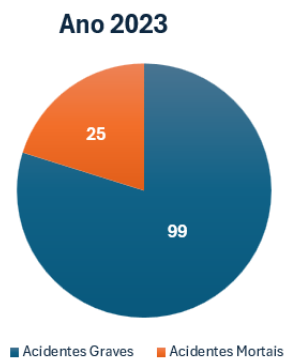


Gráfico 2 Acidentes graves e mortais 2023



1.4.2 Análise estatística de acidentes de trabalho em alguns países da Europa

Portugal lidera em acidentes de trabalho entre 30 países europeus, seguido de perto pela França e com a Espanha em terceiro lugar, indica um *ranking* organizado pela consultora britânica baseado em estatísticas do Eurostat relativas a 2019 (Eco seguros, 2022).

Nesse ano, com 2 848 acidentes de trabalho por cada 100 000 residentes, Portugal apresentou a taxa mais elevada de sinistros de trabalho envolvendo pessoas em idade ativa. (Eco seguros, 2022)

O Top 5 completa-se com França, Espanha, Luxemburgo e Alemanha, por esta ordem.

Acidentes de trabalho na Europa		
Ranking	País	Por 100.000 trabalhadores
1	Portugal	2 848
2	França	2 822
3	Espanha	2 491
4	Luxemburgo	2 482
5	Alemanha	2 133
6	Suíça	2 079
7	Dinamarca	1 802
8	Finlândia	1 604
9	Bélgica	1 430
10	Austria	1 400
11	Eslovénia	1 341
12	Itália	1 284
13	Croácia	1 246
14	Países Baixos	1 055
15	Estónia	971
16	Malta	869
17	Suécia	824
18	República Checa	821
19	Reino Unido	683
20	Irlanda	592
21	Hungria	512
22	Polónia	474
23	Eslováquia	381
24	Noruega	379
25	Chipre	375
26	Lituânia	352
27	Letónia	255
28	Grécia	134
29	Bulgária	89
30	Romênia	56

Figura 13 Acidentes de trabalho na europa, 2019

Fonte: (Eco seguros, 2022)

CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA

No presente capítulo apresenta-se a metodologia adotada para a elaboração deste projeto.

Na figura 14 é apresentada o diagrama da estrutura metodológica.

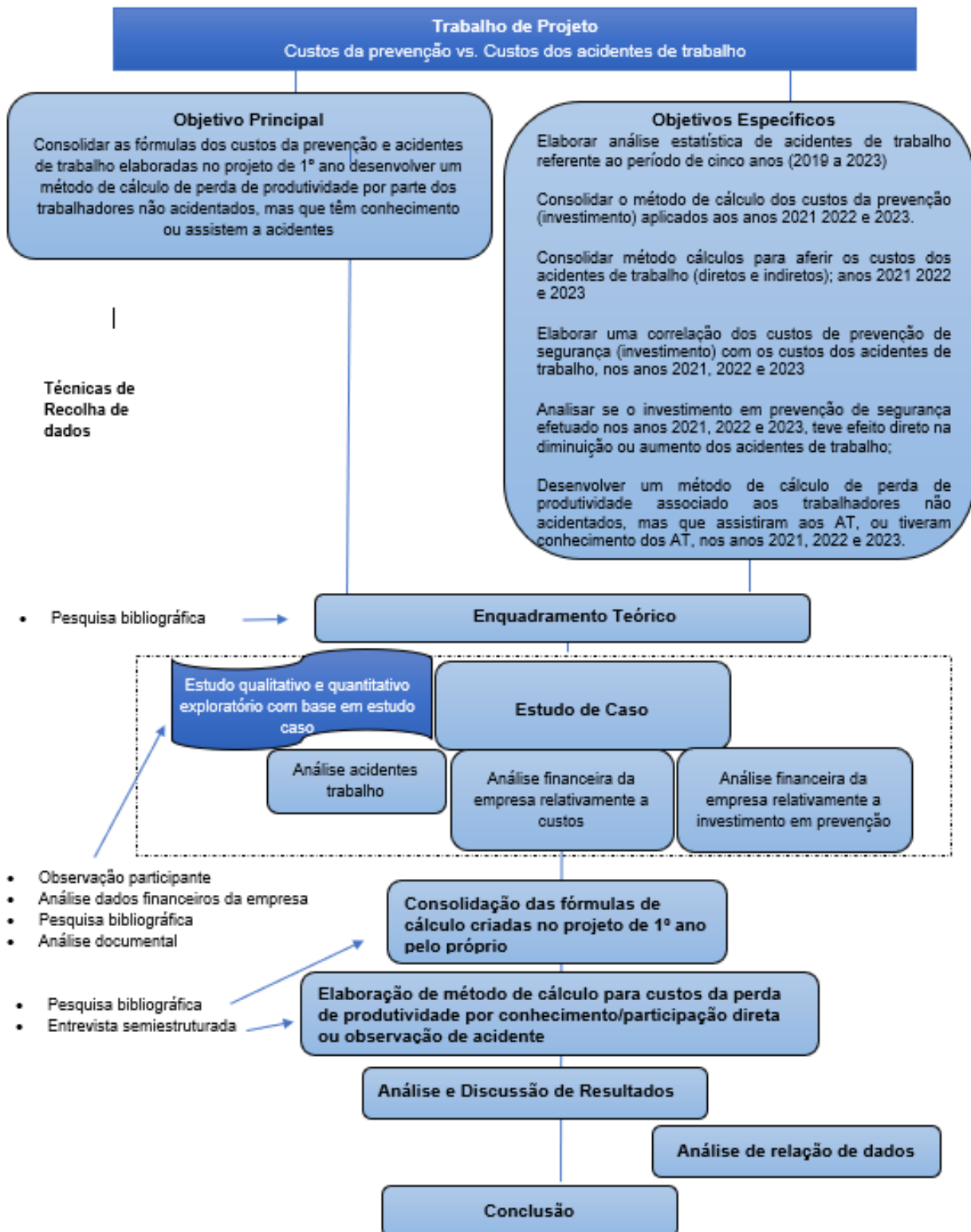


Figura 14 Diagrama da estrutura metodológica

De forma a contextualizar o projeto de estudo, procedeu-se à elaboração de um diagrama de estrutura metodológica (Figura 14), que contém todos os elementos integrantes deste projeto. O diagrama inicia com a identificação do título do projeto designado de “Custos da Prevenção VS. Custos dos Acidentes de trabalho.

A identificação dos objetivos principal e específicos encontram-se em blocos subsequentes, e em paralelo, no diagrama.

Nos blocos seguintes foram dados lugar às grandes fases do projeto, nomeadamente com a fundamentação teórica recorrendo a pesquisa e análise bibliográfica.

Para efeitos de obtenção de informações para a realização da componente empírica do projeto, considerou-se relevante adotar determinadas técnicas de recolha de dados, nomeadamente, pesquisa e análise bibliográfica, análise documental para suportar o estudo de caso.

Para recolha de dados, sendo um estudo de caso este trabalho foi elaborado com acompanhamento permanente (observação participante) de todos os processos da empresa, sendo trabalhador efetivo da mesma.

Numa primeira instância, procedeu-se à solicitação de consentimento para obtenção e divulgação de dados, por parte empresa (SETH), para efeitos de aquisição de informações sobre o tema em estudo.

Posteriormente procedeu-se ao tratamento dos dados recolhidos e elaboração de análise económica dos mesmos, utilizando os dados financeiros das mesmas, documentos dos diversos desenvolvimentos dos planos de segurança e saúde (DPSS), análises de gestão, e elaboração e análise de entrevistas semiestruturadas, estas entrevistas foram feitas a 21 colaboradores da SETH, entre chefias e trabalhadores de campo, as questões podem ser verificadas no quadro 5, e as respostas completas podem ser verificadas no apêndice I.

Para fazer face ao objetivo específico de elaborar fórmulas de cálculo da perda de produtividade por participação direta ou informação do mesmo, foi aplicado um inquérito por entrevista semiestruturada, para se aferir além da perceção de perda de produtividade como chegar a um valor de cálculo.

Estas entrevistas foram realizadas a 21 colaboradores da SETH, entre chefias e trabalhadores de campo, as questões podem ser verificadas no quadro 5, e as respostas completas podem ser verificadas no apêndice I.

No quadro 4 encontram-se identificadas etapas de elaboração do projeto.

Quadro 4 Identificação das etapas para elaboração do projeto

Etapas	Descrição
Verificação dos requisitos dos dados	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Relevância dos objetivos propostos ⇒ Referência às funções, datas e outros aspetos relevantes ⇒ Pesquisa bibliográfica de forma a verificar a existência de fórmulas de cálculo
Tratamento de dados	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Consolidação das fórmulas de cálculo elaboradas no projeto de primeiro ano ⇒ Tratamento de dados financeiros ⇒ Elaboração e tratamento de dados das entrevistas semiestruturadas ⇒ Análise de relação de dados entre investimento/custo acidente ⇒ Análise da relação de aumento ou diminuição de acidentes de trabalho consoante o investimento em prevenção ⇒ Análise estatística de acidentes de trabalho no período de 5 anos
Conclusões	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Resposta ao objetivo geral ⇒ Resposta aos objetivos específicos ⇒ Propostas de melhoria

Para sustentar o estudo de caso recorreu-se a análise documental para se analisar os acidentes de trabalho da empresa objeto de estudo, dos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Com esta técnica de recolha de dados foi necessário o suporte da comunicação Interna de Incidentes de trabalho da empresa, e os registos e análise dos mesmos.

A análise documental também suportou a caracterização, de forma sumária, a organização de estudo.

A análise bibliográfica foi utilizada não só para elaborar a fundamentação teórica do projeto, assim como para sustentar a análise crítica espelhada na fase de análise e discussão de resultados.

A escolha do estudo de caso justifica-se pelo facto de ser o mais apropriado para efeitos de organização, preservação do objeto de estudo e por ter uma componente inovadora o que provocou bastante interesse por parte da administração.

Este estudo é caracterizado como qualitativo e quantitativo.

Estudos quantitativos e qualitativos são duas abordagens distintas de pesquisa usadas. Cada uma dessas abordagens tem as suas características, metodologias e objetivos específicos.

Estudo Quantitativo:

Tem como objetivo principal medir variáveis e procurar relações entre elas. Geralmente, procura responder a perguntas como "Quanto?" a utilização deste método tem como base

o estudo económico efetuado neste estudo (Kleining & Witt, 2001).

Estudo Qualitativo:

Tendo em conta que após o estudo económico/quantitativo objetiva-se compreender e explorar fenómenos que tragam respostas do porquê do investimento em SST? E do porquê dos cálculos dos custos dos acidentes e da prevenção?

Os resultados deste estudo são apresentados quantitativamente utilizando quadros e gráficos, e fórmulas de cálculo. São também apresentados por forma qualitativa com relação dos mesmos (Guerra, 2006).

CAPÍTULO 3 – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Este capítulo apresenta um resumo da história sobre a empresa Seth - Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos (Subcapítulo 3.1), bem como detalhes sobre as obras que decorreram durante os anos 2021, 2022 e 2023 (Subcapítulo 3.2).

3.1 EMPRESA

A Seth – Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos foi constituída em 1933 pela empresa dinamarquesa Højgaard & Schultz a/s, que na sequência da execução do Porto de Setúbal, decidiu permanecer em Portugal.

A Højgaard & Schultz viria a fundir-se em 2001 com a Monberg & Thorsen, ambas as empresas fundadas em 1918, dando origem à MTHøjgaard que em 2021 foi dividida em três empresas, uma delas a MTHøjgaard Internacional, o acionista maioritário da Seth, que detém em conjunto com um acionista português a totalidade do capital. A MTHøjgaard International é detida na totalidade pela MTHøjgaard Holding, empresa cotada na bolsa de Copenhague. Ao longo dos seus 90 anos de história, a empresa tem realizado numerosos trabalhos de construção de edifícios e infraestruturas em Portugal e vários países de África.

A Seth estabeleceu-se como uma empresa inovadora, tendo-lhe sido adjudicada em 1947, a construção da Ponte Marechal Carmona em Vila Franca de Xira, a sua primeira grande obra, com base numa solução construtiva alternativa por si apresentada. Esta é uma imagem da empresa de sempre, a inovação na busca de soluções e a colaboração como forma de as adequar à execução dos projetos e anseios dos clientes.

A empresa desenvolveu e desenvolve atividades em Portugal (incluindo Açores e Madeira), Angola, Argélia, Bermudas, Cabo Verde, Gibraltar, Guiné Conacri, Guiné-Bissau, Islândia e Moçambique.

A Seth iniciou a organização do Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho, em junho de 1994, tendo adotado nesse momento a modalidade de Serviço Externo (Artº7 do DL 26/94 de 1 de fevereiro, ratificado pela Lei 7/95 de 29 de março, pela Lei 118/ 99 de 11 de agosto, e finalmente pelo DL 109/ 2000 de 30 de junho), o qual ficou a cargo de uma empresa prestadora de serviços especializada na área, que tinha igualmente a seu cargo a área da Medicina do Trabalho.

Todas as obrigações legais impostas, entretanto, às empresas, surgiram no sentido de criar alterações de comportamentos e procedimentos no âmbito da Higiene e Segurança, pelo que se tornou necessário desenvolver na empresa um Sistema interno de Higiene e Segurança, com vista à obtenção de níveis elevados de segurança, saúde e bem-estar. Para se

alcançarem estes objetivos foi necessário estabelecer um conjunto de metodologias (organização do serviço de Higiene e Segurança) e procedimentos de prevenção, que implicassem o envolvimento efetivo de todos os intervenientes da empresa.

Em resposta às crescentes exigências, em maio de 1998 o Serviço de Higiene e Segurança passou então a ser um serviço interno da empresa, tendo sido admitido um Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente com a qualificação exigida no artº22 do referido D.L 26/94 de 1 de fevereiro.

Desde 2002, o Serviço de Higiene e Segurança tem vindo a aumentar progressivamente o seu número de quadros técnicos, contando neste momento com uma vasta equipa de técnicos de nível seis e de nível quatro.

No organigrama da empresa (Anexo 1) encontra-se esquematizada a autoridade, relações hierárquicas e funções de quem efetua e verifica o trabalho relevante para o desempenho da qualidade, ambiente e segurança.

Como corolário do trabalho desenvolvido, o Instituto para a segurança higiene e saúde no trabalho (ISHST) atribuiu à Seth, em cerimónia realizada dia 28 de abril de 2006 (Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho), o 1.º lugar do Prémio Prevenir Mais Viver Melhor no Trabalho na categoria Boas Práticas, referentes a 2005.

Este prémio tem por objetivo reconhecer publicamente as pessoas singulares ou coletivas que, em cada ano, se tenham diferenciado nos domínios da inovação e melhoria da prevenção dos acidentes de trabalho ou das doenças profissionais. Neste contexto, o Prémio, confirma que a Seth tem estado no bom caminho no que respeita à prevenção e segurança.

Desde 2004, para corresponder às exigências legais, foi desenvolvido na empresa o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), que implicou a designação de um Gestor de Sistema. Subjacente à criação deste Sistema na Seth, está uma política que encara a HST como um investimento e não como mero custo que importa minimizar.

Os resultados obtidos com a implementação do SGSST demonstram que houve melhorias significativas nas condições de trabalho, acompanhadas de uma nova cultura que considera a segurança e saúde no trabalho, um dos fatores essenciais na avaliação global do desempenho da empresa.

A SETH, SA implementou e desenvolveu o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho de acordo com a metodologia prevista na Norma NP 4397 (OHSAS 18001), o que permitiu avançar para a certificação desse Sistema. Esta Certificação é um reconhecimento oficial de que não só se cumpre todas as especificações da Norma, mas também, que se atua em conformidade com o que aí se encontra preceituado, ao nível da Higiene e Segurança do Trabalho. (vide organograma anexo I)

A Seth obteve a certificação do seu Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho segundo a NP 4397:2001 (OHSAS 18001:1999), no dia 25 de janeiro de 2007, através da entidade certificadora Certicon - Associação para a Qualificação e Certificação na Construção, que em 2008 transferiu a sua carteira de certificações para a Apcer- Associação Portuguesa de Certificação.

Em junho de 2009 a Seth efetuou simultaneamente a transição da certificação do SGSST para a Norma NP4397:2008 (OHSAS 18001:2007) e a renovação do certificado.

Desde março de 2012 que a Seth mantém os seus certificados no âmbito do sistema de gestão integrado de Ambiente e Segurança e de acordo com os requisitos gerais da Norma NP4397:2008 (OHSAS 18001:2007).

A SETH foi distinguida com o prémio Rashid para o melhor Empreiteiro do ano 2015 no âmbito do desempenho que teve na área de Higiene, Segurança e Ambiente durante a empreitada da Fase 3 do Terminal de Contentores de Kamsar, na República da Guiné, em que é Dono-da-Obra a empresa EGA – Emirates Global Aluminium.

O Prémio Rashid (*vide* figura 15) foi entregue pelo CEO da EGA, Abdulla J. M. Kalban ao Presidente da SETH, Ricardo Pedrosa Gomes, numa cerimónia que teve lugar no dia 21 de março de 2015 na cidade do Dubai (Emirados Árabes Unidos).



Figura 15 Prémio Rashid

Fonte: Seth, 2023

Em 2016 a SETH integrou as áreas de Qualidade, Segurança e Ambiente e obteve a certificação do sistema integrado, sendo que já foi sujeita à auditoria da APCER mantendo os respetivos certificados.

Em 2018 a SETH trocou de entidade certificadora para a LUSAENOR.

Já durante o ano de 2023 a SETH foi reconhecida, recebendo a Menção Honrosa na Categoria de Ambiente nos prémios de Prevenção e Inovação da AGEAS e Revista EXAME, *vide* figura 16 (Seth, 2023).



Figura 16 Entrega Prémio Inovação e Prevenção I categoria Ambiente

Fonte: Seth, 2023

3.2 OBRAS

Durante o período de 2021 a 2023 a Seth teve em sua carteira 54 obras, com um total de 1 980 679,3 horas trabalhadas.

As figuras 17, 18 e 19 representam alguns exemplos das obras desenvolvidas na Seth no período de estudo de 2021 a 2023.

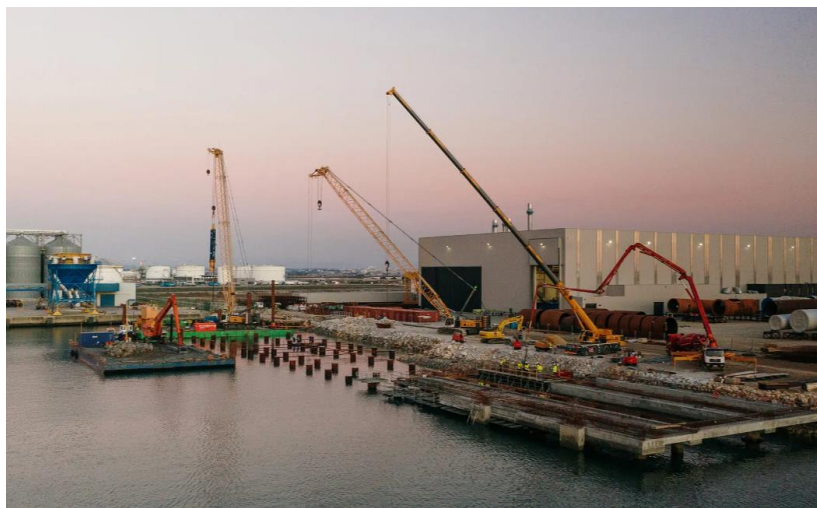


Figura 17 Construção de um Cais Acostável de Navios no Porto de Aveiro (2020 a 2021)

Fonte: Seth, 2024a



Figura 18 Ampliação e modernização do Porto Inglês, na Ilha do Maio (2019 a 2022)

Fonte: Seth, 2024a



Figura 19 Reabilitação e reforço de uma ponte cais, na Tanquisado (2021 a 2023)

Fonte: Seth, 2024a

CAPÍTULO 4 – ESTUDO CASO I Custos dos Acidentes de Trabalho vs. Custos da Prevenção

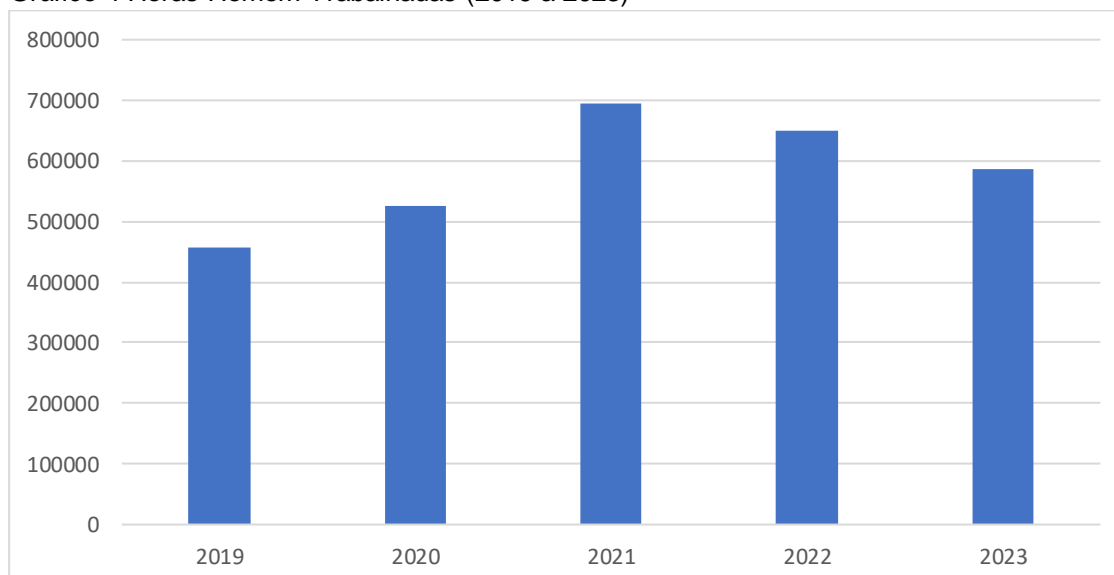
No presente capítulo são descritas as metodologias e análises realizadas no âmbito do estudo sobre os acidentes de trabalho e a gestão de custos associados, abrangendo o período de 2019 a 2023. Este capítulo tem como objetivo apresentar os cálculos relativos aos custos dos acidentes de trabalho, os investimentos em medidas de prevenção e a perda de produtividade decorrente desses eventos, bem como detalhar a metodologia empregue para a análise e os principais resultados obtidos.

No ponto 4.1, é apresentada a análise estatística dos acidentes de trabalho ocorridos na empresa entre 2019 e 2023, no ponto 4.2, aborda-se a análise da perda de produtividade, explorando o impacto dos acidentes no desempenho operacional da empresa, o ponto 4.3 descreve a metodologia utilizada para o cálculo dos indicadores relacionados aos acidentes de trabalho, no ponto 4.4, detalha-se o método aplicado para a contabilização dos custos associados às ações de prevenção, por fim, no ponto 4.5, são apresentados e discutidos os resultados obtidos, destacando-se as relações entre os investimentos em prevenção, a redução de acidentes, além da análise comparativa entre os custos diretos e indiretos dos acidentes de trabalho ao longo do período avaliado.

4.1 ANÁLISE ESTATÍSTICA DE ACIDENTES DE TRABALHO (2019 A 2023)

No gráfico 4 são apresentadas as horas trabalhadas durante os anos de 2019 a 2023 referentes às obras da SETH.

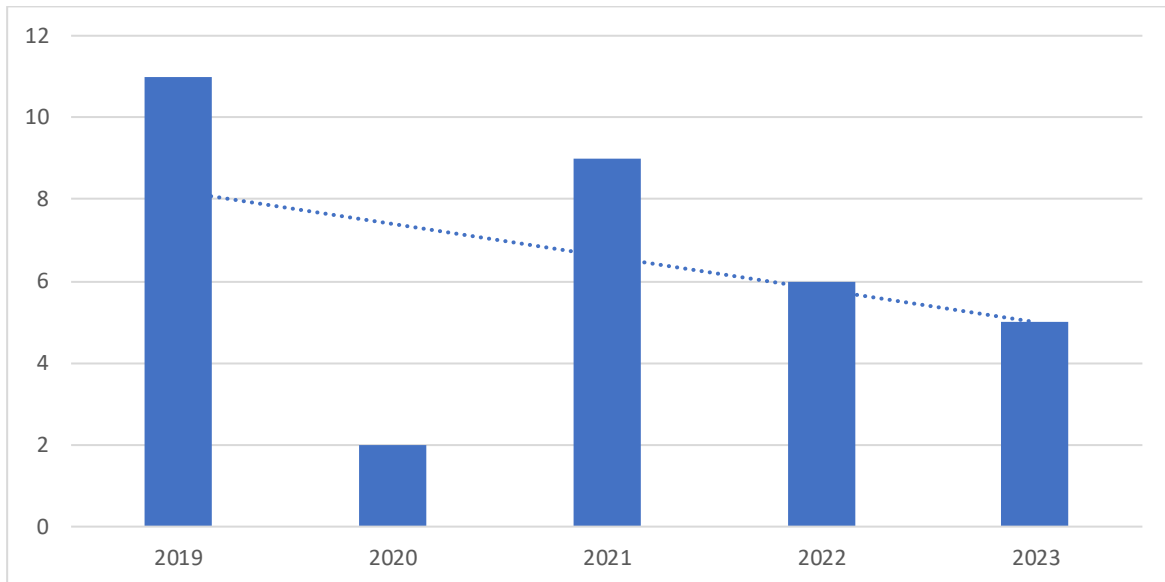
Gráfico 4 Horas Homem Trabalhadas (2019 a 2023)



Fonte: Seth, 2024b

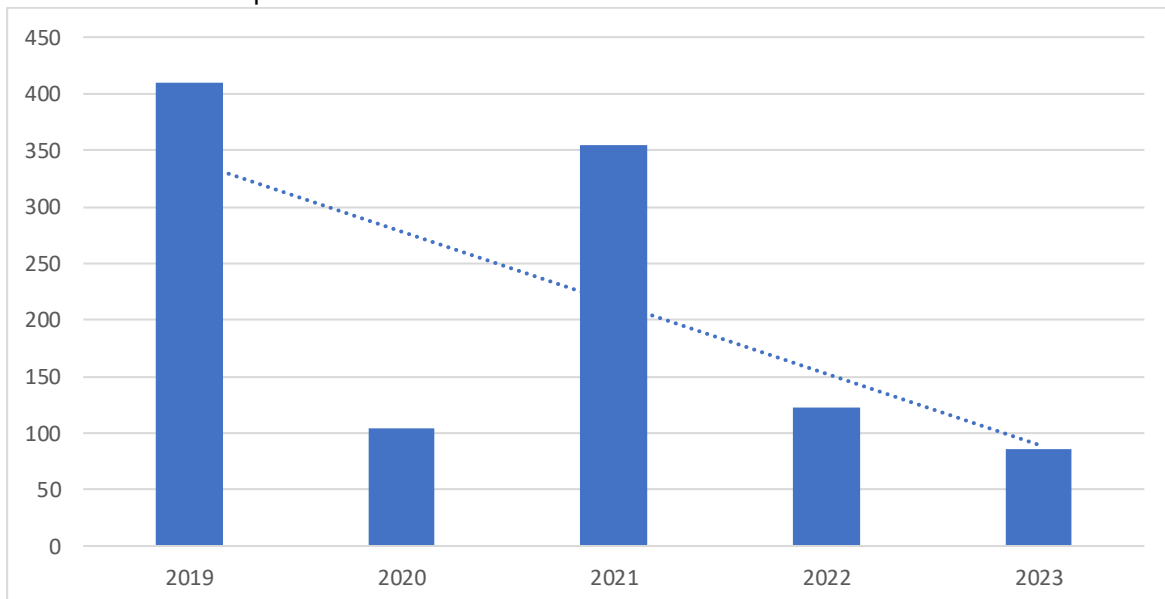
Os anos 2019 e 2020 foram anos com menos trabalho; o ano de 2019 foi um ano com uma diminuição significativa do volume de negócios em Portugal, e um aumento no estrangeiro. Já no ano 2020 existiu uma quebra em todo o volume de negócios justificado com o aparecimento da pandemia do Covid 19 (os dados apresentados podem ser verificados no anexo II).

Gráfico 5 Número de acidentes dos anos 2019 a 2023



Fonte: Seth, 2024b

Gráfico 6 Dias úteis perdidos dos anos 2019 a 2023



Fonte: Seth, 2024b

Nos anos de 2019 e 2021 observou-se um aumento no número de acidentes de trabalho (*vide* gráfico 5), resultando em um maior número de dias úteis perdidos (*vide* gráfico 6). O ano de 2019 foi um ano de um significativo aumento dos trabalhos no estrangeiro, principalmente em Moçambique, e diminuição significativa em Portugal. Já em 2021, com o retorno pleno às

atividades após a pandemia (Covid-19), muitos dos procedimentos e normas de segurança foram negligenciados, por esquecimento ou desabituação contribuindo para o aumento dos acidentes (os dados apresentados podem ser verificados no anexo II).

4.2 ANÁLISE DE PERDA DE PRODUTIVIDADE

Com o objetivo de analisar a perda de produtividade por assistência ou conhecimento de acidente de trabalho e a perceção de risco dos trabalhadores, foram elaboradas entrevistas semiestruturadas.

O público-alvo foi de vinte trabalhadores de várias categorias profissionais, sendo dez com cargos de chefia, do sexo masculino, maioritariamente, com idades superiores a dezoito anos. Esta entrevista contemplou o total de treze perguntas, em que as mesmas foram desenvolvidas no sentido de recolher informação que não estava disponível na pesquisa bibliográfica realizada.

O guião do inquérito por entrevista aplicado encontra-se no apêndice I.

As entrevistas decorreram entre os dias 02/09/2024 e 05/10/2024, no horário das 08:00h às 18:00h, com aproximadamente 15 minutos por entrevistado.

No quadro n.º 5 são apresentados os resultados da aplicação do inquérito por entrevista.

Quadro 5 Resultados das entrevistas

IT	Pergunta	Resultados
0	<p><i>Caracterização do entrevistado (a):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Idade • Sexo • Habilitações escolares • Profissão 	<p>Entre os 30 e 40 anos 7 pessoas</p> <p>Entre os 41 e 50 anos 6 pessoas</p> <p>Entre os 51 e 65 anos 7 pessoas</p> <p>17 entrevistados do sexo masculino e 3 do sexo feminino</p> <p>9 com Formação superior</p> <p>5 com 12ª ano</p> <p>6 inferior ao 12ª ano</p> <p>2 técnico administrativo</p> <p>1 eletricista</p> <p>2 mecânico</p> <p>2 serventes</p> <p>2 pedreiros</p> <p>2 manobreadores</p> <p>8 diretores de obra</p> <p>1 diretor projeto</p>

1	<i>Considera a atividade da empresa perigosa?</i>	A esta pergunta 17 entrevistados responderam que sim (76%), 3 responderam que consideravam moderadamente perigosa, (24%) ninguém respondeu que não.
2	<i>Considera a sua atividade específica dentro da empresa perigosa?</i>	A esta pergunta 10 entrevistados disseram que sim (53%) 7 consideraram que não (35%), e 3 moderado (12%).
3	<i>Poderia falar um pouco sobre sua função e responsabilidades na empresa</i>	Ver apêndice I
4	<i>Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho aqui na empresa?</i>	A esta pergunta 100% dos entrevistados responderam que sim.
5	<i>Como se sentiu ao presenciar/ouvir sobre o/os acidente/acidentes?</i>	Ver apêndice I
6	<i>Percebeu alguma mudança na produtividade dos funcionários após o acidente?</i>	A esta pergunta 17 (82%) entrevistados responderam que sim, 2 (12%) que não e 1 moderado (6%).
7	<i>Numa escala de 0% a 100%, quanto acredita que a produtividade diminuiu após presenciarem ou ouvirem sobre acidentes de trabalho?</i>	A esta pergunta 6 entrevistados responderam 30%, dois entrevistados responderam 15%, um entrevistado respondeu 60%, um entrevistado respondeu 70%, 2 entrevistados responderam 40%, um entrevistado respondeu 90%, um entrevistado respondeu 25%, e um entrevistado respondeu 35%. 1 entrevistado 75% 1 entrevistado 20% Perfaz uma média ponderada de 39%. Os restantes 3 entrevistados não responderam.
8	<i>Quanto tempo acha que essa mudança na produtividade durou?</i>	A esta pergunta 2 entrevistados responderam 2 dias (12%), 1 entrevistado respondeu 6 dias (6%), 3 entrevistados responderam 3 dias (18%), 3 responderam 5 dias (18%), um respondeu 30 (6%), um respondeu 4 dias (6%), um respondeu 15 dias (6%), três responderam 10 (18%), um respondeu 60 (6%), e outro 90 (6%). Os restantes 3 entrevistados não responderam. Perfazendo uma média de 15 dias.
9	<i>Que fatores considera que contribuem para essa mudança, na produtividade, após um acidente?</i>	Ver apêndice I
10	<i>A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após a ocorrência de um acidente? Se sim, acha que isso ajuda a recuperar a produtividade?</i>	Ver apêndice I
11	<i>Acha que a comunicação sobre acidentes de trabalho na empresa é adequada? De que maneira poderia ser melhorada para minimizar o impacto na produtividade?</i>	Ver apêndice I

12	Gostaria de acrescentar algo mais sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade, ou sugerir alguma melhoria nas práticas atuais da empresa?	A esta pergunta 18 dos entrevistados responderam que não. Três pessoas deixaram alguns contributos, que podem ser verificados no apêndice I.
13	Tem alguma pergunta ou comentário sobre esta entrevista?	A esta pergunta 2 entrevistados deixaram comentário, os restantes 18 não responderam.

Resultados da perceção de perda de produtividade

O cálculo da perda de produtividade no trabalho, especialmente em áreas que envolvem alto risco, como a construção civil, é um fenómeno complexo e muitas vezes subjetivo.

No entanto, com base nos dados recolhidos nas entrevistas realizadas com os 20 entrevistados, foi possível quantificar, de alguma forma atendendo ao seu grau de subjetividade, o impacto dos acidentes de trabalho na produtividade na empresa.

De acordo com as entrevistas, a perceção média de perda de produtividade foi estimada em 39% (média ponderada resultante da questão nº 7 - *Numa escala de 0% a 100%, quanto acredita que a produtividade diminuiu após presenciarem ou ouvirem sobre acidentes de trabalho?*). Este potencial indicador mostra o quanto as tarefas podem ser afetadas após a ocorrência de um acidente, o que reflete não apenas na diminuição do desempenho dos colaboradores diretamente envolvidos, mas também no impacto psicológico sobre toda a equipa, que muitas vezes reage com maior apreensão ao executar atividades.

A média de tempo em que essa queda de produtividade persiste foi identificada em aproximadamente 15 dias. Esse período varia entre os entrevistados, os quais relataram impactos que duraram de 2 até 90 dias, mas a média de 15 dias aponta para uma janela de tempo considerável em que a produtividade permanece abaixo do esperado, em resposta à questão nº 8 - *Quanto tempo acha que essa mudança na produtividade durou?* atendendo, mais uma vez à subjetividade agregada à questão.

Este efeito prolongado sugere que a recuperação da produtividade não é apenas uma questão de reorganização do trabalho, mas envolve também o tempo necessário para os colaboradores recuperarem a confiança e retomarem o ritmo normal.

Os resultados obtidos a partir da experiência e observação dos profissionais entrevistados, evidenciam a importância de um acompanhamento adequado dos fatores emocionais e organizacionais após acidentes de trabalho. Para minimizar esse impacto é essencial que seja investido em medidas de suporte psicológico, reavaliação dos processos de segurança e uma comunicação clara e efetiva sobre as ocorrências e ações preventivas, promovendo assim um ambiente que fortaleça a segurança e a estabilidade da equipa, o que é fundamental para a manutenção da produtividade, e do bom ambiente de trabalho.

4.3 METODOLOGIA DE CÁLCULO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Os custos considerados neste estudo (diretos e indiretos) são os custos suportados diretamente pela empresa num todo, durante os anos de 2021, 2022 e 2023.

Foram considerados os salários dos colaboradores, seguro de acidentes de trabalho, tempos perdidos, equipamentos de proteção individual, horas de formação e horas afetas a investigação de incidentes.

Para a determinação dos custos dos acidentes de trabalho foram calculados os custos indiretos e diretos dos mesmos, calculando como valor final os diretos mais os indiretos.

Para a determinação dos custos dos acidentes de trabalho foi utilizada a seguinte fórmula:

$$CAT = CD + CI$$

CD – Custos diretos

CI – Custos indiretos

4.3.1 Determinação dos custos dos acidentes de trabalho – Custos diretos

Os custos diretos de um acidente de trabalho são os gastos imediatos e diretos que ocorrem como resultado do acidente. Os itens que constam para cálculos dos CD foram adaptados tidos em conta a literatura, e o estudo elaborado, pelo autor, no ano passado.

Tendo em conta o tempo de vida, identificado nestas fontes, foi importante alterar o método de cálculo acrescentando outros custos.

4.3.1.1 Determinação custo do seguro acidente de trabalho por colaborador

Para a determinação do custo do seguro de acidentes de trabalho foi utilizada a seguinte fórmula:

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

PSPT – prémio do seguro por trabalhador

4.3.1.2 Determinação dos custos diretos para substituição do colaborador

Para a determinação dos custos dos acidentes de trabalho com baixa foi utilizada a seguinte fórmula:

$$CD = \text{Custo colaborador hora} * \text{dias perdidos}$$

CD – Custo diretos do acidente de trabalho

Este custo é considerado quando o colaborador é substituído.

4.3.2 Determinação dos custos dos acidentes de trabalho - Custos indiretos

Os custos indiretos de um acidente de trabalho referem-se aos gastos e impactos financeiros que ocorrem de forma mais subtil e não imediata. Diferentemente dos custos diretos, esses custos não são facilmente mensuráveis e podem se estender por um período maior no tempo.

Para a determinação dos custos indiretos foram considerados, os custos da formação após acidente, custos da medicina do trabalho após acidente, o gasto com as horas de investigação do acidente, a substituição do colaborador e a perda de produtividade.

Para a determinação dos custos indiretos dos acidentes de trabalho foi utilizada a seguinte fórmula:

$$CI = VFT + MT + HTI + CST + CPP$$

CI – Custos Indiretos do acidente de trabalho

VFT – Valor de formação por trabalhador

MT- Medicina no trabalho após acidente (superior a 30 dias)

HTI – Custo das horas totais de investigação do acidente de trabalho

CST – Custo substituição do trabalhador (utilizar caso exista substituição)

CPP – Custos perda de produtividade

4.3.2.1 Determinação dos custos de formação

Para a determinação do custo da formação de integração e específicas por trabalhador foi utilizada a seguinte fórmula:

$$VFT = Valor\ hora\ de\ formador * horas\ de\ formação$$

VFT – Valor Formação por Trabalhador

4.3.2.2 Determinação dos custos da medicina do trabalho após trinta dias de baixa

Para a determinação do custo medicina do trabalho após trinta dias de baixa por seguro seguinte fórmula:

$$MT = \frac{\text{Valor total MT}}{\text{N}^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

MT – Medicina no Trabalho

4.3.2.3 Determinação dos custos para substituição do colaborador

Para a determinação dos custos para a substituição do colaborador foi utilizada a seguinte fórmula:

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} * 4$$

CST – Custo Substituição do Trabalhador

PSPT – Prémio do Seguro Por Trabalhador

EPIPT – Equipamento de Proteção Individual Por Trabalhador (cálculo inicial de entrega de equipamentos)

VFT – Valor de Formação por Trabalhador

MT- Medicina no Trabalho

Na substituição do colaborador não foi considerado o salário do tempo de substituição, pois é considerado nos dias perdidos do colaborador (custo direto). Como a seguradora assume o custo, só é considerado um salário.

Para os custos de substituição foram consideradas 4 horas de salário a mais considerando meio-dia de formação, que o colaborador não produz.

Caso a substituição não seja realizada os custos desta variável não são considerados.

4.3.2.4. Determinação dos custos da investigação do acidente

Para a determinação dos custos das horas de investigação do acidente de trabalho foi utilizado a seguinte fórmula:

$$HTI = VHTS * HI + VHDO * HI + VHEG * HI$$

HTI – Custo das Horas Totais de Investigação do acidente de trabalho

VHTS – Valor Hora Técnico de Segurança

VHDO – Valor Hora Diretor de Obra

HI – Horas de Investigação

VHEG – Valor Hora Encarregado Geral

4.3.2.5. Determinação dos custos da perda de produtividade

Para a determinação dos custos das horas de perda de produtividade considerou-se o valor obtido por entrevista semiestruturada, como índice, sendo o cálculo efetuado da seguinte forma:

$$CPP = VHT * 0.39$$

$$CPP = VHTCR * 8h * 15d$$

CPP – Custos da Perda de Produtividade

VHT – Valor Hora Trabalhador

VHTCR – Valor Hora Trabalhador Com Redução

8h – 8 horas de trabalho

15d – 15 dias de trabalho

Para cada acidente de trabalho analisou-se o número de trabalhadores e as suas respetivas categorias profissionais, utilizando uma amostra representativa de 10% do total de colaboradores caso o acidente tenha uma gravidade com baixa até 20 dias, 20% caso tenha até 30 dias, 50% caso o acidente tenha uma gravidade superior a 30 dias, e 100% para caso de acidente mortal. Com base nessa amostra, calculou-se a média do valor-hora para determinar a perda de produtividade. Reconhecendo a subjetividade envolvida neste cálculo, foi utilizada a média ponderada de 39% retirado das entrevistas, para aferir com maior confiança esta percentagem, deverá ser aplicada a mesma entrevista anualmente.

4.4 METODOLOGIA DE CÁLCULO DE CUSTOS DA PREVENÇÃO

Para os custos da prevenção foram tidos em consideração os da implementação e aquisição de equipamentos de proteção coletiva, a aquisição de equipamentos de proteção individual, a elaboração e a implementação do DPSS das obras e os custos da formação total.

Após a recolha de dados foi efetuado um cálculo de prevenção por colaborador. Para tal foi utilizada a seguinte fórmula:

$$CP = \frac{EPC + EPI + DPSS + FT}{N^{\circ} Colaboradores}$$

CP – Custos da Prevenção

EPC – Equipamentos de Proteção Coletivo

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

DPSS – Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (salário total do técnico)

FT – Formação Trabalhador (interna e externa)

4.5 RESULTADOS

Neste ponto são apresentados os resultados relativamente aos custos dos acidentes de trabalho e aos custos da prevenção, de três anos da empresa 2021, 2022 e 2023.

4.5.1 Resultados dos custos da prevenção

Neste subcapítulo são apresentados os resultados relativamente custos da prevenção, de três anos da empresa, 2021, 2022 e 2023.

4.5.1.1 Resultados dos custos da prevenção do ano 2021

No Quadro 6 são apresentados os custos da prevenção referentes ao ano 2021 (as folhas de cálculo são apresentadas no Apêndice II).

Quadro 6 Custo da prevenção em 2021

Custo total dos EPI + EPC	Desenvolvimento do DPSS	Custo total da formação externa	Custo total da prevenção por colaborador
75759,11 €	202328 €	6872 €	818,84 €

Os valores salariais dos técnicos de segurança foram considerados no ano de 2021 no contexto do desenvolvimento do DPSS. Durante esse período, a empresa SETH contou com um total de 348 trabalhadores. Apenas o valor total da formação externa (formação segurança) foi contabilizado, uma vez que a formação interna, ministrada pelos próprios técnicos de segurança, já está incluída nos custos associados ao desenvolvimento do DPSS. O valor calculado para o custo total da prevenção por colaborador é estabelecido como um valor anual.

4.5.1.2 Resultados dos custos da prevenção do ano 2022

No Quadro 7 são apresentados os custos da prevenção referentes ao ano 2022 (as folhas de cálculo são apresentadas no Apêndice II).

Quadro 7 Custo da prevenção em 2022

Custo total dos EPI + EPC	Desenvolvimento do DPSS	Custo total da formação externa	Custo total da prevenção por colaborador
50721,24 €	212408 €	9720 €	960,73 €

Os valores salariais dos técnicos de segurança foram considerados no ano de 2022 no contexto do desenvolvimento do DPSS. Durante esse período, a empresa SETH contou com um total de 284 trabalhadores. Apenas o valor total da formação externa (formação segurança) foi contabilizado, uma vez que a formação interna, ministrada pelos próprios técnicos de segurança, já está incluída nos custos associados ao desenvolvimento do DPSS. O valor calculado para o custo total da prevenção por colaborador é estabelecido como um valor anual.

4.5.1.3 Resultados dos custos da prevenção do ano 2023

No Quadro 8 são apresentados os custos da prevenção referentes ao ano 2023 (as folhas de cálculo são apresentadas no Apêndice II).

Quadro 8 Custo da prevenção em 2023

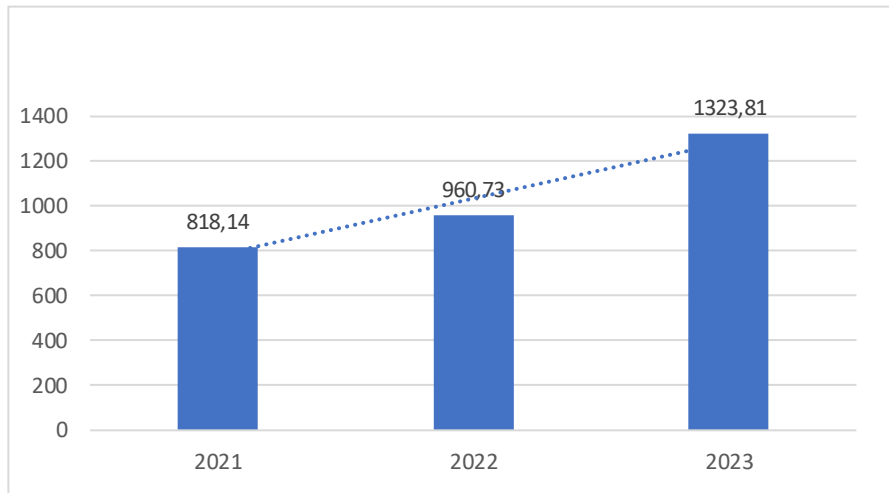
Custo total dos EPI + EPC	Desenvolvimento do DPSS	Custo total da formação externa	Custo total da prevenção por colaborador
95115,02€	278950 €	17784,87 €	1323,81 €

Os valores salariais dos técnicos de segurança foram considerados no ano de 2023 no contexto do desenvolvimento do DPSS. Durante esse período, a empresa SETH contou com um total de 296 trabalhadores. Apenas o valor total da formação externa (formação segurança) foi contabilizado, uma vez que a formação interna, ministrada pelos próprios técnicos de segurança, já está incluída nos custos associados ao desenvolvimento do DPSS. O valor calculado para o custo total da prevenção por colaborador é estabelecido como um valor anual.

4.5.1.4 Análise dos custos da prevenção dos três anos

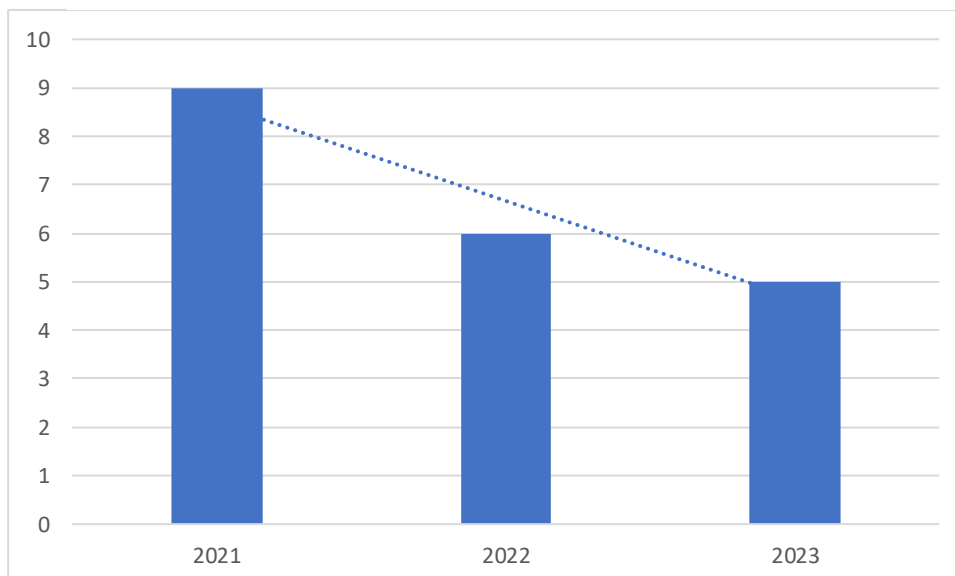
No gráfico número 7 pode-se verificar a tendência de crescimento do investimento na prevenção durante os anos 2021 a 2023.

Gráfico 7 Custo da prevenção por ano (2021-2023)



No gráfico número 8 pode-se verificar a tendência descendente dos acidentes de trabalho anos 2021 a 2023.

Gráfico 8 Número dos acidentes por ano (2021-2023)



Ao analisar os três anos de estudo (2021 a 2023) é possível observar uma relação entre o aumento do investimento em segurança e a diminuição dos acidentes de trabalho.

Em 2021, com um custo de prevenção relativamente mais baixo por colaborador (818,84 €) e um total de 348 trabalhadores, registaram-se 9 acidentes.

Em 2022, o custo por colaborador aumentou para 960,73 €, acompanhado por uma redução para 6 acidentes com um total de 284 trabalhadores.

Finalmente, em 2023, com um investimento de 1.323,81 € por colaborador, registaram-se apenas 5 acidentes.

Este padrão sugere que o incremento nos custos de prevenção – especialmente em formação externa e no desenvolvimento do DPSS – pode estar associado à redução do número de acidentes de trabalho.

A progressiva redução dos incidentes ao longo dos três anos analisados reforça a importância do investimento contínuo em segurança e prevenção para a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo na construção civil.

4.5.2 Resultados dos custos de acidentes de trabalho

Neste subcapítulo são apresentados os custos com os acidentes de trabalho tendo em conta os anos 2021, 2022 e 2023. São apresentados, também, o local e o número de colaboradores presentes durante o acidente.

4.5.2.1 Acidentes de trabalho ano 2021

No quadro nº 9 são apresentados os acidentes de trabalho referente ao ano 2021, que serão codificados por número/ano.

Quadro 9 Acidentes de trabalho ano 2021

Acidente de trabalho nº	Dias perdidos	Local	Nº de trabalhadores no local do acidente
1/21	8	Obra Portugal	8
2/21	41	Estaleiro Central	20
3/21	13	Obra Estrangeiro	30
4/21	116	Obra Estrangeiro	5
5/21	72	Estaleiro Central	16
6/21	53	Estaleiro Central	20

7/21	15	Obra Portugal	30
8/21	10	Obra Estrangeiro	15
9/21	22	Obra Estrangeiro	15

4.5.2.2 Acidentes de trabalho ano 2022

No quadro nº 10 são apresentados os acidentes de trabalho referentes ao ano 2022, com codificação de número/ano.

Quadro 10 Acidentes de trabalho ano 2022

Acidente de trabalho nº	Dias perdidos	Local	Nº de trabalhadores no local do acidente
1/22	4	Obra Portugal	30
2/22	42	Obra Portugal	30
3/22	62	Obra Portugal	20
4/22	2	Obra Estrangeiro	15
5/22	10	Obra Estrangeiro	15
6/22	2	Obra Estrangeiro	15

4.5.2.3 Acidentes de trabalho ano 2023

No quadro nº 11 são apresentados os acidentes de trabalho (ano 2023), igualmente com codificação número / ano.

Quadro 11 Acidentes de trabalho ano 2023

Acidente de trabalho nº	Dias perdidos	Local	Nº de trabalhadores no local do acidente
1/23	19	Obra Estrangeiro	30

2/23	4	Estaleiro Central	20
3/23	17	Obra Estrangeiro	10
4/23	22	Obra Estrangeiro	15
5/23	23	Obra Estrangeiro	15

4.5.2.4 Resultado dos custos dos acidentes de trabalho de 2021

No quadro nº 12 são apresentados os custos dos acidentes de trabalho relativos ao ano de 2021.

Quadro 12 Custos acidentes de trabalho 2021

Acidente de trabalho nº	Custos Diretos sem substituição	Custos Diretos com substituição	Custos Indiretos sem substituição	Custos Indiretos com substituição	Custo total sem substituição	Custo totais com substituição
1/21	20,48 €	532,48 €	1764,06 €	2053,13 €	1764,06 €	2585,61 €
2/21	20,48 €	3516,96 €	7791,74€	8101,29€	7812,22 €	11618,25€
3/21	20,48 €	3188,48 €	3082,06 €	3391,61 €	3102,54 €	6580,09 €
4/21	20,48 €	9059,20€	3107,06 €	3416,61 €	3127,54 €	12475,91 €
5/21	20,48 €	11840,00 €	6453,26 €	6762,81 €	6473,74 €	18602,81 €
6/21	20,48 €	6380,48 €	7791,74 €	8101,29 €	7812,22 €	14481,77 €
7/21	20,48 €	1189,28 €	3082,06 €	3391,61 €	3102,54 €	4580,89 €
8/21	20,48 €	1243,28 €	1743,58 €	2053,13 €	1764,06 €	3296,41 €
9/21	20,48 €	1428,48 €	3082,06 €	3391,61 €	3102,54 €	4820,09 €

Em nenhum dos acidentes de trabalho ocorridos no ano de 2021 existiu substituição de colaborador; por esse motivo considera-se o custo total sem substituição.

Durante o ano de 2021, a SETH teve um custo total de 38 061,46 €. Custo este provocado pelos acidentes de trabalho, perfazendo uma média de 4229,05 € por acidente de trabalho (as folhas de cálculo são apresentadas no Apêndice III).

4.5.2.5 Resultado dos custos dos acidentes de trabalho de 2022

No quadro nº 13 são apresentados os custos dos acidentes de trabalho relativos ao ano de 2022.

Quadro 13 Custo dos acidentes de trabalho ano 2022

Acidente de trabalho nº	Custos Diretos sem substituição	Custos Diretos com substituição	Custos Indiretos sem substituição	Custos Indiretos com substituição	Custo total sem substituição	Custo totais com substituição
1/22	26,33 €	317,53 €	1106,98 €	1430,87 €	1133,31 €	1748,40 €
2/22	26,33 €	3275,45 €	10749,38 €	11075,55 €	10775,71 €	14351,00 €
3/22	26,33 €	10938,33 €	7518,58 €	7894,07 €	7544,91 €	18832,40 €
4/22	26,33 €	522,33 €	701,18 €	1013,81 €	727,51 €	1536,14 €
5/22	26,33 €	398,81 €	701,18 €	1029,37 €	727,51 €	1428,18 €
6/22	26,33 €	88,33 €	701,18 €	1013,81 €	727,51 €	1102,14 €

Em nenhum dos acidentes de trabalho ocorridos no ano de 2022 existiu substituição de colaborador, por esse motivo considera-se o custo total sem substituição.

Durante o ano de 2022, a SETH teve um custo total de 21636,46 €; custo este provocado pelos acidentes de trabalho, tendo uma redução aproximada de 43%.

Durante o ano de 2022 a SETH teve um custo médio por acidente de 3606,07 €, sendo uma redução de 15% da média por acidente comparando ao ano anterior (as folhas de cálculo são apresentadas no Apêndice III).

4.5.2.6 Resultado dos custos dos acidentes de trabalho de 2023

No quadro nº 14 são apresentados os custos dos acidentes de trabalho relativos ao ano de 2023.

Quadro 14 Custo acidentes de trabalho ano 2023

Acidente de trabalho nº	Custos Diretos sem substituição	Custos Diretos com substituição	Custos Indiretos sem substituição	Custos Indiretos com substituição	Custo total sem substituição	Custo totais com substituição
1/23	26,33 €	1850,47 €	3220,10 €	3560,13 €	3246,57 €	5410,59 €
2/23	26,33 €	290,79 €	714,38 €	1039,45 €	740,85 €	1330,24 €
3/23	26,33 €	1538,79 €	2527,46 €	2863,97 €	2553,93 €	4402,76 €
4/23	26,33 €	1480,23 €	2792,30 €	3117,37 €	2818,77 €	4597,60 €
5/23	26,33 €	1348,07 €	2099,66 €	2424,73 €	2126,13 €	3772,80 €

Em nenhum dos acidentes de trabalho ocorridos no ano de 2023 existiu substituição de colaborador, por esse motivo considera-se o custo total sem substituição.

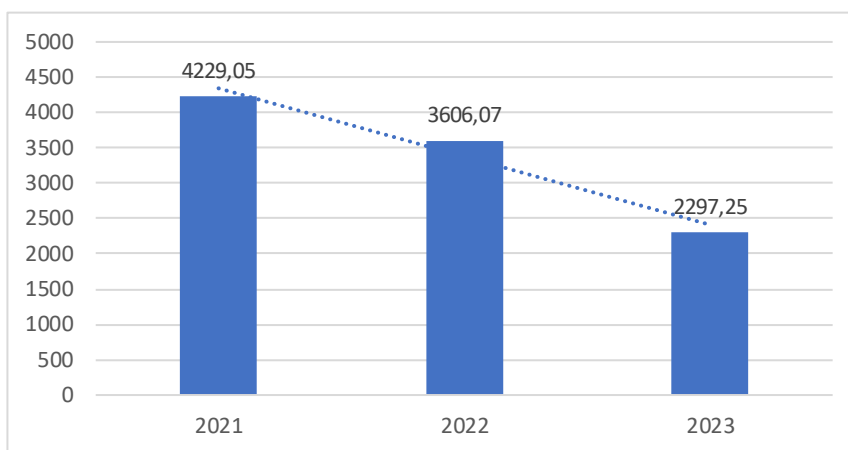
Durante o ano de 2023, a SETH teve um custo total de 11486,25 €; custo este provocado pelos acidentes de trabalho, tendo uma redução aproximada de 47% relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2023 a SETH teve um custo médio por acidente de 2297,25 €, sendo uma redução de 36% da média por acidente comparando ao ano anterior (as folhas de cálculo são apresentadas no Apêndice III).

4.5.2.7 Custos totais acidentes de trabalho dos anos 2021 a 2023

No gráfico 9 são apresentados os custos dos acidentes de trabalho dos anos 2021 a 2023.

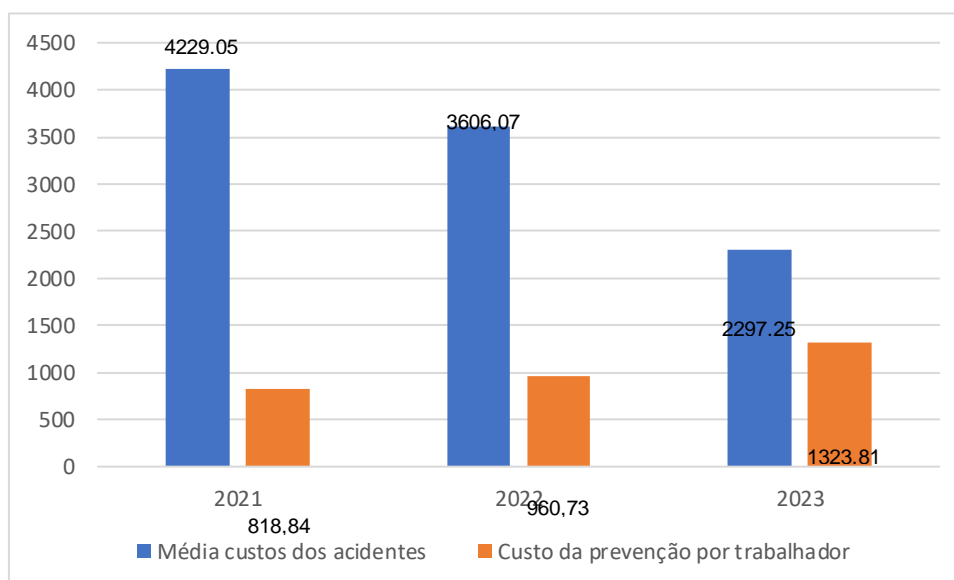
Gráfico 9 Custos de acidentes de trabalho 2021 - 2023



4.5.3. Resultados dos custos de prevenção face aos custos de acidentes de trabalho entre 2021 e 2023

No gráfico 10 são apresentados os custos médios dos acidentes de trabalho e os custos médios por trabalhador em prevenção dos anos 2021 a 2023.

Gráfico 10 Custos dos acidentes vs. Prevenção



Como se pode verificar, no gráfico 10, existe uma tendência clara de que os custos com acidentes de trabalho, assim como o número de acidentes, diminuem à medida que aumenta o investimento em prevenção. Quando uma empresa direciona recursos para programas de prevenção, melhorias nas condições de segurança, formação dos colaboradores e adoção de práticas seguras, reduz-se significativamente a probabilidade de ocorrência de acidentes.

Investimentos em prevenção envolvem ações como a capacitação dos trabalhadores para identificar e evitar situações de risco, o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) de qualidade, e a criação de uma cultura organizacional focada na segurança.

Além disso, os custos associados aos acidentes de trabalho, como a perda de produtividade e até danos à imagem da empresa, também sofrem uma redução proporcional ao decréscimo de acidentes. A longo prazo, o investimento tende a ser altamente vantajoso, pois gera economia e promove um ambiente de trabalho mais seguro.

CAPÍTULO 5 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Neste capítulo pretende-se apresentar a análise crítica dos resultados obtidos. No quadro 15 é possível verificar o resultado e análise obtidos para cada objetivo definido.

Quadro 15 Objetivos, resultados e análise crítica

Objetivo	Resultado	Análise crítica
<p>Consolidar o método de cálculo dos custos dos acidentes, aplicado nos anos 2021, 2022 e 2023;</p>	<ul style="list-style-type: none"> Foi realizado um levantamento de literatura de cálculo de acidentes de trabalho. Foram elaboradas fórmulas de cálculo para os custos dos acidentes de trabalho e custos da prevenção, foram elaborados gráficos de relação entre dados. (capítulo 4.3, subcapítulos 4.3.1, a 4.3.3.6). 	<ul style="list-style-type: none"> As fórmulas foram criadas, visto existir pouca literatura sobre este tema, mas de ressaltar a importância do livro <i>Economia da segurança e dos acidentes na construção: simulação e análise</i> de Reis & Soeiro, 2005, que apesar de ser literatura antiga serviu de base. Existiu a necessidade de calcular os custos dos acidentes de trabalho com e sem substituição do trabalhador, porque na obra objeto de estudo não existiu substituição, mas é importante demonstrar também o custo com substituição. Com a divulgação dos dados acredita-se que se pode contribuir para com uma maior consciencialização, e por consequência implementação de práticas mais seguras. Servirá de exemplo.

<p>Consolidar o método de cálculo dos custos da prevenção (investimento), aplicado nos anos 2021, 2022 e 2023;</p>	<ul style="list-style-type: none"> Foram analisados os dados financeiros da empresa nos períodos de 2021 a 2023, (apêndice III) Foi elaborado um levantamento de toda a formação profissional dada durante os anos 2021 a 2023 Foram solicitados e analisados os valores hora de cada profissão. Foram consolidadas as fórmulas para os cálculos dos custos da prevenção (Capítulo 4.4, subcapítulo 4.4.1). Foram calculados os custos da prevenção (Capítulo 4.5 e 4.5.1). 	<ul style="list-style-type: none"> Os dados obtidos foram muito relevantes para o estudo e foram de fácil obtenção, tendo em conta a boa organização documental da empresa. Verificou-se um índice elevado de formação na empresa, o que prova a aposta forte na prevenção. As fórmulas foram consolidadas, após elaboração no estudo de PICRT. Tendo em conta a parca literatura sobre este tema, de ressaltar a importância do livro <i>Economia da segurança e dos acidentes na construção: simulação e análise</i> de Reis & Soeiro, 2005, e das teorias de ICEBERG de Heirinch, que apesar de ser literatura antiga serviu de base. Conclui-se que existe uma aposta grande na prevenção dos colaboradores de acordo com o investimento (custos) total da prevenção e por trabalhador: com um total de 817,84€ por colaborador em 2021, 960,73€ em 2022 e 1323,81€ em 2023.
<p>Elaborar uma correlação dos custos de prevenção com os custos dos acidentes de trabalho anos 2021, 2022 e 2023</p>	<ul style="list-style-type: none"> Foi elaborado um gráfico de correlação de custos (gráfico 10). 	<ul style="list-style-type: none"> Com a elaboração do gráfico é possível verificar que quanto mais aumenta o investimento em prevenção, mais diminui o custo dos acidentes de trabalho como o número de acidentes.
<p>Desenvolver um método de cálculo de perda de produtividade associado aos trabalhadores não acidentados, mas que assistiram aos AT, ou tiveram conhecimento dos AT, nos anos 2021, 2022 e 2023;</p>	<ul style="list-style-type: none"> Foi aplicada uma entrevista semiestruturada para suportar a análise da perceção de perda de produtividade de trabalhadores da empresa, chegando a um valor em percentagem e em número de dias. Foi criado um método de cálculo de perda de produtividade. 	<ul style="list-style-type: none"> Com a aplicação das entrevistas foi possível analisar a sensibilidade de todos para a questão de perda de produtividade, e chegar a valores concretos para o cálculo. Existiu a necessidade de criar um método de cálculo, uma vez que nem sempre os acidentes podem impactar na produtividade.

<p>Elaborar uma análise estatística de acidentes de trabalho referente ao período de cinco anos (2019 a 2023)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Com a utilização dos relatórios anuais da empresa foi possível verificar os índices de sinistralidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Com a elaboração da análise estatística dos acidentes de trabalho foi possível ter uma perceção, do aumento ou diminuição dos mesmos, e suportar a comparação com o investimento.

IMPACTOS PARA A ORGANIZAÇÃO

O estudo dos custos dos acidentes de trabalho e de prevenção pode ter diversos impactos significativos para uma organização.

A análise elaborada pode ser parte fundamental da gestão de segurança e pode fornecer ferramentas valiosas para a empresa, como criar o impacto nos colaboradores menos sensíveis para as questões de segurança e mais “ligados” a números.

Os cálculos dos custos do acidente de trabalho com substituição e sem substituição, e a perda de produtividade demonstram claramente que o acidente não é absorvido pelo seguro de acidente de trabalho; existem outros custos que se mantêm na empresa.

Ao compreender estes custos, a SETH pode tomar medidas para reduzi-los, economizando dinheiro a longo prazo.

Com o estudo efetuado foi, também, possível criar fórmulas para calcular a perda de produtividade resultante de um acidente, com toda a carga de subjetividade que lhe assiste.

CONCLUSÃO

O estudo de projeto explora diversas abordagens para o cálculo dos custos de acidentes de trabalho e de prevenção, com o objetivo principal de desenvolver fórmulas de cálculo eficazes e analisar os resultados obtidos.

A questão de partida, à qual foi possível responder positivamente, que orientou este estudo foi: *Existe relação do investimento em prevenção de segurança com a diminuição de acidentes de trabalho, numa empresa pertencente ao setor da construção civil?*

No âmbito dos objetivos definidos foi desenvolvida uma metodologia que permite uma análise comparativa entre os custos de prevenção e os custos dos acidentes de trabalho na empresa SETH, abrangendo um período de três anos (2021-2023). Essa metodologia incluiu o cálculo de custos diretos e indiretos associados a acidentes e ao investimento preventivo de segurança, considerando a tipologia e o contexto das operações realizadas.

Os resultados obtidos enfatizam a importância desse tipo de análise. Em 2021, o custo de prevenção por colaborador foi de 818,84 € com um total de 348 trabalhadores, e houve 9 acidentes. No ano seguinte, 2022, o investimento aumentou para 960,73 € por colaborador, resultando numa redução para 6 acidentes, com um total de 284 trabalhadores.

Finalmente, em 2023, com um investimento ainda maior de 1.323,81 € por colaborador, foram registados apenas 5 acidentes entre 296 trabalhadores.

Além disso, os custos totais de acidentes para esses anos foram expressivos: em 2021, o custo total dos acidentes foi 38.061,46 €; em 2022 foi reduzido para 21.636,46 €; e em 2023, foi ainda menor, totalizando 11.486,25 €.

Estes valores demonstram que a prevenção, apesar de representar um custo inicial, pode levar a uma economia significativa, mitigando os custos diretos e indiretos dos acidentes de trabalho, e devendo claramente ser considerado como um investimento.

Foi evidenciado que os custos indiretos dos acidentes de trabalho, frequentemente desconsiderados, também são significativos e não são cobertos integralmente pelo seguro de acidentes de trabalho, desafiando a ideia comum de que o seguro cobre a totalidade dos custos. Assim, compreender esses custos torna-se essencial para uma análise completa, que possa apoiar decisões estratégicas de gestão de segurança.

O impacto deste projeto vai além da análise financeira; ele fornece à organização uma base sólida para organizar a segurança no trabalho de forma mais consciente e integrada. Os dados obtidos oferecem uma ferramenta para fomentar uma cultura de segurança, não apenas entre os gestores, mas também entre os colaboradores, que muitas vezes desconhecem o custo associado aos acidentes de trabalho.

Neste estudo foram também desenvolvidas fórmulas específicas para quantificar a perda de produtividade decorrente de acidentes de trabalho, incluindo o impacto nos trabalhadores

diretamente envolvidos e nos colegas afetados no ambiente de trabalho. Com base nos dados recolhidos, o cálculo da perda de produtividade é fundamentado numa perceção média ponderada de perda de produtividade de 39% e um tempo médio de impacto de 15 dias após o acidente. Esse cálculo considera uma amostra representativa de colaboradores dependendo da gravidade do acidente: 10% para acidentes com afastamento de até 20 dias, 20% para afastamentos de até 30 dias, 50% para acidentes com gravidade superior a 30 dias e 100% em caso de acidentes fatais.

Sabendo que existe subjetividade nestes valores de perda de produtividade, é recomendado que sejam efetuadas entrevistas anuais para que esta percentagem se aproxime mais da realidade.

Este estudo evidencia que o investimento em prevenção não é apenas um custo adicional, mas um investimento estratégico que traz benefícios tanto para a segurança e o bem-estar dos colaboradores quanto para a eficiência e sustentabilidade das operações. Apesar das limitações de tempo e da escassez de literatura atualizada, este projeto contribui significativamente para a compreensão do valor da prevenção de acidentes no setor da construção civil.

Por fim, este estudo procura também lembrar que, por trás de cada número, há pessoas com nomes, histórias e famílias. A importância de garantir que todos voltem para casa exatamente como chegaram deve ser uma prioridade e parte da rotina de cada um de nós.

BIBLIOGRAFIA

ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho. (2024a). *Estatísticas. Acidentes de Trabalho Graves anos 2022 e 2023*. https://portal.act.gov.pt/Pages/acidentes_de_trabalho_graves.aspx (22/01/2024)

ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho. (2024b). *Estatísticas. Acidentes de Trabalho Mortais anos 2022 e 2023*. https://portal.act.gov.pt/Pages/acidentes_de_trabalho_mortais.aspx (22/01/2024)

Areosa, J. (2010). *Riscos e sinistralidade laboral: Um estudo de caso em contexto organizacional*. [https://doi.org/10.13140/RG.2.2.17420.87683\(26/02/2024\)](https://doi.org/10.13140/RG.2.2.17420.87683(26/02/2024))

Areosa, J. (2012). *Acidentes de trabalho: uma perspetiva epistemológica* (In. H. V.). Vila do Conde: Civeri Publishing.

AR- Assembleia da República. (1997). Lei n.º 100/97, de 13 de setembro. Diário da República n.º 212/1997 – I Série-A (outubro) páginas 4910 - 4917. Acedido em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/100-1997-648882>

AR- Assembleia da República. (2009a). Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Diário da República n.º 30 – I Série (fevereiro) páginas 926 – 1029 Acedido em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/7-2009-602073>

AR- Assembleia da República. (2009b). Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. Diário da República n.º 172 – I Série (outubro). páginas 5894 – 5920 Acedido em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/98-2009-489505>

AR – Assembleia da República. (2009c). Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. Diário da República n.º 172 – I Série (setembro). páginas 5894 – 5920 Consultado em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/98-2009-489505>

AR – Assembleia da República. (2009c). Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. Diário da República n.º 172 – I Série (setembro). páginas 5894 – 5920 Consultado em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/98-2009-489505>

Bird, F.E. (1975). *Administración Moderna del Control Total de Pérdidas*. Consejo Interamericano de Seguridad, Madrid.: https://www.academia.edu/41361386/Administracion_Moderna_de_la_Seguridad_y_Control_total_de_Perdidas (02/03/2024)

Bird, F. E., Robert G. L. (1976). *Hardcover, Loss Control Management*.

- Code of Federal Regulations - CFR Nº 29 OSHA. (21/02/2024) <https://www.ecfr.gov/current/title-29>
- Correa, C. R. P., & Cardoso Junior, M. M. (2007). *Análise e classificação dos fatores humanos nos acidentes industriais*. *Produção*, 17(1), 186–198. [SciELO - Brasil - Análise e classificação dos fatores humanos nos acidentes industriais Análise e classificação dos fatores humanos nos acidentes industriais](#) (21/02/2024)
- Eco seguros. (2022). *Noticias sapo*. Consultado em: <https://eco.sapo.pt/2022/03/03/acidentes-de-trabalho-portugal-e-o-pior-entre-30-paises-europeus/> (03/03/2024)
- Freitas, L. (2004). *Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho - Volume I*. Edições Universitárias Lusófonas.
- Freitas, L. (2008). *Manual de Segurança e Saúde do Trabalho*. 1ª edição, Edições Sílabo. Lisboa.
- Fu, G., Xie, X., Jia, Q., Li, Z., Chen, P., & Ge, Y. (2019). *The development history of accident causation models in the past 100 years: 24Model, a more modern accident causation model*. *Process Safety and Environmental Protection*, 134, 47–82. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0957582019315125?via%3Dihub> (21/02/2024)
- Guerra, I.C. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentidos e formas de uso*. Cascais: Editora Principia.
- Haghighattalab, S., Chen, A., Fan, Y., & Mohammadi, R. (2019). *Engineering ethics within accident analysis models*. *Accident Analysis and Prevention*, 129(May), 119– 125: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0001457518310996?via%3Dihub> (26/02/2024)
- Heinrich, H. W. (1931). *Industrial accident prevention: A scientific approach*. McGraw-Hill.
- Heinrich, H. W. (1959), *Industrial Accident Prevention*. McGraw Hill Mac, New York.
- Heinrich, W.H. Peterson, D. and Roos, N. (1980). *Industrial Accident Prevent*. McGraw-Hill Book Company, New York.
- Hollnagel, E. (2004). *Barriers and Accident Prevention*. 10th–2004th ed.; T. & F. LTD, Ed. Aldershot, UK: Ashgat.

Hollnagel, E. (2003). Modelos de Acidentes e Análises de Acidentes. In *Caminhos da Análise de Acidentes do Trabalho* (pp. 99–105). Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego.

HSW - Health and safety at work. (1974). Health and safety at work etc. ACT 1974 consultado em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/1974/37/contents>

IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção. (2023). *Relatório do Setor da Construção em Portugal 2022*. https://www.impic.pt/impic/assets/misc/relatorios_dados_estatisticos/RelConst_2022_S1.pdf (03/09/2023)

INE - Instituto Nacional de Estatísticas. (2023). *Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional* https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUEStipo=pe&DESTAQUEStema=55557&selTab=tab1&xlang=pt (03/09/2023)

IPQ – Instituto português da Qualidade. (2001). *NP 4397:2001 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho – Especificações*. <https://pt.scribd.com/doc/191808949/NP-4397-2008> (01/03/2024)

Jacinto, C., Soares, C. G., Tiago, F., & Silva, S. A. (2011). *The Recording, Investigation and Analysis of Accidents at Work (RIAAAT) process*. Policy and Practice in Health and Safety, 9(1), 57–77. <https://doi.org/10.1080/14774003.2011.11667756> (21/02/2024)

Kleining, G., & Witt, H. (2001). Discovery as Basic Methodology of Qualitative and Quantitative Research. *Forum: Qualitative Social Research*, 2(1), Art. 16. Consultado em: <https://www.qualitative-research.netresearch.net/index.php/fqs/article/view/977> (16/09/2023)

Marsden, E. (2017) *Teoria do dominó*. <https://risk-engineering.org/concept/Heinrich-dominos>

MESS – Ministério do emprego e da segurança social. (1991). Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de novembro. Diário da República n.º 262 – I Série(novembro). páginas 5826 – 5833 consultado em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/441-1991-316728>

MESS- Ministério do emprego e da segurança social. (1994). Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de fevereiro. Diário da República n.º 26 – I Série-A (fevereiro) páginas 480 – 486 consultado em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/26-1994-496680>

MF – Ministério das Finanças. (1999) Decreto-Lei n.º 143/99, de 30 de abril. Diário da República n.º 101 – I Série-A. (abril). Pág. 2323 Acedido em: <https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/decreto-lei/143-332440>

Miguel, A. S. (2004). *Manual de Higiene e Segurança do Trabalho*. 7ª Edição, Porto Editora, Porto.

MTS- Ministério do trabalho e da Solidariedade. (2000). Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30 de junho. Diário da República n.º 149 – I Série-A (junho). páginas 2835 – 2847 consultado em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/109-2000-302964>

MTASE- Ministerio de trabajo y asuntos sociales españa (1991). NTP 273/91 (03/03/2024) https://www.insst.es/documents/94886/326853/ntp_273.pdf/d26fffc-23df-407b-8b05-862c884491ff?version=1.1&t=1687174314914

PDCM – Presidência do Conselho de Ministros. (1999) Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro. Diário da República n.º 271 – I Série-A (novembro). páginas 8241 – 8256 Acedido em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/503-1999-643282>

PCMMNE - Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios dos Negócios Estrangeiros, do Trabalho e Segurança Social e da Saúde. (1985). Decreto governo nº 1/85 de 16 de janeiro Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 13, de 16.01.1985, Pág. 110 consultado em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-governo/1-1985-328993>

PR- Presidência da República Brasileira (1991) - Diário Oficial da União - Seção 1 - 25/7/1991, Página 14809 (Publicação Original) Coleção de Leis do Brasil - 1991, Página 1587 Vol. 4 (Publicação Original) <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8213-24-julho-1991-363650-publicacaooriginal-1-pl.html>

PR- Presidência da República. (1965). Lei n.º 2127/1965, de 03 de agosto. Diário do Governo n.º 172 – I Série (agosto). páginas 1071 – 1078 Acedido em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/2127-1965-292536>

Reason, J. (1997). *Managing the risks of organizational accidents*. Ashgate Publishing Ltd, Aldershot Hants.

Reason, J. (2000). *Human error: Models and management*. British Medical Journal, 320(7237), 768–770. <https://www.bmj.com/content/320/7237/768> (26/02/2024)

Reis, C. M. D., & Soeiro, A. S. (2005). *Economia da segurança e dos acidentes na construção: simulação e análise*. ISHST.

Reis, C. M. D., & Soeiro, A. S. (2005). *Economia da segurança e dos acidentes na construção: simulação e análise*. ISHST.

Ribeiro, F. (2023). Custos da prevenção vs. Custos dos acidentes de trabalho. Estudo de caso – Empreitada no setor da construção civil - Relatório de Projeto de 1º ano do Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho – IPS Instituto politécnico de setúbal.

Seth. (2023) – Sociedade de empreitadas e trabalhos hidráulicos: <https://www.seth.pt/>

Seth. (2024a) – Sociedade de empreitadas e trabalhos hidráulicos: <https://www.seth.pt/>

Seth (2024b) - Relatórios anuais Seth 2019-2023 Sociedade de empreitadas e trabalhos hidráulicos – <https://www.seth.pt/>



APÊNDICES

APÊNDICE I RESPOSTAS DOS ENTREVISTADOS

Entrevista 1

Entrevistador:

Posso gravar a nossa entrevista?

Entrevistado:

Sim, está correto.

Entrevistador:

Vou dar início à entrevista. Diga-me, por favor, a sua idade.

Entrevistado:

Tenho 55 anos.

Entrevistador:

Quais são as suas habilitações escolares?

Entrevistado:

12.º ano na área de Humanidades.

Entrevistador:

Qual é a sua profissão?

Entrevistado:

Sou técnico administrativo.

Entrevistador:

Considera a sua atividade perigosa?

Entrevistado:

Não.

Entrevistador:

A sua atividade específica dentro da empresa, mesmo que inclua trabalhos externos ou em obras, considera perigosa?

Entrevistado:

Não.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho?

Entrevistado:

Sim, já ouvi falar, mas nunca presenciei.

Entrevistador:

E como se sentiu quando soube de algum acidente?

Entrevistado:

Senti-me preocupado, principalmente com os colegas que sofreram o acidente. Tentei também compreender o motivo para que tal acontecesse.

Entrevistador:

Percebeu alguma mudança na produtividade dos colegas após o acidente?

Entrevistado:

Sim, notei que houve mais atenção, tanto por parte do colaborador diretamente envolvido como dos outros colegas, em relação aos trabalhos que poderiam apresentar riscos semelhantes.

Entrevistador:

Por exemplo, se houver um acidente envolvendo duas pessoas e uma delas cortar o dedo ao usar uma rebarbadora, acredita que o outro colega possa apresentar uma diminuição de produtividade?

Entrevistado:

Acredito que o colega possa ficar mais atento e cuidadoso no uso do equipamento, mas não necessariamente terá uma diminuição na produtividade.

Entrevistador:

Numa escala de 0 a 100, qual seria o impacto na produtividade?

Entrevistado:

Diria zero.

Entrevistador:

Então não faz sentido perguntar quanto tempo acredita que a mudança de produtividade duraria.

Entrevistado:

Exato.

Entrevistador:

A empresa onde trabalha oferece suporte ou acompanhamento após a ocorrência de acidentes de trabalho?

Entrevistado:

Sim, oferece todo o apoio necessário ao colaborador durante o período em que está afastado devido ao acidente.

Entrevistador:

E aos colegas próximos?

Entrevistado:

Também. Há um esforço para entender como estão e se precisam de algum suporte.

Entrevistador:

Considera que a comunicação sobre os acidentes de trabalho na empresa é adequada? Por exemplo, a forma como o diretor de obra ou o técnico de segurança comunica o ocorrido aos colaboradores.

Entrevistado:

Sim, considero adequada. A informação é partilhada de forma clara, e as dúvidas que surgem são esclarecidas.

Entrevistador:

Acredita que essa comunicação ajuda a reduzir o impacto do acidente?

Entrevistado:

Sim, ajuda. No entanto, algumas pessoas podem não receber a informação completa sobre o contexto e os detalhes do que aconteceu.

Entrevistador:

Gostaria de acrescentar algo sobre os acidentes de trabalho? Acha que a empresa deveria mudar práticas ou comunicar acidentes ocorridos em outras obras?

Entrevistado:

As obras são diferentes, mas em casos de obras semelhantes, acho que deveria haver comunicação sobre incidentes para prevenir riscos futuros, especialmente relacionados a equipamentos e situações específicas.

Entrevistador:

Muito obrigado. Gostaria de fazer algum comentário ou pergunta sobre esta entrevista?

Entrevistado:

Não, acho que correu bem.

Entrevistador:

Até já, obrigado.

Entrevista 2

Entrevistador:

Então, gostaria de saber se posso gravar esta nossa entrevista para fins de estudo. Como lhe disse, este inquérito tem a ver com uma tese de mestrado sobre os custos de acidentes de trabalho. Vamos fazer algumas perguntas.

Entrevistado:

Pode sim, senhor.

Entrevistador:

Então, vou iniciar. Diga-me a sua idade.

Entrevistado:

Tenho 34 anos.

Entrevistador:

Quais são as suas habilitações escolares?

Entrevistado:

Licenciatura em Engenharia Civil.

Entrevistador:

E qual é a sua profissão dentro da empresa?

Entrevistado:

Trabalho no departamento de produção como engenheiro de produção.

Entrevistador:

Considera a sua profissão perigosa dentro da empresa?

Entrevistado:

Em parte, sim. Quando visitamos a frente de obra, não é um risco máximo, mas exige cuidado com os trabalhos que estão a ser executados.

Entrevistador:

Ou seja, dentro da sua atividade, especificamente na frente de obra, considera perigosa. Mas no escritório, não há grandes riscos?

Entrevistado:

Exato.

Entrevistador:

Fale um pouco sobre as suas funções como diretor de obra.

Entrevistado:

A direção de obra tem uma grande responsabilidade na coordenação de todo o projeto, desde a análise do projeto, aquisição de materiais e equipamentos, coordenação do plano de trabalhos, até a gestão de atividades com a fiscalização e o cliente. Inclui também o aprovisionamento de equipas para os trabalhos.

Entrevistador:

Ou seja, também envolve uma parte grande de gestão de equipas e recursos humanos, certo?

Entrevistado:

Sim, exatamente.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar de algum acidente de trabalho na empresa ou fora dela?

Entrevistado:

Sim, já ouvi falar, mas nunca presenciei.

Entrevistador:

Como diretor de obra, como se sente ao saber de um acidente na sua obra ou noutra obra de colegas?

Entrevistado:

A minha primeira preocupação é saber o estado do trabalhador, se está bem ou se foi algo grave. Depois, dependendo do relatório médico, vejo se é necessário reforçar a equipa ou se a pessoa pode voltar.

Entrevistador:

Já percebeu alguma perda de produtividade na obra após um acidente de trabalho?

Entrevistado:

Sim, já. Pelo menos nos primeiros 3 dias.

Entrevistador:

Se tivesse que atribuir uma escala de 0 a 100, quanto diria que foi a perda de produtividade numa semana inteira?

Entrevistado:

Diria que uns 70%.

Entrevistador:

E quanto tempo acha que demora para que a produtividade volte ao normal?

Entrevistado:

Depende da gravidade do acidente e de quem sofreu o acidente. Por norma, diria que cerca de 3 dias.

Entrevistador:

Na sua opinião, a empresa oferece suporte ou acompanhamento após a ocorrência de acidentes de trabalho?

Entrevistado:

Desde que estou cá, não houve nenhum acidente, mas acredito que o acompanhamento e o relembrar ajudam muito na recuperação da produtividade.

Entrevistador:

E considera que a comunicação sobre os acidentes de trabalho na empresa é adequada?

Entrevistado:

Sim, acho que a periodicidade é boa. Já trabalhei noutros lugares com toolbox diárias, mas isso pode perder o efeito e tornar-se uma tarefa chata. Prefiro algo mais periódico, com assuntos variados.



Entrevistador:

Para terminar, gostaria de acrescentar algo mais sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade ou sugerir alguma melhoria?

Entrevistado:

Não, acho que está tudo.

Entrevistador:

Muito obrigado por ter ajudado nesta entrevista!

Entrevistado:

De nada, obrigado.

Entrevista 3

Entrevistador:

Então, queria perguntar se não se importa que grave esta entrevista.

Entrevistado:

Não, não me importo.

Entrevistador:

Queria começar por perguntar a sua idade, as suas habilitações escolares e a sua profissão na empresa.

Entrevistado:

Sou licenciado, tenho 41 anos e sou diretor de obra.

Entrevistador:

Dentro da empresa, considera que a nossa atividade é perigosa?

Entrevistado:

Existem atividades que são perigosas, dependendo das funções.

Entrevistador:

E a sua função específica, considera perigosa?

Entrevistado:

Moderadamente perigosa.

Entrevistador:

A sua profissão tem sempre duas facetas, certo? A parte no terreno será sempre mais perigosa do que a parte no escritório?

Entrevistado:

Sim, no escritório não há perigo, mas estar numa obra é perigoso.

Entrevistador:

Fale um pouco sobre as suas funções como diretor de obra. Quais são as suas maiores responsabilidades e preocupações?

Entrevistado:

As minhas funções envolvem garantir que a obra é executada dentro do prazo contratual, conforme os projetos, especificações técnicas, caderno de encargos e pelo menor custo possível. Isso inclui gestão de pessoas, subcontratados, materiais e outras tarefas relacionadas. O objetivo principal é cumprir o contrato com qualidade e pelo menor valor.

Entrevistador:

Nas empreitadas que já executou, já presenciou algum acidente de trabalho?

Entrevistado:

Nunca presenciei, mas já estive em obras onde houve acidentes que acompanhei depois.

Entrevistador:

Mesmo não tendo presenciado, como se sentiu ao saber que um colega de trabalho teve um acidente na sua obra?

Entrevistado:

A sensação é de preocupação. A prioridade é perceber se está tudo bem com a pessoa.

Entrevistador:

Conseguiu perceber se, após um acidente de trabalho, houve alguma perda de produtividade, mesmo que momentânea?

Entrevistado:

Sim, há perdas na coletividade.

Entrevistador:

Se tivesse que atribuir uma escala de 0 a 100%, quanto diria que foi a perda de produtividade no dia do acidente?

Entrevistado:

No dia do acidente, diria que foi 90%.

Entrevistador:

E ao longo de uma semana, qual seria a média de perda de produtividade?

Entrevistado:

Provavelmente 30% ao longo de cinco dias.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento às pessoas que sofrem acidentes?

Entrevistado:

Sim, há acompanhamento e apoio.

Entrevistador:

Acredita que esse acompanhamento ajuda na recuperação da produtividade?

Entrevistado:

Claro que sim.

Entrevistador:

Gostaria de acrescentar algo sobre como a empresa poderia melhorar a comunicação ou o acompanhamento relacionado a acidentes de trabalho?

Entrevistado:

Acho que a empresa poderia publicitar mais os acidentes para todas as obras, para evitar que os erros se repitam.

Entrevistador:

Acha que isso ajudaria a prevenir acidentes semelhantes?



Entrevistado:

Sim, acho que sim, mas não sei se teria um impacto muito grande.

Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação. Gostaria de acrescentar algo mais?

Entrevistado:

Não, nada. Obrigado.

Entrevistador:

Termina assim a entrevista. Muito obrigado!

Entrevista 4

Entrevistador:

Então, como disse, vou começar a gravar esta entrevista, tudo bem?

Entrevistado:

Ok, concordo.

Entrevistador:

Queria começar por perguntar a sua idade e as suas habilitações escolares.

Entrevistado:

Tenho 55 anos e sou Engenheiro Técnico Eletrotécnico.

Entrevistador:

Qual é a sua profissão aqui na empresa?

Entrevistado:

Sou Diretor de Obras.

Entrevistador:

Vou começar com algumas perguntas sobre a empresa. Considera a atividade da empresa perigosa?

Entrevistado:

Moderadamente perigosa.

Entrevistador:

E a sua atividade específica, considera perigosa?

Entrevistado:

Moderadamente perigosa.

Entrevistador:

Pode falar um pouco mais sobre a sua função e responsabilidades na empresa?

Entrevistado:

Coordeno as obras e presto apoio técnico, principalmente na área elétrica.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, presenciei um acidente.

Entrevistador:

Como se sentiu ao presenciar ou ouvir sobre esses acidentes?

Entrevistado:

Senti-me mal.

Entrevistador:

Acha que os acidentes podem gerar uma redução na produtividade das pessoas?

Entrevistado:

Sim.

Entrevistador:

Se tivesse que quantificar numa escala de 0 a 100%, quanto acredita que a produtividade pode diminuir após um acidente?

Entrevistado:

Diria que cerca de 30%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acredita que essa mudança de produtividade dura?

Entrevistado:

Pelo menos 2 meses.

Entrevistador:

Que fatores considera que contribuem para essa mudança na produtividade após um acidente?

Entrevistado:

Receio e ansiedade.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento para os trabalhadores após acidentes?

Entrevistado:

Sim, oferece suporte, mas não tenho certeza se isso ajuda plenamente a recuperar a produtividade.

Entrevistador:

Acha que a comunicação da empresa sobre acidentes de trabalho é adequada?

Entrevistado:

Sim.

Entrevistador:

Por fim, gostaria de acrescentar algo mais sobre este tema?

Entrevistado:

Não, está tudo.



Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação!

Entrevista 5

Entrevistador:

Posso começar a gravar esta entrevista, tudo bem?

Entrevistado:

Sim, tudo bem.

Entrevistador:

Queria começar por perguntar a sua idade, género, habilitações escolares e profissão.

Entrevistado:

Tenho 46 anos, sou do género masculino, licenciado em Engenharia Civil, e trabalho na Direção de Obras.

Entrevistador:

Considera a atividade da empresa perigosa?

Entrevistado:

Sim, algumas atividades têm riscos associados grandes.

Entrevistador:

E a sua atividade específica, considera perigosa?

Entrevistado:

Não.

Entrevistador:

Pode falar um pouco mais sobre a sua função e responsabilidades na empresa?

Entrevistado:

Sou responsável pela Direção de Obras.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim.

Entrevistador:

Como se sentiu ao presenciar ou ouvir sobre esses acidentes?

Entrevistado:

Mal, é muito complicado ver que alguém a trabalhar se pode aleijar.

Entrevistador:

Acha que os acidentes podem gerar uma redução na produtividade das pessoas?

Entrevistado:

Sim, o pessoal fica em choque, seguramente a pensar que podiam ser eles.

Entrevistador:

Se tivesse que quantificar numa escala de 0 a 100%, quanto acredita que a produtividade pode diminuir após um acidente?

Entrevistado:

Se presenciarem, diria 100%. Se ouvirem falar, talvez uns 60%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acredita que essa mudança de produtividade dura?

Entrevistado:

Depende do acidente, mas diria 2 dias.

Entrevistador:

Que fatores considera que contribuem para essa mudança na produtividade após um acidente?

Entrevistado:

O choque e o pensamento de que podem ser os próximos.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento para os trabalhadores após acidentes?

Entrevistado:

Não faço ideia. Mas devia. A recuperação de produtividade depende totalmente de quem gere a obra e transmite uma mensagem de confiança aos colaboradores, explicando como evitar acidentes semelhantes.

Entrevistador:

Acha que a comunicação da empresa sobre acidentes de trabalho é adequada?

Entrevistado:

Sim. Quanto mais informação e formação, melhor.

Entrevistador:

Por fim, gostaria de acrescentar algo mais sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade ou sugerir alguma melhoria nas práticas atuais da empresa?

Entrevistado:

Acho que passa mesmo pela formação e por termos mais técnicos presentes full time em obra.

Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação!

Entrevistado:

sem problema

Entrevista 6

Entrevistador:

Boa tarde, gostaria de confirmar se podemos começar a gravação desta entrevista. Está tudo bem para si?

Entrevistado:

Sim, claro.

Entrevistador:

Perfeito. Começemos então com algumas informações básicas. Pode dizer-me a sua idade, género, habilitações escolares e qual a sua profissão na empresa?

Entrevistado:

Tenho 45 anos, sou do género feminino, licenciada em Engenharia Civil (pré-Bolonha), e trabalho como Engenheira Civil.

Entrevistador:

Vamos falar um pouco sobre o ambiente de trabalho. De forma geral, diria que a atividade da empresa apresenta riscos?

Entrevistado:

Sim, alguns riscos.

Entrevistador:

E quanto à sua função específica? Considera que há perigos envolvidos?

Entrevistado:

Sim, considero a minha atividade em obra perigosa, mas como trabalho maioritariamente no escritório, não estou tão exposta aos riscos.

Entrevistador:

Agora, explique-me um pouco mais sobre o que faz na empresa. Quais são as suas principais responsabilidades?

Entrevistado:

Sou responsável pela Direção de Projeto.

Entrevistador:

Alguma vez presenciou ou ficou a par de algum acidente de trabalho que tenha ocorrido aqui?

Entrevistado:

Nunca presenciei, mas acompanho com interesse as investigações dos acidentes que ocorrem na empresa.

Entrevistador:

Como reage quando fica a saber de um acidente? Pode descrever o impacto que sente ao ouvir falar dessas situações?

Entrevistado:

Fico revoltada. Acredito que todos os acidentes podem ser prevenidos, mas sei que isso nem sempre é verdade. Sinto-me especialmente frustrada quando o acidente resulta de negligência, descuido ou falta de responsabilidade.

Entrevistador:

Na sua experiência, os acidentes tendem a influenciar a produtividade da equipa?

Entrevistado:

Sim. Nas obras que acompanhei, os acidentes resultaram em reuniões para avaliar as causas e custos, o que ajudou a evitar uma perda maior de produtividade. Contudo, quando os envolvidos ficam impedidos de trabalhar, o impacto na produtividade é evidente.

Entrevistador:

Se tivesse de medir o impacto em termos percentuais, que valores atribuiria a uma possível redução na produtividade após um acidente?

Entrevistado:

Depende da situação. Em casos mais graves, pode chegar a 100% se a obra for paralisada. Se bem gerido, o impacto pode ser mínimo, diria 90%.

Entrevistador:

E quanto tempo acredita que esse impacto na produtividade pode durar?

Entrevistado:

Diria que pelo menos uma semana, mas pode afetar todo o projeto se a confiança na liderança for abalada.

Entrevistador:

Quais são, na sua opinião, os principais fatores que contribuem para essa alteração na produtividade?

Entrevistado:

O receio de que o acidente se repita e a perceção de falta de medidas preventivas adequadas. A confiança na liderança é fundamental para superar esses impactos.

Entrevistador:

Relativamente ao apoio fornecido pela empresa, considera que existe um suporte adequado após os acidentes?

Entrevistado:

Sim, mas depende muito das chefias em obra. A Administração poderia ser mais ativa na análise das causas e na promoção de uma cultura de segurança.

Entrevistador:

E sobre a comunicação de acidentes dentro da empresa, acha que está a ser bem feita?

Entrevistado:

Acho que é positiva, mas pode melhorar. Seria ideal que as causas dos acidentes fossem explicadas com mais clareza e que a cultura de segurança fosse reforçada.

Entrevistador:

Por último, tem alguma sugestão ou ideia de melhoria sobre como a empresa pode minimizar os efeitos dos acidentes na produtividade?

Entrevistado:

Acredito que muitos acidentes poderiam ser evitados com uma preparação mais rigorosa das obras e maior consciencialização da importância da segurança. Trabalhar para garantir que os trabalhadores sentem que os seus superiores preparam bem os projetos ajudaria a reduzir medos e aumentar a produtividade.

Entrevistador:

Muito obrigado pela sua disponibilidade e por partilhar as suas ideias. Desejo-lhe um ótimo dia tem ago a acrescentar à entrevista?

Entrevistado:

Obrigada, igualmente. Parabéns pelo trabalho.

Entrevista 7

Entrevistador:

Boa tarde! Antes de mais, agradeço por participar nesta entrevista. Está tudo bem se começarmos a gravar?

Entrevistado:

Sim, claro.

Entrevistador:

Ótimo, vamos começar com algumas questões de caracterização. Pode dizer-me a sua idade, género, habilitações escolares e qual a sua posição na empresa?

Entrevistado:

Tenho 35 anos, sou do género feminino, com mestrado em Engenharia Civil, e trabalho na Direção de Obra.

Entrevistador:

Percebe os riscos envolvidos na atividade da empresa? Na sua opinião, é uma atividade perigosa?

Entrevistado:

Sim, considero que os trabalhos de construção exercidos acarretam situações de risco e perigo.

Entrevistador:

E quanto à sua função específica? Diria que também é perigosa?

Entrevistado:

Não, a minha atividade não é diretamente perigosa.

Entrevistador:

Poderia explicar um pouco mais sobre as suas funções e responsabilidades diárias?

Entrevistado:

Na direção de obra, fazemos a gestão dos projetos de construção adjudicados à empresa. Isso inclui transformar o projeto em realidade, garantindo o cumprimento do contrato, gerir a equipa de obra, estudar métodos construtivos, balizar financeiramente a obra, estabelecer parcerias externas e garantir que as boas práticas de engenharia são respeitadas.

Entrevistador:

Já testemunhou ou ficou a par de algum acidente de trabalho dentro da empresa?

Entrevistado:

Já ouvi falar de acidentes, mas nunca presenciei nenhum.

Entrevistador:

E qual foi a sua reação ao ouvir sobre esses casos?

Entrevistado:

Senti frustração e preocupação.

Entrevistador:

Na sua experiência, os acidentes têm impacto na produtividade dos colaboradores?

Entrevistado:

Sim, percebi que há uma mudança.

Entrevistador:

Se tivesse que atribuir um valor percentual à redução de produtividade após um acidente, que número escolheria?

Entrevistado:

Diria entre 30%, dependendo do evento.

Entrevistador:

E quanto tempo acredita que essa quebra de produtividade persiste?

Entrevistado:

Geralmente dura entre 2 dias, mas pode variar conforme a gravidade do acidente.

Entrevistador:

Quais fatores acha que contribuem para essa alteração na produtividade?

Entrevistado:

A proximidade entre colegas cria uma preocupação maior com quem foi afetado. Além disso, os acidentes aumentam a consciencialização do perigo, que muitas vezes é ignorado pela rotina.

Entrevistador:

A empresa tem algum tipo de suporte para os trabalhadores após acidentes? Na sua opinião, isso ajuda na recuperação da produtividade?

Entrevistado:

Sim, existe um suporte não protocolado oferecido pelas chefias, técnicos de QAS e RH, o que, a meu ver, ajuda na recuperação da produtividade.

Entrevistador:

E como avalia a comunicação interna sobre acidentes? É adequada?

Entrevistado:

Sim, a comunicação parece-me adequada.

Entrevistador:

Para terminar, tem alguma sugestão sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade ou melhorias que poderiam ser feitas?

Entrevistado:

Não, nada a acrescentar.



Entrevistador:

Muito obrigada pela sua disponibilidade e pelas suas respostas. Foi um prazer conversar consigo.

Entrevistado:

De nada, obrigada.

Entrevista 8

Entrevistador:

Olá! Agradeço pela sua disponibilidade. Está confortável para começarmos esta entrevista?

Entrevistado:

Sim, claro.

Entrevistador:

Excelente! Para começar, gostaria de saber a sua idade, género, nível de escolaridade e função na empresa.

Entrevistado:

Tenho 33 anos, sou do género feminino, tenho um mestrado, e sou Engenheira Civil.

Entrevistador:

E em relação à atividade da empresa, como avalia os riscos? Considera-a perigosa?

Entrevistado:

Sim, há riscos.

Entrevistador:

E a sua atividade em particular, apresenta perigos?

Entrevistado:

Sim. Sempre que há necessidade de deslocação às frentes de obra, a exposição aos riscos aumenta significativamente.

Entrevistador:

Pode partilhar mais detalhes sobre as suas responsabilidades no dia a dia?

Entrevistado:

Claro! Sou Diretora de Obra. Na sede, participo na execução de orçamentos e propostas para concursos. Já em obra, as minhas tarefas incluem preparação de trabalhos, implementação de planos, acompanhamento da execução, elaboração de autos de medição, análises de desempenho técnico e económico, e gestão de equipas, materiais e equipamentos.

Entrevistador:

Já testemunhou ou tomou conhecimento de algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já ouvi falar de alguns acidentes.

Entrevistador:

E como foi para si ouvir sobre esses casos?

Entrevistado:

Senti frustração, especialmente porque os acidentes foram motivados por falta de atenção dos intervenientes.

Entrevistador:

Na sua opinião, os acidentes afetam a produtividade dos colaboradores?

Entrevistado:

Não percebi nenhuma mudança drástica, mas acredito que possa haver uma redução subtil.

Entrevistador:

Se tivesse que estimar, quanto acredita que a produtividade diminui, em termos percentuais, após um acidente?

Entrevistado:

Diria cerca de 25%.

Entrevistador:

E por quanto tempo imagina que essa redução pode persistir?

Entrevistado:

Acredito que cerca de 5 dias

Entrevistador:

Quais fatores acha que contribuem para essa redução na produtividade?

Entrevistado:

O receio de que um novo acidente aconteça e uma maior consciencialização dos riscos durante a execução das atividades.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após os acidentes? Isso ajuda, na sua opinião?

Entrevistado:

Sim, há suporte, e acredito que isso ajuda bastante. Quando os riscos e medidas preventivas são lembrados, os trabalhadores tendem a recuperar a confiança e ficam mais tranquilos.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre acidentes? Considera adequada?

Entrevistado:

Sim, mas poderia ser mais incisiva. Quando os acidentes são comunicados de forma distante ou superficial, o impacto nas outras obras é menor. Acredito que uma abordagem presencial, com mais ênfase, seria mais eficaz.

Entrevistador:

Para terminar, gostaria de sugerir alguma melhoria na forma como os acidentes são tratados ou algo mais sobre este tema?

Entrevistado:

Acredito que a implementação de um plano de formações regulares seria muito positiva.

Entrevistador:

Ótima sugestão! Antes de encerrar, gostaria de fazer algum comentário adicional ou pergunta sobre a entrevista?

Entrevistado:

O tema é muito relevante. Seria interessante desenvolver mais bibliografia sobre o assunto.

Entrevistador:

Muito obrigado pelo seu tempo e pelas suas contribuições. Desejo-lhe um ótimo dia!

Entrevistado:

Obrigada.

Entrevista 9

Entrevistador:

Bom dia! Gostaria de agradecer a sua participação. Posso começar a gravar a entrevista?

Entrevistado:

Sim, sem problema.

Entrevistador:

Ótimo. Vamos começar com algumas questões introdutórias. Pode partilhar a sua idade, género, formação académica e o cargo que ocupa na empresa?

Entrevistado:

Tenho 35 anos, sou do género masculino, tenho formação superior em Engenharia Civil (Licenciatura e Pós-Graduação) e trabalho como Engenheiro Civil.

Entrevistador:

Na sua opinião, a atividade da empresa apresenta riscos? Considera-a perigosa?

Entrevistado:

Sim, há riscos associados.

Entrevistador:

E em relação à sua função em particular? Acha que também existem perigos?

Entrevistado:

Não considero a minha atividade específica perigosa.

Entrevistador:

Pode explicar em detalhe as suas principais responsabilidades na empresa?

Entrevistado:

Atuo na Direção de Obra, onde realizo orçamentação, gestão de contratos de obras públicas e particulares, monitorização de custos e previsões financeiras, gestão de recursos e planeamento, controlo de subempreitadas e implementação do controlo de qualidade em obra.

Entrevistador:

Já testemunhou ou tomou conhecimento de algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já ouvi falar de acidentes.

Entrevistador:

Como foi a sua reação ao ouvir sobre esses casos?

Entrevistado:

Fiquei sensibilizado e mais atento à necessidade de minimizar os riscos de acidentes de trabalho.

Entrevistador:

Na sua experiência, os acidentes tendem a impactar a produtividade das equipas?

Entrevistado:

Sim, mas o impacto depende da gravidade do acidente.

Entrevistador:

Se tivesse que atribuir um valor percentual, quanto acha que a produtividade diminui inicialmente após um acidente?

Entrevistado:

Estimo uma redução de 15% numa primeira fase, mas essa percentagem tende a diminuir para 0 com o tempo.

Entrevistador:

E quanto tempo acredita que essa alteração na produtividade pode durar?

Entrevistado:

Entre 3 meses, dependendo das circunstâncias.

Entrevistador:

Quais fatores acha que contribuem para essa mudança na produtividade?

Entrevistado:

O receio de que novos acidentes ocorram, mesmo com ações frequentes de sensibilização.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte após os acidentes? Considera que isso ajuda na recuperação da produtividade?

Entrevistado:

Sim, há apoio do departamento de QAS, da Direção de Obra e dos Recursos Humanos, o que ajuda bastante na recuperação.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes? Há algo que acha que poderia ser melhorado?

Entrevistado:

Sim, considero a comunicação adequada. A empresa utiliza uma plataforma de colaboração e partilha de informação, que é uma boa ferramenta para sensibilização.

Entrevistador:

Gostaria de acrescentar algo mais sobre como os acidentes afetam a produtividade ou sugerir melhorias para as práticas da empresa?

Entrevistado:

Não, nada a acrescentar.



Entrevistador:

Muito bem! Por fim, há alguma pergunta ou comentário que gostaria de fazer sobre esta entrevista?

Entrevistado:

Não, está tudo.

Entrevistador:

Agradeço muito o seu tempo e as suas respostas. Tenha um ótimo dia!

Entrevistado:

Obrigado, igualmente.

Entrevista 10

Entrevistador:

Boa tarde! Antes de mais, agradeço por dedicar o seu tempo a esta entrevista. Está tudo bem se começarmos?

Entrevistado:

Sim, sem problema.

Entrevistador:

Obrigado! Para começar, pode partilhar a sua idade, género, formação académica e a sua função na empresa?

Entrevistado:

Tenho 37 anos, sou do género masculino, com mestrado em Engenharia Civil, e trabalho como Diretor de Obra.

Entrevistador:

Na sua opinião, a atividade desenvolvida pela empresa apresenta muitos riscos?

Entrevistado:

Sim, considero que há riscos inerentes à atividade da empresa.

Entrevistador:

E a sua função específica? Envolve algum nível de perigo?

Entrevistado:

Não considero que a minha atividade seja perigosa.

Entrevistador:

Pode falar um pouco mais sobre as suas responsabilidades no dia a dia?

Entrevistado:

Como Diretor de Obra, sou responsável pela direção técnica de obras de construção civil pesada.

Entrevistador:

Já teve a oportunidade de presenciar ou ouvir sobre acidentes de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já presenciei acidentes e também já ouvi falar de outros ocorridos em diferentes locais onde a empresa opera.

Entrevistador:

Como se sentiu ao presenciar ou ouvir sobre esses acidentes?

Entrevistado:

Presenciar um acidente, independentemente da gravidade, gera desconforto emocional.

Mesmo ao ouvir sobre outros acidentes, sinto empatia e solidariedade com as pessoas afetadas e as equipas envolvidas.

Entrevistador:

Na sua experiência, os acidentes de trabalho têm impacto na produtividade das equipas?

Entrevistado:

Sim. A origem e a gravidade do acidente determinam o impacto. Qualquer acidente tem potencial para afetar a produtividade, mas a intensidade varia.

Entrevistador:

Se tivesse que estimar, quanto acha que a produtividade diminui em termos percentuais?

Entrevistado:

Para acidentes sem gravidade ocorridos noutra localização, o impacto é residual. Já ao presenciar um acidente, especialmente se for grave, acredito que a redução na produtividade pode atingir cerca de 30%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acredita que essa redução se mantém?

Entrevistado:

Depende da origem e gravidade. Normalmente, a produtividade não é afetada por mais de 3 dias, a menos que sejam implementadas medidas adicionais de segurança que impactem diretamente as atividades.

Entrevistador:

Na sua opinião, quais fatores contribuem mais para a redução da produtividade após um acidente?

Entrevistado:

A perceção do perigo nos locais de trabalho é o fator principal.

Entrevistador:

A empresa fornece algum tipo de suporte ou acompanhamento após os acidentes? E isso ajuda na recuperação da produtividade?

Entrevistado:

Sim, a empresa oferece suporte, o que considero importante para ajudar a recuperar a produtividade.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes? Há algo que poderia ser melhorado?

Entrevistado:

Sim, existe comunicação. Penso que a redução do impacto na produtividade está ligada à diminuição do número e gravidade dos acidentes. Os responsáveis pelas equipas devem

continuar a ser sensibilizados, como atualmente é feito através do relatório anual. Uma melhoria seria realizar um dia de apresentação presencial dos resultados do plano de segurança e saúde, direcionado aos Encarregados e Diretores de Obra.

Entrevistador:

Para finalizar, gostaria de acrescentar algo sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade ou sugerir melhorias para as práticas da empresa?

Entrevistado:

Não, não tenho nada a acrescentar.

Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação e pelas suas respostas. Desejo-lhe um ótimo dia!

Entrevistado:

De nada, obrigado igualmente.

Entrevista 11

Entrevistador:

Obrigado. Vamos começar com algumas questões introdutórias. Qual é a sua idade e as suas habilitações escolares?

Entrevistado:

Tenho 54 anos.

Entrevistador:

E qual é a sua profissão?

Entrevistado:

Sou responsável pela manutenção.

Entrevistador:

Muito bem. Considera a sua atividade na empresa perigosa?

Entrevistado:

Um pouco.

Entrevistador:

E em relação à atividade geral da empresa, acha que é perigosa?

Entrevistado:

Sim, algumas funções são perigosas.

Entrevistador:

Pode falar um pouco mais sobre a sua função e responsabilidades?

Entrevistado:

Sou responsável por cargas e descargas, e também faço outras tarefas necessárias.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Já ouvi falar, sim.

Entrevistador:

Como se sentiu ao saber desses acidentes?

Entrevistado:

Ficamos preocupados. Conversamos entre nós sobre o que aconteceu e como poderia ter sido evitado.

Entrevistador:

Acredita que esses acidentes causaram alguma mudança na produtividade, seja sua ou dos seus colegas?

Entrevistado:

Não percebi mudanças na minha produtividade, mas algumas pessoas podem ter ficado mais receosas.

Entrevistador:

Se tivesse que avaliar numa escala de 0 a 100, acredita que houve alguma redução na produtividade?

Entrevistado:

Não, não acredito que tenha havido redução significativa.

Entrevistador:

E para aqueles que foram impactados, por quanto tempo acha que essa mudança durou?

Entrevistado:

Para alguns, pode ter durado alguns dias. O receio de que algo semelhante aconteça pode impactar o comportamento.

Entrevistador:

Na sua opinião, o que mais contribui para essa mudança de comportamento após um acidente?

Entrevistado:

O medo de que o acidente possa se repetir e a preocupação com a segurança.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após os acidentes?

Entrevistado:

Sim, acredito que oferece.

Entrevistador:

E considera que esse acompanhamento ajuda na recuperação da produtividade?

Entrevistado:

Sim, acho que ajuda.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes?

Entrevistado:

É adequada, pelo menos para mim e para os meus colegas.

Entrevistador:

Acha que a comunicação poderia ser melhorada para minimizar o impacto na produtividade?

Entrevistado:

Sim, acho que poderia. Uma comunicação mais clara e direcionada pode ajudar a evitar impactos negativos.

Entrevistador:

Gostaria de acrescentar algo sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade ou sugerir melhorias nas práticas da empresa?

Entrevistado:

Acho que algumas pessoas utilizam equipamentos sem a devida proteção. É algo que deveria ser mais controlado e fiscalizado.

Entrevistador:

Acha que formações adicionais sobre segurança seriam úteis?

Entrevistado:

Sim, com certeza.

Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação. Foi muito útil. Desejo-lhe um bom dia!

Entrevistado:

De nada, obrigado.

Entrevista 12

Entrevistador:

Boa tarde! Agradeço por participar. Gostaria de confirmar se autoriza a gravação desta entrevista.

Entrevistado:

Sim, autorizo.

Entrevistador:

Obrigado. Começemos então. Qual é a sua idade, habilitações escolares e profissão?

Entrevistado:

Tenho 50 anos, formação na área de manutenção, e sou responsável pela reparação de equipamentos mecânicos e hidráulicos.

Entrevistador:

Na sua opinião, considera a atividade da empresa em geral perigosa?

Entrevistado:

Sim.

Entrevistador:

E a sua função específica? Acha que é perigosa?

Entrevistado:

Sim, também.

Entrevistador:

Pode falar um pouco mais sobre as suas responsabilidades?

Entrevistado:

Deteto avarias mecânicas e reparo componentes hidráulicos, como bombas, motores e guindastes.

Entrevistador:

Já testemunhou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já ouvi e já presenciei. Aliás, já tive um acidente.

Entrevistador:

Pode partilhar como se sentiu ao presenciar ou vivenciar esses acidentes?

Entrevistado:

Fiquei muito preocupado. Todos queremos voltar para casa, para a família, e um acidente afeta não só a pessoa, mas também o ambiente de trabalho e até as famílias.

Entrevistador:

Na sua experiência, os acidentes de trabalho impactaram a produtividade da equipa?

Entrevistado:

Sim, percebi impacto.

Entrevistador:

Se tivesse que quantificar, numa escala de 0 a 100, quanto diria que a produtividade foi afetada?

Entrevistado:

75%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acha que essa redução na produtividade durou?

Entrevistado:

5dias.

Entrevistador:

O que acredita que contribui para essas mudanças na produtividade?

Entrevistado:

O receio de que o acidente se repita e a falta de formação adequada.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após os acidentes?

Entrevistado:

Sim, no meu caso fui acompanhado, e isso ajudou.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes?

Entrevistado:

A comunicação é adequada, mas as pessoas precisam de mais atenção e cuidado.

Entrevistador:

Na sua opinião, o que poderia ser feito para melhorar?

Entrevistado:

Formações regulares. Reforçar a cada três meses seria ideal para lembrar os cuidados necessários.

Entrevistador:

Acha que isso ajudaria a minimizar os riscos e o impacto na produtividade?

Entrevistado:

Sim, com certeza.

Entrevistador:

Para finalizar, gostaria de acrescentar algo ou sugerir melhorias?

Entrevistado:

Só reforço a importância da formação e da sensibilização para a segurança.



Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação e pelas suas sugestões.

Entrevistado:

De nada, obrigado também.

Entrevista 13

Entrevistador:

Boa tarde! Gostaria de confirmar se autoriza a gravação desta entrevista.

Entrevistado:

Sim, autorizo.

Entrevistador:

Obrigado. Vamos começar com algumas questões introdutórias. Qual é a sua idade, habilitações escolares e profissão?

Entrevistado:

Tenho 65 anos, e trabalho como mecânico.

Entrevistador:

Na sua opinião, considera a atividade da empresa em geral perigosa?

Entrevistado:

Não.

Entrevistador:

E a sua função específica? Acha que é perigosa?

Entrevistado:

Sim, algumas atividades, como movimentação de cargas pesadas, apresentam riscos.

Entrevistador:

Pode falar um pouco mais sobre as suas responsabilidades e atividades no dia a dia?

Entrevistado:

Sou mecânico, mas também ajudo em tarefas relacionadas à movimentação de cargas, quando necessário.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, lembro-me de um caso em que um colega caiu numa fossa, e também já presenciei um acidente envolvendo uma mangueira que rebentou.

Entrevistador:

Como se sentiu ao ouvir ou presenciar esses acidentes?

Entrevistado:

Fiquei preocupado. É algo que nos faz pensar na importância de segurança e na necessidade de voltarmos bem para casa e para a família.

Entrevistador:

Acredita que esses acidentes tiveram algum impacto na produtividade dos colaboradores?

Entrevistado:

Não percebi nenhuma mudança significativa.

Entrevistador:

Se tivesse que quantificar, numa escala de 0 a 100, quanto acha que a produtividade foi afetada?

Entrevistado:

Diria 0%, pois não houve impacto direto na produtividade.

Entrevistador:

E por quanto tempo acredita que essa produtividade poderia ser impactada, caso houvesse?

Entrevistado:

Não houve impacto, então não houve mudança de produtividade.

Entrevistador:

Quais fatores acredita que poderiam contribuir para uma redução na produtividade após um acidente?

Entrevistado:

Se o acidente envolvesse diretamente a minha função ou os equipamentos que utilizo, poderia haver uma mudança. Além disso, equipamentos antigos e mal conservados podem gerar problemas.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após os acidentes?

Entrevistado:

Não sinto que exista um acompanhamento adequado.

Entrevistador:

E como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes?

Entrevistado:

A comunicação é adequada em alguns casos, mas em outros, como o meu, houve falta de resposta rápida.

Entrevistador:

Acha que essa comunicação poderia ser melhorada para minimizar impactos?

Entrevistado:

Sim, deveria ser mais direta e eficiente. No meu caso, demorei muito para receber apoio, e isso acabou por agravar o problema.

Entrevistador:

Gostaria de sugerir algo para melhorar as práticas atuais da empresa em relação à segurança no trabalho?

Entrevistado:

Acredito que reforçar a formação e melhorar a comunicação seriam passos importantes. Além disso, é essencial que os processos de suporte sejam mais rápidos.

Entrevistador:

Muito obrigado pelas suas respostas e sugestões. Desejo-lhe um bom dia!

Entrevistado:

De nada, obrigado.

Entrevista 14

Entrevistador:

Boa tarde! Gostaria de confirmar se autoriza a gravação desta entrevista.

Entrevistado:

Sim, autorizo.

Entrevistador:

Obrigado. Para começar, qual é a sua idade, habilitações escolares e profissão?

Entrevistado:

Tenho 30 anos, concluí o nono ano de escolaridade, e sou fiel de armazém.

Entrevistador:

Considera que a atividade da empresa em geral é perigosa?

Entrevistado:

Mais ou menos.

Entrevistador:

E em relação à sua função específica? Acha que é perigosa?

Entrevistado:

Sim, em algumas situações.

Entrevistador:

Pode explicar um pouco mais sobre as suas responsabilidades no trabalho?

Entrevistado:

Gerencio o armazém, ajudando nas cargas e descargas, organizo materiais recebidos e dou suporte aos colegas sempre que necessário.

Entrevistador:

Já testemunhou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já.

Entrevistador:

E como se sentiu ao ouvir ou presenciar esses acidentes?

Entrevistado:

Fiquei preocupado. Percebo que, na maioria dos casos, os acidentes acontecem por falta de medidas de segurança ou descuidos.

Entrevistador:

Acredita que esses acidentes impactaram a produtividade, seja a sua ou a dos seus colegas?

Entrevistado:

Sim, alguns ficaram mais cuidadosos, enquanto outros mantiveram as mesmas práticas.

Entrevistador:

Se tivesse que quantificar a redução na produtividade numa escala de 0 a 100, quanto diria que foi?

Entrevistado:

Acredito que foi cerca de 40%.

Entrevistador:

E quanto tempo acredita que essa mudança durou?

Entrevistado:

Pelo menos 30 dias.

Entrevistador:

Na sua opinião, quais fatores contribuíram para essa mudança?

Entrevistado:

O receio dos colegas em relação à segurança e o medo de que algo semelhante aconteça.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após os acidentes?

Entrevistado:

Sim, mas a recuperação da produtividade não foi muito rápida.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes?

Entrevistado:

Acho que muitos têm medo de se expor e falar sobre as situações.

Entrevistador:

Acha que melhorar a comunicação poderia minimizar esses impactos?

Entrevistado:

Sim, seria importante criar um ambiente onde todos se sintam confortáveis para falar.

Entrevistador:

Gostaria de sugerir algo para melhorar as práticas atuais da empresa?

Entrevistado:

Sim, seria útil reforçar o uso das caixas de sugestões e incentivar as pessoas a participarem mais.

Entrevistador:

Muito obrigado pelas suas respostas e pela sua participação. Desejo-lhe um bom dia!

Entrevistado:

De nada, obrigado.

Entrevista 15

Entrevistador:

Boa tarde! Se não se importar, vou iniciar a gravação desta entrevista.

Entrevistado:

OK, concordo.

Entrevistador:

Obrigado. Começemos então. Qual é a sua idade e as suas habilitações escolares?

Entrevistado:

Tenho 52 anos e concluí o nono ano de escolaridade.

Entrevistador:

E qual é a sua profissão na empresa?

Entrevistado:

Sou técnico administrativo.

Entrevistador:

Agora vamos falar um pouco sobre a empresa. Considera que a atividade da empresa, no geral, é perigosa?

Entrevistado:

Alguns trabalhos sim, outros não.

Entrevistador:

E a sua atividade específica? Considera-a perigosa?

Entrevistado:

Não.

Entrevistador:

Podem partilhar um pouco mais sobre as suas responsabilidades na empresa?

Entrevistado:

Gerencio o armazém, faço compras, recebo materiais, distribuo tarefas para alguns colegas e também gerencio equipamentos para as obras.

Entrevistador:

Já testemunhou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já ouvi falar e já presenciei acidentes.

Entrevistador:

Como se sentiu ao presenciar ou ouvir sobre esses acidentes?

Entrevistado:

A minha primeira reação foi tentar socorrer a pessoa, verificar se estava bem ou mal e aplicar os conhecimentos de segurança e primeiros socorros que adquiri em formações.

Entrevistador:

Acredita que um acidente pode afetar a produtividade das pessoas envolvidas ou próximas? Por exemplo, se um colega sofrer um acidente ao seu lado, acha que isso o deixaria receoso de usar o mesmo equipamento?

Entrevistado:

Acredito que não, desde que os equipamentos sejam utilizados corretamente e com as proteções adequadas. Se houve um acidente, provavelmente algo fora do normal aconteceu.

Entrevistador:

Se tivesse que estimar, numa escala de 0 a 100, quanto acredita que a produtividade diminui após um acidente?

Entrevistado:

Diria cerca de 40%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acha que essa redução persiste?

Entrevistado:

Talvez uns 10 dias.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após acidentes?

Entrevistado:

Sim, oferece suporte e volta a reforçar a formação e o uso de EPIs adequados para evitar situações semelhantes.

Entrevistador:

E em relação à comunicação da empresa sobre os acidentes, como a avalia?

Entrevistado:

Acho que a comunicação é boa.

Entrevistador:

Gostaria de acrescentar algo mais sobre este tema ou sugerir melhorias?

Entrevistado:

Não, está tudo bem.

Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação e respostas.



Entrevistado:

De nada.

Entrevista 16

Entrevistador:

Boa tarde! Se não se importar, vou iniciar a gravação desta entrevista. Posso confirmar a sua autorização?

Entrevistado:

Sim, está tudo bem.

Entrevistador:

Ótimo! Para começar, pode dizer-me a sua idade, habilitações escolares e profissão?

Entrevistado:

Tenho 54 anos e sou responsável pela mecânica de todos os equipamentos da empresa, tanto no estaleiro como em obras.

Entrevistador:

Na sua opinião, considera a atividade da empresa perigosa?

Entrevistado:

Às vezes, sim.

Entrevistador:

E a sua função específica? Acha que também é perigosa?

Entrevistado:

Depende. Há dias e situações mais complicados.

Entrevistador:

Pode partilhar um pouco mais sobre as suas funções e responsabilidades?

Entrevistado:

Sou responsável pela manutenção e reparação mecânica de todos os equipamentos, tanto no estaleiro como em obras.

Entrevistador:

Já testemunhou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho?

Entrevistado:

Sim, já presenciei acidentes e já aconteceu comigo também.

Entrevistador:

Como se sentiu ao presenciar esses acidentes?

Entrevistado:

É sempre triste. Nunca estamos à espera e só queremos voltar para casa em segurança, inteiros, tal como os nossos colegas.

Entrevistador:

Na sua opinião, um acidente de trabalho pode afetar a produtividade das pessoas?

Entrevistado:

Sim, pode. Algumas pessoas ficam receosas por algum tempo.

Entrevistador:

Se tivesse que quantificar, numa escala de 0 a 100, quanto acredita que a produtividade diminui após um acidente?

Entrevistado:

Diria que pode diminuir até 35%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acha que essa redução persiste?

Entrevistado:

Normalmente, as pessoas ficam afetadas por cerca 3 dias.

Entrevistador:

Acha que a empresa oferece suporte suficiente aos trabalhadores após acidentes?

Entrevistado:

A empresa oferece suporte, mas é preciso apresentar documentação médica. Às vezes, o acompanhamento poderia ser melhor.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes de trabalho?

Entrevistado:

Acho que poderia ser mais frequente e detalhada, especialmente com as chefias, antes de iniciar os trabalhos. Planeamentos diários ajudariam muito.

Entrevistador:

Gostaria de sugerir algo para melhorar as práticas da empresa em relação à segurança?

Entrevistado:

Sim, a empresa deve investir mais na formação dos trabalhadores e garantir que as chefias sejam mais próximas das equipas. A comunicação entre todos é essencial.

Entrevistador:

Muito obrigado pela sua disponibilidade e pelas suas respostas.

Entrevistado:

De nada.

Entrevista 17

Entrevistador:

Pronto, vamos começar esta entrevista. Gostaria de saber se autoriza a gravação.

Entrevistado:

Sim, pode gravar.

Entrevistador:

Obrigado. Diga-me, por favor, a sua idade e as suas habilitações académicas.

Entrevistado:

Tenho 60 anos e completei o 12.º ano.

Entrevistador:

Qual é a sua profissão na empresa?

Entrevistado:

Sou eletricista.

Entrevistador:

Considera que a atividade da empresa, no geral, é perigosa?

Entrevistado:

Sim, tem os seus perigos.

Entrevistador:

E a sua função em específico? Acha que é perigosa?

Entrevistado:

Sim, especialmente se não houver cuidado. Há o risco de choques elétricos, quedas e outros acidentes.

Entrevistador:

Pode partilhar um pouco mais sobre as suas responsabilidades dentro e fora do estaleiro?

Entrevistado:

Faço instalações elétricas para as obras, reparo máquinas e trabalho com equipamentos diversos, tanto no estaleiro como em campo.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já presenciei e também já ouvi falar.

Entrevistador:

E como se sentiu ao presenciar ou ouvir sobre esses acidentes?

Entrevistado:

Fiquei muito triste, principalmente pelos colegas que sofreram os acidentes.

Entrevistador:

Na sua opinião, esses acidentes impactam a produtividade dos colegas?

Entrevistado:

Algumas pessoas podem ficar preocupadas, mas não notei grandes mudanças na produtividade.

Entrevistador:

Se tivesse que quantificar, numa escala de 0 a 100, quanto acredita que a produtividade pode diminuir após um acidente?

Entrevistado:

Diria cerca de 30%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acha que essa redução persiste?

Entrevistado:

Talvez 15dias.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após acidentes?

Entrevistado:

Sim, oferece. No meu caso, fui bem acompanhado, tanto pela gestão como por colegas.

Entrevistador:

E em relação à comunicação dos acidentes, como avalia?

Entrevistado:

Acho que é boa, mas há sempre margem para melhorias.

Entrevistador:

Gostaria de sugerir algo para melhorar as práticas da empresa?

Entrevistado:

Não tenho nada específico a acrescentar, mas manter o foco na segurança é essencial.

Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação e pelas suas respostas.

Entrevistado:

De nada, obrigado.

Entrevista 18

Entrevistador:

Pronto, gostaria de saber se autoriza a gravação desta entrevista.

Entrevistado:

Sim, autorizo.

Entrevistador:

Estas perguntas são para uma tese de mestrado sobre acidentes de trabalho. Vamos começar. Qual é a sua idade e as suas habilitações escolares?

Entrevistado:

Tenho 38 anos e ensino secundário completo.

Entrevistador:

Considera que a sua atividade na empresa é perigosa?

Entrevistado:

Um pouco, dependendo das tarefas.

Entrevistador:

E a atividade geral da empresa? Acha que é perigosa?

Entrevistado:

Algumas áreas são mais perigosas, sim.

Entrevistador:

Pode partilhar um pouco mais sobre as suas responsabilidades na empresa?

Entrevistado:

Sou operador de máquinas. Trabalho principalmente com a operação de equipamentos pesados e também faço pequenas manutenções quando necessário.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho?

Entrevistado:

Sim, já ouvi falar de alguns acidentes. Nada muito grave, mas aconteceram.

Entrevistador:

E como se sentiu ao ouvir sobre esses acidentes?

Entrevistado:

Fiquei preocupado, é claro. Sempre pensamos que poderia acontecer com qualquer um.

Entrevistador:

Na sua opinião, houve alguma mudança na produtividade, sua ou dos seus colegas, após algum acidente?

Entrevistado:

Sim, acho que todos ficam mais cautelosos, pelo menos nos dias seguintes.

Entrevistador:

Se tivesse que medir, numa escala de 0 a 100%, quanto acredita que a produtividade diminui após um acidente?

Entrevistado:

Diria que diminuiu cerca de 30%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acredita que essa mudança persiste?

Entrevistado:

Geralmente uns 4 dias, depois a rotina volta ao normal.

Entrevistador:

Quais fatores acha que contribuem para essa mudança na produtividade?

Entrevistado:

O medo e a preocupação com a segurança.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após acidentes?

Entrevistado:

Sim, oferecem. Eles têm um programa de apoio.

Entrevistador:

E acredita que esse acompanhamento ajuda a melhorar a produtividade?

Entrevistado:

Sim, acho que ajuda as pessoas a se sentirem mais seguras.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes?

Entrevistado:

Acho que é adequada, informam a todos.

Entrevistador:

Acha que poderia ser melhorada para minimizar o impacto na produtividade?

Entrevistado:

Talvez, se houvesse mais clareza sobre como evitar acidentes.

Entrevistador:

Gostaria de acrescentar algo sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade?

Entrevistado:

Acredito que as pessoas precisam de mais formação sobre segurança, isso pode ajudar a evitar acidentes.



Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação e respostas.

Entrevistado:

De nada.

Entrevista 19

Entrevistador:

Pronto, gostaria de saber se autoriza a gravação desta entrevista.

Entrevistado:

Sim, autorizo.

Entrevistador:

Estas perguntas são para uma tese de mestrado sobre acidentes de trabalho. Vamos começar com algumas informações básicas. Qual é a sua idade e as suas habilitações escolares?

Entrevistado:

Tenho 46 anos e o ensino básico.

Entrevistador:

Considera que a sua atividade na empresa é perigosa?

Entrevistado:

Sim, bastante.

Entrevistador:

E quanto à atividade geral da empresa, também acha que é perigosa?

Entrevistado:

Sim, muitas funções têm riscos.

Entrevistador:

Pode falar um pouco mais sobre a sua função e responsabilidades?

Entrevistado:

Eu trabalho como electricista, faço manutenção de máquinas e equipamentos elétricos.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já vi um colega se machucar gravemente.

Entrevistador:

E como se sentiu ao presenciar esse acidente?

Entrevistado:

Foi assustador, ficamos todos preocupados e com medo de que pudesse acontecer novamente.

Entrevistador:

Na sua opinião, houve alguma mudança na produtividade, sua ou dos seus colegas, após o acidente?

Entrevistado:

Sim, ficamos mais lentos e cautelosos.

Entrevistador:

Se tivesse que medir, numa escala de 0 a 100%, quanto acredita que a produtividade diminuiu?

Entrevistado:

Acredito que caiu cerca de 15%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acha que essa mudança durou?

Entrevistado:

Durou cerca de 10dias até tudo voltar ao normal.

Entrevistador:

Quais fatores acha que contribuem para essa mudança na produtividade?

Entrevistado:

O medo, sem dúvida, e a insegurança de que algo semelhante possa acontecer.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após acidentes?

Entrevistado:

Sim, oferecem, mas acho que poderia ser mais completo.

Entrevistador:

Acredita que esse acompanhamento ajuda a melhorar a produtividade?

Entrevistado:

Sim, ajuda, mas às vezes demora um pouco para ter efeito.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes?

Entrevistado:

Depende. Algumas vezes somos informados com atraso.

Entrevistador:

Acha que a comunicação poderia ser melhorada para minimizar impactos na produtividade?

Entrevistado:

Sim, se fosse mais rápida e clara.

Entrevistador:

Gostaria de sugerir algo mais sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade?

Entrevistado:

Acho que mais treinamentos de segurança seriam muito úteis para prevenir novos acidentes.



Entrevistador:

Muito obrigado pela sua disponibilidade e pelas respostas.

Entrevistado:

De nada.

Entrevista 20

Entrevistador:

Pronto, gostaria de saber se autoriza a gravação desta entrevista.

Entrevistado:

Sim, autorizo.

Entrevistador:

Estas perguntas são para uma tese de mestrado sobre acidentes de trabalho. Vamos começar com algumas informações básicas. Qual é a sua idade e as suas habilitações escolares?

Entrevistado:

Tenho 50 anos e o ensino básico.

Entrevistador:

Considera que a sua atividade na empresa é perigosa?

Entrevistado:

Sim, algumas funções são bastante arriscadas.

Entrevistador:

E quanto à atividade geral da empresa, também a considera perigosa?

Entrevistado:

Sim, há áreas que precisam de muita atenção.

Entrevistador:

Pode partilhar um pouco mais sobre as suas responsabilidades na empresa?

Entrevistado:

Trabalho como técnico de manutenção, faço reparos nas máquinas e resolvo problemas técnicos.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já presenciei dois acidentes graves.

Entrevistador:

E como se sentiu ao presenciar esses acidentes?

Entrevistado:

Fiquei bastante preocupado. Ver um colega se machucar é sempre difícil.

Entrevistador:

Na sua opinião, houve alguma mudança na produtividade, sua ou dos seus colegas, após os acidentes?

Entrevistado:

Sim, acho que todos ficam mais cuidadosos e a produtividade cai um pouco.

Entrevistador:

Se tivesse que medir, numa escala de 0 a 100%, quanto acredita que a produtividade diminuiu após os acidentes?

Entrevistado:

Talvez tenha caído uns 25%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acha que essa mudança durou?

Entrevistado:

Cerca de 10 dias.

Entrevistador:

Quais fatores acha que contribuem para essa mudança na produtividade?

Entrevistado:

O medo, principalmente. Todo mundo fica mais atento para evitar outro acidente.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após acidentes?

Entrevistado:

Sim, eles oferecem acompanhamento médico e apoio psicológico.

Entrevistador:

Acredita que esse acompanhamento ajuda a melhorar a produtividade?

Entrevistado:

Sim, ajuda a pessoa a voltar ao trabalho mais confiante.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes?

Entrevistado:

Sim, somos sempre informados.

Entrevistador:

Acha que a comunicação poderia ser melhorada para minimizar impactos na produtividade?

Entrevistado:

Talvez com mais formação sobre como prevenir acidentes.

Entrevistador:

Gostaria de sugerir algo mais sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade?

Entrevistado:

Acredito que inspeções regulares de segurança e manutenção preventiva poderiam evitar muitos acidentes.



Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação e pelas respostas.

Entrevistado:

De nada.

Entrevista 21

Entrevistador:

Pronto, gostaria de saber se autoriza a gravação desta entrevista.

Entrevistado:

Sim, autorizo.

Entrevistador:

Estas perguntas são para uma tese de mestrado sobre acidentes de trabalho. Vamos começar com algumas informações básicas. Qual é a sua idade e as suas habilitações escolares?

Entrevistado:

Tenho 43 anos e ensino médio completo.

Entrevistador:

Considera que a sua atividade na empresa é perigosa?

Entrevistado:

Sim, bastante perigosa.

Entrevistador:

E quanto à atividade geral da empresa? Também considera perigosa?

Entrevistado:

Sim, muitas funções envolvem risco.

Entrevistador:

Pode descrever um pouco mais sobre as suas responsabilidades na empresa?

Entrevistado:

Sou servente e ajudo em diversas tarefas, como movimentação de materiais e apoio nas obras.

Entrevistador:

Já presenciou ou ouviu falar sobre algum acidente de trabalho na empresa?

Entrevistado:

Sim, já vi alguns acidentes, inclusive dois casos graves.

Entrevistador:

E como se sentiu ao presenciar esses acidentes?

Entrevistado:

Fiquei muito preocupado. A segurança de todos é importante, e ver algo assim abala a equipa.

Entrevistador:

Na sua opinião, houve alguma mudança na produtividade, sua ou dos seus colegas, após os acidentes?

Entrevistado:

Sim, após os acidentes, todos ficam mais lentos e cautelosos.

Entrevistador:

Se tivesse que medir, numa escala de 0 a 100%, quanto acredita que a produtividade diminuiu após os acidentes?

Entrevistado:

Diria que a produtividade caiu uns 20%.

Entrevistador:

E por quanto tempo acha que essa mudança durou?

Entrevistado:

Cerca de 5 dias.

Entrevistador:

Quais fatores acha que contribuem para essa mudança na produtividade?

Entrevistado:

Principalmente o medo e a tensão. Depois de um acidente, todos ficam mais apreensivos.

Entrevistador:

A empresa oferece algum tipo de suporte ou acompanhamento após acidentes?

Entrevistado:

Sim, oferecem apoio psicológico e medidas para melhorar a segurança.

Entrevistador:

Acredita que esse acompanhamento ajuda a melhorar a produtividade?

Entrevistado:

Sim, depois desse suporte, as pessoas sentem-se mais tranquilas.

Entrevistador:

Como avalia a comunicação da empresa sobre os acidentes?

Entrevistado:

Acho que é adequada, somos informados rapidamente.

Entrevistador:

Acha que a comunicação poderia ser melhorada para minimizar impactos na produtividade?

Entrevistado:

Talvez mais formações preventivas ajudariam.

Entrevistador:

Gostaria de sugerir algo mais sobre como os acidentes de trabalho afetam a produtividade?



Entrevistado:

Acho que a empresa poderia investir mais em cursos e treinamentos sobre segurança.

Entrevistador:

Muito obrigado pela sua participação e pelas respostas.

Entrevistado:

De nada.

APÊNDICE II CÁLCULOS ACIDENTES DE TRABALHO

Cálculos Acidente 01/21

Acidente 1/21

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7126,44	Total trabalhadores SETH 348	Valor por trabalhador 20,47827586
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora servente	Horas perdidas	Total
8	64	512

Valor total medicina trabalho	Numero trabalhadores	Total
8700	348	25

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot \text{Nº horas de formação}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador	Horas de formação totais	Nº trabalhadores	Valor por trabalhador
20,52	2	1	41,04

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Prémio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 82,08	MT 25	4 horas de salário 32	Total 309,55
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \cdot HI + VHDO \cdot HI + VHEG \cdot HI + VHGQAS \cdot HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 20,52	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1033,3
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0.39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h \cdot 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora * 8h * 18 dias
8	1	14,3	5,577	5,577	669,24

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
532,48	2053,13	2585,61
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
20,48	1743,58	1764,06

Cálculos Acidente 02/21

Acidente 2/21

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7126,44	Total trabalhadores SETH 348	Valor por trabalhador 20,47827586
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora mecânico 10,66	Horas perdidas 328	Total 3496,48
------------------------------	-----------------------	------------------

Valor total medicina trabalho 8700	Numero trabalhadores 348	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot \text{Nº horas de formação}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 20,52	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 41,04
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Premio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 82,08	MT 25	4 horas de salário 32	Total 309,55
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \cdot HI + VHDO \cdot HI + VHEG \cdot HI + VHQAS \cdot HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 20,52	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1033,3
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0.39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h \cdot 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora * 8h * 15 dias
20	10	14,3	5,577	55,77	6692,4

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
3516,96	8101,29	11618,25
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
20,48	7791,74	7812,22

Cálculos Acidente 03/21

Acidente 3/21

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7126,44	Total trabalhadores SETH 348	Valor por trabalhador 20,47827586
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \times \text{dias perdidos}$$

Valor hora encarregado	Horas perdidas	Total
22	144	3168

Valor total medicina trabalho	Numero trabalhadores	Total
8700	348	25

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \times N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador	Horas de formação totais	Nº trabalhadores	Valor por trabalhador
20,52	2	1	41,04

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \times 4$$

Premio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 82,08	MT 25	4 horas de salário 32	Total 309,55
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \times HI + VHDO \times HI + VHEG \times HI + VHGQAS \times HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THSI 20,52	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1033,3
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \times 0.39$$

$$CPP = VHTCR \times 8h \times 15d$$

Numero de trabalhadores 30	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora 143	39% do valor hora 5,577	valor hora com redução * nº trabalhadores 16,731	39% valor hora *8h * 15 dias 2007,72
-------------------------------	--	-------------------------	----------------------------	---	--

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
3 188,48	3391,61	6580,09
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
20,48	3082,06	3 102,54

Cálculos Acidente 04/21

Acidente 4/21

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7126,44	Total trabalhadores SETH 348	Valor por trabalhador 20,47827586
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora solidador 9,74	Horas perdidas 928	Total 9038,72
------------------------------	-----------------------	------------------

Valor total medicina trabalho 8700	Numero trabalhadores 348	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 20,52	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 41,04
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Prémio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 82,08	MT 25	4 horas de salário 32	Total 309,55
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \cdot HI + VHDO \cdot HI + VHEG \cdot HI + VHGQAS \cdot HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 20,52	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1033,3
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec: 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0,39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h \cdot 15d$$

Numero de trabalhadores 5	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora 14,3	39% do valor hora 5,577	valor hora com redução * nº trabalhadores 16,731	39% valor hora *8h * 15 dias 2007,72
------------------------------	--	--------------------------	----------------------------	---	--

Custo acidente: trabalho a com substituição		
Custo Direto 9059,20	Custo Indireto 3416,61	Total 12475,81
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto 20,48	Custo Indireto 3107,06	Total 3127,54

Cálculos Acidente 05/21

Acidente 5/21

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7126,44	Total trabalhadores SETH 348	Valor por trabalhador 20,47827586
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora tec. qas	Horas perdidas	Total
20,52	576	11819,52

Valor total medicina trabalho	Numero trabalhadores	Total
8700	348	5

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot \text{Nº horas de formação}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador	Horas de formação totais	Nº trabalhadores	Valor por trabalhador
20,52	2	1	41,04

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Prémio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 82,08	MT 25	4 horas de salário 32	Total 309,55
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT + HI + VHDO + HI + VHEG + HI + VHGGAS + HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 20,52	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1033,3
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0,39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h \cdot 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora *8h* 15 dias
16	8	143	5,577	44,616	5353,92

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
11840,00	6762,81	18602,81
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
20,48	6453,26	6473,74

Cálculos Acidente 06/21

Acidente 6/21

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7126,44	Total trabalhadores SETH 348	Valor por trabalhador 20,47827586
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \times \text{dias perdidos}$$

Valor hora fiel armazem 15	Horas perdidas 424	Total 6360
-------------------------------	-----------------------	---------------

Valor total medicina trabalho 8700	Numero trabalhadores 348	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \times \text{Nº horas de formação}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 20,52	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 41,04
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \times 4$$

Premio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 82,08	MT 25	4 horas de salário 32	Total 309,55
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	--------------------------	-----------------

$$HTI = VHT + HI + VHDO + HI + VHEG + HI + VHGGAS + HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 20,52	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1033,3
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec: 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \times 0,39$$

$$CPP = VHTCR + 8h \times 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora * 8h * 15 dias
20	10	143	5,577	55,77	6692,4

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto 6380,48	Custo Indireto 8101,29	Total 14481,77
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto 20,48	Custo Indireto 7791,74	Total 7812,22

Cálculos Acidente 07/21

Acidente 7/21

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7126,44	Total trabalhadores SETH 348	Valor por trabalhador 20,47827586
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \times \text{dias perdidos}$$

Valor hora soldador	Horas perdidas	Total
9,74	120	1168,8

Valor total medicina trabalho	Numero trabalhadores	Total
8700	348	Σ

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \times N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador	Horas de formação totais	Nº trabalhadores	Valor por trabalhador
20,52	2	1	41,04

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \times 4$$

Premio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 82,08	MT 25	4 horas de salário 32	Total 309,55
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT + HI + VHDO + HI + VHEG + HI + VHQQAS + HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THSI 20,52	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1033,3
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec: 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \times 0.39$$

$$CPP = VHTCR \times 8h \times 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora *8h * 15 dias
30	3	14,3	5,577	16,731	2007,72

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
1 189,28	3391,61	4580,89
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
20,48	3082,06	3 102,54

Cálculos Acidente 08/21

Acidente 8/21

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Premio seguro 7126,44	Total trabalhadores SETH 348	Valor por trabalhador 20,47827586
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora condutor 10,19	Horas perdidas 120	Total 1222,8
------------------------------	-----------------------	-----------------

Valor total medicina trabalho 8700	Numero trabalhadores 348	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 20,52	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 41,04
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Premio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 82,08	MT 25	4 horas de salário 32	Total 309,55
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \cdot HI + VHDO \cdot HI + VHEG \cdot HI + VHQQAS \cdot HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 20,52	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1033,3
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec: 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0.39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h \cdot 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora * 8h * 15 dias
15	1	14,3	5,577	5,577	669,24

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
1243,28	2053,13	3296,41
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
20,48	1743,58	1764,06

Cálculos Acidente 09/21

Acidente 9/21

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7126,44	Total trabalhadores SETH 348	Valor por trabalhador 20,47827586
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \times \text{dias perdidos}$$

Valor hora servente 8	Horas perdidas 176	Total 1408
--------------------------	-----------------------	---------------

Valor total medicina trabalho 8700	Numero trabalhadores 348	Total Σ
---------------------------------------	-----------------------------	------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \times N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 20,52	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 41,04
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \times 4$$

Premio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 82,08	MT 25	4 horas de salário 32	Total 309,55
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT + HI + VHDO + HI + VHEG + HI + VHQQAS + HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 20,52	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1033,3
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \times 0,39$$

$$CPP = VHTCR \times 8h \times 15d$$

Numero de trabalhadores 15	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora 143	39% do valor hora 5,577	valor hora com redução * nº trabalhadores 16,731	39% valor hora *8h * 15 dias 2007,72
-------------------------------	--	-------------------------	----------------------------	---	--

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto 1428,48	Custo Indireto 3391,61	Total 4820,09
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto 20,48	Custo Indireto 3082,06	Total 3102,54

Cálculos Acidente 01/22

Acidente 1/22

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro	Total trabalhadores SETH	Valor por trabalhador
7478,12	284	26,33

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \times \text{dias perdidos}$$

Valor hora carpinteiro	Horas perdidas	Total
9,1	32	291,2

Valor total medicina trabalho	Numero trabalhadores	Total
7100	284	25

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \times N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador	Horas de formação totais	Nº trabalhadores	Valor por trabalhador
21,54	2	1	43,08

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \times 4$$

Premio seguro do trabalhador	EPI (botas, capacete, fardamento)	Valor formação	MT	4 horas de salário	Total
26,33	150	86,16	25	36,4	323,89

$$HTI = VHT \times HI + VHDO \times HI + VHEG \times HI + VHGQAS \times HI$$

Horas totais da investigação	Valor hora THST	Valor hora D. Obra	Valor hora Encarregado	Total
30	21,54	32,97	22	1063,9

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \times 0,39$$

$$CPP = VHTCR \times 8h \times 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora * 8h * 15 dias
30	0	137	5,343	0	0

Custo acidente trabalho a com substituição			
Custo Direto	Custo Indireto	Total	
317,53	1430,87	1748,40	
Custo acidente trabalho a sem substituição			
Custo Direto	Custo Indireto	Total	
26,33	1106,98	1133,31	

Cálculos Acidente 02/22

Acidente 2/22

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7478,12	Total trabalhadores SETH 284	Valor por trabalhador 26,33
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora marinhoiro	Horas perdidas	Total
9,67	336	3249,12

Valor total medicina trabalho	Numero trabalhadores	Total
7100	284	25

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador	Horas de formação totais	Nº trabalhadores	Valor por trabalhador
21,54	2	1	43,08

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Premio seguro do trabalhador 26,33140845	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 86,16	MT 25	4horas de salário 38,68	Total 326,17
---	--	-------------------------	----------	-------------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \cdot HI + VHDO \cdot HI + VHEG \cdot HI + VHGQAS \cdot HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 21,54	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1063,9
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0.39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h \cdot 15d$$

Numero de trabalhadores 30	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal 15	Valor médio hora 13,7	39% do valor hora 5,343	valor hora com redução * nº trabalhadores 80,145	39% valor hora *8h * 15 dias 9617,4
-------------------------------	--	--------------------------	----------------------------	---	---

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
3275,45	11075,55	14351,00
Custo a acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
26,33	10749,38	10775,71

Cálculos Acidente 03/22

Acidente 3/22

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7478,12	Total trabalhadores SETH 284	Valor por trabalhador 26,33
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \times \text{dias perdidos}$$

Valor hora encarregado 22	Horas perdidas 496	Total 10912
------------------------------	-----------------------	----------------

Valor total medicina trabalho 7100	Numero trabalhadores 284	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \times \text{Nº horas de formação}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 21,54	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 43,08
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \times 4$$

Premio seguro do trabalhador 26,33	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 86,16	MT 25	4horas de salário 88	Total 375,49
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT + HI + VHDO + HI + VHEG + HI + VHGQAS + HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 21,54	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1063,9
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \times 0.39$$

$$CPP = VHTCR \times 8h \times 15d$$

Numero de trabalhadores 20	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal 10	Valor médio hora 137	39% do valor hora 5,343	valor hora com redução * nº trabalhadores 53,43	39% valor hora *8h * 15 dias 6411,6
-------------------------------	--	-------------------------	----------------------------	--	---

Custo acidente trabalho a com substituição			
Custo Direto	Custo Indireto	Total	
10938,33	7894,07	18832,40	
Custo acidente trabalho a sem substituição			
Custo Direto	Custo Indireto	Total	
26,33	7518,58	7544,91	

Cálculos Acidente 04/22

Acidente 4/22

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7478,12	Total trabalhadores SETH 284	Valor por trabalhador 26,33
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora servente 7,75	Horas perdidas 64	Total 496
-----------------------------	----------------------	--------------

Valor total medicina trabalho 7100	Numero trabalhadores 284	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 21,54	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 43,08
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Premio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 86,16	MT 25	4 horas de salário 31	Total 312,63
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT + HI + VHDO + HI + VHEG + HI + VHQQAS + HI$$

Horas totais da investigação 10	Valor hora THST 21,54	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 633,1
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT + 0.39$$

$$CPP = VHTCR + 8h + 15d$$

Numero de trabalhadores 15	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal 0	Valor médio hora 137	39% do valor hora 5,343	valor hora com redução * nº trabalhadores 0	39% valor hora *8h* 15 dias 0
-------------------------------	---	-------------------------	----------------------------	--	-------------------------------------

Custo acidente trabalho a com substituição			
Custo Direto	Custo Indireto	Total	
522,33	1013,81	1536,14	
Custo acidente trabalho a sem substituição			
Custo Direto	Custo Indireto	Total	
26,33	701,18	727,51	

Cálculos Acidente 05/22

Acidente 5/22

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7478,12	Total trabalhadores SETH 284	Valor por trabalhador 26,33 140845
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora electricista 11,64	Horas perdidas 32	Total 372,48
----------------------------------	----------------------	-----------------

Valor total medicina trabalho 7100	Numero trabalhadores 284	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 21,54	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 43,08
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Prémio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 86,16	MT 25	4 horas de salário	Total
				46,56	328,19

$$HTI = VHT \cdot HI + VHDO \cdot HI + VHEG \cdot HI + VHQQAS \cdot HI$$

Horas totais da investigação 10	Valor hora THST 21,54	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 633,1
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------

Considerado 30 tec. 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0.39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h \cdot 15d$$

Numero de trabalhadores 15	10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora 13,7	39% do valor hora 5,343	valor hora com redução * nº trabalhadores 0	39% valor hora * 8h * 15 dias 0
-------------------------------	---	--------------------------	----------------------------	--	------------------------------------

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto 398,81	Custo Indireto 1029,37	Total 1428,18
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto 26,33	Custo Indireto 701,18	Total 727,51

Cálculos Acidente 06/22

Acidente 6/22

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7478,12	Total trabalhadores SETH 284	Valor por trabalhador 26,33140845
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora servente 7,75	Horas perdidas 8	Total 62
-----------------------------	---------------------	-------------

Valor total medicina trabalho 7100	Numero trabalhadores 284	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 21,54	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 43,08
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Premio seguro do trabalhador 20,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 86,16	MT 25	4horas de salário 31	Total 312,63
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \cdot HI + VHD0 \cdot HI + VHEG \cdot HI + VHGQAS \cdot HI$$

Horas totais da investigação 10	Valor hora THSI 21,54	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 633,1
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0,39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h = 15d$$

Numero de trabalhadores 15	10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30dias 100% acidente mortal 0	Valor médio hora 13,7	39% do valor hora 5,343	valor hora com redução * nº trabalhadores 0	39% valor hora * 8h * 15 dias 0
-------------------------------	---	--------------------------	----------------------------	--	------------------------------------

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto 88,33	Custo Indireto 1013,81	Total 1102,14
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto 26,33	Custo Indireto 701,18	Total 727,51

Cálculos Acidente 01/23

Acidente 1/23

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7834,23	Total trabalhadores SETH 296	Valor por trabalhador 26,47
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \times \text{dias perdidos}$$

Valor hora mecanico	Horas perdidas	Total
12	152	1824

Valor total medicina trabalho	Numero trabalhadores	Total
7400	296	25

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \times \text{Nº horas de formação}}{\text{Nº Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador	Horas de formação totais	Nº trabalhadores	Valor por trabalhador
22,64	2	1	45,28

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \times 4$$

Premio seguro do trabalhador 26,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 90,56	MT 25	4 horas de salário 48	Total 340,03
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-----------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \times HI + VHDO \times HI + VHEG \times HI + VHGQAS \times HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THSI 22,64	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1096,9
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \times 0,39$$

$$CPP = VHTCR \times 8h \times 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora * 8h * 15 dias
30	3	148	5,772	17,316	2077,92

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
1.850,47	3560,13	5410,59
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
26,47	3220,10	3246,57

Cálculos Acidente 02/23

Acidente 2/23

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7834,23	Total trabalhadores SETH 296	Valor por trabalhador 26,47
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \times \text{dias perdidos}$$

Valor hora servente	Horas perdidas	Total
8,26	32	264,32

Valor total medicina trabalho	Numero trabalhadores	Total
7100	284	25

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \times N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador	Horas de formação totais	Nº trabalhadores	Valor por trabalhador
22,64	2	1	45,28

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \times 4$$

Prémio seguro do trabalhador 26,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 90,56	MT 25	4 horas de salário 33,04	Total 325,07
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	--------------------------------	-----------------

$$HTI = VHT + HI + VHDO + HI + VHEG + HI + VHGGAS + HI$$

Horas totais da investigação 10	Valor hora THSI 22,64	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 644,1
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \times 0.39$$

$$CPP = VHTCR \times 8h \times 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora * 8h * 15 dias
20	0	148	5,772	0	0

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
290,79	1039,45	1330,24
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
26,47	714,38	740,85

Cálculos Acidente 03/23

Acidente 3/23

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7834,23	Total trabalhadores SETH 296	Valor por trabalhador 26,47
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor hora motorista 11,12	Horas perdidas 136	Total 1512,32
-------------------------------	-----------------------	------------------

Valor total medicina trabalho 7100	Numero trabalhadores 284	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 22,64	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 45,28
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Premio seguro do trabalhador 26,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 90,56	MT 25	4 horas de salário 44,48	Total 336,51
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	--------------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \cdot HI + VHDO \cdot HI + VHEG \cdot HI + VHQAS \cdot HI$$

Horas totais da investigação 30	Valor hora THST 22,64	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 1096,9
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------

Considerado 30 tec: 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0.39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h \cdot 15d$$

Numero de trabalhadores 10	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal 2	Valor médio hora 148	39% do valor hora 5,772	valor hora com redução * nº trabalhadores 11,544	39% valor hora *8h * 15 dias 1385,28
-------------------------------	---	-------------------------	----------------------------	---	--

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto 1538,79	Custo Indireto 2863,97	Total 4402,76
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto 26,47	Custo Indireto 2527,46	Total 2553,93

Cálculos Acidente 04/23

Acidente 4/23

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7834,23	Total trabalhadores SETH 296	Valor por trabalhador 26,47
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \times \text{dias perdidos}$$

Valor hora servente	Horas perdidas	Total
8,26	176	1453,76

Valor total medicina trabalho	Numero trabalhadores	Total
7100	284	25

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \times N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador	Horas de formação totais	Nº trabalhadores	Valor por trabalhador
22,64	2	1	45,28

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \times 4$$

Premio seguro do trabalhador 26,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 90,56	MT 25	4 horas de salário 33,04	Total 325,07
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	--------------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \times HI + VHDO \times HI + VHEG \times HI + VHQAS \times HI$$

Horas totais da investigação 10	Valor hora THST 22,64	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 644,1
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------

Considerado 30 tec 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \times 0,39$$

$$CPP = VHTCR \times 8h \times 15d$$

Numero de trabalhadores	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30 dias 100% acidente mortal	Valor médio hora	39% do valor hora	valor hora com redução * nº trabalhadores	39% valor hora *8h* 15 dias
15	3	148	5,772	17,316	2077,92

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
1480,23	3117,37	4597,60
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto	Custo Indireto	Total
26,47	2792,30	2818,77

Cálculos Acidente 05/23

Acidente 6/23

$$PSPT = \frac{\text{Valor total seguro mensal}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Prémio seguro 7834,23	Total trabalhadores SETH 296	Valor por trabalhador 26,47
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------

$$CD = \text{Custo colaborador hora} \cdot \text{dias perdidos}$$

Valor horaservente 8,26	Horas perdidas 160	Total 1321,6
----------------------------	-----------------------	-----------------

Valor total medicina trabalho 7100	Numero trabalhadores 284	Total 25
---------------------------------------	-----------------------------	-------------

$$VFT = \frac{\text{Valor hora formador} \cdot N^{\circ} \text{ horas de formação}}{N^{\circ} \text{ Total Trabalhadores}}$$

Valor hora formador 22,64	Horas de formação totais 2	Nº trabalhadores 1	Valor por trabalhador 45,28
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------------

$$CST = PSPT + EPIPT + VFT + MT + \text{Salário hora} \cdot 4$$

Premio seguro do trabalhador 26,47	EPI (botas, capacete, fardamento) 150	Valor formação 90,56	MT 25	4horas de salário 33,04	Total 325,07
---------------------------------------	--	-------------------------	----------	-------------------------------	-----------------

$$HTI = VHT \cdot HI + VHDO \cdot HI + VHEG \cdot HI + VHGQAS \cdot HI$$

Horas totais da investigação 10	Valor hora THST 22,64	Valor hora D. Obra 32,97	Valor hora Encarregado 22	Total 644,1
------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------

Considerado 30 tec. 10 dir obra e 4 encarregado

$$CPP = VHT \cdot 0.39$$

$$CPP = VHTCR \cdot 8h \cdot 15d$$

Numero de trabalhadores 15	0% inferior a 5 dias 10% até 20 dias 20% até 30 dias 50% superior a 30dias 100% acidente mortal	Valor médio hora 148	39% do valor hora 5,772	valor hora com redução * nº trabalhadores 11,544	39% valor hora *8h * 15 dias 1385,28
-------------------------------	---	-------------------------	----------------------------	---	--

Custo acidente trabalho a com substituição		
Custo Direto 1348,07	Custo Indireto 2424,73	Total 3772,80
Custo acidente trabalho a sem substituição		
Custo Direto 26,47	Custo Indireto 2099,66	Total 2126,13



APÊNDICE II CÁLCULOS CUSTOS DA PREVENÇÃO

Investimento ano 2021

Extracto de conta com total

Conta	Data	Diário	N lanc	N docum	Debito	Credito	Ccusto
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	0,48	0,00	6700
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	12,48	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	42,02	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	2,10	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	2,46	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,00	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,80	0,00	2103
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	51,00	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,79	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	21,50	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	376,68	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	7,66	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	12,50	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	26,00	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	12,76	0,00	1908
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	102,41	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	12,76	0,00	1908
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	7,60	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	8,71	0,00	1908
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	23,06	0,00	1908
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	13,30	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	10,50	0,00	1908
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,90	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,04	0,00	1908
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,92	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	15,48	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	9,20	0,00	1908
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,84	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	15,32	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,84	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	14,01	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,92	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,84	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	34,04	0,00	2103
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,92	0,00	1908
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	21,50	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	28,36	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	7,60	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	96,00	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	11,30	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	15,80	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,92	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,92	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	22,16	0,00	2012

6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	41,54	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	13,85	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	47,93	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,92	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	28,46	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	7,66	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,92	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	29,92	0,00	7400
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	46,13	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,04	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,94	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,04	0,00	2106
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	34,04	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	18,40	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,79	0,00	2103
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	11,29	0,00	2105
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	50,00	0,00	2103
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	32,81	0,00	2105
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	7,00	0,00	2102
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	23,33	0,00	2106
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	14,01	0,00	1706
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	107,80	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	24,51	0,00	1927
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	15,20	0,00	1705
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	6,00	0,00	1927
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,04	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	22,00	0,00	2106
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	23,33	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	23,33	0,00	2105
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	12,76	0,00	1908
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	38,90	0,00	2106
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,00	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	28,46	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	6,30	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	0,93	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	2,50	0,00	6700
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	12,80	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	13,28	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,92	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	39,88	0,00	2103
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	39,88	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	2,19	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	9,44	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	6,60	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	79,20	0,00	6300
6223111	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	2,00	0,00	2105
6223111	31.01.2021	Caixas de Obras	1000002	65001	14,92	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	20,60	0,00	2006

6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	65,88	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,10	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	4,00	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	3,53	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,18	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	2,10	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,92	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	141,70	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,90	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	9,00	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	7,59	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	75,11	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	22,50	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	21,14	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,92	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,90	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	12,77	0,00	8070
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,92	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	75,11	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	34,04	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	122,80	0,00	6700
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	5,95	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	49,83	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,10	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	21,00	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,92	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,92	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	2,36	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	105,91	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	55,20	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	9,40	0,00	8070
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	212,55	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	123,07	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,92	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,90	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	5,07	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,92	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	63,84	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	70,00	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	544,65	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	37,61	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	6,30	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	39,88	0,00	2103
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	191,74	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	16,37	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	139,32	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	170,20	0,00	1705

6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	75,11	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,92	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	11,81	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	8,71	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,68	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	2,00	0,00	2103
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	150,23	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	17,55	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	127,50	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,92	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	120,51	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	34,04	0,00	2103
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	53,19	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	2,10	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	6,65	0,00	6300
6223111	31.01.2021	Operações Diversas	1000018	90014	0,00	73,00	1705
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000040	50046	58,40	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000070	50077	61,85	0,00	2006
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000212	50143	342,20	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000213	50144	147,90	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000214	50146	175,80	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000215	50167	76,50	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000232	50190	196,90	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000275	50300	3 370,00	0,00	1927
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000310	50310	129,00	0,00	1920
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000316	50145	1 937,90	0,00	1705
6223111	31.01.2021	Fornecedores	1000317	50147	70,80	0,00	1705
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	28,46	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	13,83	0,00	2102
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	12,75	0,00	2102
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	12,75	0,00	8010
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	35,01	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	2,00	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	12,58	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	8,71	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	8,71	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	75,34	0,00	8010
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	37,92	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	23,06	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	21,52	0,00	1927
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	19,50	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	3,10	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	5,17	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	31,75	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	31,14	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	43,03	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	454,87	0,00	1927
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	34,04	0,00	2103

6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	15,48	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	11,25	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	2,00	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	123,07	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	75,44	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	17,41	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	1,92	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	13,20	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	37,37	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	41,20	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	2,60	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	0,93	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	159,51	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	1,92	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	3,84	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	68,08	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	12,58	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	0,63	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	15,20	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	101,86	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	56,06	0,00	1927
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	1,92	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	1,92	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	68,08	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	75,81	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Caixas de Obras	2000058	65041	45,42	0,00	2103
6223111	28.02.2021	Fornecedores	2000108	55130	98,60	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Fornecedores	2000220	55107	89,50	0,00	1705
6223111	28.02.2021	Fornecedores	2000234	55171	133,44	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Fornecedores	2000244	55245	117,10	0,00	6300
6223111	28.02.2021	Fornecedores	2000315	55314	3 370,00	0,00	1927
6223111	31.03.2021	Caixas de Obras	3000017	65093	38,98	0,00	9500
6223111	31.03.2021	Caixas de Obras	3000022	65097	16,22	0,00	1927
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000045	50386	100,00	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000047	50391	50,50	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000053	50413	262,27	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Caixas de Obras	3000090	65140	25,61	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Caixas de Obras	3000093	65142	16,99	0,00	2012
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000097	50448	47,20	0,00	6700
6223111	31.03.2021	Caixas de Obras	3000120	65150	20,24	0,00	2011
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000256	50615	1 185,15	0,00	1920
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000284	50651	2 188,25	0,00	1920
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000381	50739	3 370,00	0,00	1927
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000473	50826	619,04	0,00	1920
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000474	50827	1 270,50	0,00	1920
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000475	50828	77,38	0,00	1920
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000476	50829	3 050,00	0,00	1920
6223111	31.03.2021	Fornecedores	3000477	50830	598,50	0,00	1920

6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	7,60	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	34,04	0,00	6700
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	5,69	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	75,34	0,00	1927
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	13,83	0,00	2011
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	75,34	0,00	1927
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	42,15	0,00	1920
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	3,50	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	53,10	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	38,25	0,00	1908
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	38,90	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	23,33	0,00	1908
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	70,80	0,00	7300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	38,90	0,00	1920
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	5,20	0,00	1908
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	54,60	0,00	1908
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	32,81	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	68,75	0,00	8390
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	4,20	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	34,04	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	23,33	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	39,88	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	225,69	0,00	1908
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	3,89	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	15,20	0,00	1705
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	38,90	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	75,23	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	75,23	0,00	1705
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	42,15	0,00	1705
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	14,64	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	38,90	0,00	1920
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	75,23	0,00	1920
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	29,27	0,00	2012
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	44,25	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	4,90	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	113,82	0,00	8390
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	68,08	0,00	1705

6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	43,91	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	37,99	0,00	1927
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	3,36	0,00	1908
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,94	0,00	6300
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	55,40	0,00	2012
6223111	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	15,20	0,00	2109
6223111	30.04.2021	Caixas de Obras	4000007	65155	3,76	0,00	2105
6223111	30.04.2021	Caixas de Obras	4000023	65161	6,14	0,00	1927
6223111	30.04.2021	Caixas de Obras	4000069	65192	72,86	0,00	1927
6223111	30.04.2021	Fornecedores	4000071	55446	1 803,00	0,00	1920
6223111	30.04.2021	Bancos	4000081	25409	38,34	0,00	9500
6223111	30.04.2021	Fornecedores	4000333	55704	893,20	0,00	1920
6223111	30.04.2021	Fornecedores	4000354	55729	120,50	0,00	1920
6223111	30.04.2021	Fornecedores	4000388	55759	32,05	0,00	2109
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	68,08	0,00	2109
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	12,76	0,00	1908
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	46,66	0,00	2011
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	0,60	0,00	2109
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	10,40	0,00	1908
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	10,92	0,00	2011
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	14,64	0,00	2109
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	23,33	0,00	2109
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	7,60	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	2,60	0,00	2106
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	4,20	0,00	9500
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	3,78	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	111,72	0,00	1705
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	8,85	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	38,90	0,00	1908
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	28,46	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	58,55	0,00	6700
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	77,80	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,89	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	75,06	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,89	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	58,55	0,00	1705
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	2,35	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,90	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	0,00	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	19,00	0,00	6700
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	12,80	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	0,63	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	28,46	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,89	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	3,78	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	18,68	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,12	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	4,20	0,00	2104

6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,89	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,89	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	68,08	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	27,50	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	15,20	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	12,94	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,89	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	75,06	0,00	2104
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,89	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	3,15	0,00	6300
6223111	31.05.2021	Caixas de Obras	5000004	65212	21,46	0,00	2109
6223111	31.05.2021	Caixas de Obras	5000030	65223	32,26	0,00	1927
6223111	31.05.2021	Fornecedores	5000032	50861	270,64	0,00	1705
6223111	31.05.2021	Fornecedores	5000036	50866	55,83	0,00	2008
6223111	31.05.2021	Fornecedores	5000046	50923	840,00	0,00	6700
6223111	31.05.2021	Fornecedores	5000086	50927	136,50	0,00	1705
6223111	31.05.2021	Fornecedores	5000132	50979	205,20	0,00	1705
6223111	31.05.2021	Fornecedores	5000134	50983	164,80	0,00	1705
6223111	31.05.2021	Fornecedores	5000141	50922	23,56	0,00	1908
6223111	31.05.2021	Fornecedores	5000189	50966	0,00	116,90	1705
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	1,89	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	3,78	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	3,78	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	7,60	0,00	9500
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	56,91	0,00	1920
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	2,24	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	1,89	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	7,60	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	15,20	0,00	6700
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	68,08	0,00	1920
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	3,50	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	75,06	0,00	6700
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	1,12	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	14,64	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	0,92	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	43,91	0,00	1920
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	7,60	0,00	2112
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	1,89	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	34,04	0,00	2112
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	18,68	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	56,91	0,00	2112
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	75,06	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	4,90	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	2,00	0,00	2112
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	3,78	0,00	6300
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	10,99	0,00	2112
6223111	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	22,66	0,00	2112
6223111	30.06.2021	Bancos	6000018	25657	96,59	0,00	9500

6223111	30.06.2021	Fornecedores	6000033	55838	3,81	0,00	2011
6223111	30.06.2021	Fornecedores	6000152	55963	41,49	0,00	1907
6223111	30.06.2021	Fornecedores	6000152	55963	96,81	0,00	2005
6223111	30.06.2021	Fornecedores	6000152	55963	69,15	0,00	1905
6223111	30.06.2021	Fornecedores	6000152	55963	27,66	0,00	2008
6223111	30.06.2021	Fornecedores	6000152	55963	179,79	0,00	8630
6223111	30.06.2021	Fornecedores	6000210	56022	4,58	0,00	2011
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,04	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	0,92	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	18,68	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	2,35	0,00	2010
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	25,60	0,00	2010
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	21,50	0,00	2010
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	14,83	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	25,20	0,00	2010
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,12	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,12	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,90	0,00	6700
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	11,33	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	75,06	0,00	2010
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	9,12	0,00	2011
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	15,20	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,80	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	2,45	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	68,08	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,90	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	36,74	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	3,78	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	2,45	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	28,46	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	3,78	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	18,68	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	11,33	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	0,60	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	7,60	0,00	6700
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	6,65	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,43	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	58,55	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,12	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,89	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	38,90	0,00	9500
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	3,78	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,89	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	2,60	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,89	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	3,15	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	2,82	0,00	6300

6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,89	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	28,46	0,00	2113
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	8,71	0,00	2112
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	0,63	0,00	2010
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,10	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	38,54	0,00	2011
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	77,80	0,00	2104
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,89	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	1705
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	7,60	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,12	0,00	9500
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	45,32	0,00	2010
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,89	0,00	6300
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	29,27	0,00	2104
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	14,64	0,00	9500
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	10,99	0,00	2113
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	4,20	0,00	9500
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	15,20	0,00	2113
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	25,20	0,00	2011
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	12,80	0,00	9500
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	10,40	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	7,60	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	43,91	0,00	2113
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	37,77	0,00	2113
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	110,00	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	9500
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	10,99	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	53,90	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	38,90	0,00	1705
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	7,60	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	13,22	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	7,60	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	2113
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	34,04	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	64,01	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	2,60	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	38,90	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	7,60	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	15,20	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	53,90	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	15,20	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	74,96	0,00	2111

6223111	31.07.2021	Caixas de Obras	7000003	65318	109,76	0,00	2112
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000044	51353	546,44	0,00	8600
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000047	51356	3 250,50	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Caixas de Obras	7000069	65361	30,88	0,00	7400
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000071	51392	374,00	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000072	51364	49,60	0,00	8600
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000118	51398	541,50	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000125	51453	35,36	0,00	2011
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000127	51455	2,08	0,00	2011
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000131	51449	131,70	0,00	2111
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000222	51548	33,15	0,00	2011
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000231	51549	0,00	35,36	2011
6223111	31.07.2021	Fornecedores	7000284	51599	1 300,20	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	28,46	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	18,24	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	18,37	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	47,85	0,00	6700
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	14,64	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	15,20	0,00	6700
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	377,10	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	58,55	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	85,37	0,00	6700
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	2,60	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	5,67	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	2,60	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	146,65	0,00	6700
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	3,78	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	9,12	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	29,27	0,00	6700
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	15,11	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	12,80	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	0,60	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	4,20	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	1,89	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	3,78	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	25,70	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	1,89	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	58,55	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	16,80	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	63,80	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	16,86	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	14,83	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	2,08	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	4,20	0,00	2114
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	1,89	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	449,75	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	7,55	0,00	2113
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	149,92	0,00	2108

6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	4,40	0,00	2114
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	3,66	0,00	2114
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	62,04	0,00	2114
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	26,12	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	77,80	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	125,70	0,00	1706
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	28,46	0,00	2114
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	27,70	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	81,23	0,00	2114
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	12,85	0,00	2114
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	41,07	0,00	2011
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	51,55	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	13,22	0,00	2114
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	127,60	0,00	1706
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	33,60	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	112,02	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	51,21	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	25,87	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	7,70	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	27,47	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	42,00	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	38,54	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	11,76	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	22,40	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	57,50	0,00	2108
6223111	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	36,48	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Caixas de Obras	8000005	65397	16,91	0,00	2113
6223111	31.08.2021	Operações Diversas	8000012	95059	48,85	0,00	8080
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000083	56184	48,44	0,00	2006
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000092	56194	2,81	0,00	2011
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000104	56211	800,00	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000112	56206	72,08	0,00	7350
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000117	56205	0,00	72,08	7350
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000137	56216	232,75	0,00	2114
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000143	56223	49,90	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000144	56085	328,35	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000145	56098	95,00	0,00	6300
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000169	56252	2 167,00	0,00	2111
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000191	56176	95,00	0,00	2113
6223111	31.08.2021	Fornecedores	8000359	56398	373,54	0,00	2108
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	4,40	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,90	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	25,33	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	34,04	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	12,88	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	29,27	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	74,96	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	53,90	0,00	2111

6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	4,20	0,00	1908
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	2,60	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	0,60	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	81,23	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	0,90	0,00	2010
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	9,12	0,00	6700
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	77,80	0,00	2108
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,43	0,00	2010
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	12,88	0,00	1908
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	2,60	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	3,74	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,85	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	7,41	0,00	2114
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	15,95	0,00	1908
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,85	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	0,90	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	9,00	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,10	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	6,30	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	2,60	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	63,80	0,00	6700
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	37,99	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	15,95	0,00	1908
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	7,41	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	0,90	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	7,41	0,00	2114
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	12,88	0,00	2114
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	2,60	0,00	1908
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	6,65	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	12,94	0,00	2114
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	44,49	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	15,95	0,00	1908
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	0,60	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	14,83	0,00	1908
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	17,50	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	28,46	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	13,14	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,12	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	13,14	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,12	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,12	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	3,71	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	91,20	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	17,50	0,00	6300
6223111	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	74,96	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Caixas de Obras	9000009	65427	28,09	0,00	7400
6223111	30.09.2021	Caixas de Obras	9000046	65451	7,95	0,00	2010
6223111	30.09.2021	Fornecedores	9000078	51748	1 971,00	0,00	2111

6223111	30.09.2021	Fornecedores	9000079	51749	2 190,00	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Fornecedores	9000193	51869	110,28	0,00	2111
6223111	30.09.2021	Fornecedores	9000196	51874	144,40	0,00	2114
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,30	0,00	2111
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,85	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	6,29	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	65,99	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	149,72	0,00	2011
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,85	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	2,19	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	34,04	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	96,61	0,00	2111
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,85	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	58,55	0,00	2011
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,85	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	4,70	0,00	2106
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	61,40	0,00	2108
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	74,86	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	101,86	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,85	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	9,90	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	34,04	0,00	1705
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,85	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,71	0,00	2111
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,43	0,00	2111
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	0,60	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,71	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	4,50	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,71	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	27,50	0,00	2108
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,85	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	31,90	0,00	2011
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	13,75	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	23,39	0,00	2111
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,71	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	0,63	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,85	0,00	6300
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	25,20	0,00	2011
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,85	0,00	2010
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	31,90	0,00	2106
6223111	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	50,00	0,00	2111
6223111	31.10.2021	Caixas de Obras	10000024	65495	21,54	0,00	2011
6223111	31.10.2021	Fornecedores	10000028	56467	15,71	0,00	2011
6223111	31.10.2021	Fornecedores	10000040	56485	1 305,00	0,00	2111
6223111	31.10.2021	Fornecedores	10000057	56508	319,50	0,00	2111
6223111	31.10.2021	Fornecedores	10000111	56535	301,60	0,00	2111
6223111	31.10.2021	Fornecedores	10000167	56612	1 742,00	0,00	1705
6223111	31.10.2021	Fornecedores	10000197	56635	14,13	0,00	2111

6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	1,85	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	1,85	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	12,66	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	22,24	0,00	2111
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	4,00	0,00	2116
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	37,99	0,00	2108
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	10,99	0,00	2111
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	21,97	0,00	2116
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	3,50	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	44,49	0,00	2116
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	1,85	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	13,83	0,00	6700
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	79,76	0,00	2116
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	12,66	0,00	1908
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	5,20	0,00	2116
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	3,50	0,00	2111
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	7,41	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	1,85	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	22,58	0,00	2116
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	13,75	0,00	2111
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	2,45	0,00	2111
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	22,24	0,00	1908
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	9,64	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	1,58	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	56,96	0,00	2111
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	61,40	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	74,85	0,00	2116
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	2,82	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	4,58	0,00	1908
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	0,79	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	22,24	0,00	2111
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	2,45	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	13,83	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	1,85	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	56,91	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	14,64	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	1,85	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	3,66	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	18,68	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	96,00	0,00	2116
6223111	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	1,85	0,00	6300
6223111	30.11.2021	Fornecedores	11000020	51999	894,64	0,00	8630
6223111	30.11.2021	Caixas de Obras	11000024	65557	47,56	0,00	2011
6223111	30.11.2021	Fornecedores	11000181	52178	3,04	0,00	2011
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	68,08	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	2,25	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	4,20	0,00	2104
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	9,64	0,00	2104

6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	38,90	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	0,54	0,00	2104
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	79,76	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	8,75	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	6,33	0,00	2104
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	58,55	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	1,09	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	12,98	0,00	2011
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	12,88	0,00	2104
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	1,43	0,00	2104
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	18,72	0,00	2011
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	0,79	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	50,00	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	2,19	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	1,58	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	9,44	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	61,40	0,00	2104
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	1,00	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	50,00	0,00	2104
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	56,16	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	197,96	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	2,00	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	38,90	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	22,80	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	21,50	0,00	2104
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	74,85	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	10,40	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	58,55	0,00	6700
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	37,92	0,00	2104
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	18,96	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	57,82	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	7,60	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	1,09	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	12,84	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	233,76	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	12,88	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	6,45	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	39,88	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	1,58	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	9,64	0,00	2108
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	19,88	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	18,96	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	1,90	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	4,48	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	13,83	0,00	6700
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	9,64	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	1,09	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	39,88	0,00	2116

6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	3,16	0,00	6300
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	22,00	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	30,40	0,00	6700
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	12,55	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	75,81	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	9,64	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	1,68	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	13,83	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	6,45	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	75,81	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	4,20	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	65,99	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	12,90	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	38,90	0,00	2116
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	13,47	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	19,88	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	34,04	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	39,88	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	74,85	0,00	2117
6223111	31.12.2021	Fornecedores	12000063	56782	97,60	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Caixas de Obras	12000159	65683	44,71	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Fornecedores	12000219	56863	115,06	0,00	8010
6223111	31.12.2021	Fornecedores	12000386	57038	263,90	0,00	2111
6223111	31.12.2021	Fornecedores	12000387	57040	41,54	0,00	6700
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	39,64	0,00	2011
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,91	0,00	1908
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	9,78	0,00	2012
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	78,25	0,00	1927
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	36,36	0,00	2011
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,91	0,00	6300
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	39,64	0,00	6700
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,91	0,00	6700
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	15,00	0,00	9500
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	5,87	0,00	6700
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	3,42	0,00	6300
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	7,82	0,00	6300
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	39,64	0,00	6700
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	5,25	0,00	6300
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	5,13	0,00	6300
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	5,13	0,00	6300
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	1,71	0,00	6300
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	5,87	0,00	6700
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	11,74	0,00	2105
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	5,87	0,00	2106
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	17,08	0,00	2105
6223112	31.03.2021	Imputação Interna	300002	85017	23,40	0,00	2105
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	3,37	0,00	6300
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	18,18	0,00	2006

6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	15,15	0,00	6700
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	24,24	0,00	6300
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	18,22	0,00	2006
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	72,90	0,00	6300
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,68	0,00	6300
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	6,06	0,00	6300
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,68	0,00	6300
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	33,69	0,00	2006
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	9,09	0,00	6700
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	1,68	0,00	6300
6223112	31.01.2021	Imputação Interna	1000004	85004	121,20	0,00	1927
6223112	31.01.2021	Fornecedores	1000083	50086	236,00	0,00	9500
6223112	31.01.2021	Fornecedores	1000143	50148	430,00	0,00	9500
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	23,40	0,00	2103
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	39,45	0,00	2103
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	24,00	0,00	2103
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	9,09	0,00	6300
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	17,09	0,00	2103
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	15,30	0,00	2103
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	3,40	0,00	6300
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	39,45	0,00	2103
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	24,24	0,00	2103
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	1,70	0,00	6300
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	1,68	0,00	6300
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	39,45	0,00	6300
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	23,40	0,00	2103
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	3,03	0,00	6700
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	33,97	0,00	2103
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	15,15	0,00	6300
6223112	28.02.2021	Imputação Interna	2000005	85012	12,12	0,00	6700
6223112	31.03.2021	Caixas de Obras	3000114	65150	5,07	0,00	2011
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	11,74	0,00	2109
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,71	0,00	6300
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	15,00	0,00	2109
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	17,08	0,00	2109
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,71	0,00	6300
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	156,49	0,00	1920
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	5,87	0,00	1908
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	5,87	0,00	6300
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,50	0,00	6700
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	5,87	0,00	6300
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	7,82	0,00	2011
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	39,64	0,00	6300
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	39,64	0,00	6300
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,96	0,00	2012
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	3,91	0,00	6700
6223112	30.04.2021	Imputação Interna	4000004	85028	1,96	0,00	6700
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	17,61	0,00	9500

6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	7,43	0,00	6300
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,71	0,00	6300
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	3,42	0,00	6300
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,96	0,00	2109
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	9,78	0,00	6700
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	9,75	0,00	9500
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	3,91	0,00	1908
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	3,75	0,00	8390
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,96	0,00	6700
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	1,96	0,00	6300
6223112	31.05.2021	Imputação Interna	5000001	85031	2,35	0,00	8390
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	17,08	0,00	2112
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	1,71	0,00	6300
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	7,50	0,00	6300
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	39,72	0,00	6300
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	10,25	0,00	6300
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	1,71	0,00	6300
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	9,35	0,00	6700
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	6,23	0,00	9500
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	3,42	0,00	6300
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	1,71	0,00	6300
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	3,12	0,00	6300
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	3,12	0,00	6700
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	3,42	0,00	6300
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	15,00	0,00	2112
6223112	30.06.2021	Imputação Interna	6000001	85038	4,67	0,00	2112
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	12,47	0,00	6300
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	9,35	0,00	6700
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	3,06	0,00	6300
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	39,72	0,00	6700
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,71	0,00	6300
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	12,24	0,00	6300
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	1,71	0,00	6300
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	3,06	0,00	6300
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	17,08	0,00	6300
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	5,13	0,00	6300
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	3,12	0,00	2010
6223112	31.07.2021	Imputação Interna	7000001	85045	9,35	0,00	2113
6223112	31.07.2021	Fornecedores	7000046	51355	236,00	0,00	9500
6223112	31.07.2021	Fornecedores	7000061	51380	119,25	0,00	2111
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	3,06	0,00	6300
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	3,06	0,00	6300
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	6,23	0,00	2011
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	39,72	0,00	6300
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	39,72	0,00	2111
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	6,23	0,00	6300
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	39,75	0,00	2108
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	7,79	0,00	6700

6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	1,71	0,00	6300
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	1,56	0,00	2111
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	31,16	0,00	2108
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	6,23	0,00	2114
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	3,12	0,00	2108
6223112	31.08.2021	Imputação Interna	8000001	85051	17,40	0,00	2108
6223112	31.08.2021	Fornecedores	8000144	56085	9,00	0,00	2111
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,74	0,00	6300
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,56	0,00	2114
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	39,74	0,00	6700
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	9,35	0,00	6700
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	7,79	0,00	6300
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,74	0,00	6300
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	5,22	0,00	2114
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	3,12	0,00	1908
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	6,23	0,00	6700
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	5,22	0,00	1908
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	3,12	0,00	2010
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	1,74	0,00	6300
6223112	30.09.2021	Imputação Interna	9000002	85058	5,22	0,00	2114
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	10,91	0,00	6700
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	34,80	0,00	2011
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,48	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	6,23	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	15,90	0,00	2010
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,48	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	31,16	0,00	2111
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,48	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,48	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,74	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,74	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,12	0,00	1705
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	23,85	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	3,48	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	15,58	0,00	6300
6223112	31.10.2021	Imputação Interna	10000004	85066	1,74	0,00	6300
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	3,48	0,00	6300
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	34,80	0,00	2011
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	17,40	0,00	2111
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	3,48	0,00	6300
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	34,80	0,00	2116
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	45,19	0,00	9500
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	6,00	0,00	2116
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	39,75	0,00	6700
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	1,56	0,00	1908
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	7,50	0,00	2111
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	3,48	0,00	6300
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	39,75	0,00	6300

6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	39,75	0,00	2116
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	9,35	0,00	6700
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	3,12	0,00	6700
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	4,67	0,00	6300
6223112	30.11.2021	Imputação Interna	11000005	85073	12,47	0,00	6300
6223112	30.11.2021	Fornecedores	11000006	51992	380,00	0,00	9500
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	3,48	0,00	6300
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	39,75	0,00	6300
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	3,12	0,00	6300
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	6,23	0,00	6700
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	3,48	0,00	6300
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	3,12	0,00	2108
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	3,12	0,00	6700
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	31,16	0,00	2111
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	15,58	0,00	9500
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	6,23	0,00	6300
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	62,33	0,00	2111
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	3,12	0,00	2116
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	17,40	0,00	2116
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	4,67	0,00	2116
6223112	31.12.2021	Imputação Interna	12000005	85079	3,12	0,00	2117
6223121	28.02.2021	Caixas de Obras	2000067	65046	27,97	0,00	1706
6223121	31.03.2021	Caixas de Obras	3000045	65113	46,46	0,00	1706
6223121	31.03.2021	Caixas de Obras	3000056	65120	5,94	0,00	1706
6223121	30.04.2021	Caixas de Obras	4000033	65169	1 083,03	0,00	1706
6223121	31.07.2021	Caixas de Obras	7000048	65348	56,82	0,00	2102
6223121	31.07.2021	Caixas de Obras	7000052	65351	58,74	0,00	1706
6223121	30.11.2021	Caixas de Obras	11000069	65587	81,32	0,00	1706
6223121	31.12.2021	Caixas de Obras	12000138	65668	14,26	0,00	1706
6223122	31.07.2021	Caixas de Obras	7000053	65351	17,25	0,00	1706
6223122	31.10.2021	Caixas de Obras	10000089	65533	11,44	0,00	1706
6223122	30.11.2021	Caixas de Obras	11000070	65587	15,00	0,00	1706
622315	28.02.2021	Fornecedores	2000167	55181	110,00	0,00	1705
622335	30.09.2021	Fornecedores	9000060	51723	284,70	0,00	1905
622335	30.09.2021	Fornecedores	9000060	51723	284,71	0,00	2005
622335	30.09.2021	Fornecedores	9000060	51723	284,71	0,00	2008
62234	31.12.2021	Operações Diversas	15000001	95101	7,76	0,00	2008
62234	31.12.2021	Operações Diversas	15000001	95101	46,48	0,00	2005



Investimento ano 2022

Extracto de conta com total

Conta	Data	Diário	N lanc	N docum	Rubrica	Debito	Credito	Ccusto
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		7,90	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		0,88	0,00	2104
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		21,50	0,00	2104
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		117,26	0,00	2104
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		58,55	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		12,88	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		1,58	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		3,79	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		1,90	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		25,68	0,00	2104
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		4,74	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		21,69	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		1,58	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		22,60	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		61,40	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		60,25	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		3,00	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		13,75	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		1,58	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		117,26	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		3,20	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		9,44	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		66,14	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		21,69	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		55,00	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		10,44	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		184,20	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		20,88	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		10,44	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		12,55	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		2,25	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		3,16	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		18,29	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		2,40	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		13,82	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		14,80	0,00	2104
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		74,85	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		18,69	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		22,60	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		21,69	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		37,92	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		1,58	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		38,90	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		13,13	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		79,74	0,00	2202

6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	43,38	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	1,58	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	26,26	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	18,96	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	44,40	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	38,90	0,00	1705
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	13,13	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	0,80	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	14,40	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	1,76	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	37,92	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	26,26	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	45,53	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	11,20	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	56,91	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	29,27	0,00	1705
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	29,27	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	4,21	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	4,00	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	47,85	0,00	1705
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	3,34	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	16,80	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	75,81	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	22,77	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	45,50	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	40,40	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	1,58	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	9,90	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	10,44	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	38,52	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	2,00	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	151,62	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	77,26	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	61,40	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	61,40	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	13,13	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	136,16	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	73,17	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	19,36	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	224,55	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	170,73	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	74,85	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	77,80	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	7,91	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	1,86	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	14,96	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	74,85	0,00	1705
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	12,60	0,00	2201

6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		7,20	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		20,58	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		56,88	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		77,80	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005		26,95	0,00	2111
6E+06	31.01.2022	Fornecedores	1000153	50160 LUVAS		3,05	0,00	2011
6E+06	31.01.2022	Fornecedores	1000156	50168 MANTA TÉF		236,50	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Fornecedores	1000163	50172 RETENIDA,F		54,67	0,00	7350
6E+06	31.01.2022	Fornecedores	1000164	50177 DIVERSOS I	1	701,54	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Fornecedores	1000284	50173 INSPECÇÃC		422,85	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Fornecedores	1000334	50322 GALOCHAS		59,75	0,00	2108
6E+06	31.01.2022	Fornecedores	1000335	50324 LUVAS, AVE		304,75	0,00	1705
6E+06	31.01.2022	Fornecedores	1000338	50327 EXTINTOR F		210,00	0,00	2201
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		1,58	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		299,40	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		57,50	0,00	2108
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		3,16	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		3,16	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		16,12	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		3,15	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		53,90	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		10,44	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		8,40	0,00	2116
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		75,81	0,00	2117
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		2,35	0,00	2201
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		1,58	0,00	2117
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		153,36	0,00	1705
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		1,58	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		61,40	0,00	2201
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		0,80	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		1,10	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		6,45	0,00	2116
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		11,30	0,00	2116
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		2,45	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		60,25	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		1,86	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		2,00	0,00	2116
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		10,40	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		1,58	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		3,50	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		1,86	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		30,00	0,00	2108
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		38,90	0,00	2201
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010		9,60	0,00	2104
6E+06	28.02.2022	Fornecedores	2000061	55081 FATOS MAC		287,50	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Caixas de Obras	2000104	65093 EXTINTORE		57,00	0,00	7400
6E+06	28.02.2022	Fornecedores	2000138	55129 DIVERSOS I	1	376,76	0,00	2201
6E+06	28.02.2022	Fornecedores	2000139	55130 FATOS MAC	1	160,00	0,00	2111

6E+06	28.02.2022	Fornecedores	2000140	55131 DIVERSOS I	181,20	0,00	2201
6E+06	28.02.2022	Fornecedores	2000144	55151 FATOS MAC	580,00	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Fornecedores	2000190	55163 SAPATOS	77,84	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Fornecedores	2000193	55178 INSPECÇÃC	79,90	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Fornecedores	2000194	55186 SIQ MGL 2	219,00	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Fornecedores	2000347	55356 ÓCULOS	68,30	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,58	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	18,96	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,58	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	11,94	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	39,17	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	30,00	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	25,81	0,00	2104
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	4,20	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	162,47	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	76,79	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	39,87	0,00	2117
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,58	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,58	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,58	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	38,90	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	15,18	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,58	0,00	2204
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	4,21	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	6,52	0,00	2116
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	34,04	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	28,46	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	38,90	0,00	2204
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	39,87	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	27,50	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	30,00	0,00	2104
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	107,80	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	76,79	0,00	2116
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	4,20	0,00	9500
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	14,80	0,00	2204
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	53,90	0,00	2117
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	18,96	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	28,45	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	39,87	0,00	2104
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	3,14	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	37,92	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	76,79	0,00	9500
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	19,56	0,00	2204
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	20,86	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	13,82	0,00	2117
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	8,96	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	56,90	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	4,20	0,00	2117

6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,58	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	18,96	0,00	2011
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	59,73	0,00	9500
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	18,96	0,00	2205
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	6,80	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	77,80	0,00	2108
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	77,80	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	54,84	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,83	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	6,36	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	38,90	0,00	2104
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	38,16	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	26,40	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	3,16	0,00	2116
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	13,82	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	4,20	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	76,79	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,09	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	0,80	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	3,00	0,00	2205
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	153,84	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	14,30	0,00	9500
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	2,98	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	4,74	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	3,16	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	29,57	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	18,96	0,00	2117
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	83,62	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	4,30	0,00	2205
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	22,60	0,00	2205
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000011	50409 ALCOOLIMI	479,85	0,00	1920
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000024	50364 COLETES	536,00	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Caixas de Obras	3000058	65145 LUVAS	16,56	0,00	2011
6E+06	31.03.2022	Caixas de Obras	3000125	65181 LUVAS SOL	8,60	0,00	2117
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000126	50472 KIT C02 DO	71,60	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Caixas de Obras	3000130	65184 LUVAS SOL	17,20	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000147	50491 FITA SINALI	50,00	0,00	2108
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000290	50644 KIT C02 DO	138,00	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000291	50622 EXTINTORE	204,10	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000311	50665 KIT ANTI-Q	237,00	0,00	2108
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000312	50666 FATOS MAC	575,00	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000335	50686 COLETES	335,00	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000336	50687 FATOS MAC	997,50	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000370	50674 BLUSÕES	123,55	0,00	2108
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000385	50730 SINAIS INFC	81,61	0,00	2104
6E+06	31.03.2022	Fornecedores	3000453	50750 INSPECÇÃC	79,90	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Fornecedores	3000481	55416 LUVAS	10,05	0,00	2011
6E+06	30.04.2022	Fornecedores	3000561	55528 LUVAS	3,30	0,00	2011

6E+06	30.04.2022	Operações Diversa:	4000006	95010	BOTAS	48,70	0,00	2205
6E+06	30.04.2022	Caixas de Obras	4000072	65239	SINAL INCÊ	17,60	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		26,68	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		320,60	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		1,58	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		59,74	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		151,62	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		9,60	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		11,30	0,00	2204
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		3,76	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		54,63	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		2,00	0,00	2204
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		13,21	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		66,14	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		0,80	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		3,50	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		29,26	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		40,47	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		20,23	0,00	2104
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		13,34	0,00	2204
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		85,77	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		77,34	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		3,36	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		1,68	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		28,60	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		22,25	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		26,68	0,00	2104
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		4,72	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		3,18	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		0,80	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		13,20	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		21,84	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		20,16	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		13,20	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		2,45	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		154,68	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		2,45	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		10,43	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		6,29	0,00	2204
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		25,53	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		25,80	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		45,80	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		29,57	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		37,09	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		31,90	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		26,40	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		20,23	0,00	2204
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023		5,04	0,00	6700

6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	77,34	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	40,80	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	4,44	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	1,00	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	59,73	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	98,04	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	12,90	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	18,68	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	88,71	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	77,34	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	3,33	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	77,34	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	75,81	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	40,86	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	3,50	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	2,45	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	1,83	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	11,30	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	83,62	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	4,50	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	15,95	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	13,20	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	40,32	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	44,31	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	27,70	0,00	2108
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	4,30	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	1,60	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	83,62	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	15,95	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	25,80	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	49,60	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	15,50	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	15,50	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	43,24	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	20,86	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	14,77	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	5,04	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	10,43	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	49,02	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	154,68	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	1,68	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	83,62	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	29,57	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	77,34	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	6,80	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	0,80	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	21,69	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	3,46	0,00	6700

6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	13,20	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	43,38	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	34,00	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	20,76	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	47,85	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	12,54	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	22,00	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	91,60	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	29,57	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	1,11	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	77,34	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	21,62	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	3,46	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	77,34	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	59,73	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	47,85	0,00	2207
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	1,09	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	14,30	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	10,44	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	1,72	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	31,00	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	29,76	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	125,44	0,00	2207
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	3,18	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	11,01	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	14,63	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	3,36	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	21,12	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	5,19	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	15,95	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	2,25	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	11,19	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	20,76	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	41,81	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	12,91	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	22,90	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	29,76	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	2,22	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	15,35	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	4,30	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	16,28	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	1,73	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	56,80	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	21,59	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	3,14	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	11,36	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	60,25	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	15,95	0,00	6700

6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	60,25	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Caixas de Obras	5000013	65268 LUVAS	3,24	0,00	2207
6E+06	31.05.2022	Fornecedores	5000043	50839 COLETES	76,00	0,00	7350
6E+06	31.05.2022	Caixas de Obras	5000086	65315 GUARDA-SO	81,30	0,00	2205
6E+06	31.05.2022	Caixas de Obras	5000087	65316 CINTAS LOI	113,82	0,00	2205
6E+06	31.05.2022	Caixas de Obras	5000171	65365 BOTAS	50,41	0,00	2111
6E+06	31.05.2022	Fornecedores	5000312	51038 BLUSÃO	123,55	0,00	8070
6E+06	31.05.2022	Fornecedores	5000341	51159 FATOS MAC	2 119,50	0,00	2111
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	36,40	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	37,50	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	0,86	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	21,50	0,00	2204
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	4,90	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	20,76	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	29,76	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	11,30	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	41,52	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	90,00	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	1,73	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	1,73	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	15,95	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	1,11	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	11,13	0,00	2204
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	12,92	0,00	2204
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	32,24	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	15,95	0,00	2204
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	15,95	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	20,00	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	13,87	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	3,50	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	29,27	0,00	2204
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	1,73	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	3,50	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	3,18	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	49,02	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	3,46	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	29,76	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	21,69	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	17,50	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	41,75	0,00	2111
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	21,59	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	2,45	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	14,63	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	47,85	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	9,54	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	14,63	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	22,90	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	77,63	0,00	2111

6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	167,24	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	31,15	0,00	2111
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	38,16	0,00	2111
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	0,87	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	1,83	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	1,73	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	2,35	0,00	2111
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	20,00	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	0,87	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	2,22	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	1,73	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	4,30	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	41,52	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	41,81	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	14,64	0,00	2111
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	4,30	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Fornecedores	6000013	55822 EXTINTOR (140,00	0,00	2108
6E+06	30.06.2022	Fornecedores	6000020	55758 KIT CO2 DO	107,40	0,00	2111
6E+06	30.06.2022	Fornecedores	6000073	55839 LUVAS	8,84	0,00	2011
6E+06	30.06.2022	Fornecedores	6000189	55917 MÁSCARAS	107,00	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Fornecedores	6000193	55918 MÁSCARAS	107,00	0,00	2207
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,28	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,73	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	2,35	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	4,33	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	0,87	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,11	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	3,46	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,11	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,83	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	6,92	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,73	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	6,28	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	3,14	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	93,00	0,00	2111
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	3,18	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	2,56	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	6,36	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	53,90	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,73	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	21,69	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	41,75	0,00	2111
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	232,90	0,00	2111
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,28	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,24	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	20,76	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,73	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,74	0,00	6700

6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	3,18	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	0,87	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	60,25	0,00	1705
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	34,04	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	21,59	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	20,14	0,00	2111
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,11	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	66,87	0,00	2111
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,73	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	3,46	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	77,63	0,00	9500
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	4,38	0,00	2111
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	79,75	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	135,00	0,00	2111
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	15,20	0,00	1705
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	15,50	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	34,44	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	15,72	0,00	9500
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	22,96	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,73	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,73	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	3,14	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,73	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	2,35	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	0,00	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	4,30	0,00	9500
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	49,50	0,00	7300
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	13,87	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	22,90	0,00	1705
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	3,18	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	10,52	0,00	2108
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	29,99	0,00	2108
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	22,90	0,00	8070
6E+06	31.07.2022	Caixas de Obras	7000009	65435 LUVAS	3,24	0,00	2205
6E+06	31.07.2022	Fornecedores	7000091	51267 FATOS MAC	199,50	0,00	2111
6E+06	31.07.2022	Fornecedores	7000128	51313 ANTI-QUEC	560,00	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	0,88	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	33,57	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	18,60	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	77,63	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	8,92	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	253,20	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	22,80	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	42,47	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	49,03	0,00	2208
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	92,50	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	22,60	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	22,90	0,00	6700

6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	15,00	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	1,76	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	77,63	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	3,18	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	1,74	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	29,57	0,00	2208
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	63,80	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	53,90	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	57,40	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	20,76	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	15,95	0,00	2208
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	42,48	0,00	2208
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	2,35	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	8,66	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	2,23	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	45,53	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	20,87	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	2,87	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	1,74	0,00	2215
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	89,24	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	4,30	0,00	2215
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	1,11	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	1,74	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Fornecedores	8000159	56279 ALUG.LINH,	2 610,00	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Fornecedores	8000160	56280 ALUG.LINH,	1 440,00	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Fornecedores	8000204	56227 LUVAS	18,20	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Fornecedores	9000098	51609 KIT C02 DO	158,20	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,82	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	7,28	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,82	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,24	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,43	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	0,88	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,82	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Fornecedores	9000100	51612 VIDROS P/M	37,50	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	4,90	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	89,58	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	2,64	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	56,32	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,43	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	8,58	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,82	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	87,36	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	19,08	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	155,26	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	45,60	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,82	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,82	0,00	6700

6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		77,79	0,00	2108
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		227,43	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		4,30	0,00	9500
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		66,86	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		63,17	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		21,36	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		15,71	0,00	9500
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		1,82	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		1,11	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		1,28	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		77,63	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		227,43	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		127,41	0,00	2108
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053		39,60	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Fornecedores	9000121	51642 FATOS MAC	1	624,95	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Fornecedores	9000198	51722 COLETES		345,00	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		77,79	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		38,72	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		22,90	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		1,82	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		30,00	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		1,82	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		53,90	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		56,15	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		29,99	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		11,19	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		29,93	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		3,64	0,00	2205
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		1,82	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		3,64	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		131,16	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		45,60	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		42,47	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		45,80	0,00	2206
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		13,83	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		1,91	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		17,32	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		3,80	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		1,91	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		67,09	0,00	2206
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		3,23	0,00	2205
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		13,60	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		27,20	0,00	2206
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		63,17	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		79,24	0,00	2206
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		1,82	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055		2,45	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Caixas de Obras	10000006	65583 pilhas segui		3,41	0,00	9500

6E+06	31.10.2022	Fornecedores	10000066	56377 LUVAS	18,20	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Fornecedores	10000082	56408 INSPECÇÃ	199,75	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Fornecedores	10000165	56533 ÓCULOS	89,50	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	1,78	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	67,42	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	45,80	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	4,00	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	1,29	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	1,91	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	25,06	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	22,96	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	11,10	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	67,08	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	77,79	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	6,90	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	1,91	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	6,44	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	52,80	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	7,00	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	2,20	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	359,25	0,00	2219
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	1,43	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	196,08	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	14,94	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	15,50	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	127,41	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	11,34	0,00	2108
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	31,00	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	27,70	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	18,00	0,00	2108
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	3,80	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	22,92	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	22,50	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	2,22	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	93,00	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	173,68	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	13,20	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	124,04	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	22,14	0,00	2108
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	15,72	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	146,73	0,00	2219
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	21,69	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	74,74	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	1,27	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	15,24	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	294,18	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	77,79	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	69,96	0,00	2218

6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	11,30	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	7,38	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	260,53	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	52,80	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	49,02	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	77,79	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	25,06	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	22,98	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	16,77	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	45,84	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	66,86	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	77,79	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	26,40	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	1,90	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	22,92	0,00	2108
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	79,24	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	2,45	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	0,96	0,00	2108
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	66,87	0,00	2218
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	137,52	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	1,91	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	15,50	0,00	2108
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	56,40	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	86,84	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Caixas de Obras	11000024	65634 linha vida	46,60	0,00	2108
6E+06	30.11.2022	Caixas de Obras	11000054	65649 fitas	26,35	0,00	2108
6E+06	30.11.2022	Fornecedores	11000068	51842 ÓCULOS	89,50	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Fornecedores	11000080	51854 PORTES DE	5,00	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Fornecedores	11000095	51871 CRED.V/FT.	0,00	5,00	6700
6E+06	30.11.2022	Fornecedores	11000129	51912 FATOS MAC	777,15	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Fornecedores	11000162	51937 MONT/DES	840,00	0,00	6700
6E+06	30.11.2022	Fornecedores	11000218	51994 FATOS MAC	890,40	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	311,32	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	1,90	0,00	2108
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	81,23	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	1,91	0,00	2108
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	13,50	0,00	2218
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	28,20	0,00	2108
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	1,92	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	63,17	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	155,68	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	77,83	0,00	2108
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	5,70	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	53,90	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	77,83	0,00	2218
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	0,90	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	48,65	0,00	2206
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	2,35	0,00	2111

6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	86,84	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	66,42	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	101,86	0,00	2220
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	77,84	0,00	9500
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	88,66	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	1,92	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	13,20	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	11,34	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	43,42	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	3,23	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	3,23	0,00	2220
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	1,92	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	6,29	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	19,15	0,00	2220
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	77,84	0,00	1705
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	22,50	0,00	2218
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	1,43	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	55,50	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	0,09	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	11,30	0,00	2218
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	15,33	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	91,93	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	31,31	0,00	2218
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	16,68	0,00	9500
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	33,54	0,00	1705
6E+06	31.12.2022	Caixas de Obras	12000066	65717 botas	65,85	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Fornecedores	12000109	56684 GALOCHAS	419,30	0,00	2218
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	39,75	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	3,59	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	23,85	0,00	2104
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	9,35	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	11,92	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	7,18	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	5,98	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	35,96	0,00	2202
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	3,59	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	18,80	0,00	2117
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	7,18	0,00	6700
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	9,00	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	2,39	0,00	2104
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	3,97	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	35,96	0,00	2201
6E+06	31.01.2022	Imputação Interna	1000006	85005	11,96	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010	11,96	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010	2,39	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010	2,39	0,00	2116
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010	4,00	0,00	6700
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010	2,39	0,00	6700

6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010	18,80	0,00	2116
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010	1,00	0,00	2201
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010	23,92	0,00	2111
6E+06	28.02.2022	Imputação Interna	2000003	85010	2,39	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	20,00	0,00	9500
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	2,00	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	2,00	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	2,00	0,00	2117
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	46,80	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,00	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	28,05	0,00	2011
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	11,96	0,00	2201
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	3,74	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,87	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,87	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,87	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	6,00	0,00	2205
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	20,00	0,00	2111
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,00	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,87	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	38,40	0,00	2205
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	2,00	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	2,00	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	1,92	0,00	6700
6E+06	31.03.2022	Imputação Interna	3000001	85013	39,70	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Fornecedores	3000481	55416 MÁSCARAS	0,50	0,00	2011
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	3,00	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	19,23	0,00	2204
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	2,00	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	1,20	0,00	2204
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	1,00	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	38,40	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	20,00	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	1,00	0,00	6700
6E+06	30.04.2022	Imputação Interna	4000100	85023	6,00	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	19,50	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	19,50	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	2,00	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	30,20	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	4,00	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	39,70	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	1,00	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	38,80	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	1,95	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	39,70	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	1,95	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	2,00	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	5,85	0,00	6700

6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	39,00	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	19,50	0,00	6700
6E+06	31.05.2022	Imputação Interna	5000005	85027	3,90	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	63,52	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	1,95	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	39,00	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	2,00	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	39,70	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	23,40	0,00	2111
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	5,85	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	2,00	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	7,80	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	7,80	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	19,50	0,00	6700
6E+06	30.06.2022	Imputação Interna	6000002	85032	6,24	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,95	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	11,70	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	7,80	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	7,80	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,95	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,95	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	11,96	0,00	2111
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	1,00	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	3,02	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	19,50	0,00	6700
6E+06	31.07.2022	Imputação Interna	7000003	85039	7,80	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	3,59	0,00	2108
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	2,00	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	19,60	0,00	2111
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	2,39	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	3,92	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	39,75	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	1,96	0,00	6700
6E+06	31.08.2022	Imputação Interna	8000002	85044	19,50	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	5,85	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	20,70	0,00	2108
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	2,07	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,95	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	78,00	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	165,60	0,00	2111
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,95	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	1,95	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	3,02	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	2,07	0,00	6700
6E+06	30.09.2022	Imputação Interna	9000100	85053	17,20	0,00	2108
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055	6,88	0,00	6700
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055	83,06	0,00	2111
6E+06	31.10.2022	Imputação Interna	10000001	85055	17,21	0,00	2205

6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	85,60	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	2,39	0,00	2108
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	85,94	0,00	2111
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	21,40	0,00	2210
6E+06	30.11.2022	Imputação Interna	11000002	85062	21,22	0,00	2108
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	41,81	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	21,22	0,00	2111
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	31,76	0,00	6700
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	21,20	0,00	2108
6E+06	31.12.2022	Imputação Interna	12000001	85067	63,60	0,00	2111
6E+06	30.04.2022	Caixas de Obras	4000052	65224 BOTAS	72,16	0,00	1706
6E+06	30.04.2022	Caixas de Obras	4000058	65226 LUVAS	13,38	0,00	1706
6E+06	31.05.2022	Caixas de Obras	5000105	65328 LUVAS	985,00	0,00	2206
6E+06	30.06.2022	Caixas de Obras	6000106	65424 LUVAS	11,30	0,00	2206
6E+06	30.09.2022	Caixas de Obras	9000058	65567 MASCARAS	15,95	0,00	2206
6E+06	30.11.2022	Caixas de Obras	11000063	65657 filtros	42,76	0,00	2206
6E+06	31.01.2022	Caixas de Obras	1000045	65029 MÁSCARAS	14,71	0,00	1706
6E+06	31.05.2022	Caixas de Obras	5000106	65328 ÁLCOOL GE	32,10	0,00	2206
622315	30.09.2022	Caixas de Obras	9000052	65575 VIAGENS	163,49	0,00	2102



Investimento ano 2023

Extracto de conta com total

Conta	Data	Diario	N lanc	N docum	Debito	Credito	Custo
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	27,46	0,00	2222
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	213,00	0,00	2111
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	6,28	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	2,11	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	2,05	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	13,83	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	49,02	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	0,89	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	7,64	0,00	2301
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	1,04	0,00	2117
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	2,11	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	47,12	0,00	2301
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	3,78	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	32,90	0,00	2111
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	1,89	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	49,20	0,00	2111
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	2,05	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	3,38	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	4,90	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	2,05	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	7,35	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	21,30	0,00	2222
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	2,11	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	11,54	0,00	2301
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	4,45	0,00	2222
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	3,78	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	54,00	0,00	2111
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	21,74	0,00	2301
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	1,89	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	6,76	0,00	2117
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	181,44	0,00	2111
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	4,70	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	2,45	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	43,98	0,00	2117
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	81,45	0,00	2111
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	1,89	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	84,40	0,00	2111
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	75,00	0,00	2117
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	49,02	0,00	2117
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	1,89	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	3,38	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	3,50	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	79,11	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	14,34	0,00	2117

6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	7,56	0,00	2117
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	49,20	0,00	2111
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	8,44	0,00	2117
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	9,45	0,00	2117
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	1,89	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	15,48	0,00	2117
6223111	28.02.2023	Imputação Interna	85008	85011	4,10	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Fornecedores	1000076	50082	23,90	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	1,89	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	60,96	0,00	2111
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	37,00	0,00	2111
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	1,90	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	3,78	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	2,35	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	3,80	0,00	2301
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	4,90	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	4,50	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	16,68	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	1,67	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	1,90	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	3,78	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	5,73	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	79,17	0,00	2111
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	87,96	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	11,48	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	49,02	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	2,35	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	13,20	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	77,83	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	3,14	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	14,64	0,00	1705
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	69,95	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	3,39	0,00	2301
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	75,00	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	3,38	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	14,10	0,00	2301
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	4,54	0,00	2301
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	11,30	0,00	2210
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	45,84	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	49,02	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	22,68	0,00	2210
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	1,89	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	1,90	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	26,40	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	22,77	0,00	2301
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	64,07	0,00	1705
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	22,92	0,00	2111
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	21,69	0,00	6700

6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	79,12	0,00	2111
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	1,90	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	21,69	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	8,50	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	17,00	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	5,34	0,00	2111
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	22,80	0,00	2111
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	16,68	0,00	2210
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	67,45	0,00	2111
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	4,50	0,00	2210
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	1,91	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	24,83	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	49,02	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	79,11	0,00	2210
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	49,76	0,00	2206
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	31,26	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	64,07	0,00	9500
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	22,14	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	138,10	0,00	9500
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	43,98	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	28,20	0,00	2111
6223111	31.01.2023	Fornecedores	1000110	50127	1 100,00	0,00	2217
6223111	31.01.2023	Fornecedores	1000181	50171	36,40	0,00	6700
6223111	31.01.2023	Fornecedores	1000225	50220	472,50	0,00	2222
6223111	31.01.2023	Fornecedores	1000235	50234	86,43	0,00	2203
6223111	28.02.2023	Caixas de Obras	2000005	65037	24,40	0,00	2210
6223111	28.02.2023	Caixas de Obras	2000082	65087	65,03	0,00	6700
6223111	28.02.2023	Fornecedores	2000104	55093	296,80	0,00	2111
6223111	28.02.2023	Fornecedores	2000255	55252	59,00	0,00	8070
6223111	28.02.2023	Fornecedores	2000256	55253	59,00	0,00	8070
6223111	28.02.2023	Fornecedores	2000257	55254	262,00	0,00	8070
6223111	28.02.2023	Fornecedores	2000311	55201	408,55	0,00	2111
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	14,10	0,00	2108
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	15,56	0,00	2108
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	86,00	0,00	2111
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	15,63	0,00	2307
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	13,32	0,00	2108
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	3,78	0,00	2108
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	28,20	0,00	2222
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	2,05	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	31,50	0,00	2108
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	32,25	0,00	2108
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	33,36	0,00	2222
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	22,50	0,00	2307
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	43,98	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	30,96	0,00	2307
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	37,55	0,00	2307
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	3,78	0,00	6700

6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	5,12	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	33,36	0,00	2108
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	14,94	0,00	2307
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	2,05	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	1,67	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	43,98	0,00	2307
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	79,11	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	31,28	0,00	2222
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	2,45	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	45,06	0,00	2111
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	49,25	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	2,15	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	3,78	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	1,11	0,00	9500
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	1,89	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	75,81	0,00	2307
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	2,20	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	45,36	0,00	2307
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	2,15	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	5,34	0,00	2111
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	30,96	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	21,52	0,00	9500
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	21,50	0,00	2111
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	4,30	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	37,55	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	2,05	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	3,14	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	31,30	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	11,30	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	1,89	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	13,20	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	49,25	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	79,11	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	101,85	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	2,15	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	1,89	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	72,35	0,00	2217
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	4,50	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	2,35	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	43,98	0,00	6700
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	45,36	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	75,00	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Imputação Interna	3000002	85017	87,96	0,00	2309
6223111	31.03.2023	Caixas de Obras	3000009	65108	15,27	0,00	2111
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	2,87	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	79,11	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	1,89	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	3,78	0,00	6700

6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	2,15	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	45,36	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	2,89	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	87,96	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	30,96	0,00	2311
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	2,45	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	2,05	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	3,30	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	2,05	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	2,81	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	3,30	0,00	2311
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	45,36	0,00	2311
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	131,94	0,00	2108
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	26,40	0,00	2108
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	46,44	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	11,30	0,00	2311
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	22,60	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	3,78	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	12,30	0,00	2108
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	2,20	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	21,69	0,00	2310
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	21,51	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	33,54	0,00	2108
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	15,59	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	11,48	0,00	2311
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	45,33	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	1,90	0,00	2111
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	3,74	0,00	2310
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	32,14	0,00	2310
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	1,89	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	22,79	0,00	2304
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	49,25	0,00	2310
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	6,68	0,00	2310
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	22,68	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	27,00	0,00	2111
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	9,42	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	3,38	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	22,79	0,00	2310
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	4,30	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	6,77	0,00	2310
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	4,50	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	34,44	0,00	2310
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	16,68	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	2,05	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	11,40	0,00	6700
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	79,11	0,00	2310
6223111	30.04.2023	Imputação Interna	4000002	85023	1,89	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	2,35	0,00	6700

6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	43,98	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	7,55	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	15,63	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,78	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	2,15	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	52,80	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	159,64	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	15,48	0,00	2304
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	8,50	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	11,48	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	29,26	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	2,58	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	8,50	0,00	2310
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	6,48	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,89	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,90	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	5,70	0,00	2310
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	33,54	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,78	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	4,90	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	46,44	0,00	2311
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	14,33	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,29	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,89	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	21,50	0,00	2311
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	175,92	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,50	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	45,36	0,00	2311
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,39	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	15,10	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,72	0,00	2108
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	43,98	0,00	1705
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	22,60	0,00	2311
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	43,04	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	21,50	0,00	2108
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,25	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	6,50	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	21,51	0,00	2311
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	11,70	0,00	2108
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	13,23	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	79,82	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	22,68	0,00	2304
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,15	0,00	2311
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,90	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	0,95	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	79,82	0,00	2108
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	11,10	0,00	2310
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	8,50	0,00	6700

6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,05	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	60,43	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	5,70	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	22,80	0,00	2310
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	15,60	0,00	2314
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	14,65	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	14,64	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,11	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,25	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,11	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	31,20	0,00	2311
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	29,29	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	22,79	0,00	2314
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,86	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	2,15	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	131,94	0,00	2314
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	17,21	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,29	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	5,70	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	21,51	0,00	2304
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	1,11	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	50,31	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	7,60	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	87,96	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	2,82	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	2,15	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	0,95	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	31,28	0,00	2314
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	16,68	0,00	2314
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	22,80	0,00	2311
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	29,27	0,00	2314
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	5,70	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	3,15	0,00	2304
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	8,50	0,00	6700
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	79,82	0,00	2304
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	8,87	0,00	2314
6223111	31.05.2023	Imputação Interna	5000002	85029	159,64	0,00	2314
6223111	30.06.2023	Caixas de Obras	5000173	65352	55,38	0,00	2314
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	34,42	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	11,49	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	9,50	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	60,43	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	43,98	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	16,77	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	2,23	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	3,25	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	15,60	0,00	2304
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	2,86	0,00	6700

6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	1,91	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	1,11	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	49,76	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	3,25	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	2,39	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	7,57	0,00	2222
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	32,14	0,00	2314
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	13,31	0,00	2304
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	22,48	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	43,98	0,00	2310
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	3,39	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	0,95	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	22,67	0,00	2304
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	28,20	0,00	2222
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	1,91	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	70,28	0,00	2222
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	49,45	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	22,79	0,00	2304
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	21,51	0,00	2304
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	1,68	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	19,29	0,00	2222
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	3,78	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	4,35	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	134,17	0,00	2314
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	18,90	0,00	2304
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	15,60	0,00	2222
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	2,23	0,00	2222
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	3,80	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	3,78	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	1,91	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	1,45	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	4,43	0,00	2314
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	60,25	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	6,68	0,00	2314
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	9,44	0,00	2314
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	24,32	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	2,15	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	1,29	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	3,78	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	6,48	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	5,67	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	0,95	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	2,10	0,00	2304
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	3,78	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	3,24	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	15,05	0,00	6700
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	15,96	0,00	2304
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	8,86	0,00	2304

6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	79,82	0,00	2304
6223111	30.06.2023	Imputação Interna	6000001	85035	16,68	0,00	2314
6223111	30.06.2023	Fornecedores	6000108	55690	12,83	0,00	2108
6223111	30.06.2023	Fornecedores	6000255	55755	83,34	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	0,95	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	14,80	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,89	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,91	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	31,30	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,89	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	43,98	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,89	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,29	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	17,01	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	3,92	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	2,90	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,89	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,91	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	14,80	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	13,23	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	22,80	0,00	2304
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	139,38	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	25,80	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	2,39	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	73,10	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	12,96	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,89	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,89	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	88,70	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	79,82	0,00	2315
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,89	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	67,44	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	36,25	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	11,34	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	3,78	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	68,55	0,00	2315
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	22,80	0,00	2318
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	79,82	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,89	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	13,23	0,00	2304
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	13,23	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	22,80	0,00	2315
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	45,60	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	46,92	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	2,39	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	13,56	0,00	2318
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	128,15	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	14,50	0,00	2318

6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	2,39	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,90	0,00	2304
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	8,87	0,00	2318
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	20,64	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	2,45	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	14,95	0,00	2318
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	46,46	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	79,82	0,00	2318
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	83,41	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	5,78	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	11,76	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,67	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	3,78	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	5,74	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	3,78	0,00	6700
6223111	31.07.2023	Fornecedores	7000065	50970	1 436,28	0,00	2206
6223111	31.07.2023	Fornecedores	7000080	50979	214,40	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Fornecedores	7000180	50964	209,75	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Fornecedores	7000198	51116	52,00	0,00	2314
6223111	31.07.2023	Fornecedores	7000224	51080	48,40	0,00	7350
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	7,84	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	3,38	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	64,07	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	46,46	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	24,50	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,96	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	5,67	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,89	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	10,32	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	7,56	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	4,62	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,43	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	6,78	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	16,00	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	73,40	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	8,50	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	135,86	0,00	2315
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	24,50	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	33,96	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	26,00	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	22,80	0,00	2304
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	57,00	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,90	0,00	2320
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	26,46	0,00	2315
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	16,68	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	232,31	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	3,92	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,72	0,00	6700

6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	32,00	0,00	2304
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,05	0,00	2304
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	2,10	0,00	2320
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	4,62	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	66,15	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	16,00	0,00	2320
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	174,16	0,00	2315
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,89	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	5,78	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	22,60	0,00	2320
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,90	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	17,20	0,00	2304
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	160,45	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	49,25	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	322,67	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	17,20	0,00	2320
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	2,45	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	45,60	0,00	2320
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	11,30	0,00	2304
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	5,74	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	46,46	0,00	2304
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,29	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	3,80	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,72	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,89	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	25,36	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,72	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	3,78	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,96	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	0,95	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Imputação Interna	8000002	85047	1,89	0,00	6700
6223111	31.08.2023	Caixas de Obras	8000025	65426	32,40	0,00	2318
6223111	31.08.2023	Fornecedores	8000109	55951	335,24	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Fornecedores	8000212	56041	52,00	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Fornecedores	8000246	56082	2 514,56	0,00	2314
6223111	31.08.2023	Fornecedores	8000247	56083	3 653,28	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	11,49	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	3,39	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	46,46	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	6,28	0,00	2323
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	7,76	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	31,31	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	13,23	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	22,80	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	15,96	0,00	2323
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	49,25	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,76	0,00	2217
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	39,69	0,00	2323

6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	2,45	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,76	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	14,95	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	16,94	0,00	2323
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	4,62	0,00	2217
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,45	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	105,62	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	0,50	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	25,37	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	7,05	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	31,31	0,00	2217
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	34,13	0,00	2217
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	42,29	0,00	2322
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	16,68	0,00	2217
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	22,66	0,00	2322
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	2,86	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	2,06	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	21,14	0,00	2323
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	80,22	0,00	2217
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	4,62	0,00	2322
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	64,76	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	11,30	0,00	2322
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	80,61	0,00	2322
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	11,30	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,74	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	49,25	0,00	2217
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	16,53	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	7,57	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,96	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	15,11	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	185,85	0,00	2322
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	92,93	0,00	2217
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,96	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,74	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	80,40	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	28,00	0,00	2322
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	5,22	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	3,92	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	13,23	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	23,10	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	9,24	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	2,45	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	33,05	0,00	2320
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,96	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,03	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	46,46	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	24,32	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	1,74	0,00	6700

6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	68,75	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	9,45	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	80,61	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	17,06	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Fornecedores	9000019	51218	48,50	0,00	8070
6223111	30.09.2023	Caixas de Obras	9000058	65505	71,14	0,00	2315
6223111	30.09.2023	Fornecedores	9000079	51278	94,00	0,00	2315
6223111	30.09.2023	Fornecedores	9000107	51185	23,92	0,00	6700
6223111	30.09.2023	Fornecedores	9000119	51237	251,70	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Fornecedores	9000323	51489	7 306,56	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Fornecedores	9000324	51490	2 357,40	0,00	2314
6223111	30.09.2023	Fornecedores	9000325	51491	364,00	0,00	2315
6223111	30.09.2023	Fornecedores	9000326	51492	318,50	0,00	2316
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	9,24	0,00	2304
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	13,20	0,00	2321
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	9,50	0,00	2314
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	9,24	0,00	2324
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	28,00	0,00	2321
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	96,00	0,00	2314
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	41,84	0,00	2321
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	125,24	0,00	2324
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	17,07	0,00	2324
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	64,76	0,00	1705
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	3,49	0,00	2304
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	20,92	0,00	2324
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	46,46	0,00	2321
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	16,07	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	16,53	0,00	2314
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	17,07	0,00	1705
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	241,99	0,00	2324
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	1,74	0,00	2320
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	9,08	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	98,51	0,00	2324
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	7,58	0,00	2324
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	29,90	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	136,42	0,00	2314
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	80,66	0,00	1705
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	46,46	0,00	1705
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	80,66	0,00	2320
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	9,44	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	278,78	0,00	2324
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	20,92	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	1,74	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	29,90	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	62,00	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	3,49	0,00	2318
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	92,93	0,00	2320
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	12,63	0,00	2325

6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	45,00	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	1,65	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	161,90	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	31,31	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	96,00	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	9,44	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	1,74	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	17,07	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	52,30	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	1,74	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	18,35	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	30,32	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	0,95	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	11,40	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	49,25	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	11,49	0,00	2323
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	68,75	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	16,53	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	80,95	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	1,65	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	90,95	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	8,32	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	1,74	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	9,08	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	129,52	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	1,74	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	13,23	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	16,68	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	25,37	0,00	2325
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	51,20	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Imputação Interna	10000001	85059	92,93	0,00	6700
6223111	31.10.2023	Operações Diversas	10000010	95040	0,00	335,24	2314
6223111	31.10.2023	Operações Diversas	10000010	95040	335,24	0,00	2318
6223111	31.10.2023	Caixas de Obras	10000034	65579	30,20	0,00	2316
6223111	31.10.2023	Caixas de Obras	10000038	65579	9,67	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Fornecedores	10000074	56198	109,70	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Fornecedores	10000075	56199	310,00	0,00	2315
6223111	31.10.2023	Fornecedores	10000290	56413	2 357,40	0,00	2314
6223111	31.10.2023	Fornecedores	10000291	56414	7 306,56	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Caixas de Obras	11000026	65648	158,20	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Caixas de Obras	11000053	65660	7,89	0,00	2315
6223111	30.11.2023	Fornecedores	11000055	51560	254,48	0,00	2315
6223111	30.11.2023	Caixas de Obras	11000067	65660	39,84	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Fornecedores	11000067	51519	800,00	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Fornecedores	11000069	51561	750,00	0,00	7400
6223111	30.11.2023	Caixas de Obras	11000074	65666	67,05	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Fornecedores	11000077	51581	1 050,00	0,00	2315
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	11,49	0,00	2108

6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	6,96	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	5,10	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	3,92	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	7,40	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,74	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	5,22	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,74	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,03	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,74	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	4,62	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	5,88	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	15,20	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	2,45	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,63	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	0,95	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	75,81	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,63	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	7,65	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	6,52	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,74	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,74	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	16,68	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,29	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	217,04	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	13,20	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,16	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	26,40	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	4,62	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	3,48	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	18,35	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	2,06	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	4,62	0,00	2318
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	34,13	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	5,35	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	95,30	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	16,07	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,03	0,00	2108
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	28,00	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	13,20	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	23,55	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	95,32	0,00	2315
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	129,52	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	98,50	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	142,98	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	2,20	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	3,16	0,00	2304
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	68,75	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	17,43	0,00	2313

6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	5,20	0,00	2399
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,29	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	72,34	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	56,40	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	2,56	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	75,81	0,00	2313
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	93,90	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	7,40	0,00	2318
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	11,49	0,00	2399
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	1,96	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	3,92	0,00	6700
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	16,30	0,00	2321
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	34,20	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	3,16	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	7,66	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	9,24	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	46,20	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	16,07	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	7,76	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	47,66	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	10,23	0,00	2315
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	16,07	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	32,61	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	161,79	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	10,46	0,00	2318
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	32,61	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	27,89	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	3,49	0,00	2399
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	6,32	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	39,61	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	80,90	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	41,84	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	31,31	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	39,61	0,00	2315
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	68,55	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	80,90	0,00	2315
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	49,25	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	16,78	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	7,67	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	16,30	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	80,90	0,00	8070
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	18,35	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	22,97	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	26,83	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	42,00	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	24,41	0,00	2325
6223111	30.11.2023	Imputação Interna	11000099	85065	75,81	0,00	2399
6223111	30.11.2023	Caixas de Obras	11000104	65685	15,35	0,00	2328

6223111	30.11.2023	Caixas de Obras	11000111	65685	71,30	0,00	2315
6223111	30.11.2023	Fornecedores	11000305	51818	1 050,00	0,00	2217
6223111	30.11.2023	Fornecedores	11000329	51845	3 896,83	0,00	2314
6223111	30.11.2023	Fornecedores	11000330	51846	2 357,40	0,00	2314
6223111	31.12.2023	Caixas de Obras	12000066	65721	36,30	0,00	2331
6223111	31.12.2023	Caixas de Obras	12000069	65722	24,39	0,00	8070
6223111	31.12.2023	Caixas de Obras	12000075	65727	69,11	0,00	2313
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,63	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,58	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	3,50	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	16,08	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	31,30	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,58	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Fornecedores	12000100	56583	2 357,40	0,00	2314
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	3,16	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,29	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	60,43	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	101,85	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	32,16	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	18,23	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,58	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	2,39	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,58	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	29,60	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	2,58	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,67	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	2,45	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	67,44	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	4,90	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	13,20	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	6,52	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	8,50	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	3,15	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,90	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	5,35	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,03	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	7,90	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	142,95	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,03	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	69,08	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	24,32	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	4,74	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	18,10	0,00	2328
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	13,04	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	31,30	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	3,80	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	18,96	0,00	2333
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,15	0,00	6700

6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	54,69	0,00	2314
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	8,66	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	81,18	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,90	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	11,48	0,00	2315
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	2,30	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	81,23	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	67,20	0,00	2314
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,90	0,00	2217
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	4,89	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,58	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	7,84	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	32,16	0,00	2217
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	16,08	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	98,50	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	7,41	0,00	2315
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	49,25	0,00	2217
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,67	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	2,45	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	4,89	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	56,88	0,00	2331
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,58	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	6,32	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	81,18	0,00	8070
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	48,24	0,00	2333
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	25,36	0,00	2314
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	9,45	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	1,63	0,00	6700
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	22,96	0,00	2217
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	47,65	0,00	2314
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	72,34	0,00	2217
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	405,90	0,00	2314
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	4,40	0,00	2333
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	16,07	0,00	2217
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	27,60	0,00	2333
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	14,80	0,00	2217
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	95,30	0,00	2217
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	16,30	0,00	2333
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	18,23	0,00	2333
6223111	31.12.2023	Imputação Interna	12000100	85071	27,66	0,00	2333
6223111	31.12.2023	Fornecedores	12000251	56718	48,50	0,00	2217
6223111	31.12.2023	Fornecedores	12000290	56741	962,85	0,00	2315
6223111	31.12.2023	Fornecedores	12000319	56773	192,00	0,00	2221
6223111	31.12.2023	Fornecedores	12000319	56773	192,00	0,00	2115
6223111	31.12.2023	Fornecedores	12000362	56754	146,30	0,00	2314
6223111	31.12.2023	Fornecedores	12000362	56754	292,60	0,00	2315
6223111	31.12.2023	Fornecedores	12000386	56843	28,00	0,00	2315
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	62,72	0,00	2111

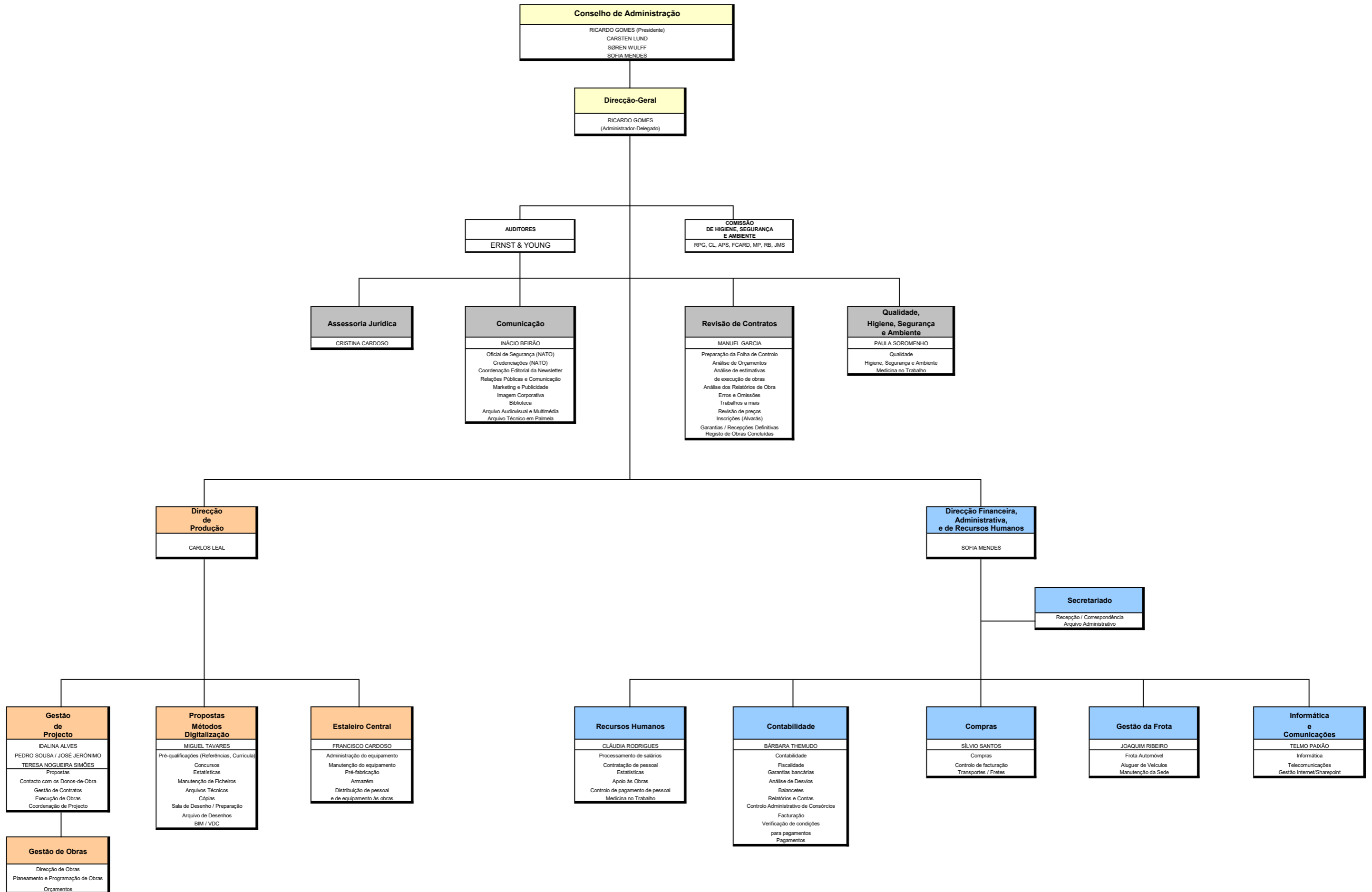
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	20,91	0,00	2108
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	34,40	0,00	2111
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	6,88	0,00	6700
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	3,44	0,00	6700
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	2,09	0,00	6700
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	6,88	0,00	6700
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	20,90	0,00	2111
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	17,16	0,00	2111
6223112	31.01.2023	Imputação Interna	1000099	85005	62,70	0,00	2111
6223112	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	1,50	0,00	6700
6223112	31.07.2023	Imputação Interna	7000001	85041	10,32	0,00	6700
6223112	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	2,09	0,00	6700
6223112	30.09.2023	Imputação Interna	9000002	85052	2,39	0,00	6700
6223121	31.01.2023	Caixas de Obras	1000060	65025	76,48	0,00	2214
6223121	30.04.2023	Caixas de Obras	3000184	65220	76,48	0,00	2206
6223121	31.05.2023	Caixas de Obras	5000065	65289	113,44	0,00	2206
6223121	31.12.2023	Caixas de Obras	12000019	65691	76,48	0,00	2206
6223131	31.10.2023	Bancos	9000512	26412	101,64	0,00	2324
622315	31.01.2023	Fornecedores	1000219	50212	300,00	0,00	6700
622315	31.10.2023	Fornecedores	10000122	56233	4 476,07	0,00	8630
TOTAL	01.01.1900				95 115,02	95 115,02	



ANEXOS

ANEXO I ORGANOGRAMA DA EMPRESA

ORGANIGRAMA





ANEXOS

ANEXO I ORGANOGRAMA DA EMPRESA



QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE

Relatório de Atividades

2019

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

4.8.2 Incidentes / Sinistralidade

Ambiente:

Durante o ano de 2019 não foi registado nenhum incidente ambiental.

Segurança:

Durante o ano de 2019 em Portugal foram registados 7 incidentes de trabalho com danos físicos para os trabalhadores, tendo 6 deles originando dias de ausência ao trabalho.

Ocorreram ainda 2 incidentes sem danos físicos.

4.8.2.1 Investigação e Análise de Incidentes

Os dois incidentes sem danos físicos foram registados no Estaleiro e Obra Ed. D. Luis, os quais foram analisados e implementadas medidas de correção/prevenção de forma a minimizar a ocorrência de incidentes idênticos.

Relativamente aos incidentes com danos físicos foram efetuadas análises e investigações a todos os incidentes registados. Após a investigação dos incidentes ocorridos foram implementadas medidas corretivas que se consideram satisfatórias, uma vez que foi verificada uma particular atenção no tipo de forma de acidente, verificando-se por parte dos trabalhadores uma maior atenção e verificação das regras de segurança, e não se registando novos incidentes idênticos.

Face às análises dos referidos incidentes foram elaboradas varias estatísticas por forma a conhecer melhor o tipo de incidente, causas e consequências dos mesmos. Elementos apresentados no ponto 4.8.2.3.

4.8.2.2 Índices de sinistralidade 2019

Para se ter um maior conhecimento dos riscos profissionais inerentes às atividades desenvolvidas numa empresa e a escolha das formas mais corretas de os combater os acidentes são analisados estatisticamente. Desta forma para além de se conhecer a causa e a forma dos acidentes, permite-nos igualmente analisar qual a lesão mais frequente e a parte do corpo mais atingida. Relativamente ao trabalhador, a sua proteção passa a ser feita com maior eficácia, aumentando a sua consciencialização para os riscos profissionais.

Considerando o que foi mencionado no parágrafo anterior, os dados estatísticos são sempre apresentados de forma simples e sugestiva, para que sejam entendidos por pessoas que não

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

tenham, para o efeito, qualificação especial. Os dados relativos às estatísticas que apresentaremos foram divulgados aos trabalhadores da empresa.

As estatísticas dos acidentes de trabalho constituem indicadores indispensáveis, tendo em vista uma atuação conveniente das diferentes partes envolvidas na problemática da Higiene e Segurança no Trabalho.

Quanto à sinistralidade laboral em 2019, e comparativamente com o ano de 2018, verifica-se um aumento significativo nos dois índices de referência (índice de frequência e gravidade), dado que em 2018 não haviam sido registados acidentes de trabalho.

Como verificado anteriormente o objetivo para o ano de 2019, de manter os índices de sinistralidade nos parâmetros de Muito Bom não foi alcançado em ambos os Índices.

Em suma, verificou-se subida do Índice de Frequência 0 para 30,7 em 2019. O Índice de Gravidade subiu de 0 em 2018 para 1,7 em 2019.

Face ao aumento do número de acidentes também a diminuição do número de horas trabalhadas em 11 591 horas contribuíram para o aumento acentuado dos resultados dos índices de sinistralidade.

NOTA: Para o cálculo dos índices apresentados a seguir são utilizados apenas os acidentes com baixa, no entanto no tratamento dos acidentes por locais, tipos de lesão, causas etc. serão tratados o número total de acidentes ocorridos durante o ano.

O Índice de Frequência representa o número de acidentes com baixa por milhão de horas -homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{I.F} = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{6 \times 10^6}{195181,00} = 30,7$$

O Índice de Gravidade representa o número de dias de trabalho úteis perdidos por mil horas - homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3 \quad 350 \times 10^3$$

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

$$\text{I.G.} = \frac{\text{---}}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{\text{---}}{195181,00} = \mathbf{1,7}$$

Tendo em conta a Escala de Referência da Organização Internacional de Trabalho (OIT), o **Índice de Frequência** e o **Índice de Gravidade** situam-se no parâmetro **Bom** e **Médio** respetivamente.

Escala de Referências

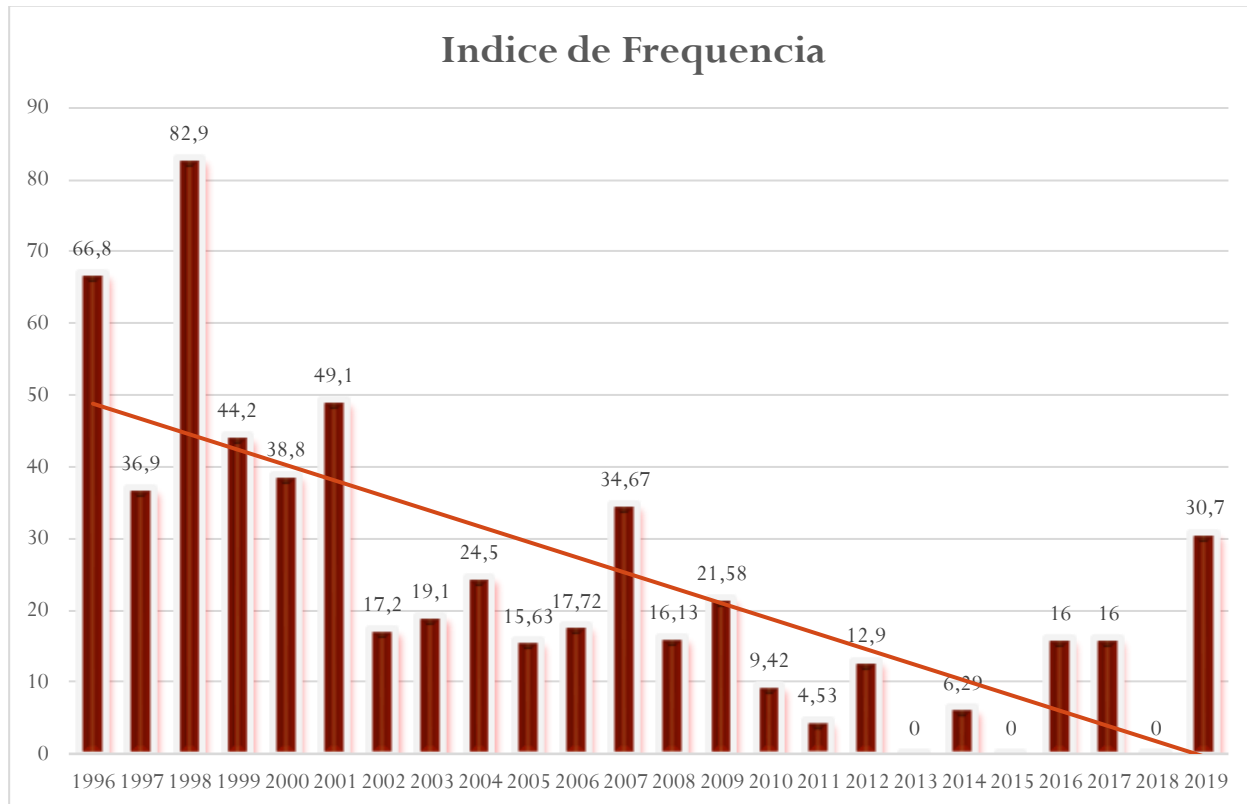
Índice de Frequência ≤ 20 - MUITO BOM

20 a 40 - BOM
40 a 60 - MÉDIO
>60 - MAU

Índice de Gravidade ≤ 0,5 - MUITO BOM

0,5 e 1 - BOM (Recomendado)
1 e 2 - MÉDIO (Aceitável)
> 2 - MAU

Evolução dos Índices de Frequência e Gravidade, nos Últimos 27 Anos

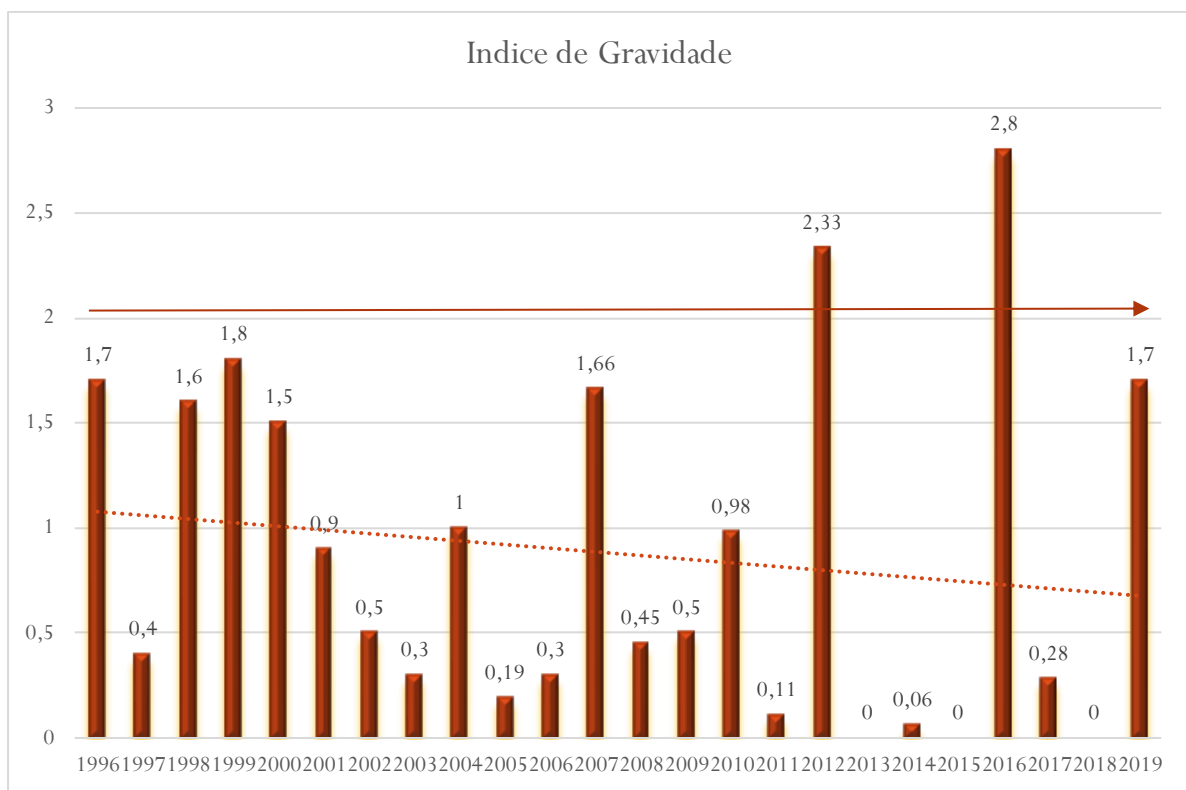


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Frequência verifica-se que a **MÉDIA** em relação a este índice nos últimos 27 anos é de 24 o que o situa na Classe Qualitativa “**Bom**”.

Este índice mostra que a empresa tem ou não muitos acidentes e o que se verifica é que a empresa tem um nível baixo de frequência acidentes com baixa.

A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos.



Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Gravidade verifica-se que a **MÉDIA** nos últimos 27 anos, em relação a este índice, é de aproximadamente 0,9 o que o situa na Classe Qualitativa “**Bom**”.

Este índice mostra que a empresa tem ou não acidentes com baixa e o que se verifica é que a empresa tem um nível baixo de frequência acidentes graves mas quando tem originam a perda de muitos dias de trabalho. Exemplo do ano de 2012, 2016 e também 2019.

A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos, no entanto apresenta oscilações significativas nos anos referidos anteriormente.

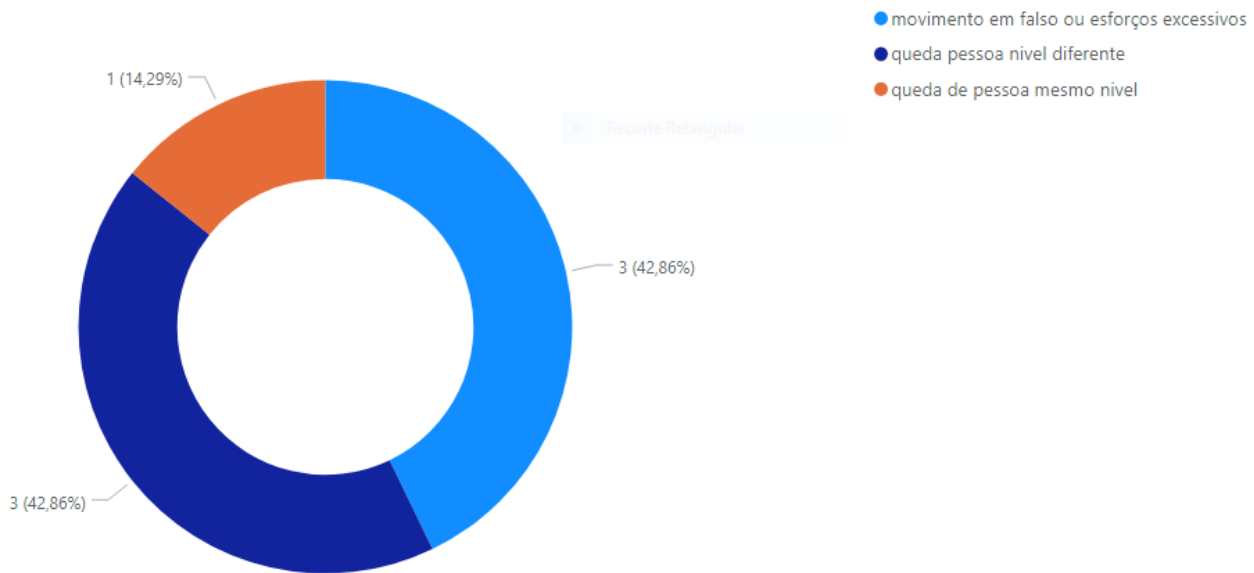
4.8.2.3 Outros Dados Estatísticas de 2019

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

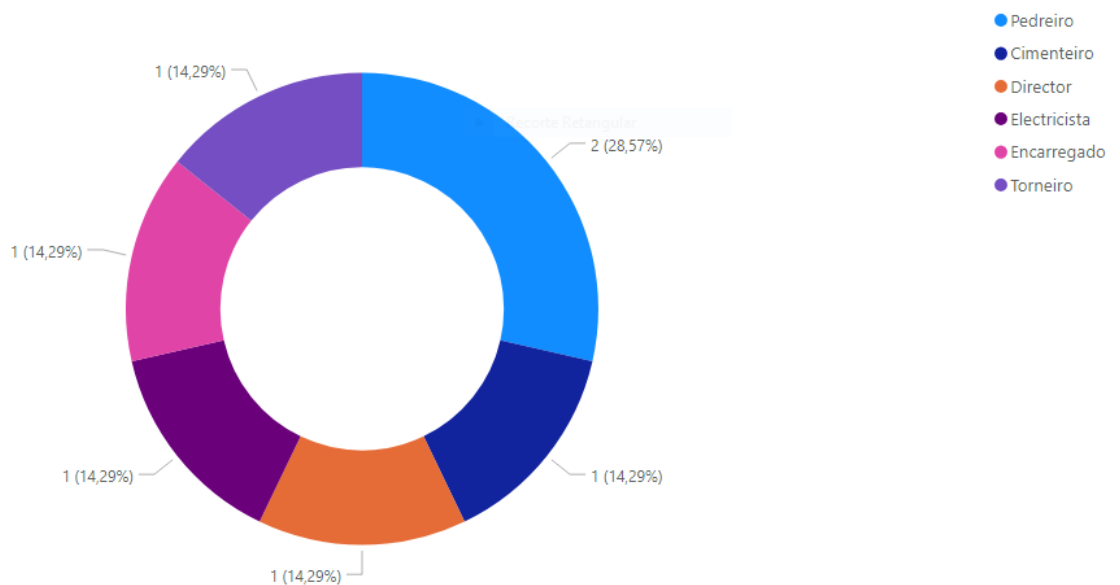
No intuito de facilitar a consulta dos dados estatísticos optou-se por acrescentar um pequeno comentário aos principais indicadores de sinistralidade, utilizando também um conjunto de tabelas que poderão ser úteis para quem pretenda analisar com pormenor estes elementos.

Nos gráficos seguintes será utilizado o número total de acidentes ao contrário do que foi utilizado no cálculo dos índices de sinistralidade.

FORMA DO ACIDENTE

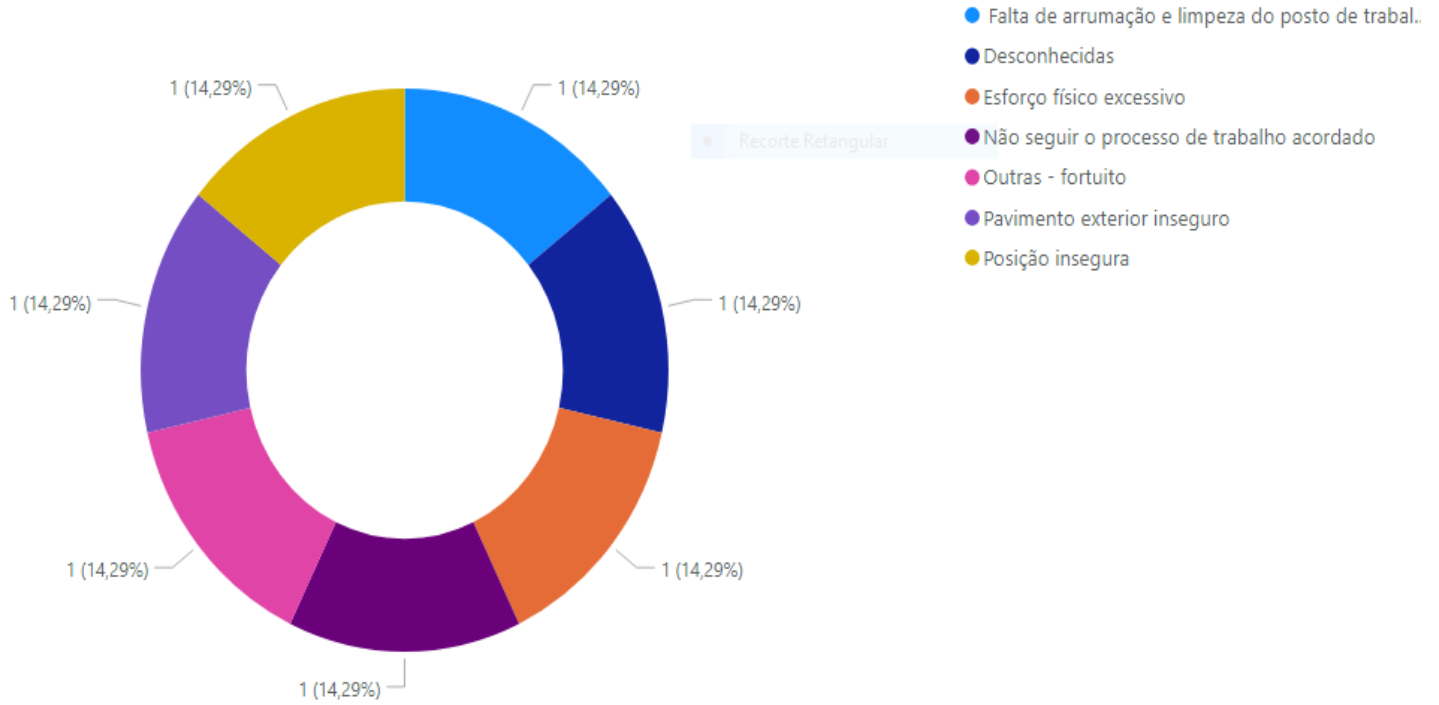


PROFISSÃO

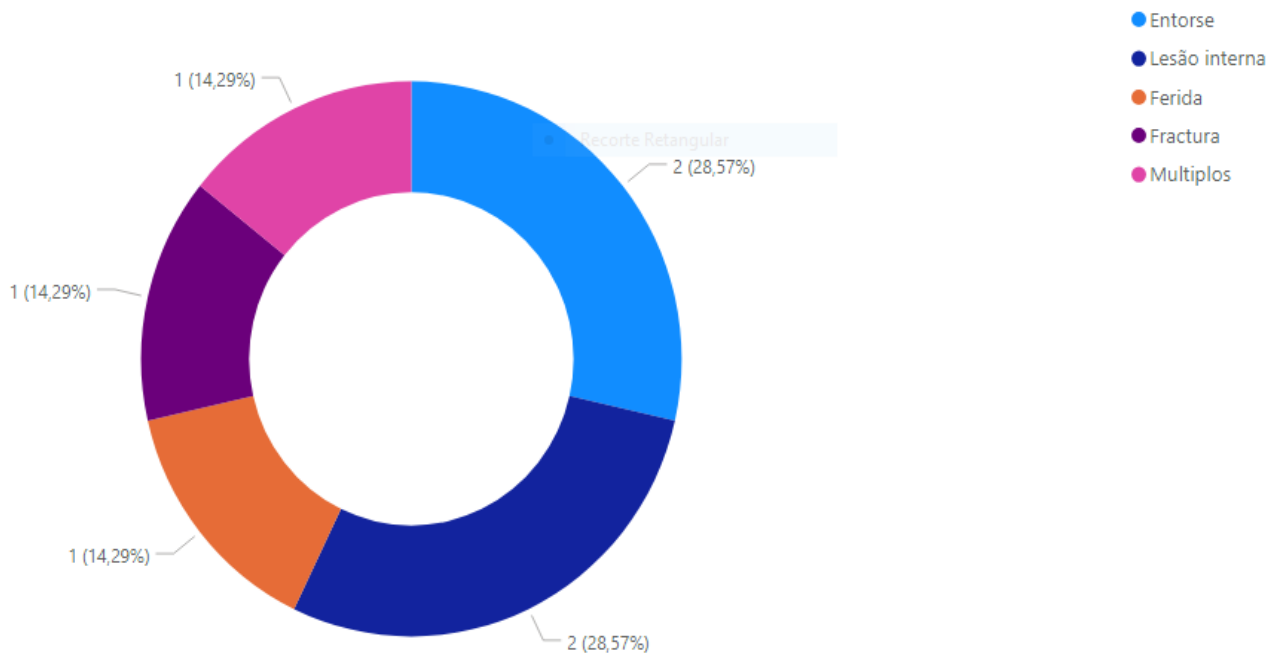


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Relatório | CAUSA DO ACIDENTE

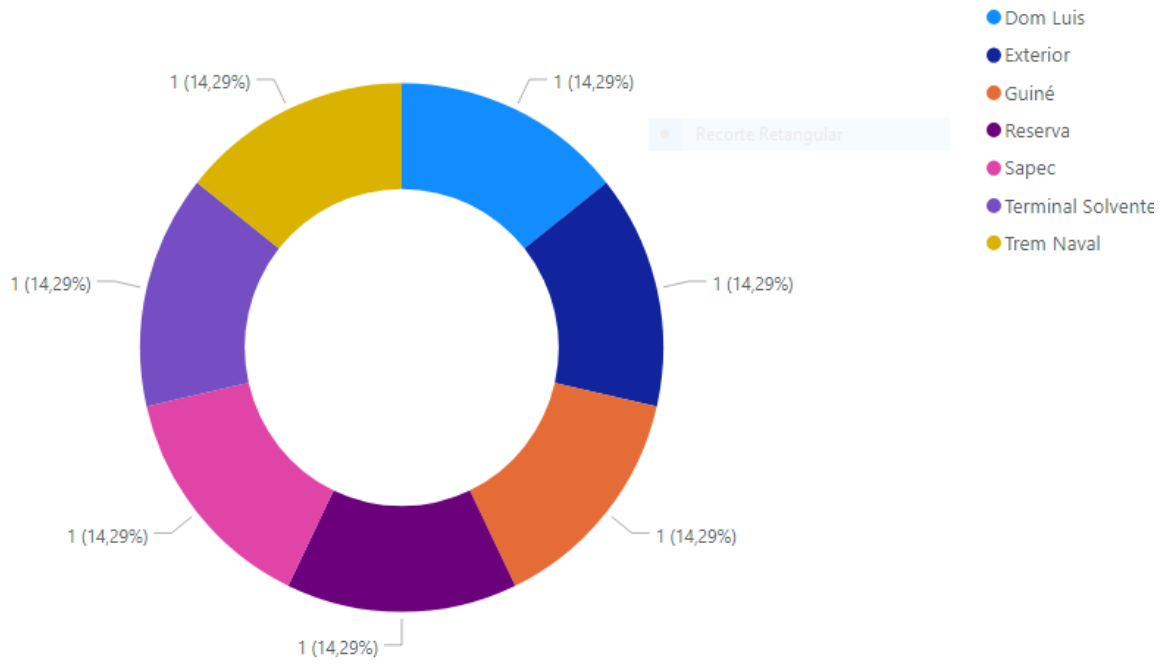


NATUREZA DA LESÃO

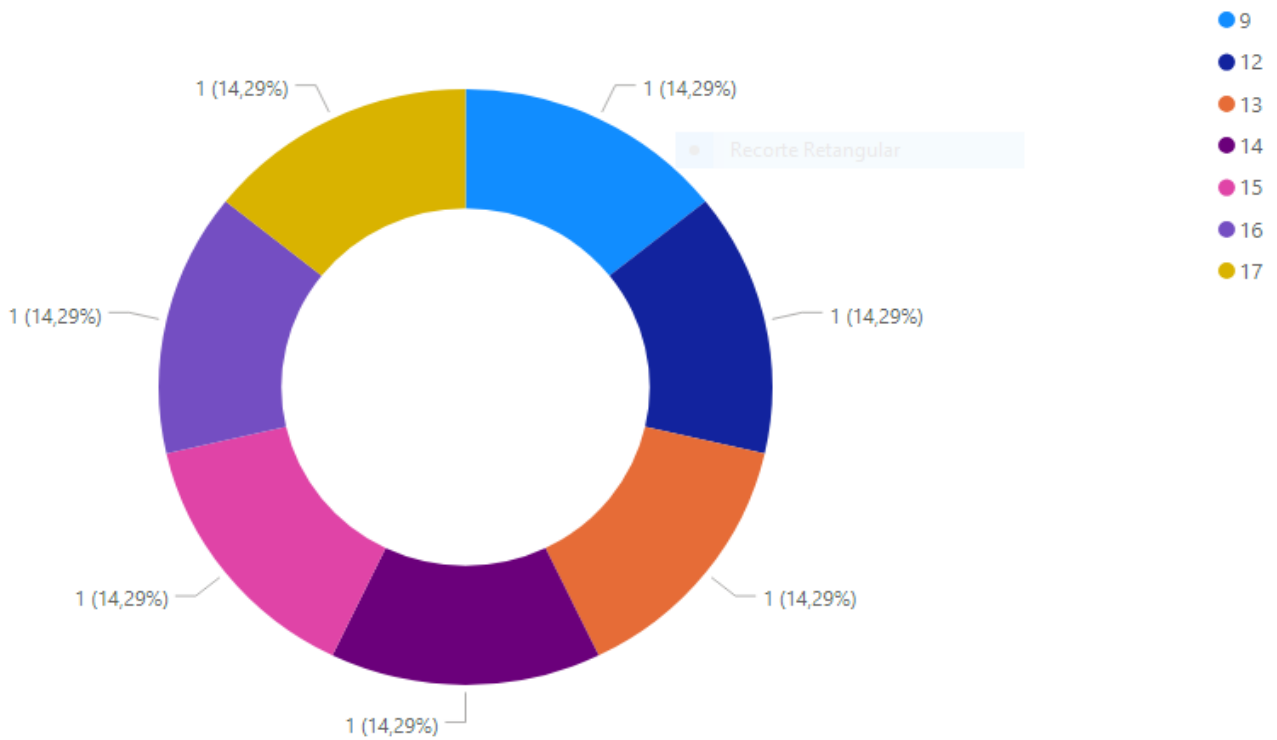


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

LOCAL DO ACIDENTE

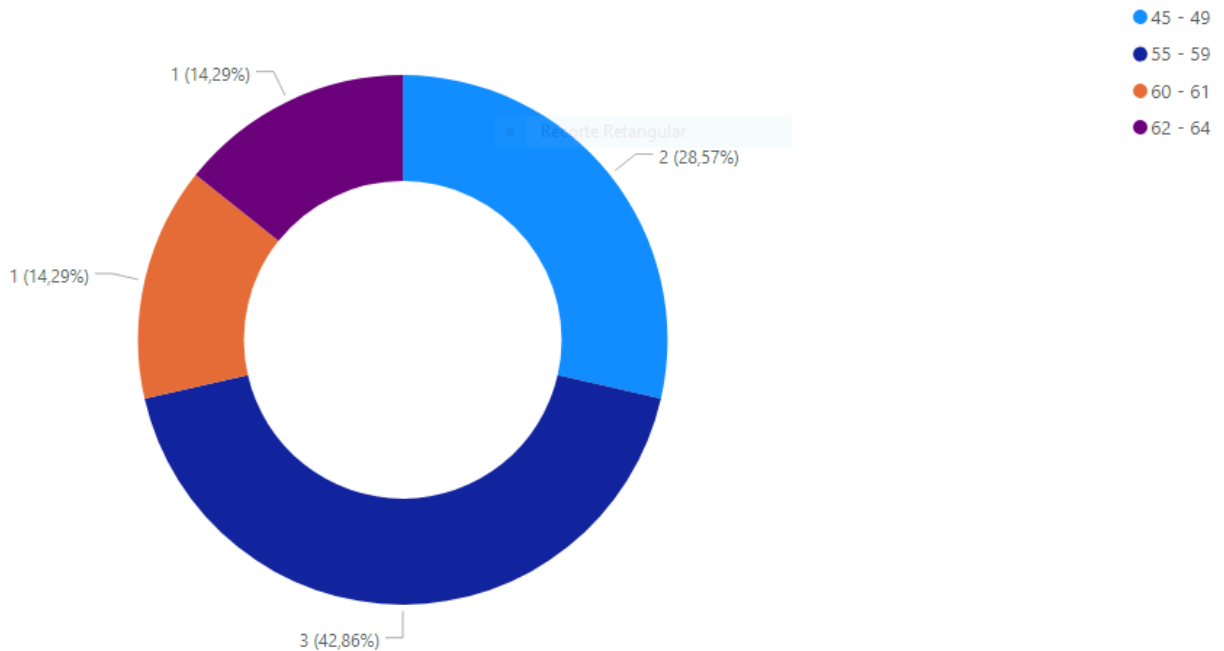


HORA DO ACIDENTE



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

FAIXA ETÁRIA



4.8.2.4 Acidentes Ocorridos nas Obras Internacionais

Os acidentes ocorridos nas obras internacionais são igualmente analisados pelas estruturas de Segurança das obras em causa.

Durante 2019 foram reportados cinco acidentes com baixa nas obras de Moçambique com trabalhadores locais, com 59 dias uteis perdidos na sua totalidade.

Índices Frequência e Gravidade

$$I.F = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{5 \times 10^6}{261\,690,0} = 19,1$$

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

$$\text{I.G.} = \frac{\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{59 \times 10^3}{261\,690,0} = 0.23$$

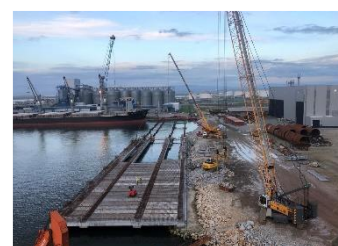
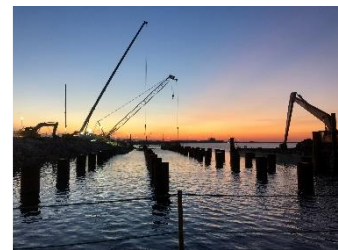
Tendo em conta a Escala de Referência da Organização Internacional de Trabalho (OIT), o **Índice de Frequência e o Índice de Gravidade** situam-se no parâmetro **Muito Bom**.

As análises dos acidentes foram realizadas em obra e implementadas as medidas de segurança propostas.



ANEXO II RELATÓRIOS ANUAIS

Excerto relatório anual 2019



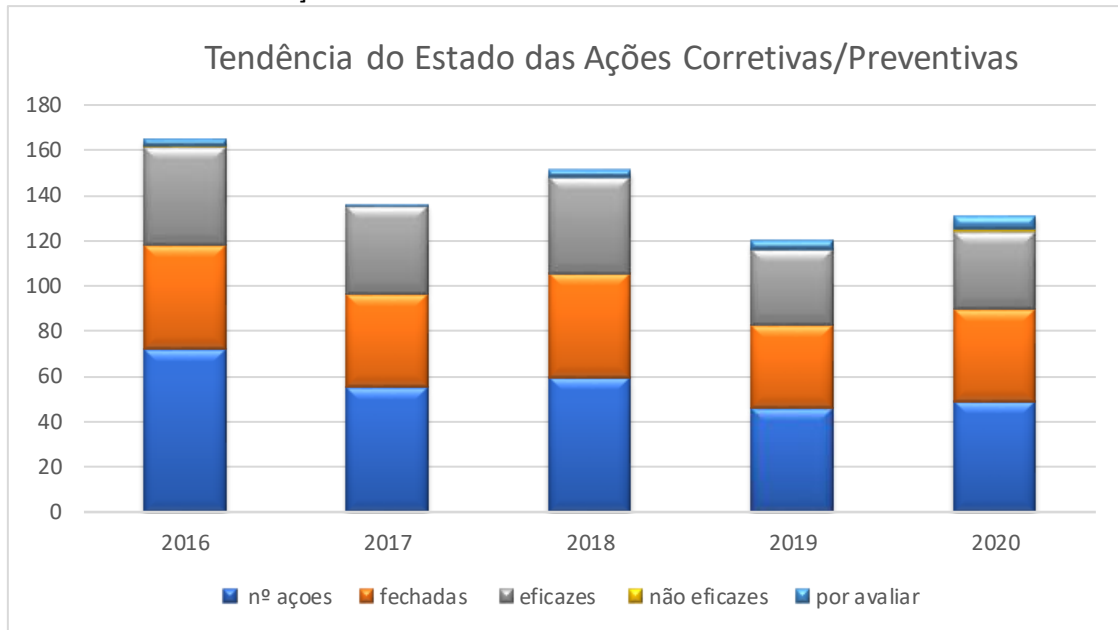
QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE

Relatório de Atividades

2021

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

[Escreva o subtítulo do documento]



4.9.2 Incidentes / Sinistralidade

Ambiente:

Durante o ano de 2020 não foi registado nenhum incidente ambiental.

Segurança:

Durante o ano de 2020 em Portugal foram registados 5 incidentes de trabalho com danos físicos para os trabalhadores, tendo apenas um deles originando dias de ausência ao trabalho.

INCIDENTES & ACIDENTES DE TRABALHO 2020

Data Acid.	Idade	Profissão	Local	Causa	Localização da Lesão	Natureza da Lesão	Agente Material	Forma do Acidentes	Dias de Baixa	N.º DIAS ÚTEIS PERDIDOS
14/04/2020	61	Soldador	Trajeto	Pavimento inseguro	Tronco	Fratura	meio de transporte	Acidente In Itinere	0	0
25/05/2020	51	Serralheiro	Tua-Valeira	Falta de atenção ou imprudência	Membros Inferiores	Contusões	Plataforma Marítima	queda de pessoa mesmo nível	64	45
30/05/2020	65	Encarregado	Trajeto	Desconhecidas	Membros Superiores	Contusões	meio de transporte	Acidente In Itinere	0	0
08/10/2020	35	Soldador	Aveiro	Falta de atenção ou imprudência	Olhos	Irritações	limalha	projeção de partículas	0	0

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

18/11/2020	53	Serralheiro	Aveiro	Esforço ou posição insegura	Costas	Lombalgia	materiais	movimento em falso ou esforços excessivos	0	0
------------	----	-------------	--------	-----------------------------	--------	-----------	-----------	---	---	---

Ocorreram ainda **3 incidentes** sem danos físicos.

20/03/20	1908 Prior Velho	Desconhecidas	Estaca Prancha	Rotura de Material
10/09/20	1909 Prior Velho	Conduta de gás mal cadastrada	Conduta	Perfuração de conduta
14/12/20	1910 Prior Velho	Saturação do material	Estaca Prancha	Rotura de Material

Todos os acidentes e incidentes foram objeto de análise e investigação, tendo sido criado, no caso particular de um dos incidentes, um grupo de trabalho com o objetivo da sua análise e posterior alteração do processo de trabalho.

4.9.2.1 Investigação e Análise de Incidentes

Os três incidentes sem danos físicos foram registados na 1908 Prior Velho, os quais foram analisados e implementadas medidas de correção/prevenção de forma a minimizar a ocorrência de incidentes idênticos.

Relativamente aos incidentes com danos físicos foram efetuadas análises e investigações a todos os incidentes registados. Após a investigação dos incidentes ocorridos foram implementadas medidas corretivas que se consideram satisfatórias, uma vez que foi verificada uma particular atenção no tipo de forma de acidente, verificando-se por parte dos trabalhadores uma maior atenção e verificação das regras de segurança, e não se registando novos incidentes idênticos.

Face às análises dos referidos incidentes foram elaboradas várias estatísticas por forma a conhecer melhor o tipo de incidente, causas e consequências dos mesmos. Elementos apresentados no ponto 4.9.2.3.

4.9.2.2 Índices de Sinistralidade 2020

Para se ter um maior conhecimento dos riscos profissionais inerentes às atividades desenvolvidas numa empresa e a escolha das formas mais corretas de os combater os acidentes são analisados estatisticamente. Desta forma para além de se conhecer a causa e a forma dos acidentes, permite-nos igualmente analisar qual a

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

lesão mais frequente e a parte do corpo mais atingida. Relativamente ao trabalhador, a sua proteção passa a ser feita com maior eficácia, aumentando a sua consciencialização para os riscos profissionais.

Considerando o que foi mencionado no parágrafo anterior, os dados estatísticos são sempre apresentados de forma simples e sugestiva, para que sejam entendidos por pessoas que não tenham, para o efeito, qualificação especial. Os dados relativos às estatísticas que apresentaremos foram divulgados aos trabalhadores da empresa.

As estatísticas dos acidentes de trabalho constituem indicadores indispensáveis, tendo em vista uma atuação conveniente das diferentes partes envolvidas na problemática da Higiene e Segurança no Trabalho.

Quanto à sinistralidade laboral em 2020, e comparativamente com o ano de 2019, verifica-se uma descida significativa nos dois índices de referência (índice de frequência e gravidade), dado que em 2019 se verificaram mais acidentes com baixa.

Como verificado anteriormente o objetivo para o ano de 2020, de manter os índices de sinistralidade nos parâmetros de Muito Bom e foi alcançado em ambos os Índices.

Em suma, verificou-se uma descida do Índice de Frequência 30,7 para 4,9 em 2020. O Índice de Gravidade desceu de 1,7 para 0,22 em 2020.

NOTA: Para o cálculo dos índices apresentados a **seguir são utilizados apenas os acidentes com baixa, no entanto no tratamento dos acidentes por locais, tipos de lesão, causas etc. serão tratados o número total de acidentes ocorridos durante o ano.**

O Índice de Frequência representa o número de acidentes com baixa por milhão de horas -homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{I.F} = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{1 \times 10^6}{203555,00} = 4.9$$

O Índice de Gravidade representa o número de dias de trabalho úteis perdidos por mil horas - homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

$$\text{I.G.} = \frac{\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{45 \times 10^3}{203555,00} = 0.22$$

Tendo em conta a **Escala de Referência da Organização Internacional de Trabalho (OIT)**, o Índice de Frequência e o **Índice de Gravidade** situam-se no parâmetro **Muito Bom**.

Escala de Referências

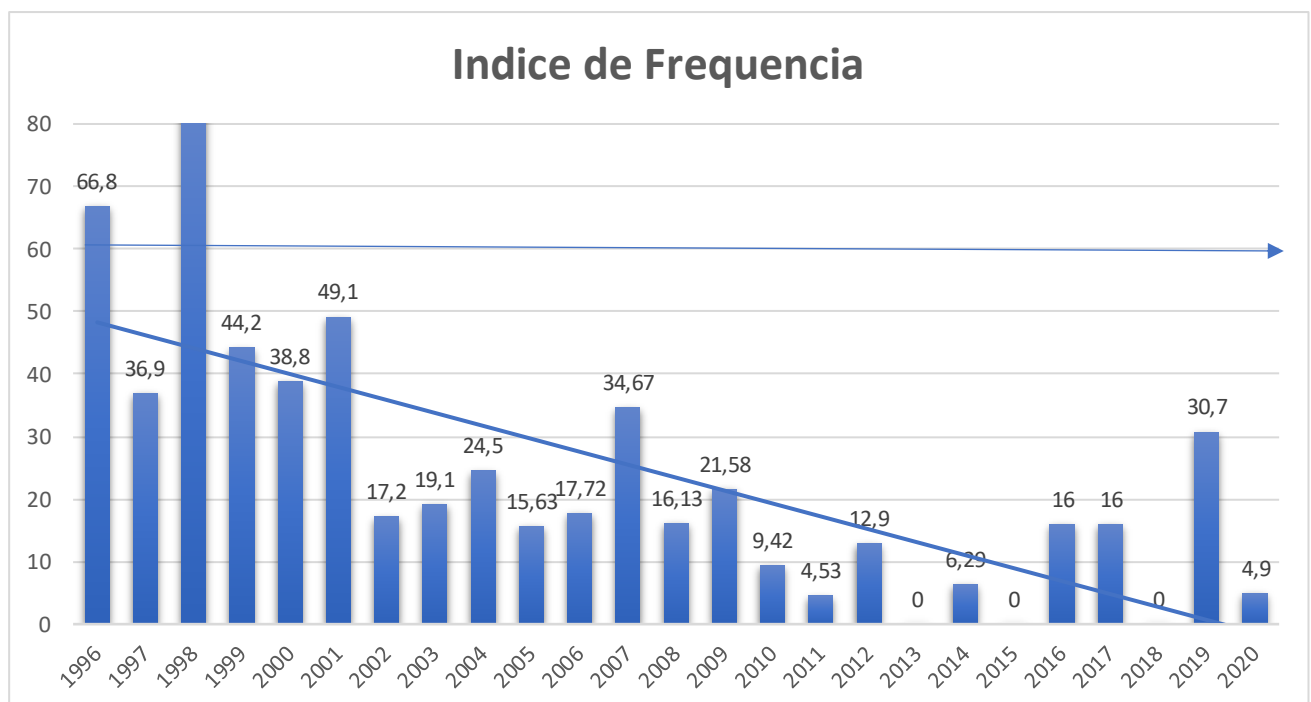
Índice de Frequência ≤ 20 - MUITO BOM

20 a 40 - BOM
40 a 60 - MÉDIO
>60 - MAU

Índice de Gravidade ≤ 0,5 - MUITO BOM

0,5 e 1 - BOM (Recomendado)
1 e 2 - MÉDIO (Aceitável)
> 2 - MAU

Evolução dos Índices de Frequência e Gravidade, nos Últimos 28 Anos

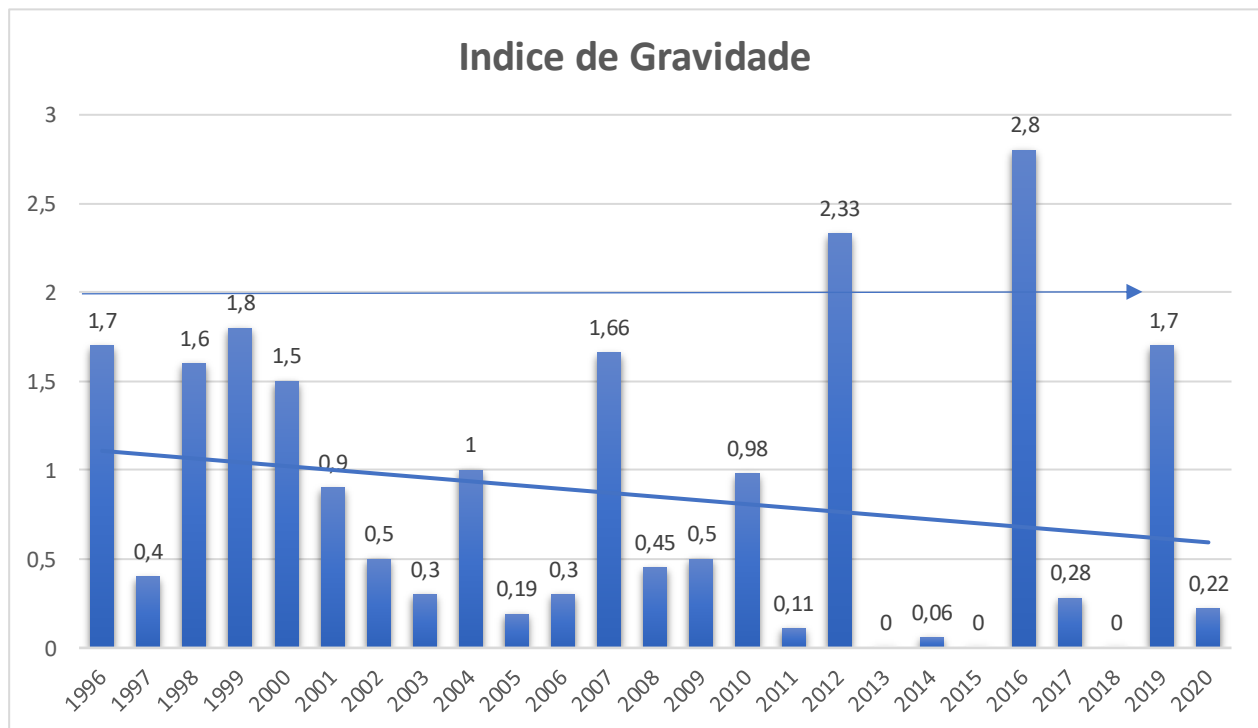


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Frequência verifica-se que a **MÉDIA em relação a este índice nos últimos 28 anos é de 23** o que o situa na Classe Qualitativa “Bom”.

Este índice mostra que a empresa tem ou não muitos acidentes e o que se verifica é que a empresa tem um nível baixo de frequência acidentes com baixa.

A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos, apesar de algumas oscilações.



Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Gravidade verifica-se que a **MÉDIA nos últimos 28 anos, em relação a este índice, é de aproximadamente 0,9** o que o situa na Classe Qualitativa “Bom”.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

Este índice demonstra se a empresa tem ou não acidentes com baixa e o que se verifica é que a empresa tem um **nível baixo de frequência acidentes graves** mas quando tem originam a perda de muitos dias de trabalho. Exemplo do ano de 2012, 2016 e também 2019.

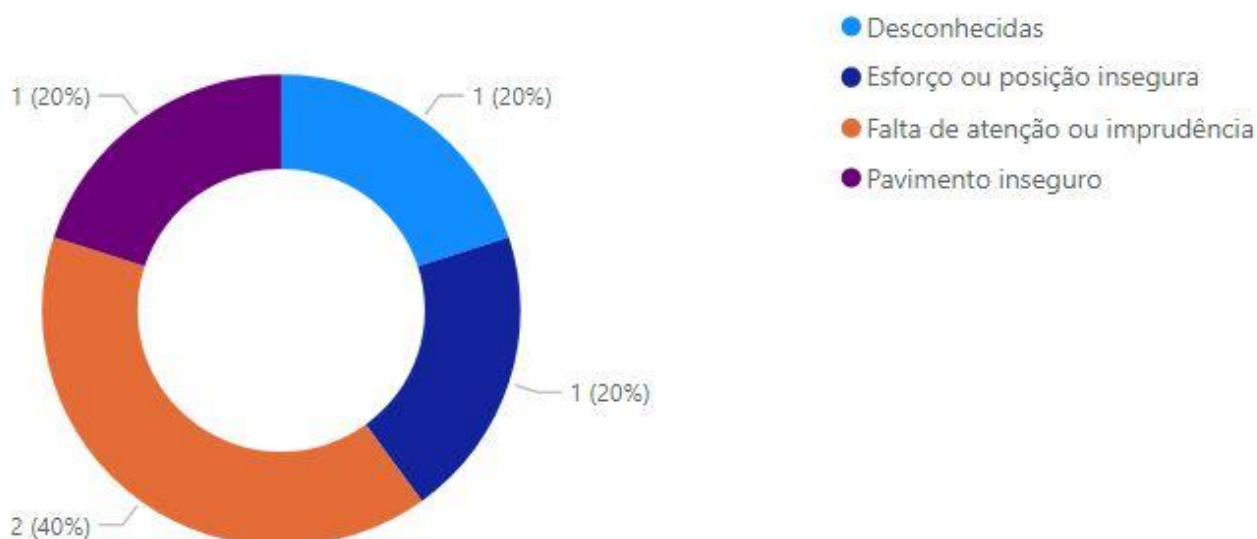
A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos, no entanto apresenta oscilações significativas nos anos referidos anteriormente.

4.9.2.3 Outros Dados Estatísticas de 2020

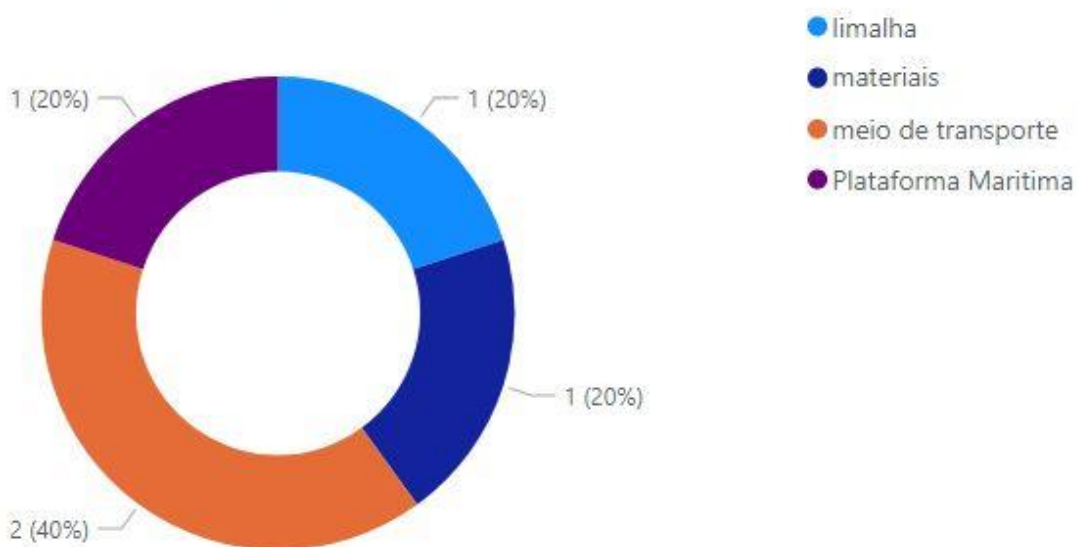
No intuito de facilitar a consulta dos dados estatísticos optou-se por acrescentar um pequeno comentário aos principais indicadores de sinistralidade, utilizando também um conjunto de tabelas que poderão ser úteis para quem pretenda analisar com pormenor estes elementos.

Nos gráficos seguintes será utilizado o número total de acidentes ao contrário do que foi utilizado no cálculo dos índices de sinistralidade.

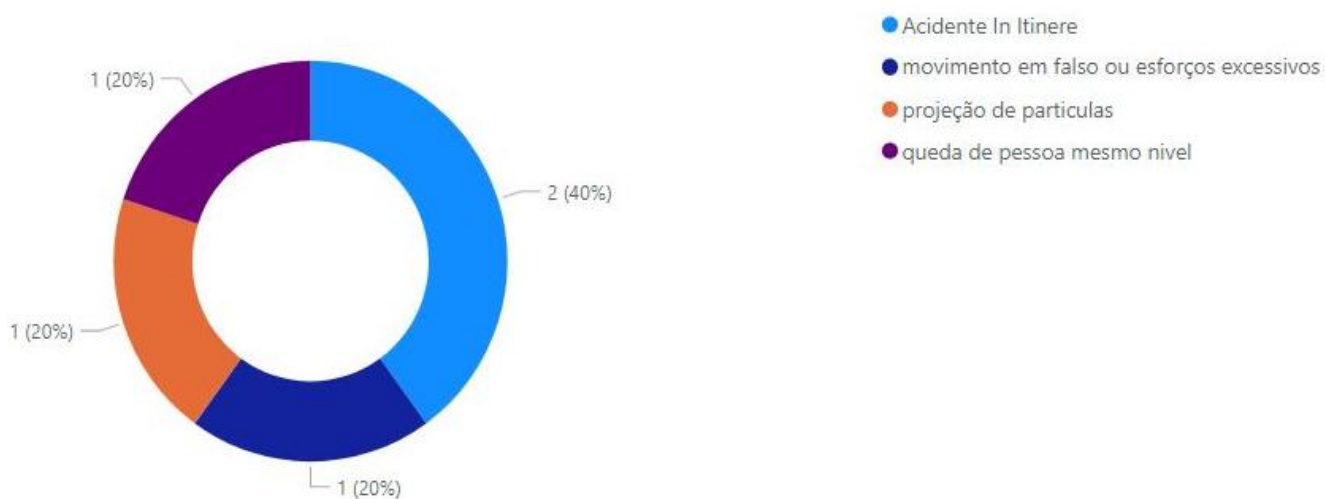
Causa do acidente



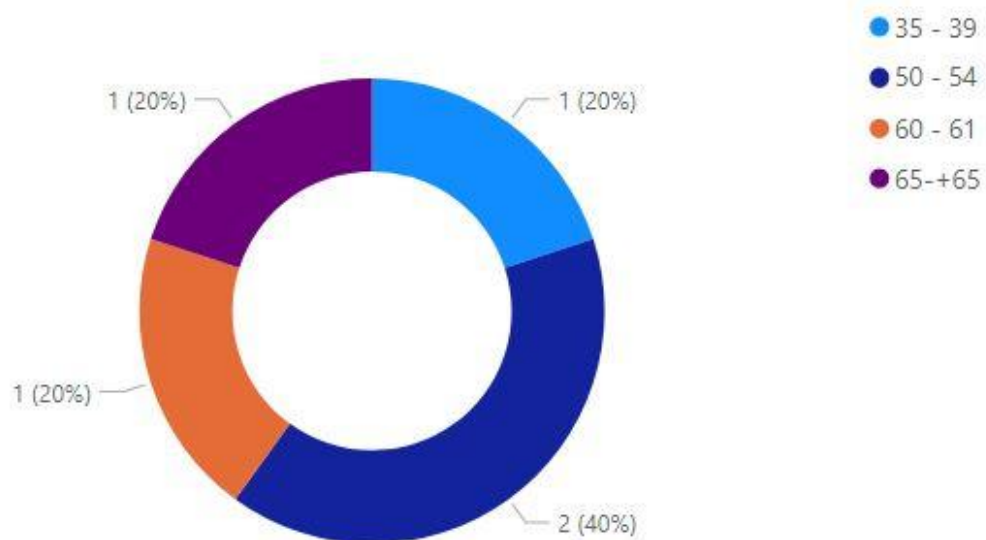
Agente material



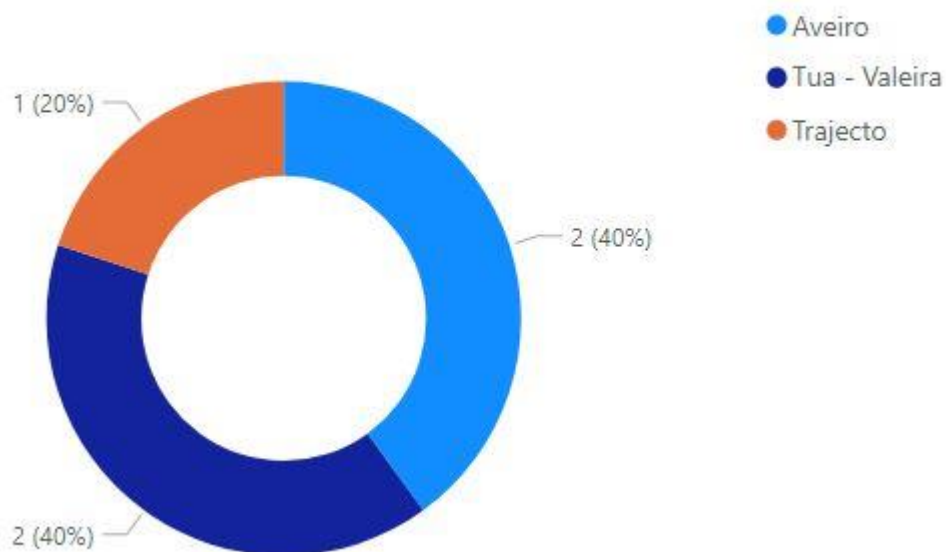
Forma do acidente



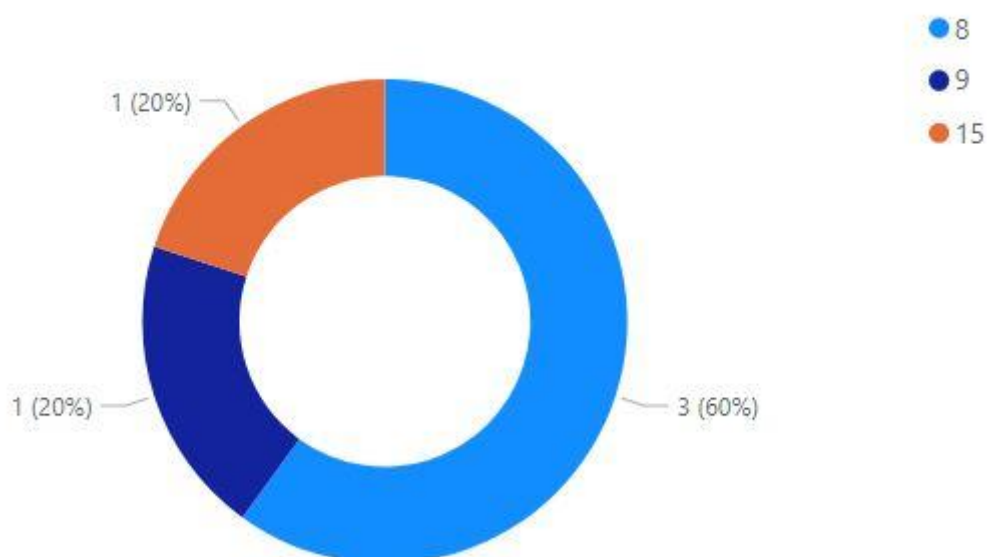
Faixa etária



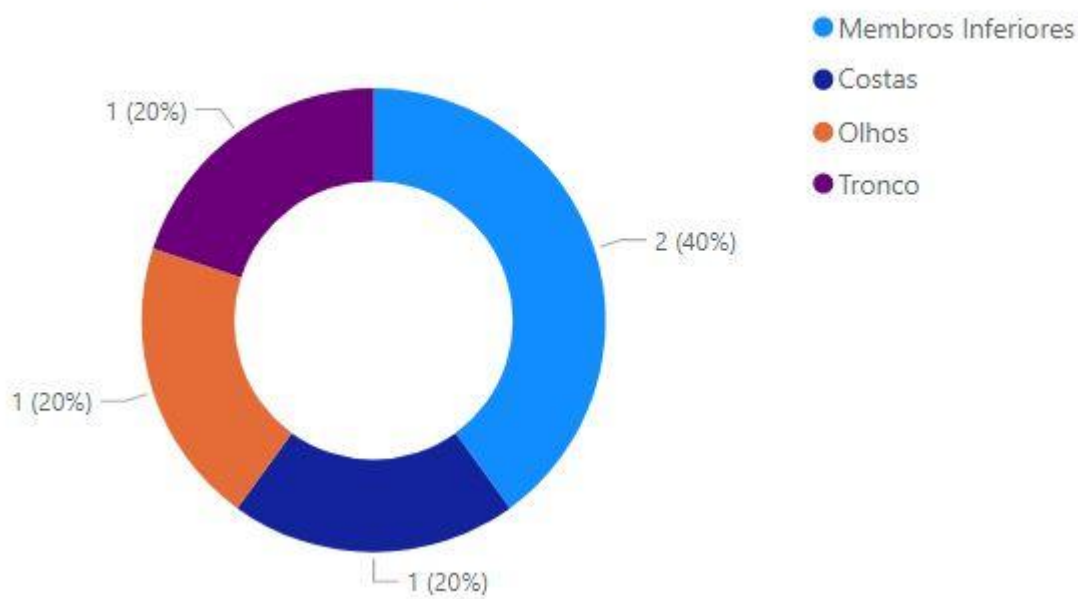
Local do acidente



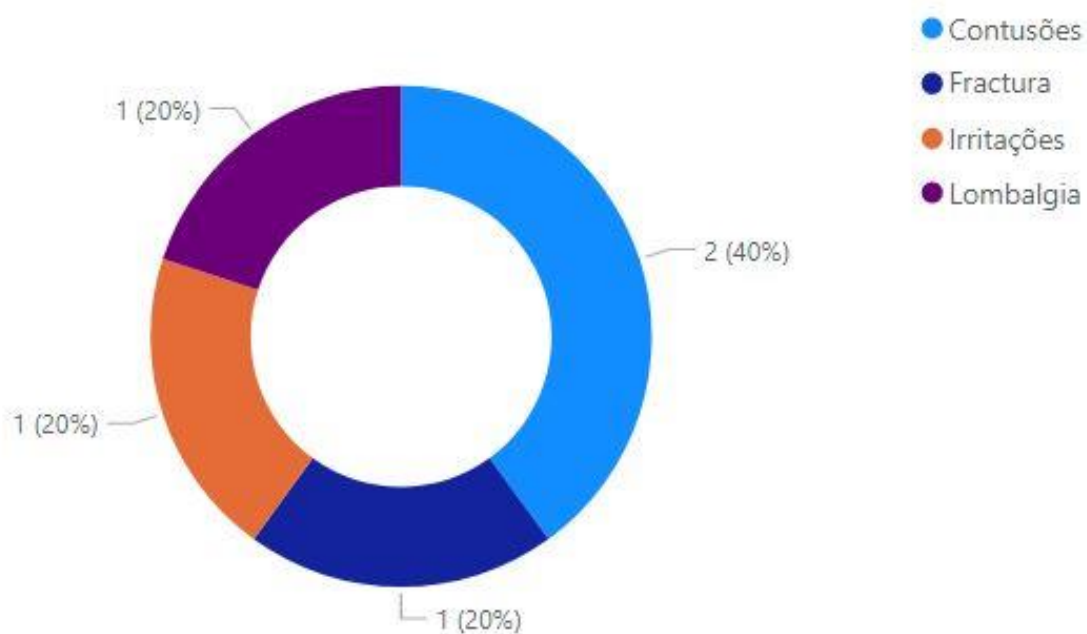
Hora do acidente

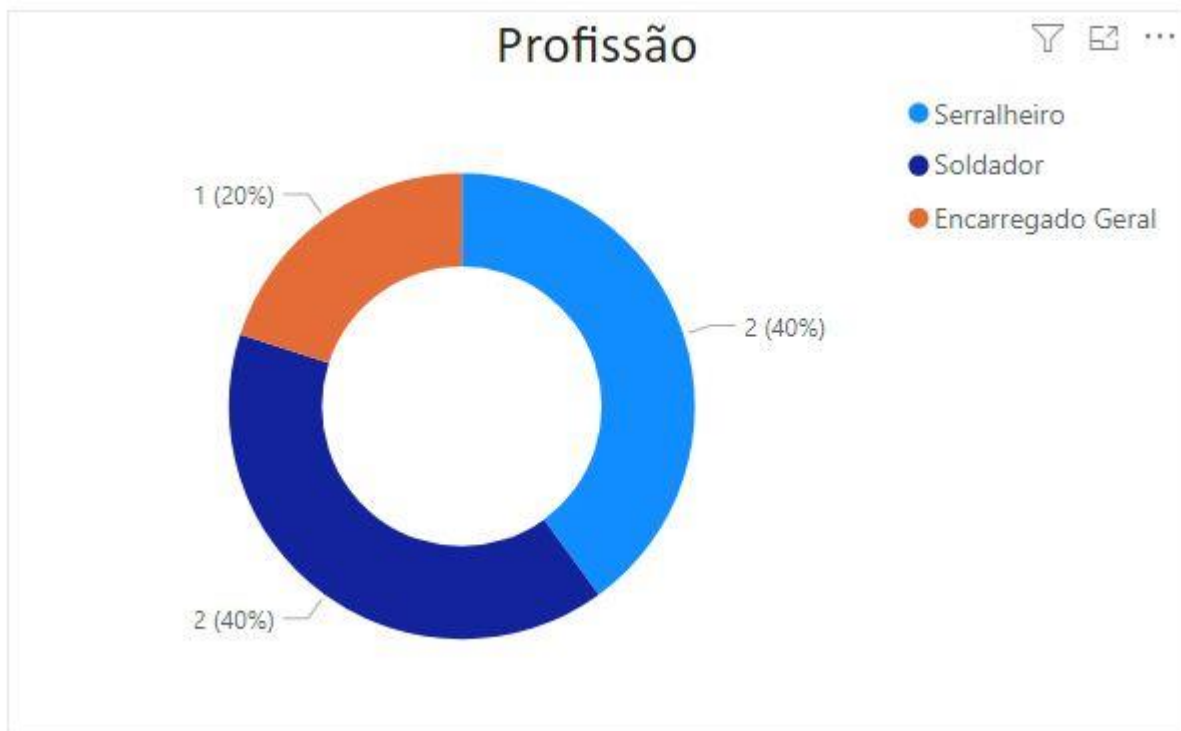


Localização da lesão



Natureza da lesão





4.9.2.4 Acidentes Ocorridos nas Obras Internacionais

Os acidentes ocorridos nas obras internacionais são igualmente analisados pelas estruturas de Segurança das obras em causa.

Durante 2020 foram reportados dois acidentes, um com baixa nas obras de Moçambique com trabalhadores locais, com 4 dias uteis perdidos na sua totalidade.

Índices Frequência e Gravidade

$$\text{I.F.} = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{1 \times 10^6}{321009,0} = \mathbf{3.12}$$

$$\text{I.G.} = \frac{\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{59 \times 10^3}{321009,0} = \mathbf{0.01}$$

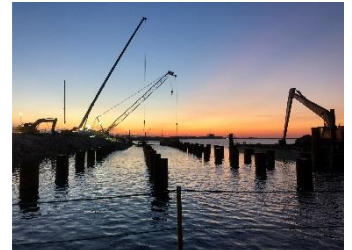
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

Tendo em conta a Escala de Referência da **Organização Internacional de Trabalho (OIT)**, o **Índice de Frequência** e o **Índice de Gravidade** situam-se no parâmetro **Muito Bom**.

As análises dos acidentes foram realizadas em obra e implementadas as medidas de segurança propostas.



Excerto relatório anual 2020



QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE

Relatório de Atividades

2021

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

Ambiente:

Durante o ano de 2021 foi registado um incidente ambiental na obra da Tanquisado, no entanto o mesmo não foi da responsabilidade da Seth mas do cliente.

Descrição:

A SETH no seguimento da notificação da libertação da linha processual de águas contaminadas a desmontar, cumprindo o procedimento de segurança (aguardar confirmação da limpeza das linhas pelo dono de obra) iniciou os trabalhos de desmontagem pela flange, tendo constatado de imediato a presença de produto na linha, fechou novamente a flange e os trabalhos foram interrompidos. Posteriormente aquando da desmontagem do troço verificou-se uma vez mais, que a conduta não se encontrava limpa. Elementos da Eco-oil dirigiram-se novamente ao local para remover o produto por aspiração. No entanto, nas manobras de levantamento da linha deu-se um derrame de produto/águas contaminadas sendo que a SETH iniciou o procedimento de emergência ambiental contendo estes derrames de imediato.

Segurança:

Durante o ano de 2021 em Portugal foram registados 13 incidentes de trabalho no total, dos quais 7 originaram danos físicos para os trabalhadores com dias de ausência ao trabalho.

Data Acid.	Idade	Profissão	Local	Causa	Local Lesão	Natureza Lesão	Agente Material	Forma do Acidentes	Dias Baixa	N.º Dias Úteis Perdidos
15/01/21	43	Encarregado	Aveiro	Exposição a/ou contato com substâncias nocivas e radiações	Olhos	Ferida	radiações	exposição a/ou contato com substâncias nocivas ou radiações	0	0
24/02/21	48	Cimenteiro	Labelc Sacavem	Esforço Excessivo	Tronco	Entorse e distensões	estaca	movimento em falso ou esforços excessivos	12	8
25/02/21	67	Mecânico	Estaleiro	Pavimento inseguro	Cabeça / Pescoço	Contusões	Plataforma Marítima	queda pessoa nível diferente	60	41
06/03/21	58	Encarregado	Angola	Pavimento inseguro	Zona Pélvica	Contusões	pavimento	queda de pessoa mesmo nível	18	13
24/05/21	62	Soldador	Angola	Pavimento inseguro	Área abdominal	Lesão interna	Garrafa de oxigénio	Esforço excessivo	0	0
23/06/21	69	Encarregado Geral	Estaleiro	Superfície curva irregular e escorregadia	Membros Inferiores	Entorse e distensões	tubo	Escorregamento com perda de equilíbrio	0	0
19/07/21	27	Servente	Estaleiro	Falta de atenção	Olhos	Ferida	equipamentos de trabalho	choque contra/pancada por objetos	0	0
16/08/21	50	Soldador	Obra Cais Sodré	Meio envolvente à zona de trabalho	Mãos	Esmagamentos	estaca	choque contra/pancada por objetos	168	116

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

23/08/21	46	Técnico QAS	Estaleiro	Falta de atenção	Membros Superiores	Fractura	pavimento e ambiente exterior	queda de pessoa mesmo nível	105	72
01/09/21	49	Fiel de Armazém	Estaleiro	Falta de atenção	Pés	Fractura	outros agentes não classificados noutra parte	choque contra/pancada por objetos	77	53
09/12/21	41	Pedreiro	Obra Tanquizado	Exposição a projeção de partículas	Olhos	Irritações	Partículas	projeção de partículas	0	0
24/11/21	57	Pedreiro	Cabo Verde	Posição Insegura	Localização Múltiplas	Outros traumatismos/traumatismos mal definidos	pavimento e ambiente exterior	Queda em altura	0	0
29/12/21	30	Soldador	Obra Tanquizado	Falta de atenção	Pés	Contusões	materiais	queda de objetos	21	15

Data Acid.	Nº Trab.	Dia Semana	Hora do Acidente	Nome	Data Nascimento	Idade	Faixa Etária	Profissão
24/02/2021	682	Quarta-feira	11:40	OSVALDO SILVANO MENDES ANDRADE	20/06/1972	48	45 - 49	Cimenteiro
25/02/2021	542	Quinta-feira	09:30	ALBERTO JOÃO MANTEIGAS DIAS	05/07/1953	67	65-+65	Mecânico
06/03/2021	42	Sábado	09:20	JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES VELEZ	26-06-1963	58	55 - 59	Encarregado
16/08/21	138	Segunda-feira	10:02	Fernando Paulo Martins de Almeida	16/07/1971	50	50 - 54	Soldador
23/08/21	61	Segunda-feira	16:00	Ana Paula Portela Soromenho Fernandes	16/04/1975	46	45 - 49	Técnico QAS
01/09/21	74	Quarta-feira	19:10	José Pedro Mendão Geraldo	16/08/1972	49	45 - 49	Fiel de Armazém
29/12/21		Quinta-feira	09:00	João Fuzeta Rocha		30	30-34	Soldador

Todos os acidentes e incidentes foram objeto de análise e investigação.

Verificou-se em 2021 um incidente sem danos físicos na Obra da Tanquizado.

4.9.2.1 Investigação e Análise de Incidentes

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

O incidente sem danos físicos foi registado na obra da Tanquisado, foi analisado e implementadas medidas de correção/prevenção de forma a minimizar a ocorrência de incidentes idênticos.

Relativamente aos incidentes com danos físicos foram efetuadas análises e investigações a todos os incidentes registados. Após a investigação dos incidentes ocorridos foram implementadas medidas corretivas que se consideram satisfatórias, uma vez que foi verificada uma particular atenção no tipo de forma de acidente, verificando-se por parte dos trabalhadores uma maior atenção e verificação das regras de segurança, e não se registando novos incidentes idênticos.

Face às análises dos referidos incidentes foram elaboradas várias estatísticas por forma a conhecer melhor o tipo de incidente, causas e consequências dos mesmos. Elementos apresentados no ponto 4.9.2.3.

4.9.2.2 Índices de Sinistralidade 2021

Para se ter um maior conhecimento dos riscos profissionais inerentes às atividades desenvolvidas numa empresa e a escolha das formas mais corretas de os combater os acidentes são analisados estatisticamente. Desta forma para além de se conhecer a causa e a forma dos acidentes, permite-nos igualmente analisar qual a lesão mais frequente e a parte do corpo mais atingida. Relativamente ao trabalhador, a sua proteção passa a ser feita com maior eficácia, aumentando a sua consciencialização para os riscos profissionais.

Considerando o que foi mencionado no parágrafo anterior, os dados estatísticos são sempre apresentados de forma simples e sugestiva, para que sejam entendidos por pessoas que não tenham, para o efeito, qualificação especial. Os dados relativos às estatísticas que apresentaremos foram divulgados aos trabalhadores da empresa.

As estatísticas dos acidentes de trabalho constituem indicadores indispensáveis, tendo em vista uma atuação conveniente das diferentes partes envolvidas na problemática da Higiene e Segurança no Trabalho.

Quanto à sinistralidade laboral em 2021, e comparativamente com o ano de 2020, verifica-se uma subida significativa nos dois índices de referência (índice de frequência e gravidade), dado que em 2021 se verificaram mais acidentes com baixa.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

Como verificado anteriormente o objetivo para o ano de 2021, de manter os índices de sinistralidade nos parâmetros de Muito Bom não tendo sido alcançado. O índice de Frequência manteve o patamar de BOM e o Índice de Gravidade de MÉDIO.

Em suma, verificou-se uma subida do Índice de Frequência de 4,9 para 32.8 em 2021. O Índice de Gravidade subiu de 0,22 para 1.49 em 2021.

NOTA: Para o cálculo dos índices apresentados a seguir são utilizados apenas os acidentes com baixa, no entanto no tratamento dos acidentes por locais, tipos de lesão, causas etc. serão tratados o número total de acidentes ocorridos durante o ano.

O Índice de Frequência representa o número de acidentes com baixa por milhão de horas -homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{I.F.} = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{7 \times 10^6}{212924,00} = 32.8$$

O Índice de Gravidade representa o número de dias de trabalho úteis perdidos por mil horas - homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{I.G.} = \frac{\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{318 \times 10^3}{212924,00} = 1.49$$

Como já referido e tendo em conta a Escala de Referência da Organização Internacional de Trabalho (OIT), o Índice de Frequência encontra-se no parâmetro BOM e o Índice de Gravidade situa-se no parâmetro MEDIO.

Escala de Referências

Índice de Frequência ≤ 20 - MUITO BOM

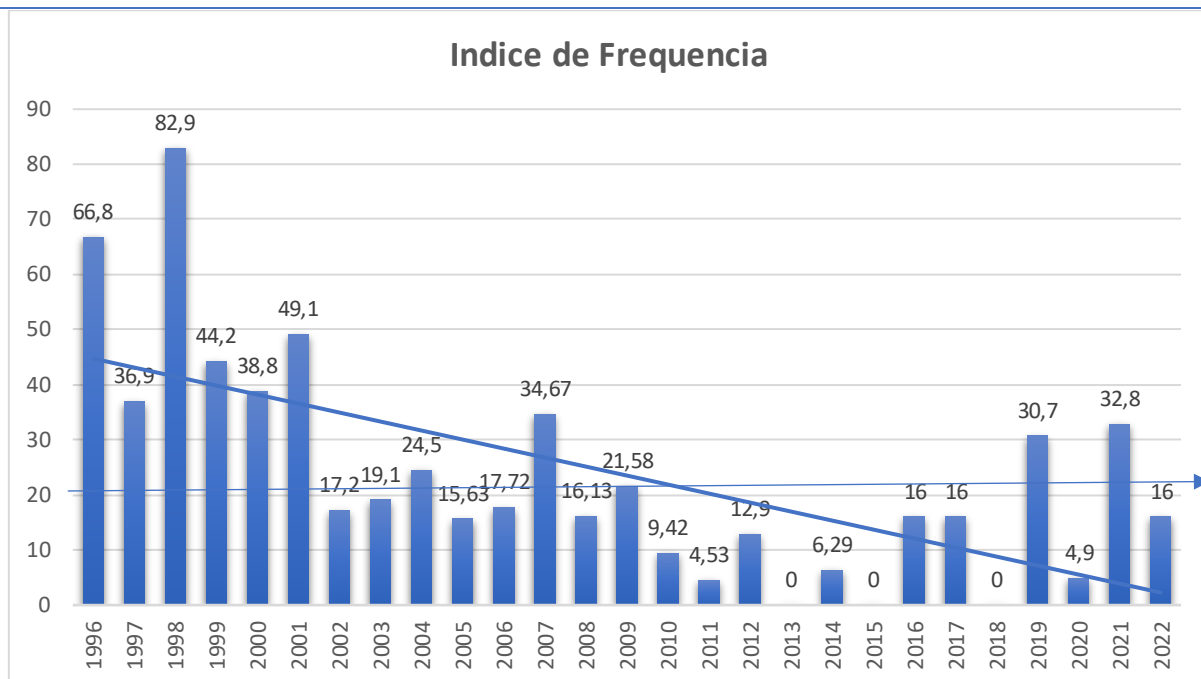
20 a 40 - BOM
40 a 60 - MÉDIO
>60 - MAU

Índice de Gravidade ≤ 0,5 - MUITO BOM

0,5 e 1 - BOM (Recomendado)
1 e 2 - MÉDIO (Aceitável)
> 2 - MAU

Evolução dos Índices de Frequência e Gravidade, nos Últimos 29 Anos

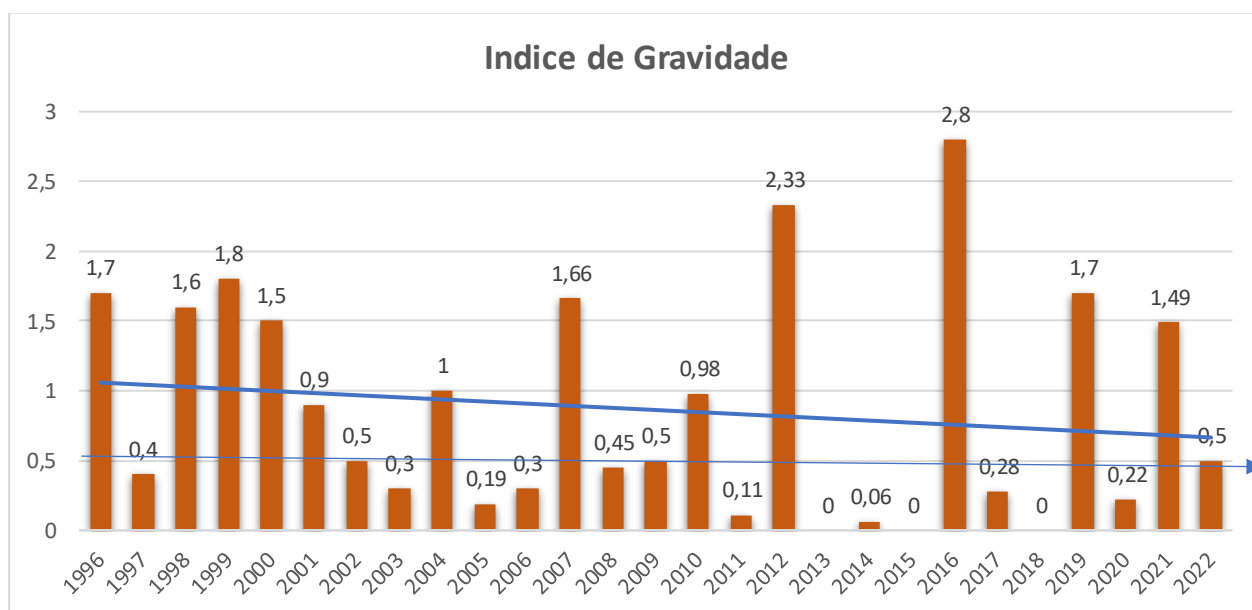
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021



Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Frequência verifica-se que a **MÉDIA em relação a este índice nos últimos 28 anos é de 23.7** o que o situa na Classe Qualitativa “Bom”.

Este índice mostra que a empresa tem ou não muitos acidentes e o que se verifica é que a empresa tem um nível baixo de frequência acidentes com baixa.

A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos, apesar de algumas oscilações.



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

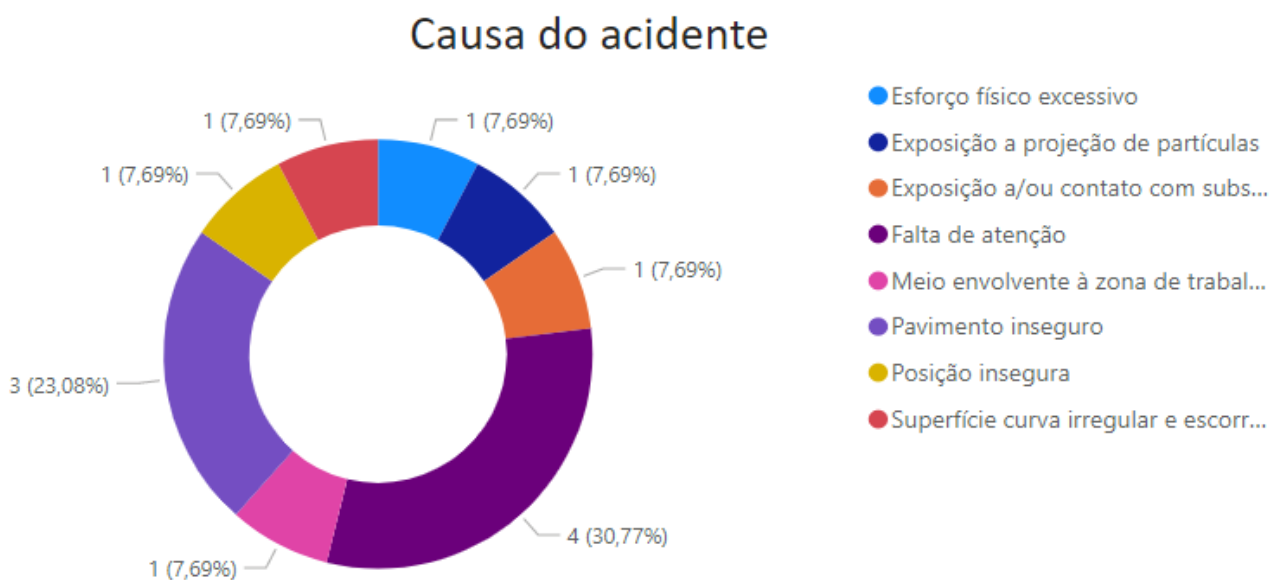
Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Gravidade verifica-se que a **MÉDIA nos últimos 29 anos, em relação a este índice, é de aproximadamente 0,8 o que o situa na Classe Qualitativa “Bom”.**

Este índice demonstra se a empresa tem ou não acidentes com baixa e o que se verifica é que a empresa tem um **nível baixo de frequência acidentes graves** mas quando tem originam a perda de muitos dias de trabalho. Exemplo do ano de 2012, 2016 e também 2019.

A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos, no entanto apresenta oscilações significativas nos anos referidos anteriormente.

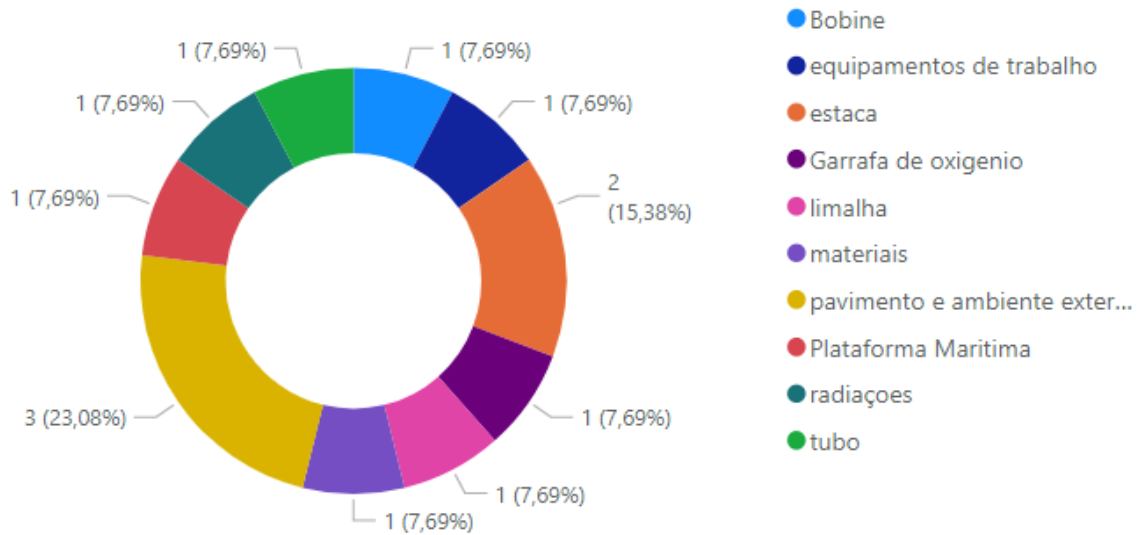
4.9.2.3 Outros Dados Estatísticas de 2021

Nos gráficos seguintes será utilizado o número total de acidentes ao contrário do que foi utilizado no cálculo dos índices de sinistralidade.

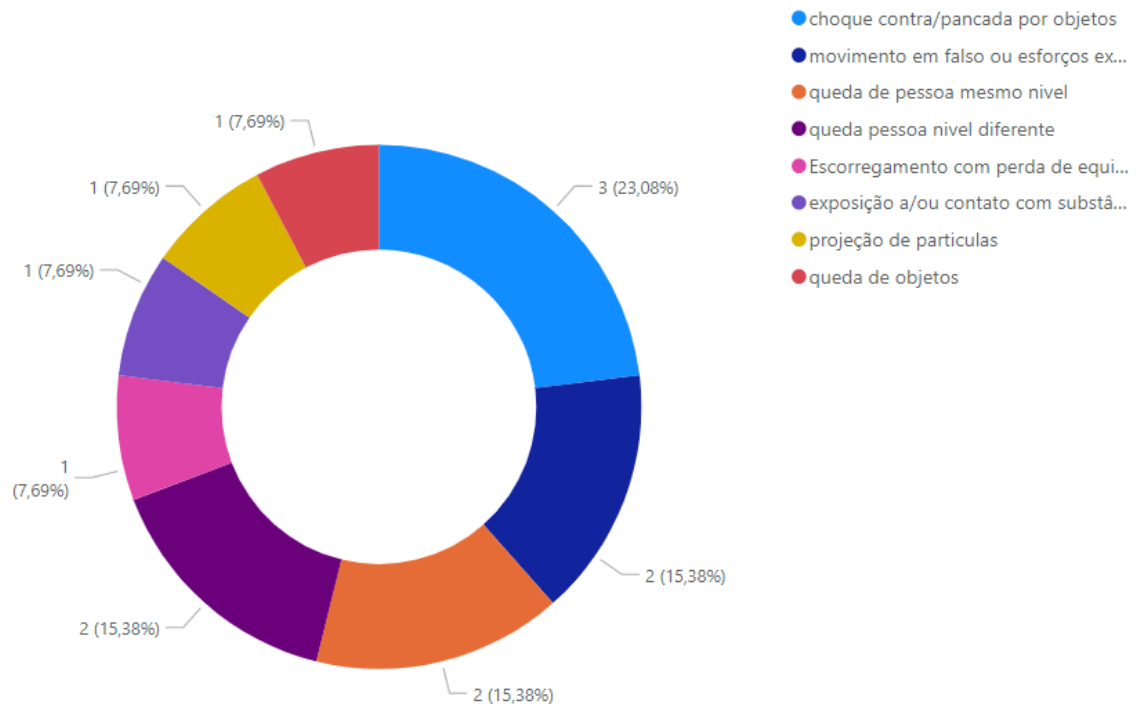


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

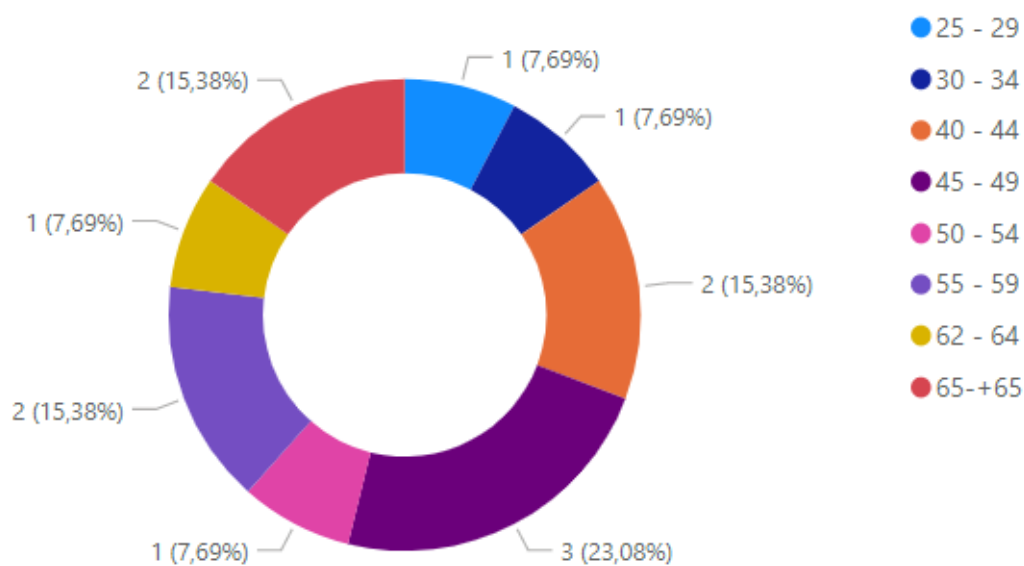
Agente material



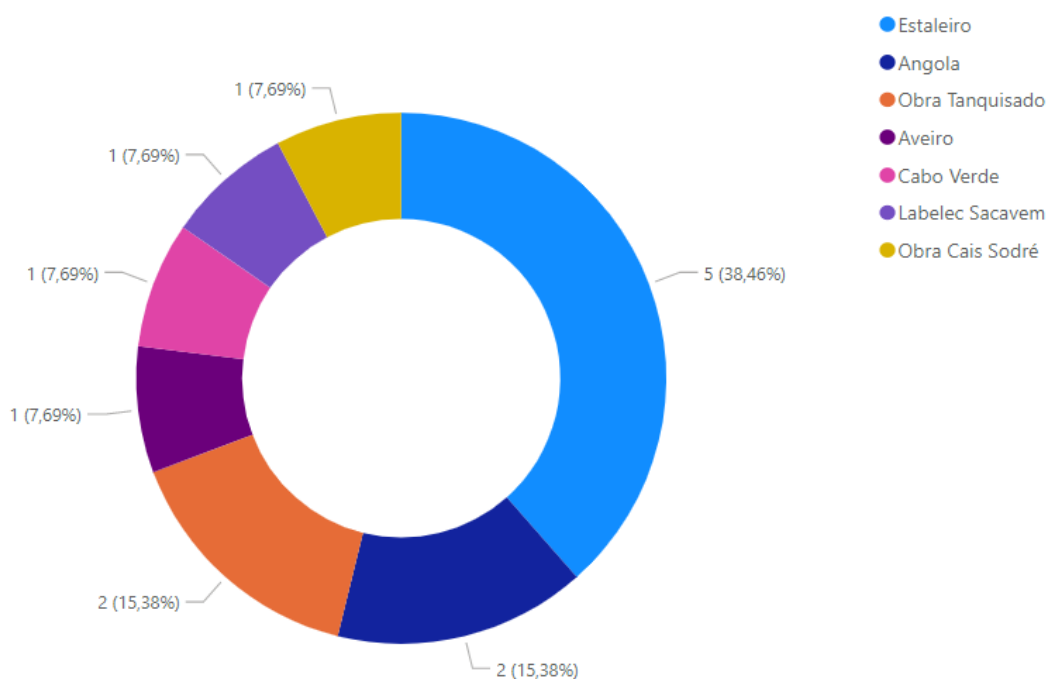
Forma do acidente



Faixa etária

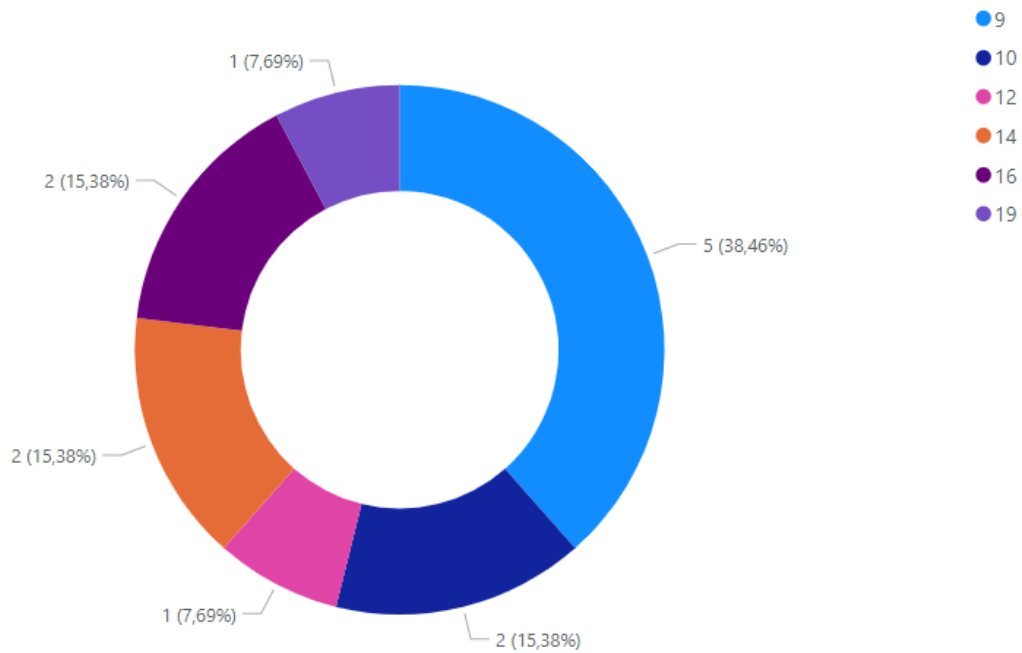


Local do acidente

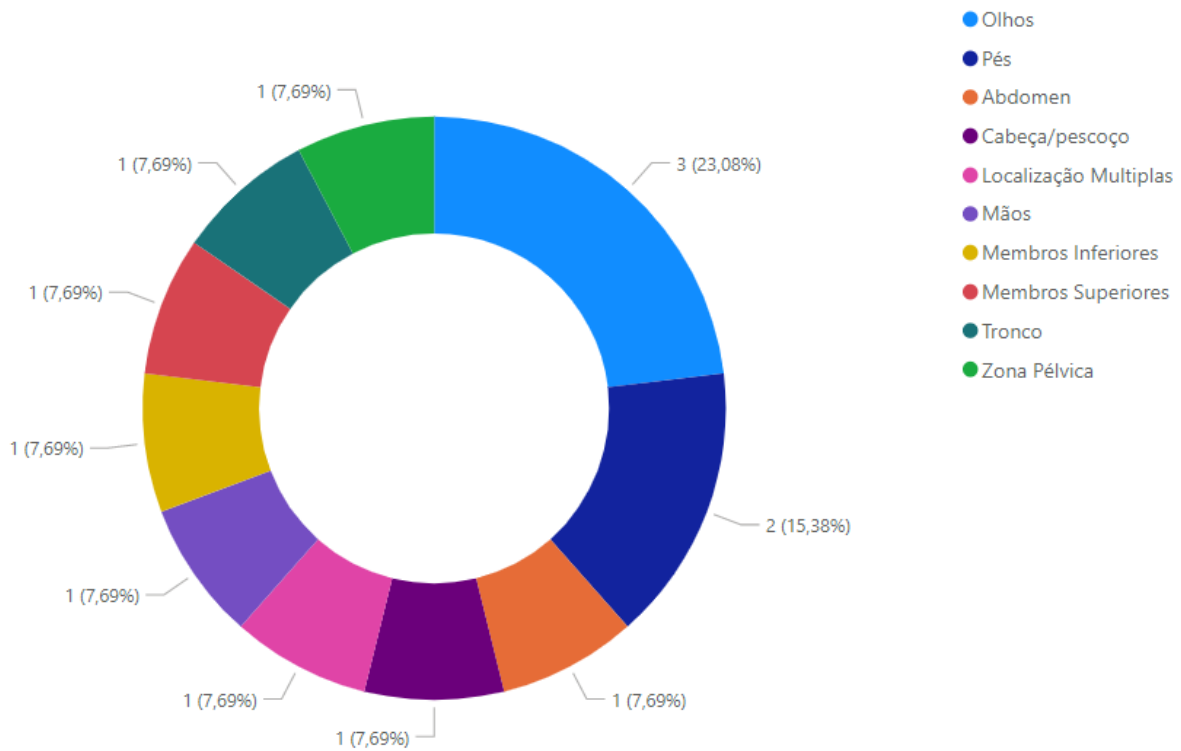


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

Hora do acidente

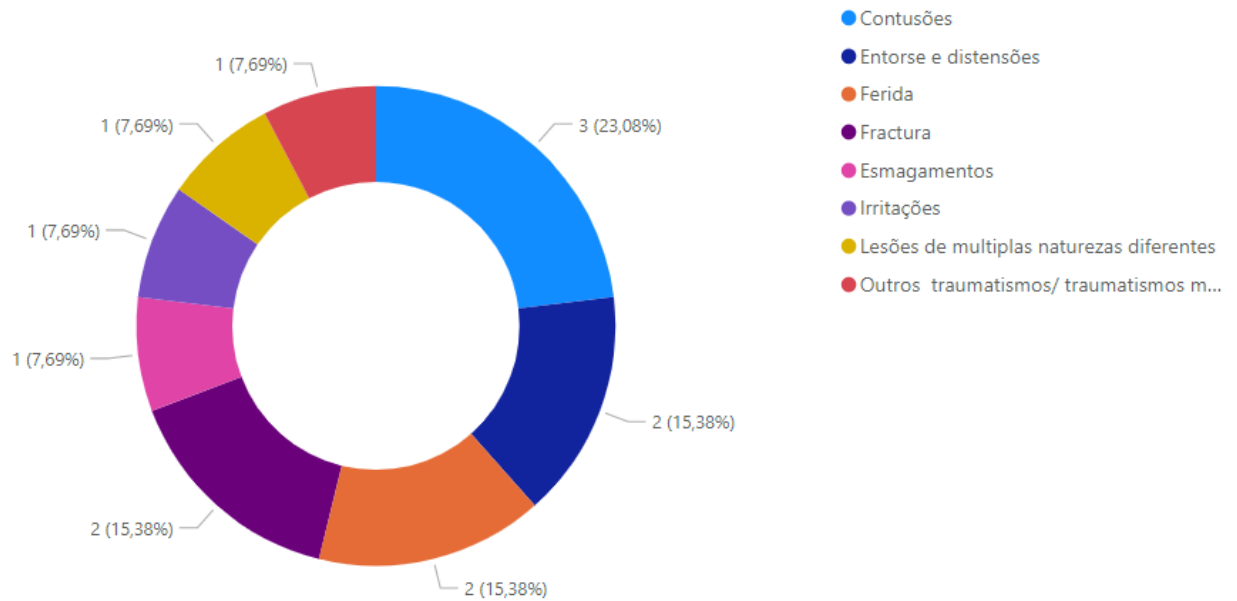


Localização da lesão

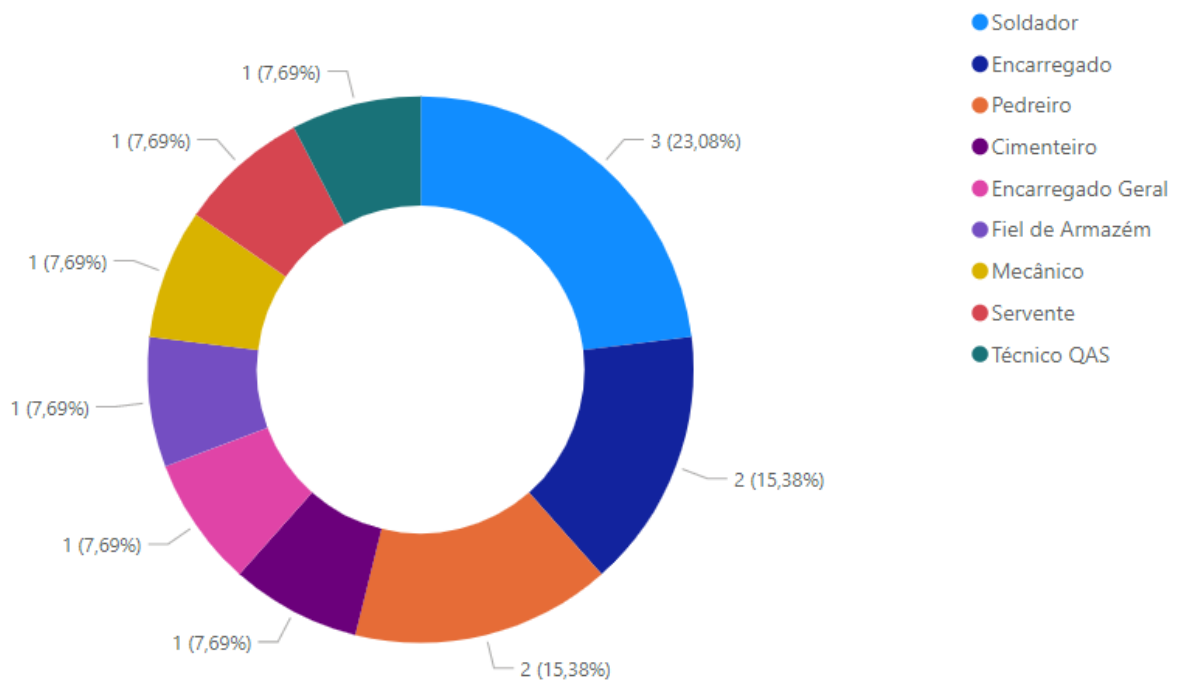


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

Natureza da lesão



Profissão



4.9.2.4 Acidentes Ocorridos nas Obras Internacionais

Os acidentes ocorridos nas obras internacionais com trabalhadores contratados localmente, são igualmente analisados pelas estruturas de Segurança das obras em causa.

Durante 2021 foram reportados sete acidentes, dois deles com baixa nas obras de Moçambique com trabalhadores locais, com 37 dias uteis perdidos na sua totalidade.

Índices Frequência e Gravidade

$$\text{I.F.} = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{2 \times 10^6}{481561,80} = 4.15$$

$$\text{I.G.} = \frac{\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{37 \times 10^3}{481561,80} = 0.08$$

Tendo em conta a Escala de Referência da Organização Internacional de Trabalho (OIT), o Índice de Frequência e o Índice de Gravidade situam-se no parâmetro Muito Bom.

As análises dos acidentes foram realizadas em obra e implementadas as medidas de segurança propostas.

4.8.3 Resultado da Monitorização e Medição do Sistema QAS

4.8.3.1 Resposta a Emergências

Os procedimentos de resposta a emergências a serem seguidos, na eventualidade de ocorrer algum acidente no estaleiro ou na sede da SETH, SA definem um conjunto de ações a desenvolver para o controlo deste tipo de situações, de forma a atingir os seguintes objetivos:

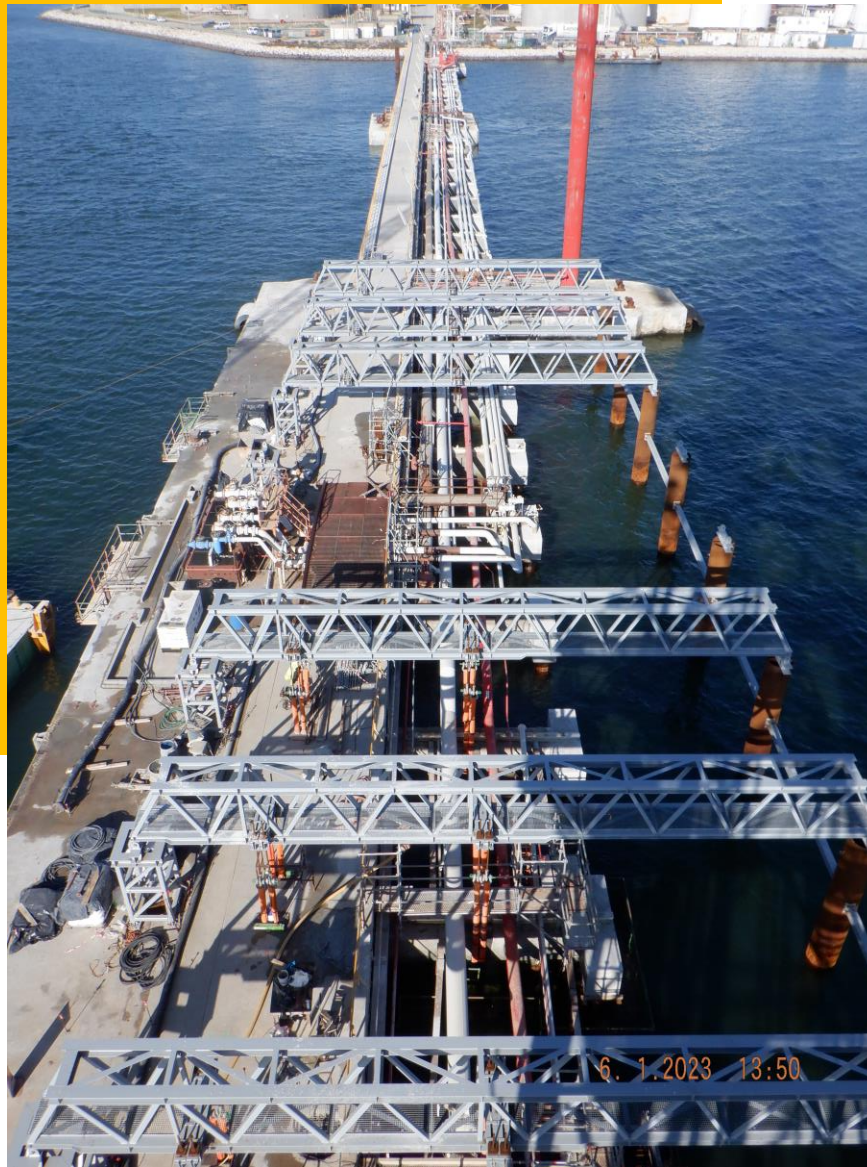
- Sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, destinadas a evitar a ocorrência de um sinistro e, para garantir a manutenção do nível de segurança.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2021

- Minimizar os danos humanos e materiais nas instalações do Estaleiro Central da Sede SETH, SA., bem como os efeitos sobre o ambiente, populações e áreas envolventes e retomar com a maior brevidade possível as condições normais (em caso de ocorrência de acidente grave);
- Permitir a coordenação das intervenções, com rapidez e eficácia, com os meios da organização e a sua coordenação com os meios de socorro externos à organização;
- Garantir a toda a estrutura da Seth o conhecimento antecipado dos perigos suscetíveis de originar situações de emergência, suas características e os respetivos meios de prevenção e proteção;
- Garantir, através da formação e treino ou simulacros, a informação adequada e a motivação dos colaboradores para fazer face a situações de emergência;
- Informar de forma adequada, pelas vias autorizadas, as partes interessadas.



Excerto relatório anual 2022



RELATÓRIO ANUAL ATIVIDADES 2022

QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE

4.9 Incidentes, Não Conformidades, Ações Corretivas e Melhoria Contínua

4.9.1 Não Conformidades e Estado das Ações Corretivas

Como já foi mencionado nos pontos 4.3.2 e 4.3.3 deste relatório em 2021 não se detetaram NC's em obras relativas ao produto e serviço, nem reclamações dos clientes no serviço pós-venda.

Não existe de momento nenhuma reclamação pós-venda em aberto. Esta situação tem sido uma constante desde 2015.

Durante o ano de 2022, os técnicos de QAS da Seth efetuaram auditorias operacionais às instalações e obras da empresa, com o objetivo de registar e melhorar as condições de Higiene e Segurança e Ambiente existentes.

Foram realizados os relatórios de acompanhamento no modelo do dono de obra, para que seja mais adequado à realidade das obras.

Durante as auditorias e acompanhamento regular dos técnicos em obra foram detetadas anomalias que foram registadas, nos relatórios de acompanhamento de obra, nos relatórios mensais ou nos emails dirigidos à Direção de obra e coordenação de segurança. Nem todas as anomalias foram alvo de ações de

correção imediata. Não tendo, no entanto, ocorrido nenhum acidente após o levantamento das mesmas.

Não foram verificadas recorrências após a implementação das medidas de correção.

Encontram-se registadas em Plano de ações todas as medidas corretivas e preventivas relativas ao Sistema de Gestão Qualidade Ambiente e Segurança, proveniente de:

- Auditorias Internas e Externas; Auditorias de Conformidade Legal; Simulacros realizados
- Consulta de trabalhadores; Relatórios de Acompanhamento de obras, sede e estaleiro
- Revisão do Sistema QAS; Reclamações de clientes e/ou outras partes interessadas

No plano de ações tratamos as NC e Observações com medidas que designamos como medidas corretivas e as Oportunidades de Melhoria com medidas designadas como medidas preventivas.

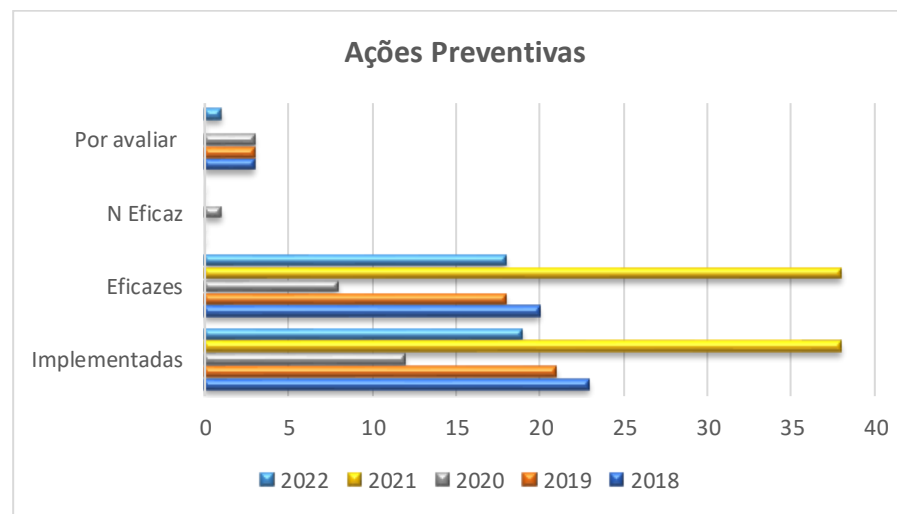
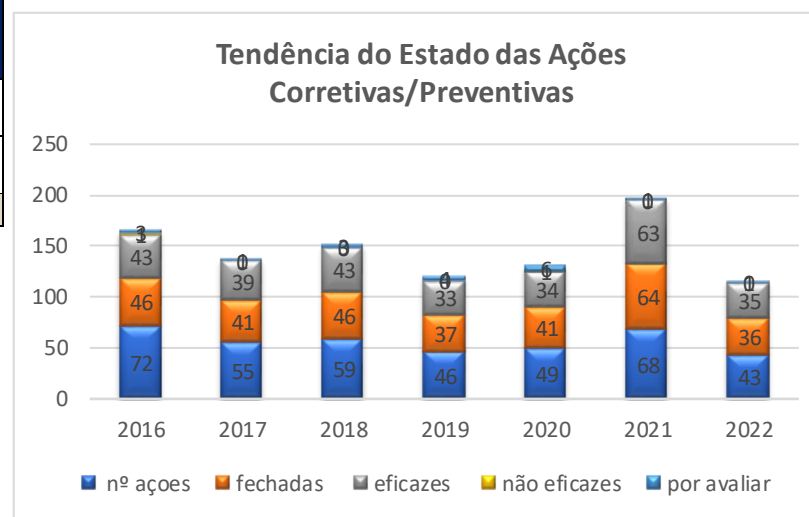
No decorrer do ano de 2022 foram implementadas todas as ações corretivas e relativamente às ações preventivas implementadas cerca 73% estando as restantes em curso.

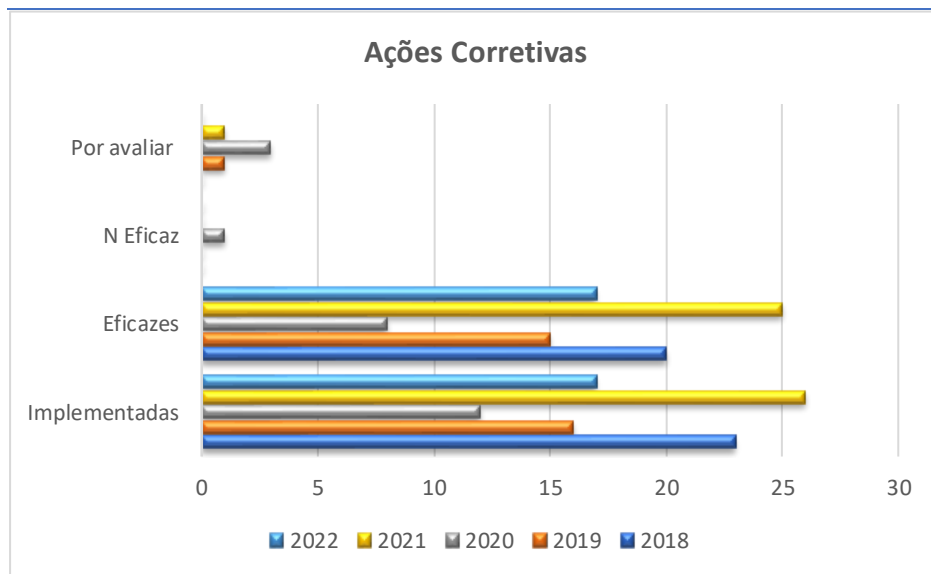
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

	Total	Fechadas	Eficazes	Não Eficaz	Fechadas por avaliar	Em Curso	Por Iniciar
Ações Corretivas	17	17	17	0	0	0	0
Ações Preventivas	26	19	18	0	1	6	1
Totais	43	36	35	0	1	6	1

Relativamente à eficácia das ações fechadas e avaliadas, 100% das ações preventivas e corretivas revelam-se eficazes, encontra-se uma ação fechada por avaliar.

No gráfico seguinte podemos verificar o número de ações registadas ao longo dos últimos sete anos.





4.9.2 Incidentes / Sinistralidade

Ambiente

Durante o ano de 2022 não foi registado nenhum incidente ambiental.

Segurança:

Durante o ano de 2022 em Portugal foram registados 6 incidentes de trabalho no total, dos quais 3 originaram danos físicos para os trabalhadores com dias de ausência.

INCIDENTES & ACIDENTES DE TRABALHO 2022

2022	Data Acid.	Dia	Hora do	Faixa	Profissão	Local	Causa	Localizaçã	Natureza	Agente	Forma do	Dias de	N.º DIAS ÚTEIS PERDIDO
		Sema	Acider	Etária				o da Les	da Lesã	Material	Acidentes	Baixa	S
1	05/01/2022	Quarta - feira	10:45	50 - 54	Soldador	Obra Tanquisado	Exposição a projeção de partículas de trabalhos em simultaneo	Olhos	Irritações	Partículas	projeção de partículas	0	0
2	21/02/2022	Segunda- feira	11:30	45 - 49	Carpinteiro	Obra Tanquisado	Condições climáticas adversas	Olhos	Irritações	Partículas	projeção de partículas	4	4
3	21/04/2022	Terça- feira	17:20	45 - 49	Encarregado	Obra DOW Aveiro	Perda total ou parcial de controlo de ferramenta manual	Dedo	Fractura	ferramentas	choque contra/pancada por objetos	0	0
4	16/06/2022	Quinta- feira	13:30	55 - 59	Soldador	Obra Tanquisado	Não seguir o processo de trabalho acordado	Dedo	Contusões	ferramentas	choque contra/pancada por objetos	0	0
5	02/08/2022	Terça- feira	10:30	55 - 59	Marinheiro	Obra Tanquisado	Presença de Insectos na envolvente da zona de trabalhos	Membros Inferiores	Ferida	ambiente de trabalho	Golpes, cortes, picadelas e mordeduras	59	42
6	25/08/22	Quinta- feira	09:00	45 - 49	Encarregado	Obra Santa Catarina	Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico	Membros Inferiores	Rotura de menisco	Não aplicável	Movimento de agachamento e levante	91	62

Todos os acidentes e incidentes foram objeto de análise e investigação.

Verificou-se em 2022 um ato inseguro sem danos físicos na Obra da Tanquisado.

4.9.2.1 Investigação e Análise de Incidentes

O ato inseguro sem danos físicos foi registado na obra da Tanquisado, foi analisado e implementadas medidas de correção/prevenção de forma a minimizar a ocorrência de incidentes idênticos.

Relativamente aos incidentes com danos físicos foram efetuadas análises e investigações a todos os incidentes registados. Após a investigação dos incidentes ocorridos foram implementadas medidas corretivas que se consideram satisfatórias, uma vez que foi verificada uma particular atenção no tipo de forma de acidente, verificando-se por parte dos trabalhadores uma maior atenção e verificação das regras de segurança, e não se registando novos incidentes idênticos.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

Face às análises dos referidos incidentes foram elaboradas várias estatísticas por forma a conhecer melhor o tipo de incidente, causas e consequências dos mesmos. Elementos apresentados no ponto 4.9.2.3.

4.9.2.2 Índices de Sinistralidade 2022

Para se ter um maior conhecimento dos riscos profissionais inerentes às atividades desenvolvidas numa empresa e a escolha das formas mais corretas de os combater os acidentes são analisados estatisticamente. Desta forma para além de se conhecer a causa e a forma dos acidentes, permite-nos igualmente analisar qual a lesão mais frequente e a parte do corpo mais atingida. Relativamente ao trabalhador, a sua proteção passa a ser feita com maior eficácia, aumentando a sua consciencialização para os riscos profissionais.

Considerando o que foi mencionado no parágrafo anterior, os dados estatísticos são sempre apresentados de forma simples e sugestiva, para que sejam entendidos por pessoas que não tenham, para o efeito, qualificação especial. Os

dados relativos às estatísticas que apresentaremos foram divulgados aos trabalhadores da empresa.

As estatísticas dos acidentes de trabalho constituem indicadores indispensáveis, tendo em vista uma atuação conveniente das diferentes partes envolvidas na problemática da Higiene e Segurança no Trabalho.

Quanto à sinistralidade laboral em 2022, e comparativamente com o ano de 2021, verifica-se uma descida significativa nos dois índices de referência (índice de frequência e gravidade), dado que em 2021 se verificaram mais acidentes com baixa.

Como verificado anteriormente o objetivo para o ano de 2022, de manter os índices de sinistralidade nos parâmetros de Muito Bom foi alcançado. O índice de Frequência manteve o patamar de MUITO BOM e o Índice de Gravidade de MUITO BOM de igual forma.

Em suma, verificou-se uma descida do Índice de Frequência de 32.8 para 13.75 em 2022. O Índice de Gravidade desceu de 1.49 para 0.49 em 2022.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

NOTA: Para o cálculo dos índices apresentados a seguir são utilizados apenas os acidentes com baixa, no entanto no tratamento dos acidentes por locais, tipos de lesão, causas etc. serão tratados o número total de acidentes ocorridos durante o ano.

O Índice de Frequência representa o número de acidentes com baixa por milhão de horas - homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$I.F. = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{3 \times 10^6}{218191,00} = 13,75$$

O Índice de Gravidade representa o número de dias de trabalho úteis perdidos por mil horas - homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$I.G. = \frac{\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{108 \times 10^3}{218191,00} = 0.49$$

Como já referido e tendo em conta a Escala de Referência da Organização Internacional de Trabalho (OIT), os Índice de Frequência e o Índice de Gravidade situa-se no parâmetro **MUITO BOM**.

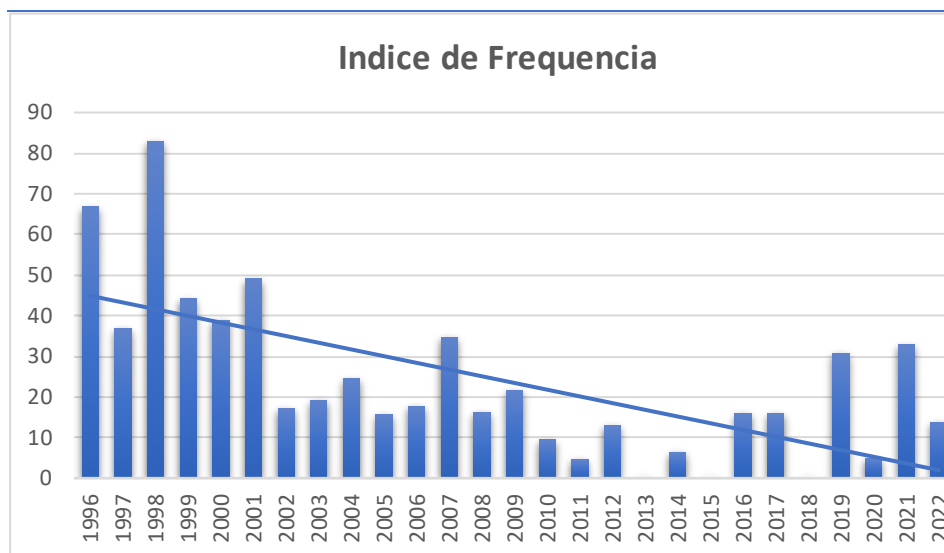
Escala de Referências

Índice de Frequência ≤ 20 - MUITO BOM
20 a 40 - BOM
40 a 60 - MÉDIO
>60 - MAU

Índice de Gravidade ≤ 0,5 - MUITO BOM
0,5 e 1 - BOM (Recomendado)
1 e 2 - MÉDIO (Aceitável)
> 2 - MAU

Evolução dos Índices de Frequência e Gravidade, nos Últimos 26 Anos

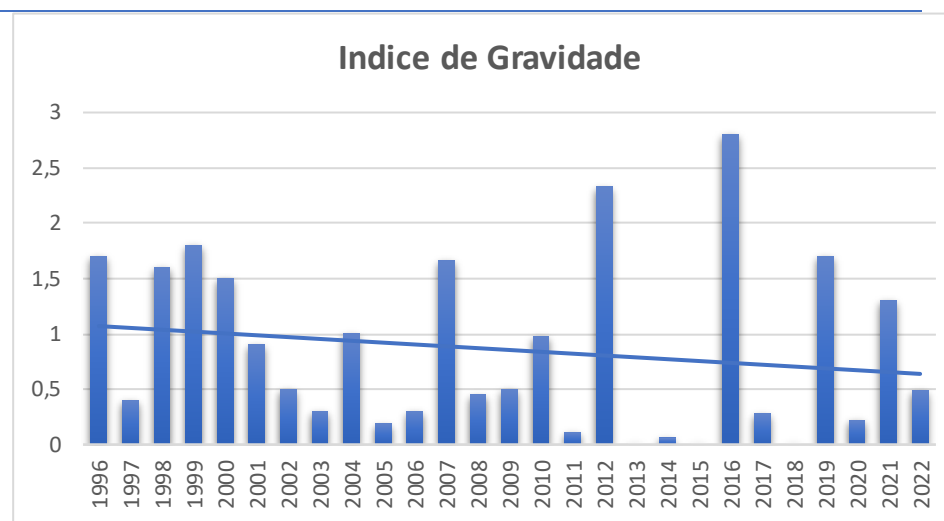
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022



Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Frequência verifica-se que a **MÉDIA em relação a este índice nos últimos 26 anos é de 23.4** o que o situa na **Classe Qualitativa “Bom”**.

Este índice mostra que a empresa tem ou não muitos acidentes e o que se verifica é que a empresa tem um nível baixo de frequência acidentes com baixa.

A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos, apesar de algumas oscilações.



Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Gravidade verifica-se que a **MÉDIA nos últimos 26 anos, em relação a este índice, é de aproximadamente 0,8** o que o situa na **Classe Qualitativa “Bom”**.

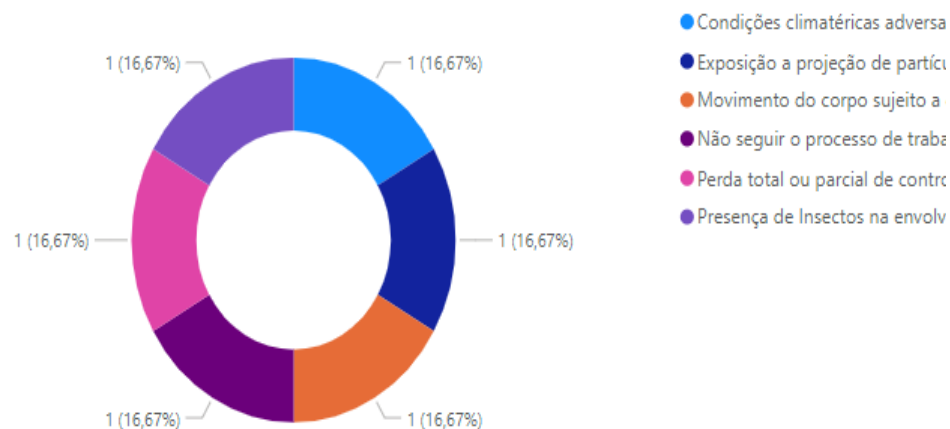
Este índice demonstra se a empresa tem ou não acidentes com baixa e o que se verifica é que a empresa tem um **nível baixo de frequência acidentes graves** mas quando tem originam a perda de muitos dias de trabalho. Exemplo do ano de 2012, 2016 e também 2019.

A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos, no entanto apresenta oscilações significativas nos anos referidos anteriormente.

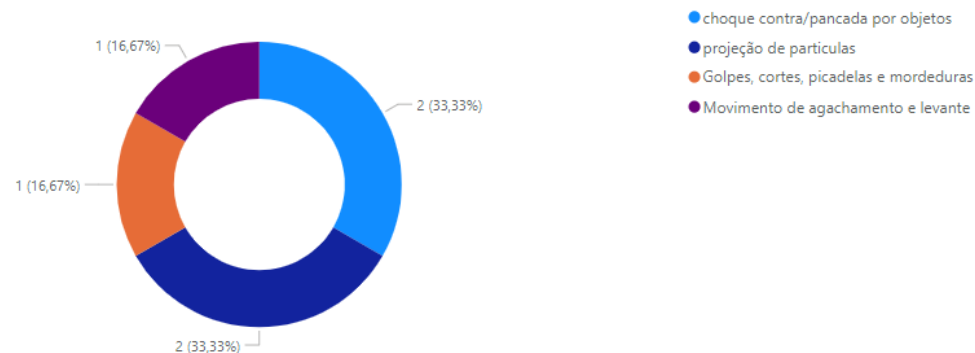
4.9.2.3 Outros Dados Estatísticas de 2022

Nos gráficos seguintes será utilizado o número total de acidentes ao contrário do que foi utilizado no cálculo dos índices de sinistralidade.

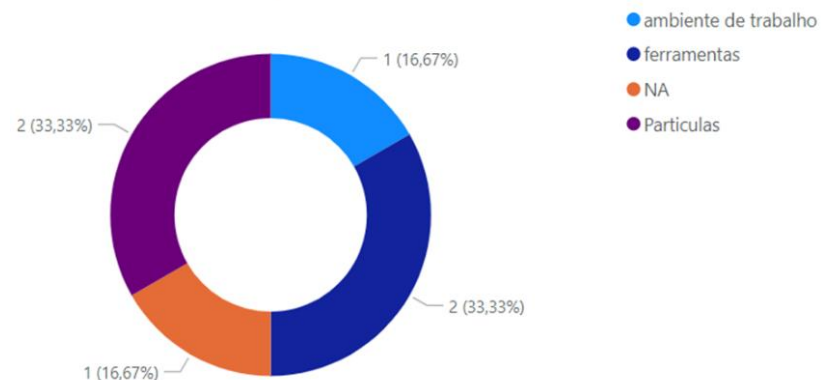
Causa do acidente



Forma do acidente

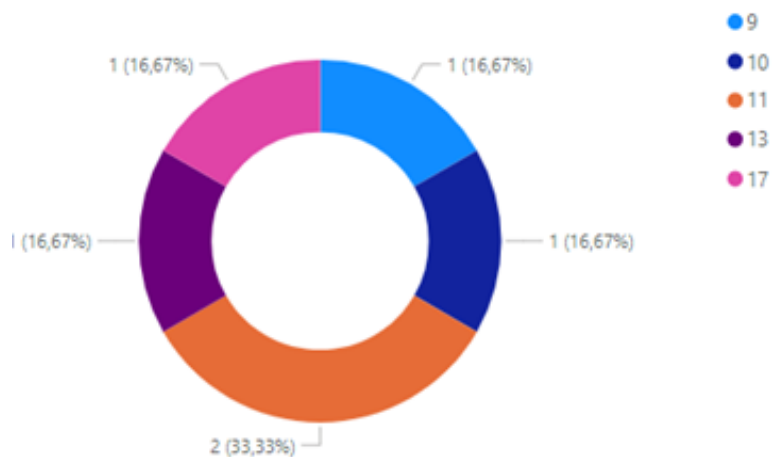


Agente material

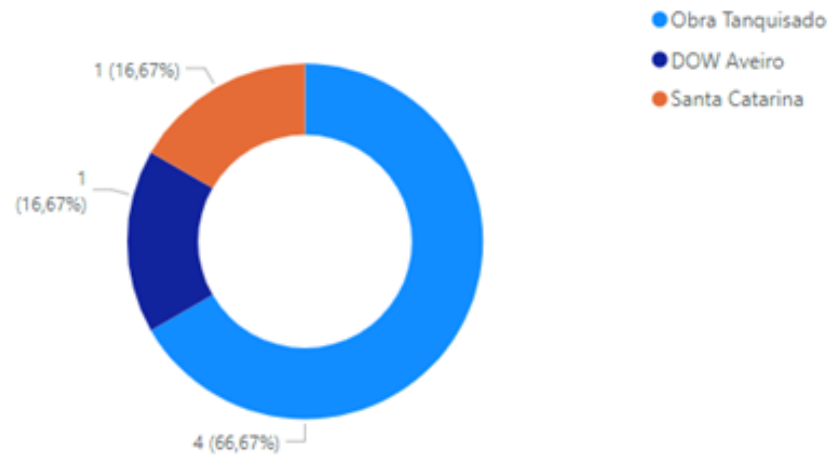


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

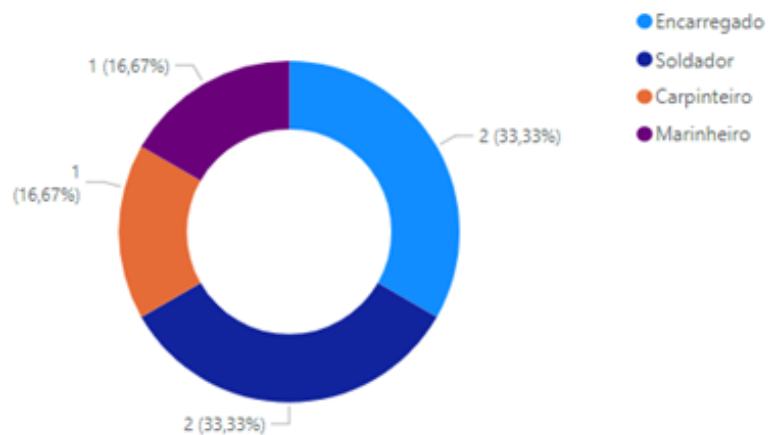
Hora do acidente



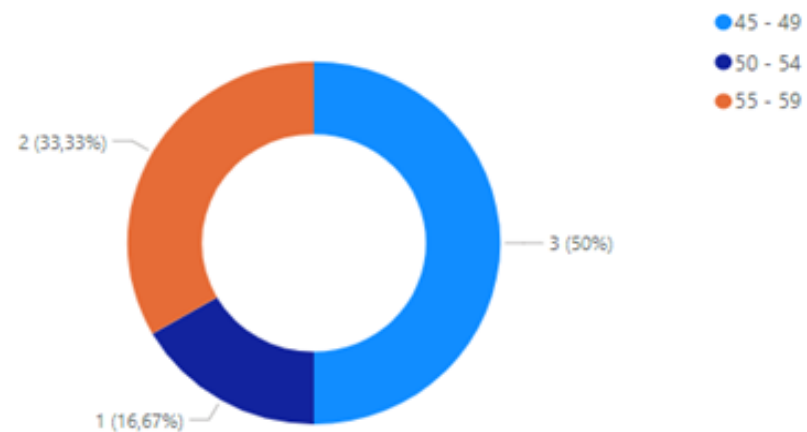
Local do acidente



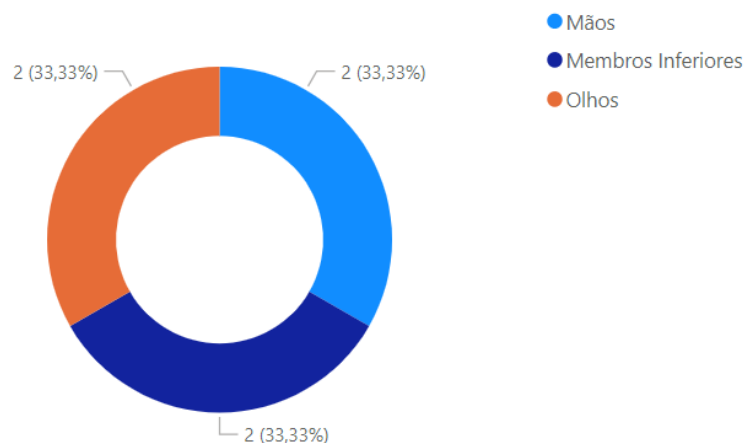
Profissão



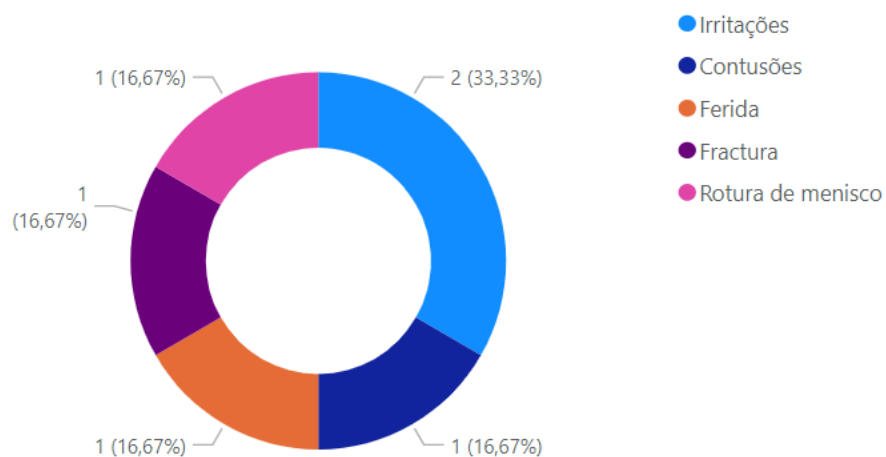
Faixa etária



Localização da lesão



Natureza da lesão



4.9.2.4 Acidentes Ocorridos nas Obras Internacionais

Os acidentes ocorridos nas obras internacionais com trabalhadores contratados localmente, são igualmente analisados pelas estruturas de Segurança das obras em causa.

Durante 2022 foram reportados 9 acidentes, 3 deles com baixa nas obras de Moçambique com trabalhadores locais, com 14 dias uteis perdidos na sua totalidade.

Índices Frequência e Gravidade Moçambique

$$I.F = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{3 \times 10^6}{432780,50} = 6.93$$

$$I.G. = \frac{\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{14 \times 10^3}{432780,50} = 0.03$$

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

Tendo em conta a Escala de Referência da **Organização Internacional de Trabalho (OIT)**, o **Índice de Frequência** e o **Índice de Gravidade** situam-se no **parâmetro Muito Bom**.

As análises dos acidentes foram realizadas em obra e implementadas as medidas de segurança propostas.

4.8.3 Resultado da Monitorização e Medição do Sistema QAS

4.8.3.1 Resposta a Emergências

Os procedimentos de resposta a emergências a serem seguidos, na eventualidade de ocorrer algum acidente no estaleiro ou na sede da SETH, SA definem um conjunto de ações a desenvolver para o controlo deste tipo de situações, de forma a atingir os seguintes objetivos:

- Sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, destinadas a evitar a ocorrência de um sinistro e, para garantir a manutenção do nível de segurança.

- Minimizar os danos humanos e materiais nas instalações do Estaleiro Central da Sede SETH, SA., bem como os efeitos sobre o ambiente, populações e áreas envolventes e retomar com a maior brevidade possível as condições normais (em caso de ocorrência de acidente grave);
- Permitir a coordenação das intervenções, com rapidez e eficácia, com os meios da organização e a sua coordenação com os meios de socorro externos à organização;
- Garantir a toda a estrutura da Seth o conhecimento antecipado dos perigos suscetíveis de originar situações de emergência, suas características e os respetivos meios de prevenção e proteção;
- Garantir, através da formação e treino ou simulacros, a informação adequada e a motivação dos colaboradores para fazer face a situações de emergência;
- Informar de forma adequada, pelas vias autorizadas, as partes interessadas.



Excerto relatório anual 2023



RELATÓRIO ANUAL ATIVIDADES 2023

QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE

- a) Tomar em consideração os postos de trabalho e a posição dos trabalhadores durante a utilização dos equipamentos de trabalho, bem como os princípios ergonómicos;
- b) Quando os procedimentos previstos nas alíneas anteriores não permitam assegurar eficazmente a segurança ou a saúde dos trabalhadores na utilização dos equipamentos de trabalho, tomar as medidas adequadas para minimizar os riscos existentes;
- c) Assegurar a manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança constantes dos artigos 10.º a 29.º e não provoquem riscos para a segurança ou a saúde dos trabalhadores.

Constitui ainda obrigação do empregador (artigo 8.º) prestar aos trabalhadores e seus representantes para a segurança, higiene e saúde no trabalho a informação adequada sobre os equipamentos de trabalho utilizados.

Em resposta ao cumprimento do requisito exposto, os representantes presentes informaram que á data não existe nenhum registo de reclamação/informação por parte dos trabalhadores e nos questionários avaliados após consulta também não se registaram reclamações/informações relativas aos equipamentos de trabalho.

4.9 Incidentes, Não Conformidades, Ações Corretivas e Melhoria Contínua

4.9.1 Não Conformidades e Estado das Ações Corretivas

Como já foi mencionado nos pontos 4.3.2 e 4.3.3 deste relatório em 2023 não se detetaram NC's em obras relativas ao produto e serviço, nem reclamações dos clientes no serviço pós-venda.

Não existe de momento nenhuma reclamação pós-venda em aberto. Esta situação tem sido uma constante desde 2015.

Durante o ano de 2023, os técnicos de QAS da Seth efetuaram auditorias operacionais às instalações e obras da empresa, com o objetivo de registar e melhorar as condições de Higiene e Segurança e Ambiente existentes.

Foram realizados os relatórios de acompanhamento no modelo do dono de obra, para que seja mais adequado à realidade das obras.

Durante as auditorias e acompanhamento regular dos técnicos em obra foram detetadas anomalias que foram registadas, nos relatórios de acompanhamento de obra, nos relatórios mensais ou nos emails dirigidos à Direção de obra e coordenação de segurança. Nem todas as anomalias foram alvo de ações de

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

correção imediata. Não tendo, no entanto, ocorrido nenhum acidente após o levantamento das mesmas.

Não foram verificadas recorrências após a implementação das medidas de correção.

Encontram-se registadas em Plano de ações todas as medidas corretivas e preventivas relativas ao Sistema de Gestão Qualidade Ambiente e Segurança, proveniente de:

- Auditorias Internas e Externas; Auditorias de Conformidade Legal; Simulacros realizados
- Consulta de trabalhadores; Relatórios de Acompanhamento de obras, sede e estaleiro
- Revisão do Sistema QAS; Reclamações de clientes e/ou outras partes interessadas

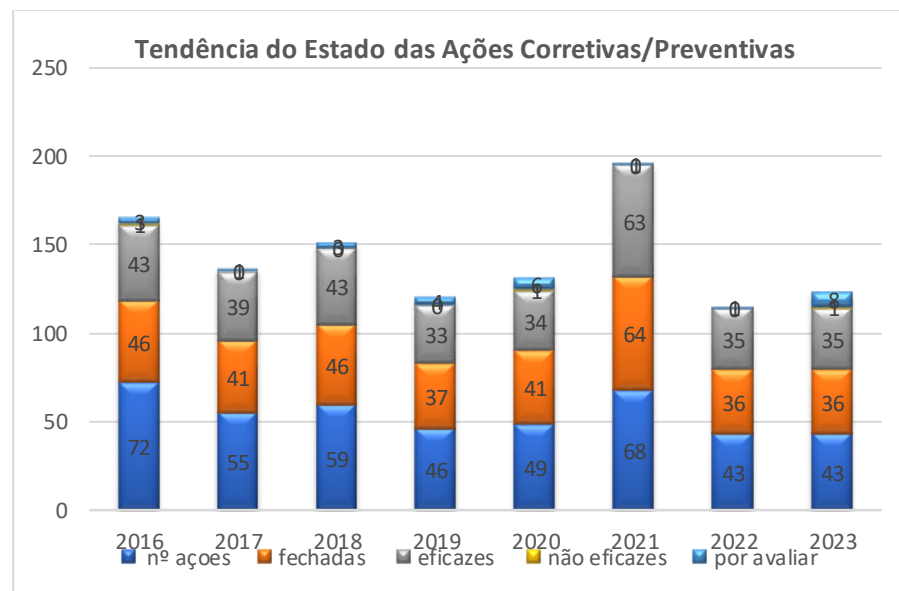
No plano de ações tratamos as NC e Observações com medidas que designamos como medidas corretivas e as Oportunidades de Melhoria com medidas designadas como medidas preventivas.

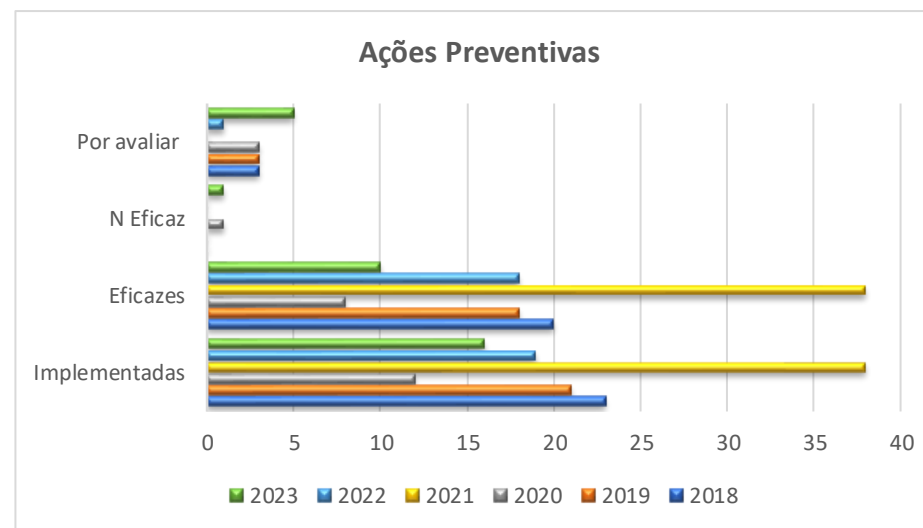
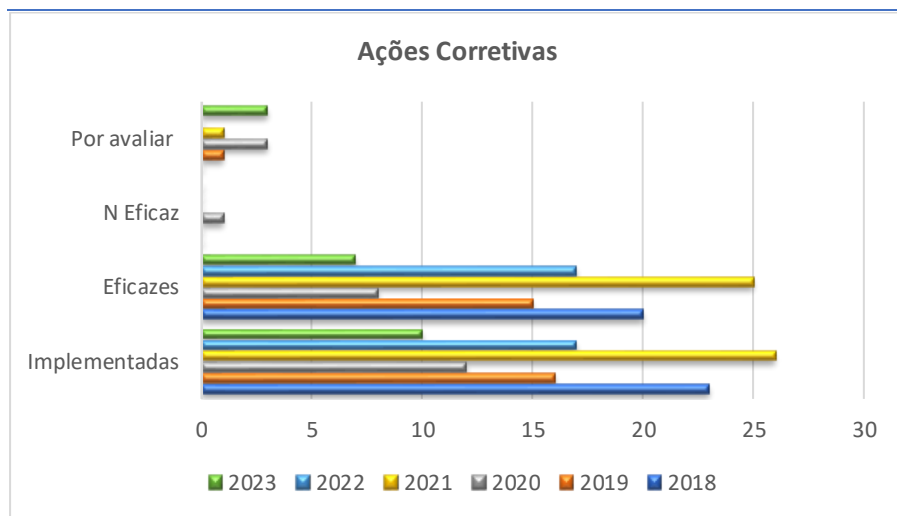
No decorrer do ano de 2023 foram implementadas 10 das 11 ações corretivas e relativamente às ações preventivas foram implementadas 16 de 17 ações estando neste momento apenas duas ações em curso uma corretiva e outra preventiva.

2023							
	Total	Fechadas	Eficazes	Não Eficaz	Fechadas por avaliar	Em Curso	Por Iniciar
Ações Corretivas	11	11	7	0	3	1	0
Ações Preventivas	17	16	10	1	5	1	0
Totais	28	27	17	1	8	2	0

Relativamente à eficácia das ações fechadas e avaliadas, 90% das ações preventivas e corretivas revelam-se eficazes, encontra-se uma ação fechada por avaliar.

No gráfico seguinte podemos verificar o número de ações registadas ao longo dos últimos oito anos.





4.9.2 Incidentes / Sinistralidade

Ambiente

Durante o ano de 2023 não foi registado nenhum incidente ambiental.

Segurança:

Durante o ano de 2023 em Portugal foram registados 2 incidentes de trabalho no total, os quais originaram danos físicos para os trabalhadores com dias de ausência ao trabalho.

INCIDENTES & ACIDENTES DE TRABALHO 2023

2023	Data Acid.	Dia Sema	Hora do Acider	Data Nascimer	Idade	Profissão	Local	Causa	Localizaçã o da Les	Natureza da Lesã	Agente Material	Forma do Acidentes	Dias Restriçã	Perc %	Dias de Baixa	N.º DIAS ÚTEIS PERDIDO S
1	20/04/2023	5F	15:00	29/07/1959	63	Mecânico	Angola	Posição Insegura	Tronco	Constrangi mento físico	equipamentos de trabalho	choque contra/pancada por objetos	0	0	35	19
2	29/06/2023	5F	11:00	29/12/1993	29	Servente	Estaleiro	Exposição a projeção de partículas	Olhos	Irritações	Partículas	projeção de partículas	0	0	6	4

4.9.2.1 Investigação e Análise de Incidentes											
Data Acid.	Nº Trab.	Dia Semana	Hora do Acidente	Nome	Data Nascimento	Idade	Faixa Etária	Profissão	Local	Causa	Localização da Lesão
24/02/2021	682	Quarta- feira	11:40	OSVALDO SILVANO MENDES ANDRADE	20/06/1972	48	45 - 49	Cimenteiro	Labelec Sacavem	Relativamente aos incidentes com danos físicos foram efetuadas análises e investigações a todos os incidentes registados. Após a investigação dos incidentes	Tronco
25/02/2021	542	Quinta- feira	09:30	ALBERTO JOÃO MANTEIGAS DIAS	05/07/1953	67	65+65	Mecânico	Estaleiro	ocorridos foram implementadas medidas corretivas que se consideram satisfatorias, uma vez que foi verificada uma particular atenção no tipo de forma	Cabeça / Pescoço
06/03/2021	42	Sábado	09:20	JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES VELEZ	26-06-1963	58	55 - 59	Encarregado	Angola	de acidente, verificando-se por parte dos trabalhadores uma maior atenção e verificação das regras de segurança, e não se registando novos incidentes	Zona Pélvica
16/08/21	138	Segunda- feira	10:02	Fernando Paulo Martins de Almeida	16/07/1971	50	50 - 54	Soldador	Obra Cais Sodré	idênticos.	Mãos
23/08/21	61	Segunda- feira	16:00	Ana Paula Portela Soromenho Fernandes	16/04/1975	46	45 - 49	Técnico QAS	Estaleiro	Face às análises dos referidos incidentes foram elaboradas várias estatísticas por forma a conhecer melhor o tipo de incidente, causas e consequências dos	Membros Superiores
01/09/21	74	Quarta feira	19:10	José Pedro Mendão Geraldo	16/08/1972	49	45 - 49	Fiel de Armazém	Estaleiro	mesmos. Elementos apresentados no ponto 4.9.2.3.	Pés
29/12/21		Quinta- feira	09:00	João Fuzeta Rocha		30	30-34	Soldador	Obra Tanquisado		Pés

Todos os acidentes e incidentes foram objeto de análise e investigação.

4.9.2.2 Índices de Sinistralidade 2023

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Para se ter um maior conhecimento dos riscos profissionais inerentes às atividades desenvolvidas numa empresa e a escolha das formas mais corretas de os combater os acidentes são analisados estatisticamente. Desta forma para além de se conhecer a causa e a forma dos acidentes, permite-nos igualmente analisar qual a lesão mais frequente e a parte do corpo mais atingida. Relativamente ao trabalhador, a sua proteção passa a ser feita com maior eficácia, aumentando a sua consciencialização para os riscos profissionais.

Considerando o que foi mencionado no parágrafo anterior, os dados estatísticos são sempre apresentados de forma simples e sugestiva, para que sejam entendidos por pessoas que não tenham, para o efeito, qualificação especial. Os dados relativos às estatísticas que apresentaremos foram divulgados aos trabalhadores da empresa.

As estatísticas dos acidentes de trabalho constituem indicadores indispensáveis, tendo em vista uma atuação conveniente das diferentes partes envolvidas na problemática da Higiene e Segurança no Trabalho.

Quanto à sinistralidade laboral em 2023, e comparativamente com o ano de 2022, verifica-se uma descida significativa nos dois índices de referência (índice de frequência e gravidade), dado que em 2023 se verificaram menos acidentes com baixa.

Como verificado anteriormente o objetivo para o ano de 2023, de manter os índices de sinistralidade nos parâmetros de Muito Bom foi alcançado. O índice de Frequência manteve o patamar de MUITO BOM e o Índice de Gravidade de MUITO BOM de igual forma.

Em suma, verificou-se uma descida do Índice de Frequência de 13.75 para 9.8 em 2023. O Índice de Gravidade desceu de 0.49 para 0.11 em 2023.

NOTA: Para o cálculo dos índices apresentados a seguir são utilizados apenas os acidentes com baixa, no entanto no tratamento dos acidentes por locais, tipos de lesão, causas etc. serão tratados o número total de acidentes ocorridos durante o ano.

O Índice de Frequência representa o número de acidentes com baixa por milhão de horas - homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

$$I.F. = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{2 \times 10^6}{202632.00} = 9.8$$

O Índice de Gravidade representa o número de dias de trabalho úteis perdidos por mil horas - homem trabalhadas. Este índice é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$I.G. = \frac{\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{23 \times 10^3}{202632.00} = 0.11$$

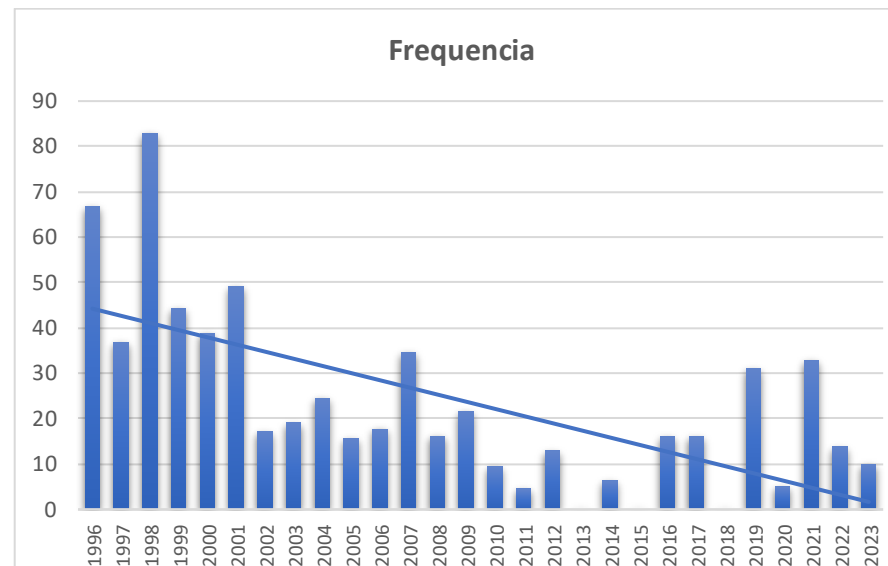
Como já referido e tendo em conta a **Escala de Referência da Organização Internacional de Trabalho (OIT)**, o Índice de Frequência e o Índice de Gravidade situa-se no parâmetro **MUITO BOM**.

Escala de Referências

Índice de Frequência ≤ 20 - MUITO BOM
 20 a 40 - BOM
 40 a 60 - MÉDIO
 >60 - MAU

Índice de Gravidade ≤ 0,5 - MUITO BOM
 0,5 e 1 - BOM (Recomendado)
 1 e 2 - MÉDIO (Aceitável)
 > 2 - MAU

Evolução dos Índices de Frequência e Gravidade, nos Últimos 27 Anos



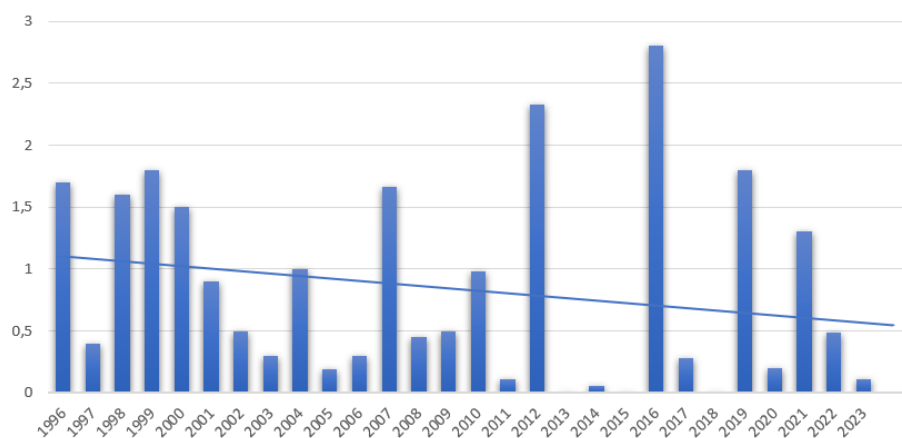
Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Frequência verifica-se que a **MÉDIA em relação a este índice nos últimos 27 anos é de 22.6** o que o situa na **Classe Qualitativa “Bom”**.

Este índice mostra que a empresa tem ou não muitos acidentes e o que se verifica é que a empresa tem um nível baixo de frequência acidentes com baixa.

A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos, apesar de algumas oscilações.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Gravidade



Tendo como base o gráfico sobre a evolução do Índice de Gravidade verifica-se que a **MÉDIA** nos últimos 26 anos, em relação a este índice, é de proximadamente **0,8** o que o situa na Classe Qualitativa “Bom”.

Este índice demonstra se a empresa tem ou não acidentes com baixa e o que se verifica é que a empresa tem um **nível baixo de frequência acidentes graves** mas quando tem originam a perda de muitos dias de trabalho. Exemplo do ano de 2012, 2016 e também 2019.

A linha de tendência mostra-nos que tem vindo a diminuir ao longo dos anos, no entanto apresenta oscilações significativas nos anos referidos anteriormente.

4.9.2.3 Outros Dados Estatísticas de 2023

Como se verificam apenas dois acidentes os habituais gráficos não serão apresentados, mas sim uma tabela como os dados mais relevantes.

INCIDENTES & ACIDENTES DE TRABALHO 2023

Dia	Hora do	Data	Idade	Profissão	Local	Causa	Localizaçã o da Les	Natureza da Les	Agente Material	Forma do Acidentes
5F	15:00	29/07/1959	63	Mecânico	Angola	Posição Insegura	Tronco	Constrangi mento físico	equipamentos de trabalho	choque contra/pancada por objetos
5F	11:00	29/12/1993	29	Servente	Estaleiro	Exposição a projeção de partículas	Olhos	Irritações	Partículas	projeção de partículas

4.9.2.4 Acidentes Ocorridos nas Obras Internacionais

Os acidentes ocorridos nas obras internacionais com trabalhadores contratados localmente, são igualmente analisados pelas estruturas de Segurança das obras em causa.

Durante 2023 foram reportados 3 acidentes, 3 deles com baixa nas obras de Moçambique com trabalhadores locais, com 63 dias uteis perdidos na sua totalidade.

Índices Frequência e Gravidade Moçambique

$$\text{I.F.} = \frac{\text{n.º de acidentes com baixa} \times 10^6}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{3 \times 10^6}{384654,50} = 7.8$$

$$\text{I.G.} = \frac{\text{n.º de dias úteis perdidos} \times 10^3}{\text{n.º de horas - homem trabalhadas}} = \frac{63 \times 10^3}{384654,50} = 0.16$$

Tendo em conta a Escala de Referência da **Organização Internacional de Trabalho (OIT)**, o Índice de Frequência e o Índice de Gravidade situam-se no parâmetro **Muito Bom**.

As análises dos acidentes foram realizadas em obra e implementadas as medidas de segurança propostas.

4.8.3 Resultado da Monitorização e Medição do Sistema QAS

4.8.3.1 Resposta a Emergências

Os procedimentos de resposta a emergências a serem seguidos, na eventualidade de ocorrer algum acidente no estaleiro ou na sede da SETH, SA definem um conjunto de ações a desenvolver para o controlo deste tipo de situações, de forma a atingir os seguintes objetivos:

- Sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, destinadas a evitar a ocorrência de um sinistro e, para garantir a manutenção do nível de segurança.
- Minimizar os danos humanos e materiais nas instalações do Estaleiro Central da Sede SETH, SA., bem como os efeitos sobre o ambiente, populações e áreas envolventes e retomar com a maior brevidade possível as condições normais (em caso de ocorrência de acidente grave);